DIÁRIO OFICIAL

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818

Belém, quinta-feira
29 de agosto de 2013

ANO CXXIII DA IOE
123º DA REPÚBLICA
Nº 32.469

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

13 Cadernos
104 Páginas

A História no Diário Oficial

JARBAS PASSARINHO (CCXIV)

Ainda sobre a Lei nº 3.583/1965, que deu nova organização à Secretaria de Estado de Educação.

A Secretaria de Educação, independente das instituições de Ensino Médio, Primário e especializados estaduais, se constituíram dos seguintes órgãos: Gabinete do Secretário; Departamentos de Administração, de Ensino Médio e de Superior, de Ensino Primário, Cultura, Educação Física, Recreação e Esportes, e Centro de Estudos Pedagógicos do Estado.

As escolas normais de grau colegial e as escolas normais regionais de grau ginasial, mantidas pelo Estado, passaram a se denominar, respectivamente: Colégios Normais e Ginásios Normais. O Instituto de Educação Antônio Lemos, no município de Santa Izabel do Pará, e o Instituto de Educação, Professor João Guilherme Lameira Bittencourt, em Castanhal, também foram transformados em Colégios Normais. A Escola José Álvares de Azevedo, para cegos e amblíopes, e a Escola Professor Astério de Campos, para surdos e mudos, transformaram-se em institutos. Os excepcionais eram atendidos por escolas especializadas.

■ RIBAMAR CASTRO

Convênio incentiva a prática da Bocha Paraolímpica no Pará

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (Seel) assina convênio com a Associação dos Docentes da Escola Superior de Educação Física (Adesef) com o objetivo de apoiar a realização da Etapa Regional Norte de Bocha.

O acordo visa incentivar a prática de Bocha Paraolímpica, desenvolvendo-a no Pará, para ampliar a oportunidade da descoberta de valores e a classificação de novos atletas com paralisia cerebral, aumentando o número de adeptos, oferecendo-lhes condições para a prática do desporto.

O esporte consiste em lançar bolas, vermelhas ou azuis, mais perto possível de uma bola branca, conhecida no Brasil como bolim. Durante o jogo, o atleta pode usar mãos, pés, cabeça, instrumentos de auxílio e ajudantes.

CADERNO 5 - PÁGINA 7

Construção de quadra

A Prefeitura de Itupiranga fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, para contratar empresa especializada com o objetivo de executar a construção de uma quadra coberta, localizada na Vila Tauiri.

Os interessados em participar do certame deverão comparecer na sede do órgão, às 8h do dia 13 de setembro. O edital completo está disponível no mesmo local, das 7h30 às 12h.

CADERNO 13 - PÁGINA 5

Contratação de empresa

A contratação de empresa para prestar serviços de terceirização de auxiliares de serviços gerais, agente de portaria, agente de limpeza e motorista, será objeto de licitação, na modalidade Pregão Presencial, da Câmara Municipal de Santarém.

A abertura ocorrerá às 9h do dia 12 de setembro. O edital completo poderá ser obtido na CPL. Mais informações: (93) 2101-5324.

CADERNO 13 - PÁGINA 5

Drenagem e pavimentação

A Secretaria de Estado de Transporte abrirá licitação, na modalidade Tomada de Preços, às 10h do dia 13 de setembro, no edifício sede da Setran, 1º andar, na sala de licitações.

O objeto consiste na drenagem e pavimentação no acesso à Vila de Carapajó, na Região de Integração Tocantins, sob Jurisdição do 8º Núcleo Regional. Os interessados poderão retirar o edital completo na secretaria.

CADERNO 5 - PÁGINA 6

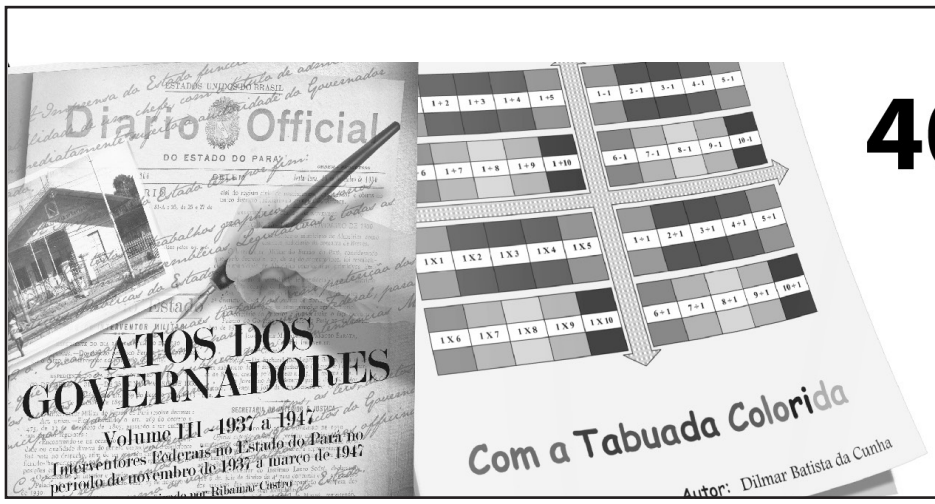

4009-7817

Edições IOE
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Agenda Cultural
Programe-se!

CINEMA

A Visitante Francesa

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Ingressos: R$ 8 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

Filme de Hong Sang-soo, com Isabelle Huppert

01/09 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

04/09 (quarta), às 18h e 20h30

07/09 (sábado), às 18h e 20h30

08/09 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

12/09 (quinta), às 18h e 20h30

13/09 (sexta), às 18h e 20h30

15/09 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

22/09 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

29/09 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

Realização: OS Pará 2000, Secretaria de Estado de Cultura (Secult) e Governo do Estado

CINEMA

A Espuma dos Dias

Local: Cine Líbero Luxardo (Avenida Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R$ 8 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

Até 31/08 (sábado) - 19h

01/09 (domingo) - 16h30 e 19h

04 a 06/09 (quarta a sexta) - 20h

07 e 08/09 (sábado e domingo) - 19h

Baseado no romance do escritor francês Boris Vian, a estória fantástica acompanha Colin (Romain Duris), um homem rico que fez sua fortuna de uma curiosa invenção olfativa-musical, o pianocktail. Tímido, ele nunca teve muito sucesso com as mulheres, até conhecer e se casar com Chloe (Audrey Tautou). Tudo vai bem, até o dia em que Chloé é diagnosticada com uma doença rara: ela tem uma flor de lótus crescendo em seu pulmão.

Realização: Governo do Estado do Pará e Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site **www.ioe.pa.gov.br**

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R$ 2,00
- Atrasado R$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R$ 200,00
- Outras cidades R$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R$ 400,00
- Outras cidades R$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Luzia Nadja Guimarães Nascimento
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | quinta-feira, 29 de agosto de 2013

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR ..... CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... CAD. 2 - PÁG.4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA..... CAD. 2 - PÁG. 4
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO ..... CAD. 2 - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... CAD. 2 - PÁG. 5
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO..... CAD. 2 - PÁG. 5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CAD. 2 - PÁG. 8
POLÍCIA CIVIL..... CAD. 3 - PÁG. 1
POLÍCIA MILITAR..... CAD. 3 - PÁG. 2
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - FASPM..... CAD. 3 - PÁG. 4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR..... CAD. 3 - PÁG. 4
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. CAD. 3 - PÁG. 5
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ..... CAD. 3 - PÁG. 7
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES..... CAD. 4 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO..... CAD. 4 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO..... CAD. 4 - PÁG. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO. CAD. 4 - PÁG. 2
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ..... CAD. 4 - PÁG. 2
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 2
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... CAD. 4 - PÁG. 3
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... CAD. 4 - PÁG. 6
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS..... CAD. 4 - PÁG. 7
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO ..... CAD. 4 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO..... CAD. 4 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA ..... CAD. 4 - PÁG. 8
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 8
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 1
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO ..... CAD. 5 - PÁG. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL..... CAD. 5 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO .... CAD. 5 - PÁG. 2
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 3
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ..... CAD. 5 - PÁG. 3
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... CAD. 5 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO..... CAD. 5 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE ..... CAD. 5 - PÁG. 4
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 5 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS..... CAD. 5 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE..... CAD. 5 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA..... CAD. 5 - PÁG. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL..... CAD. 5 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER..... CAD. 5 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... CAD. 5 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.. CAD. 5 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO CURRO VELHO..... CAD. 5 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... CAD. 5 - PÁG. 8
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 6 - PÁG. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... CAD. 6 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... CAD. 6 - PÁG. 5
HOSPITAL OPHIR LOYOLA..... CAD. 7 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ . CAD. 7 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ..... CAD. 7 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA ..... CAD. 7 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.. CAD. 7 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS ..... CAD. 7 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... CAD. 7 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... CAD. 8 - PÁG. 1

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 8 - PÁG. 1

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 8 - PÁG. 1
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 8 - PÁG. 2

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 8 - PÁG. 4

MUNICÍPIOS..... CAD. 13 - PÁG. 4
EMPRESARIAL ..... CAD. 13 - PÁG. 6

Imprensa Oficial do Estado | Secretaria Especial de Estado de Gestão | GOVERNO DO PARÁ | DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE
Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Defensor: Luis Carlos de Aguiar Portela
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG
Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL
Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM
Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM
Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Agostinho Queiroz Soares
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
Secretária: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP
Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA
Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Diretora: Patrícia Barbosa Brito Nasser
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO
Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM
Secretário: David Araújo Leal
Tel.: (91) 3110-2550

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI
Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq
Secretário: André Fernandes de Pontes
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Carlos Augusto Barbosa de Souza
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ
Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa
Tel.: (91) 3110-8705

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Antonio Carlos Correa Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR
Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Eduardo Carneiro da Silva
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
Secretário: Vilmos da Silva Grunvald
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretário: Alberto Cardoso Arruda
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR
Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA
Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Vitor Renato de Miranda Pinto Júnior
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP
Presidente: Fabio Jorge Carvalho de Souza
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - CENTUR
Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO "CARLOS GOMES"
Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"
Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER
Secretário: Rodivan dos Santos Nogueira
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Celso Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Vitor Moutinho da Conceição
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA
Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA
Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 810, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre os índices percentuais de distribuição, aos Municípios, das parcelas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ em exercício, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 8º, do art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º Os índices percentuais de distribuição das parcelas pertencentes aos Municípios na arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, apurados de acordo com o art. 3º da Lei nº 5.645, de 11 de janeiro de 1991, que vigorarão a partir de janeiro de 2014, são os constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de agosto de 2013.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

ANEXO ÚNICO

ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARAENSES NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Nome Município	Índice Definitivo 2014
ABAETETUBA	0,51
ABEL FIGUEIREDO	0,12
ACARÁ	0,23
AFUÁ	0,19
ÁGUA AZUL DO NORTE	0,31
ALENQUER	0,30
ALMEIRIM	0,83
ALTAMIRA	1,66
ANAJÁS	0,18
ANANINDEUA	3,90
ANAPU	0,26
AUGUSTO CORRÊA	0,14
AURORA DO PARÁ	0,17
AVEIRO	0,20
BAGRE	0,14
BAIÃO	0,19
BANNACH	0,16
BARCARENA	2,81
BELÉM	17,40
BELTERRA	0,17
BENEVIDES	0,87
BOM JESUS DO TOCANTINS	0,18
BONITO	0,14
BRAGANÇA	0,35
BRASIL NOVO	0,20
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	0,14
BREU BRANCO	0,48
BREVES	0,34
BUJARU	0,14
CACHOEIRA DO ARARI	0,15
CACHOEIRA DO PIRIÁ	0,18
CAMETÁ	0,25
CANAÃ DOS CARAJÁS	3,20
CAPANEMA	0,62
CAPITÃO POÇO	0,21
CASTANHAL	2,13
CHAVES	0,19
COLARES	0,11
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	0,38
CONCÓRDIA DO PARÁ	0,17
CUMARU DO NORTE	0,35
CURIONÓPOLIS	0,25
CURRALINHO	0,15
CURUÁ	0,13
CURUÇA	0,14
DOM ELISEU	0,43
ELDORADO DOS CARAJÁS	0,27
FARO	0,18
FLORESTA DO ARAGUAIA	0,38
GARRAFÃO DO NORTE	0,14
GOIANÉSIA DO PARÁ	0,30
GURUPÁ	0,17
IGARAPÉ-AÇU	0,18
IGARAPÉ-MIRI	0,18
INHANGAPI	0,12
IPIXUNA DO PARÁ	0,40
IRITUIA	0,14
ITAITUBA	0,95
ITUPIRANGA	0,29
JACAREACANGA	0,36
JACUNDÁ	0,30
JURUTI	0,54
LIMOEIRO DO AJURU	0,13
MÃE DO RIO	0,19
MAGALHÃES BARATA	0,11
MARABÁ	4,74
MARACANÃ	0,13
MARAPANIM	0,13
MARITUBA	1,11
MEDICILÂNDIA	0,24
MELGAÇO	0,15
MOCAJUBA	0,14
MOJU	0,50
MOJUÍ DOS CAMPOS	0,13
MONTE ALEGRE	0,29
MUANÁ	0,16
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	0,16
NOVA IPIXUNA	0,15
NOVA TIMBOTEUA	0,12
NOVO PROGRESSO	0,50
NOVO REPARTIMENTO	0,48
ÓBIDOS	0,35
OEIRAS DO PARÁ	0,14
ORIXIMINÁ	1,63
OURÉM	0,13
OURILÂNDIA DO NORTE	0,52
PACAJÁ	0,33
PALESTINA DO PARÁ	0,13
PARAGOMINAS	1,45
PARAUAPEBAS	20,08
PAU D'ARCO	0,15
PEIXE-BOI	0,11
PIÇARRA	0,23
PLACAS	0,18
PONTA DE PEDRAS	0,15
PORTEL	0,33
PORTO DE MOZ	0,22
PRAINHA	0,20
PRIMAVERA	0,11
QUATIPURU	0,11
REDENÇÃO	0,78
RIO MARIA	0,29
RONDON DO PARÁ	0,38
RURÓPOLIS	0,21
SALINÓPOLIS	0,18
SALVATERRA	0,14
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	0,16
SANTA CRUZ DO ARARI	0,11
SANTA ISABEL DO PARÁ	0,36
SANTA LUZIA DO PARÁ	0,14
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	0,29
SANTA MARIA DO PARÁ	0,14
SANTANA DO ARAGUAIA	0,50
SANTARÉM	1,94
SANTARÉM NOVO	0,10
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	0,17
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	0,12
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	0,19
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	0,15
SÃO FÉLIX DO XINGU	1,05
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	0,13
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	0,30
SÃO JOÃO DA PONTA	0,10
SÃO JOÃO DE PIRABAS	0,13
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	0,14
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	0,22
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	0,15
SAPUCAIA	0,16
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	0,21
SOURE	0,16
TAILÂNDIA	0,51
TERRA ALTA	0,11
TERRA SANTA	0,18
TOMÉ-AÇU	0,38
TRACUATEUA	0,13
TRAIRÃO	0,21
TUCUMÃ	0,46
TUCURUÍ	4,18
ULIANÓPOLIS	0,36
URUARÁ	0,34
VIGIA	0,22
VISEU	0,19
VITÓRIA DO XINGU	0,20
XINGUARA	0,67
TOTAL	**100,00**

D E C R E T O Nº 765, DE 19 DE JUNHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575503

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 3.393.413,34 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 3.393.413,34 (Três Milhões, Trezentos e Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Trinta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060113486395 - SAGRI	6101	339039	300.000,00
141012060113706731 - SAGRI	0301	335041	15.000,00
141012060213706568 - SAGRI	0101	335041	150.000,00
141012060713486683 - SAGRI	6101	339030	1.760,00

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

281010412213584868 - NGPR	1101	339014	30.000,00
281010412213584868 - NGPR	1101	339033	50.000,00
281010412213584868 - NGPR	1101	339036	10.000,00
281010412213584868 - NGPR	1101	339037	150.000,00
281010412213584868 - NGPR	1101	339039	280.000,00
281010412213584868 - NGPR	1101	449052	164.552,95
281010463113581847 - NGPR	0131	339039	1.052.606,54
341010445113856635 - FDE	0101	444051	380.000,00
582012312613776719 - CEASA	0261	339139	49.956,13
582012360513707478 - CEASA	0101	339039	46.304,72
751012012212974668 - SEPAq	0101	339030	39.501,00
751012012613776719 - SEPAq	0101	339139	40.732,00
751012060213756605 - SEPAq	0101	449052	190.000,00
751012060213756732 - SEPAq	0101	339030	24.000,00
751012060213756732 - SEPAq	0101	339039	42.000,00
751012060213756733 - SEPAq	0101	339014	20.000,00
751012060213756733 - SEPAq	0101	339030	10.000,00
751012060213756733 - SEPAq	0101	339039	10.000,00
751012069113757473 - SEPAq	0101	339014	22.250,00
751012069113757473 - SEPAq	0101	339030	22.250,00
751012069113757473 - SEPAq	0101	339033	22.250,00
751012069113757473 - SEPAq	0101	339039	20.250,00
751012069113757473 - SEPAq	0101	449051	250.000,00
		TOTAL	3.393.413,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010124413182335 - ALE	0301	339039	15.000,00
141012060113486394 - SAGRI	0101	339030	1.760,00
141012060113706562 - SAGRI	0101	334041	57.000,00
141012060113706562 - SAGRI	0101	339014	23.000,00
141012060113706562 - SAGRI	0101	339033	11.000,00
141012060113706562 - SAGRI	0101	449052	20.000,00
141012060113706731 - SAGRI	0101	335041	183.050,00
141012060113706731 - SAGRI	0101	339014	5.950,00
281010412212974668 - NGPR	1101	339030	400.000,00
281010412213584865 - NGPR	0131	339039	1.052.606,54
281010433413586007 - NGPR	1101	339014	40.000,00
281010433413586007 - NGPR	1101	339030	60.000,00
281010433413586007 - NGPR	1101	339036	20.000,00
281010433413586007 - NGPR	1101	339039	164.552,95
341010445113856686 - FDE	0101	449051	530.000,00
582012312212974534 - CEASA	0261	339039	49.956,13
582012312613776719 - CEASA	0101	339139	46.304,72
751012060213756606 - SEPAq	0101	335041	39.501,00
751012060213756609 - SEPAq	0101	339014	12.000,00
751012060213756609 - SEPAq	0101	339030	12.000,00
751012060213756609 - SEPAq	0101	339033	22.000,00
751012060213756609 - SEPAq	0101	339039	20.000,00
751012060213756611 - SEPAq	0101	339014	22.250,00
751012060213756611 - SEPAq	0101	339030	22.250,00
751012060213756611 - SEPAq	0101	339033	22.250,00
751012060213756611 - SEPAq	0101	339039	20.250,00
751012060213756733 - SEPAq	0101	449052	140.000,00
751012060213757504 - SEPAq	0101	335041	40.732,00
751012060213757504 - SEPAq	0101	339014	10.000,00
751012060213757504 - SEPAq	0101	339030	10.000,00
751012060213757504 - SEPAq	0101	339033	10.000,00
751012060213757504 - SEPAq	0101	339039	10.000,00
751012060213757504 - SEPAq	0101	449052	110.000,00
751012060613756607 - SEPAq	0101	339039	190.000,00
		TOTAL	3.393.413,34

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de junho de 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 763, DE 19 DE JUNHO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575510

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 11.552.153,74 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 11.552.153,74 (Onze Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010612212974534 - SEGUP	0101	339037	300.000,00
211010612813316335 - SEGUP	0106	339030	60.000,00
211010612813316335 - SEGUP	0106	339036	60.000,00
211010612813316335 - SEGUP	0106	339039	26.722,48
211010612813316335 - SEGUP	0106	339047	20.000,00
211010618113426351 - SEGUP	0101	449052	20.000,00
211010618113426352 - SEGUP	0101	339014	50.000,00
211010618113426352 - SEGUP	0101	339015	200.000,00
211010618113426352 - SEGUP	0101	339039	165.000,00
211010618113426352 - SEGUP	0106	339030	168.221,76
211010618113426352 - SEGUP	0106	449052	347.884,81
211010618313266315 - SEGUP	0101	339039	21.900,00
211010618313266315 - SEGUP	0106	449052	9.307,48
401010618113426351 - Polícia Civil	0101	449052	20.000,00
441010618113424407 - FISP	0141	339039	400.000,00
441010618113424412 - FISP	0141	449051	683.268,00
441010618213424428 - FISP	0141	449051	350.000,00
522010342113161937 - SUSIPE	0101	449039	8.884,21
662010612212974534 - DETRAN	0261	339039	790.965,00
662010612513412600 - DETRAN	0261	339039	6.500.000,00
662010612513416346 - DETRAN	0261	339039	1.000.000,00
852010657113427413 - CPC	0101	449051	350.000,00
		TOTAL	11.552.153,74

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751213257388 - SEIDURB	0106	449051	692.136,53
211010612212974534 - SEGUP	0101	449052	2.000,00
211010612212974668 - SEGUP	0101	339030	250.000,00
211010612813316336 - SEGUP	0101	449052	2.000,00
211010618113427406 - SEGUP	0101	339030	65.000,00
211010618113427406 - SEGUP	0101	339039	100.000,00
211010618113434710 - SEGUP	0101	449052	2.000,00
211010618313264332 - SEGUP	0101	338041	300.000,00
211010618313266315 - SEGUP	0101	449052	10.000,00
211010624413436371 - SEGUP	0101	449052	2.000,00
211010630313314728 - SEGUP	0101	339039	21.900,00
211010642213056676 - SEGUP	0101	449052	2.000,00
401010624313057335 - Polícia Civil	0101	444051	20.000,00
441010618113424407 - FISP	0141	449051	800.000,00
441010618113424412 - FISP	0141	339030	6.000,00
441010618113424412 - FISP	0141	339039	2.697,00
441010618213424428 - FISP	0141	339030	624.571,00
522010342113167365 - SUSIPE	0101	339014	8.884,21
842010927213696543 - IGEPREV	0261	339035	290.965,00
842010927213696543 - IGEPREV	0261	339039	8.000.000,00
852010618113426485 - CPC	0101	449052	350.000,00
		TOTAL	11.552.153,74

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de junho de 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 759, DE 13 DE JUNHO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575516

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 28.926.769,91 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 28.926.769,91 (Vinte e Oito Milhões, Novecentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512213856669 - SEIDURB	0101	449035	800.000,00
071011545113507434 - SEIDURB	0106	449051	493.100,00
221010445113467421 - SEOP	0101	444051	60.000,00
221010445113467421 - SEOP	0101	445051	411.870,00
221010445113467421 - SEOP	0101	449051	1.630.000,00
221010445113467491 - SEOP	0101	445051	180.000,00
221010445113467491 - SEOP	0101	449051	400.000,00

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

291012645113467484 - SETRAN	0101	449039	98.299,91
291012678213507505 - SETRAN	0301	449051	17.649.000,00
481011912613447414 - SECTI	0101	335041	180.000,00
672011648213207393 - COHAB	0101	449051	2.310.000,00
782011957113737468 - FAPESPA	0101	449020	500.000,00
782011957113787477 - FAPESPA	0101	339020	2.000.000,00
782011957113787477 - FAPESPA	6101	339020	2.000.000,00
782011957113787477 - FAPESPA	6101	449020	200.000,00
951012645113147354 - NGTM	4101	449051	14.500,00
		TOTAL	28.926.769,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512213856669 - SEIDURB	0106	449051	493.100,00
071011545113507434 - SEIDURB	0101	449051	950.000,00
071011551213257387 - SEIDURB	0101	339035	250.000,00
071011551213257387 - SEIDURB	0101	339035	800.000,00
071011751113257389 - SEIDURB	0101	449051	100.000,00
291012678213507429 - SETRAN	4101	449051	98.299,91
291012678213507430 - SETRAN	0301	449051	17.649.000,00
341010445113856686 - FDE	0101	449051	1.386.870,00
352010842213876726 - ASIPAG	0101	339048	175.000,00
672011645113467484 - COHAB	0101	449051	10.000,00
672011648213201541 - COHAB	0101	444051	2.000.000,00
672011648213206742 - COHAB	0101	449051	100.000,00
672011648213207392 - COHAB	0101	449051	200.000,00
782011957113737467 - FAPESPA	0101	339020	500.000,00
782011957113737467 - FAPESPA	6101	339020	2.200.000,00
782011957113737469 - FAPESPA	0101	339018	2.000.000,00
951012645113147354 - NGTM	0101	339039	14.500,00
		TOTAL	28.926.769,91

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de junho de 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, em exercício

D E C R E T O Nº 760, DE 13 DE JUNHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575522

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 5.575.792,78 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 5.575.792,78 (Cinco Milhões, Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781213672499 - SEEL	0101	335041	230.000,00
151011339213666523 - SECULT	0101	334041	70.000,00
151011339213666523 - SECULT	0101	335041	200.000,00
161011212213456403 - SEDUC	0106	339039	467.068,00
161011213113496408 - SEDUC	0106	339014	20.000,00
161011213113496408 - SEDUC	0106	339033	35.000,00
161011213113496408 - SEDUC	0106	339039	229.520,28
161011236313494969 - SEDUC	0106	339039	1.691.180,00
231011133413686537 - SETER	0101	335039	150.000,00
431010824413566442 - SEAS	0101	449052	80.000,00
462021339213666523 - FCPTN	0101	335041	802.590,00
462021339213666523 - FCPTN	0101	339039	303.000,00
462021339213666523 - FCPTN	0261	339039	100.000,00
462021339213666523 - FCPTN	0301	339039	40.000,00
822011324313057346 - IAP	0101	339039	240.000,00
822011339213666517 - IAP	0101	335039	150.000,00
822011339213666517 - IAP	0101	339036	70.000,00
822011339213666521 - IAP	0101	339036	50.000,00
901011030213122610 - FES	0103	444052	100.000,00
901011030313112613 - FES	0103	339030	547.434,50
		TOTAL	5.575.792,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010124413182335 - ALE	0301	339039	40.000,00
081012781213671539 - SEEL	0101	449051	500.000,00
111050412213056275 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	240.000,00
151011339213664206 - SECULT	0101	449051	952.090,00
151011339213666520 - SECULT	0101	334041	140.000,00
151011339213666520 - SECULT	0101	335041	80.500,00
151011339213666520 - SECULT	0101	449051	50.000,00
161011230613496412 - SEDUC	0106	339030	2.442.768,28
231011133113606048 - SETER	0101	339048	150.000,00
341010445113856686 - FDE	0101	449051	20.000,00
431010842213056676 - SEAS	0101	449051	80.000,00
462021339213526429 - FCPTN	0101	339039	13.000,00
462021339213664206 - FCPTN	0261	449052	100.000,00
822011339213662576 - IAP	0101	339039	70.000,00
822011339213664196 - IAP	0101	339039	50.000,00
901011030213122610 - FES	0103	339039	547.434,50
901011030213126289 - FES	0103	449052	100.000,00
		TOTAL	5.575.792,78

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de junho de 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, em exercício

D E C R E T O Nº 771, DE 25 DE JUNHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575524

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 3.159.352,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 3.159.352,00 (Três Milhões, Cento e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais), para atender à programação abaixo:
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060113486394 - SAGRI	0101	449052	104.352,00
341010445113856635 - FDE	0101	444051	1.350.000,00
341010445113856635 - FDE	0301	444051	90.000,00
572012012212974534 - EMATER	0261	339030	100.000,00
572012012212974534 - EMATER	0261	339033	40.000,00
572012012212974534 - EMATER	0261	339034	30.000,00
572012012212974534 - EMATER	0261	339039	50.000,00
572012060613486399 - EMATER	0261	339014	45.000,00
572012060613486399 - EMATER	0261	339030	768.000,00
572012060613486399 - EMATER	0261	339033	62.000,00
572012060613486399 - EMATER	0261	339036	145.000,00
572012060613486399 - EMATER	0261	339039	260.000,00
732012369513286752 - PARATUR	0260	339031	115.000,00
		TOTAL	3.159.352,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010124413182335 - ALE	0301	339039	90.000,00
141012060113486394 - SAGRI	0101	335041	89.000,00
141012069113704883 - SAGRI	0101	449052	11.000,00
341010445113856686 - FDE	0101	449051	1.354.352,00
672011648213207393 - COHAB	0260	444051	115.000,00
842010927213696543 - IGEPREV	0261	339035	1.500.000,00
		TOTAL	3.159.352,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 770, DE 25 DE JUNHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575531

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 8.088.700,71 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 8.088.700,71 (Oito Milhões, Oitenta e Oito Mil, Setecentos Reais e Setenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011854113826658 - SEMA	0316	335041	93.000,00
271011854113826658 - SEMA	0316	339014	8.000,00
271011854113826658 - SEMA	0316	339039	47.000,00
271011854213596454 - SEMA	0316	339014	80.000,00
271011854213596454 - SEMA	0316	339030	5.000,00
271011854213596454 - SEMA	0316	339033	40.000,00
271011854213596454 - SEMA	0316	339036	50.000,00
271011854213596454 - SEMA	0316	339039	50.000,00
271011854213596454 - SEMA	0316	449052	45.000,00
271011854213806455 - SEMA	0316	339014	500.000,00
271011854213806455 - SEMA	0316	339030	200.000,00
271011854213806455 - SEMA	0316	339033	500.000,00
271011854213806455 - SEMA	0316	339035	582.000,00
271011854213806455 - SEMA	0316	339036	200.000,00
271011854213806455 - SEMA	0316	339037	400.000,00
271011854213806455 - SEMA	0316	339039	2.000.000,00
271011854213806455 - SEMA	0316	449052	200.000,00
742011257113302529 - UEPA	0660	339039	113.270,91
742011257113302529 - UEPA	0660	449052	225.429,80
842010927213696543 - IGEPREV	0661	319011	2.250.000,00
891010830213316338 - FASPM	0351	339039	500.000,00
		TOTAL	8.088.700,71

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 766, DE 19 DE JUNHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575579

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 78.070.442,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 78.070.442,00 (Setenta e Oito Milhões, Setenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais), para atender à programação abaixo:
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212974535 - SEDUC	0102	319011	1.198.571,00
161011212212974535 - SEDUC	0143	319004	4.779.685,00
161011212212974535 - SEDUC	0143	319011	49.818.865,00
161011212212974535 - SEDUC	0143	319013	793.036,00
161011212212974535 - SEDUC	0143	319016	1.943.627,00
161011212212974535 - SEDUC	0143	319113	7.436.658,00
742011236413304996 - UEPA	0102	319011	2.000.000,00
742011236413306330 - UEPA	0102	319011	10.000.000,00
742011257113306334 - UEPA	0102	319011	100.000,00
		TOTAL	78.070.442,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011203213496404 - SEDUC	0102	319011	937.371,00
161011236113494963 - SEDUC	0102	319004	160.000,00
161011236113494963 - SEDUC	0143	319011	64.771.871,00
161011236213494964 - SEDUC	0102	319004	101.200,00
742011212213306333 - UEPA	0102	319011	12.100.000,00
		TOTAL	78.070.442,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de junho de 2013.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 766, DE 19 DE JUNHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575587

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 78.070.442,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 78.070.442,00 (Setenta e Oito Milhões, Setenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais), para atender à programação abaixo:
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212974535 - SEDUC	0102	319011	1.198.571,00
161011212212974535 - SEDUC	0143	319004	4.779.685,00
161011212212974535 - SEDUC	0143	319011	49.818.865,00
161011212212974535 - SEDUC	0143	319013	793.036,00
161011212212974535 - SEDUC	0143	319016	1.943.627,00
161011212212974535 - SEDUC	0143	319113	7.436.658,00
742011236413304996 - UEPA	0102	319011	2.000.000,00
742011236413306330 - UEPA	0102	319011	10.000.000,00
742011257113306334 - UEPA	0102	319011	100.000,00
		TOTAL	78.070.442,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011203213496404 - SEDUC	0102	319011	937.371,00
161011236113494963 - SEDUC	0102	319004	160.000,00
161011236113494963 - SEDUC	0143	319011	64.771.871,00
161011236213494964 - SEDUC	0102	319004	101.200,00
742011212213306333 - UEPA	0102	319011	12.100.000,00
		TOTAL	78.070.442,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de junho de 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 781, DE 27 DE JUNHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575633

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 2.595.479,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 2.595.479,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Noventa e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais), para atender à programação abaixo:
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060113486394 - SAGRI	0101	449052	3.479,00
141012060113706561 - SAGRI	0101	449052	160.000,00
141012060513486684 - SAGRI	0101	449052	27.000,00
211010618113426352 - SEGUP	0101	339039	480.000,00
341010445113856635 - FDE	0101	444051	300.000,00
341010445113856635 - FDE	0101	444052	60.000,00
341010445113856635 - FDE	0301	444051	240.000,00
542010812212974534 - IASEP	0261	339030	200.000,00
542010812212974534 - IASEP	0261	339033	80.000,00
542010812212974534 - IASEP	0261	339036	80.000,00
542010812212974534 - IASEP	0261	339037	300.000,00
542010812212974534 - IASEP	0261	339039	500.000,00
542010812212974534 - IASEP	0261	339047	50.000,00
542010812212974668 - IASEP	0261	339030	90.000,00
542010812212974668 - IASEP	0261	339039	10.000,00
922012012513706574 - ADEPARÁ	0261	339014	15.000,00
		TOTAL	2.595.479,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010124413182335 - ALE	0301	339039	240.000,00
211010618313264332 - SEGUP	0101	338041	480.000,00
341010445113856686 - FDE	0101	449051	100.000,00
542010830213696557 - IASEP	0261	339039	1.310.000,00
751012060213756605 - SEPAq	0101	339030	63.479,00
751012060213757504 - SEPAq	0101	449051	100.000,00
751012060613756607 - SEPAq	0101	339039	60.000,00
751012069113757473 - SEPAq	0101	339039	200.000,00
751012069113757473 - SEPAq	0101	449051	27.000,00
922012012513706574 - ADEPARÁ	0261	449052	5.000,00
922012030413706672 - ADEPARÁ	0261	339039	10.000,00
		TOTAL	2.595.479,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de junho de 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CONTINUA NO CADERNO 2

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 772, DE 25 DE JUNHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575655

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 9.441.092,58 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 9.441.092,58 (Nove Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
221010445113461576 - SEOP	0101	449051	358.160,03
221010445113461576 - SEOP	0101	449092	331.614,81
221010445113467421 - SEOP	0101	444051	80.000,00
221010445113467421 - SEOP	0101	445051	320.000,00
221010445113467421 - SEOP	0101	449051	466.979,75
221010445113467421 - SEOP	0101	449092	119.604,89
221010445113467484 - SEOP	0101	449051	1.057.982,12
221010445113467491 - SEOP	0101	449051	298.263,45
221010445113507434 - SEOP	0101	449051	3.137.225,79
271011854213816647 - SEMA	0116	339014	150.000,00
291012678213507432 - SETRAN	0101	449051	50.000,00
481011912613447414 - SECTI	0101	335041	349.840,00
481011912613447414 - SECTI	0101	445052	18.449,00
481011912613447415 - SECTI	0106	449051	374.146,08
481011912613447415 - SECTI	0106	449052	625.384,36
481011957213737465 - SECTI	0101	335041	666.349,02
481011957213737465 - SECTI	0101	335092	120.028,34
862012678413137350 - CPH	0101	449051	917.064,94
		TOTAL	9.441.092,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751113257389 - SEIDURB	0101	449051	330.000,00
081012781213671539 - SEEL	0101	449051	50.000,00
191010412113836659 - SEPOF	0101	339039	10.000,00
191010412212014553 - SEPOF	0101	339036	40.000,00
191010412212014553 - SEPOF	0101	339039	30.000,00
191010412212974534 - SEPOF	0101	339014	20.000,00
191010412212974534 - SEPOF	0101	339030	100.000,00
191010412212974534 - SEPOF	0101	339033	150.000,00
191010412212974534 - SEPOF	0101	339035	8.160,03
191010412212974534 - SEPOF	0101	339036	40.000,00
191010412212974534 - SEPOF	0101	339037	63.887,19
191010412212974534 - SEPOF	0101	339039	250.000,00
191010412212974534 - SEPOF	0101	449092	44.997,84
191010412212976237 - SEPOF	0101	339014	6.812,32
191010412212976237 - SEPOF	0101	339030	38.263,45
191010412212976237 - SEPOF	0101	339033	30.000,00
191010412212976237 - SEPOF	0101	339036	50.000,00
191010412212976237 - SEPOF	0101	339039	665.000,00
191010412212976237 - SEPOF	0101	449052	120.000,00
191010412213856634 - SEPOF	0101	339014	150.000,00
191010412213856634 - SEPOF	0101	339030	51.779,90
191010412213856634 - SEPOF	0101	339033	150.000,00
191010412213856634 - SEPOF	0101	339036	60.000,00
191010412213856634 - SEPOF	0101	339039	75.543,92
191010412213856634 - SEPOF	0101	449052	20.000,00
191010412613776622 - SEPOF	0101	339030	6.604,89
191010412613776622 - SEPOF	0101	339039	100.000,00
191010412613776622 - SEPOF	0101	449052	200.000,00
191010412812014098 - SEPOF	0101	339036	90.000,00
191010412812014098 - SEPOF	0101	339039	70.000,00
191010433112016243 - SEPOF	0101	339049	33.000,00
271011854213816649 - SEMA	0116	339014	40.000,00
271011854213816649 - SEMA	0116	339030	20.000,00
271011854213816649 - SEMA	0116	339036	20.000,00
271011854213816649 - SEMA	0116	339039	70.000,00
341010445113856686 - FDE	0101	449051	339.289,00
481011912212974534 - SECTI	0101	339039	256.349,02
481011912613447416 - SECTI	0101	449052	99.000,00
481011957213736590 - SECTI	0101	339039	210.028,34
481011957213736592 - SECTI	0101	339039	320.000,00
862012612212974534 - CPH	0101	339035	12.440,00
862012612212974534 - CPH	0101	339037	38.224,94
862012678413137351 - CPH	0101	339014	45.000,00
862012678413137351 - CPH	0101	339033	45.000,00
862012678413137351 - CPH	0101	339035	230.000,00
862012678413137351 - CPH	0101	339036	50.000,00
862012678413137351 - CPH	0101	339039	50.000,00
862012678413137352 - CPH	4101	449051	446.400,00
951012645113147499 - NGTM	0106	449051	999.530,44
991019999999999009 - RESERVA	0101	999999	3.095.781,30
		TOTAL	9.441.092,58

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 782, DE 28 DE JUNHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575662

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 5.690.049,86 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 5.690.049,86 (Cinco Milhões, Seiscentos e Noventa Mil, Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339213666520 - SECULT	0101	445042	50.000,00
181011442213436362 - SEJUDH	6101	335041	223.900,00
431010824113567440 - SEAS	0101	449051	1.159.587,38
431010824413566446 - SEAS	0101	335043	30.000,00
431010824413567439 - SEAS	0101	449039	932.268,45
431010824413567439 - SEAS	0101	449051	1.152.385,79
431010830613727462 - SEAS	0101	449051	204.638,38
431010842213534931 - SEAS	0101	449051	517.819,86
462021339213666523 - FCPTN	0101	339039	223.900,00
822011333112016004 - IAP	0101	339046	7.550,00
871010824213566445 - FEAS	0107	449039	1.150.000,00
901011012212974535 - FES	0103	319011	38.000,00
		TOTAL	5.690.049,86

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442213436359 - SEJUDH	0101	339039	50.000,00
181011442213436362 - SEJUDH	0101	339039	223.900,00
181011442213436369 - SEJUDH	0101	339039	223.900,00
231011133113606048 - SETER	0101	339048	1.181.855,83
231011133413606133 - SETER	0101	339039	2.062.061,48
231011133413686539 - SETER	0101	339039	722.782,55
431010842213056676 - SEAS	0101	449051	30.000,00
822011339213664196 - IAP	0101	339036	7.550,00
871010824413566745 - FEAS	0107	334041	1.150.000,00
901011030113116281 - FES	0103	339039	38.000,00
		TOTAL	5.690.049,86

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de junho de 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 773, DE 25 DE JUNHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575554

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 26.244.652,92 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 26.244.652,92 (Vinte e Seis Milhões, Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339113406342 - SECULT	0101	449051	5.600.000,00
161011236213497426 - SEDUC	0106	449051	1.943.746,00
462021339213666523 - FCPTN	0101	339039	330.000,00
472011336313496603 - FCG	0101	339039	100.000,00
472011336413304275 - FCG	0101	339039	50.000,00

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

592011412212974534 - IMETROPARÁ	0260	339092	10.000,00
742011236413306755 - UEPA	0102	339039	31.000,00
742011257113302529 - UEPA	0260	339018	540.964,00
742011257113302529 - UEPA	6102	339018	199.532,35
901011012613536294 - FES	0106	339039	3.000.000,00
901011030113116281 - FES	0103	449052	345.000,00
901011030213126705 - FES	0103	335039	14.094.410,57
		TOTAL	26.244.652,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781213671539 - SEEL	0101	449051	330.000,00
161011230613496412 - SEDUC	0106	339030	3.000.000,00
161011230613496412 - SEDUC	0106	339030	1.943.746,00
472011336613496602 - FCG	0101	339014	25.000,00
472011336613496602 - FCG	0101	339030	14.000,00
472011336613496602 - FCG	0101	339033	16.000,00
472011336613496602 - FCG	0101	339036	20.000,00
472011336613496602 - FCG	0101	339039	75.000,00
592011466513436565 - IMETROPARÁ	0260	339092	10.000,00
742011212213306333 - UEPA	0260	339018	290.964,00
742011212213306333 - UEPA	6102	339014	3.064,00
742011212213306333 - UEPA	6102	339030	9.299,00
742011212213306333 - UEPA	6102	339033	3.614,00
742011212213306333 - UEPA	6102	339036	7.776,00
742011212213306333 - UEPA	6102	339039	5.939,00
742011212213306333 - UEPA	6102	339047	1.554,00
742011236413304998 - UEPA	0260	339018	100.000,00
742011236413304998 - UEPA	6102	339014	4.253,00
742011236413304998 - UEPA	6102	339030	3.316,00
742011236413306328 - UEPA	0102	339030	31.000,00
742011236413306328 - UEPA	6102	339014	2.502,00
742011236413306328 - UEPA	6102	339030	4.126,00
742011236413306328 - UEPA	6102	339033	6.523,00
742011236413306328 - UEPA	6102	339036	8.859,00
742011236413306328 - UEPA	6102	339039	4.458,00
742011236413306328 - UEPA	6102	339047	2.550,00
742011236413306330 - UEPA	6102	339014	1.719,00
742011236413306330 - UEPA	6102	339030	6.407,00
742011236413306330 - UEPA	6102	339033	2.745,00
742011236413306330 - UEPA	6102	339036	11.589,00
742011236413306330 - UEPA	6102	339039	4.777,00
742011236413306330 - UEPA	6102	339047	2.317,00
742011236413306331 - UEPA	0260	339018	150.000,00
742011236413306331 - UEPA	6102	339014	26.811,63
742011236413306331 - UEPA	6102	339030	20.590,50
742011236413306331 - UEPA	6102	339033	3.790,54
742011236413306331 - UEPA	6102	339036	30.346,29
742011236413306331 - UEPA	6102	339039	12.267,10
742011236413306331 - UEPA	6102	339047	8.339,29
901011012212014553 - FES	0103	339014	10.500,00
901011012212014553 - FES	0103	339030	2.115,00
901011012212014553 - FES	0103	339033	2.500,00
901011012212014553 - FES	0103	339039	5.576,00
901011012212974534 - FES	0103	339037	3.343.310,00
901011012812014098 - FES	0103	339014	59.624,10
901011012812014098 - FES	0103	339030	5.435,00
901011012812014098 - FES	0103	339036	9.160,00
901011012812014098 - FES	0103	339039	25.652,00
901011012812216265 - FES	0103	339039	150.000,00
901011012812216276 - FES	0103	339030	35.728,00
901011012812216276 - FES	0103	339033	15.153,00
901011012812216276 - FES	0103	339036	52.508,00
901011013113116704 - FES	0103	339039	555.594,00
901011030113116281 - FES	0103	339030	1.000.000,00
901011030113626282 - FES	0103	339014	50.000,00
901011030113796728 - FES	0103	449051	195.000,00
901011030113796728 - FES	0103	339030	39.022,00
901011030113796728 - FES	0103	339039	38.000,00
901011030212051648 - FES	0103	339030	100.000,00
901011030212056254 - FES	0103	339030	100.000,00
901011030213126288 - FES	0103	339039	747.204,78
901011030213126288 - FES	0103	339047	34.846,00
901011030213126289 - FES	0103	332030	589.903,00
901011030213126434 - FES	0103	332041	1.000.000,00
901011030213126434 - FES	0103	334041	5.000.000,00
901011030213126434 - FES	0103	335039	662.430,00
901011030213536291 - FES	0103	339014	37.750,65
901011030213536291 - FES	0103	339030	24.803,45
901011030213536291 - FES	0103	339033	23.714,09
901011030213536291 - FES	0103	339039	12.892,00
901011030413006257 - FES	0103	339030	119.017,50
901011030413006257 - FES	0103	339033	114.417,00
901011030413006257 - FES	0103	339036	3.102,00
901011030413006257 - FES	0103	339039	43.352,00
901011030513006043 - FES	0103	339030	47.495,00
901011030513006043 - FES	0103	339033	13.153,00
901011030513006043 - FES	0103	339036	7.050,00
901011030513006043 - FES	0103	339039	132.418,00
901011051113257390 - FES	0103	339014	14.640,00
901011051113257390 - FES	0103	339033	16.345,00
991019999999999009 - RESERVA	0101	999999	5.600.000,00
		TOTAL	26.244.652,92

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2013.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 778, DE 27 DE JUNHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575560

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 43.933.505,10 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 43.933.505,10 (Quarenta e Três Milhões, Novecentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Dez Centavos), para atender à programação abaixo:
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339213666523 - SECULT	0101	335041	99.500,00
161011212213491957 - SEDUC	0102	449051	2.373.659,71
161011212213491957 - SEDUC	0106	449051	12.454.443,66
161011236213496715 - SEDUC	0102	444051	998.644,83
161011236213496715 - SEDUC	0102	449051	16.627.695,46
161011236613496740 - SEDUC	0306	319011	83.501,38
161011236613496740 - SEDUC	0306	319113	12.915,62
211010618113426352 - SEGUP	0101	339039	1.080.000,00
462021339213522585 - FCPTN	0260	339036	6.292,50
462021339213522585 - FCPTN	0260	339047	1.258,50
462021339213666523 - FCPTN	0101	334041	100.000,00
462021339213666523 - FCPTN	0101	339039	50.000,00
901011030213122610 - FES	0103	444052	50.000,00
901011030213126705 - FES	0349	335039	6.312.363,64
901011030213127361 - FES	0103	449052	3.683.229,80
		TOTAL	43.933.505,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781213671539 - SEEL	0101	449051	150.000,00
161011236113494963 - SEDUC	0106	449052	2.666.773,75
161011236213494964 - SEDUC	0106	449052	1.489.096,74
161011236313497449 - SEDUC	0106	449051	3.850.949,64
161011236613496178 - SEDUC	0106	339039	667.861,00
161011236613496740 - SEDUC	0106	339030	705.600,00
161011236613496740 - SEDUC	0106	339036	2.412.449,00
161011236613496740 - SEDUC	0106	339039	580.113,53
161011236613496740 - SEDUC	0106	449052	81.600,00
161011236613496740 - SEDUC	0306	339047	96.417,00
171022269113103033 - Enc. SEFA	0101	459065	1.080.000,00
181011442213436359 - SEJUDH	0101	339039	99.500,00
682010824313514769 - FASEPA	0260	449039	7.551,00
901011012212014553 - FES	0103	449052	15.000,00
901011012812216265 - FES	0103	339039	50.000,00
901011030212991439 - FES	0103	449051	775.494,39
901011030213121361 - FES	0103	449052	450.000,00
901011030213122610 - FES	0349	339039	6.312.363,64
901011030213126705 - FES	0103	445051	919.909,41
901011030311886223 - FES	0103	449051	1.500.000,00
901011042213534931 - FES	0103	449052	22.826,00
991019999999999009 - RESERVA	0101	999999	20.000.000,00
		TOTAL	43.933.505,10

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de junho de 2013.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

D E C R E T O Nº 779, DE 27 DE JUNHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575565

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 600.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842010927200009040 - IGEPREV	0254	319001	600.000,00
		TOTAL	600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842010927200009026 - IGEPREV	0254	319001	600.000,00
		TOTAL	600.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de junho de 2013.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 769, DE 25 DE JUNHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575534

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 60.740.171,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 60.740.171,50 (Sessenta Milhões, Setecentos e Quarenta Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339113407454 - SECULT	0130	449051	55.000.000,00
151011339213664206 - SECULT	0101	339037	3.202.000,00
161011212613776719 - SEDUC	0102	339139	480.446,00
161011257213497450 - SEDUC	0102	339039	518.910,00
431010830613726148 - SEAS	0101	339037	49.700,00
742011236413301952 - UEPA	0261	449051	88.249,00
742011236413306331 - UEPA	0261	339039	750.000,00
742011236413306331 - UEPA	0261	449052	150.000,00
742011257113302529 - UEPA	0260	449052	500.866,50
		TOTAL	60.740.171,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339113406342 - SECULT	0101	449051	480.000,00
151011339213401346 - SECULT	0101	449051	300.000,00
151011339213401346 - SECULT	0101	449052	330.000,00
151011339213662576 - SECULT	0101	339036	50.000,00
151011339213662576 - SECULT	0101	339039	50.000,00
151011339213664199 - SECULT	0101	334041	40.000,00
151011339213664199 - SECULT	0101	335041	15.200,00
151011339213664199 - SECULT	0101	339030	280.000,00
151011339213664199 - SECULT	0101	339037	339.000,21
151011339213664199 - SECULT	0101	339039	252.799,79
151011339213666517 - SECULT	0101	339030	10.000,00
151011339213666517 - SECULT	0101	339036	10.000,00
151011339213666517 - SECULT	0101	339039	21.000,00
151011339213666517 - SECULT	0101	339047	9.000,00
151011339213666519 - SECULT	0101	339036	60.000,00
151011339213666519 - SECULT	0101	339039	18.000,00
151011339213666519 - SECULT	0101	339047	100.000,00
151011339213666520 - SECULT	0101	339039	330.000,00
151011339213666523 - SECULT	0101	335041	64.000,00
151011339213666523 - SECULT	0101	339036	165.000,00
151011339213666524 - SECULT	0101	335041	150.000,00
151011339213666524 - SECULT	0101	339014	33.000,00
151011339213666524 - SECULT	0101	339039	95.000,00
161011236113494963 - SEDUC	0102	339034	459.575,00
161011236213494964 - SEDUC	0102	339034	539.781,00
291012678213507505 - SETRAN	0130	449051	55.000.000,00
431010830613726585 - SEAS	0101	339032	49.700,00
742011212213306333 - UEPA	0261	339039	100.000,00
742011212213306333 - UEPA	0261	449052	150.000,00
742011236413306330 - UEPA	0261	339039	450.000,00
742011236413306331 - UEPA	0260	449052	500.866,50
742011236413307400 - UEPA	0261	449039	88.249,00
742011257113302529 - UEPA	0261	339036	100.000,00
742011257113306334 - UEPA	0261	339039	100.000,00
		TOTAL	60.740.171,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2013.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 777, DE 27 DE JUNHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575536

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 1.064.600,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 1.064.600,00 (Hum Milhão, Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos Reais), para atender à programação abaixo:
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060113486394 - SAGRI	0101	334041	50.000,00
141012060113486394 - SAGRI	0101	445041	725.000,00
141012069113704883 - SAGRI	0101	335041	150.000,00
211010612813316336 - SEGUP	0101	339039	89.600,00
572012012613776719 - EMATER	0101	339139	50.000,00
		TOTAL	1.064.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060113486394 - SAGRI	0101	335041	50.000,00
261010612212974534 - PMPA	0101	339030	25.600,00
311010612813316336 - CBM	0101	339036	12.800,00
341010445113856686 - FDE	0101	449051	725.000,00
401010612813316336 - Polícia Civil	0101	339036	38.400,00
522010312813316336 - SUSIPE	0101	339039	12.800,00
572012012212974534 - EMATER	0101	339014	50.000,00
751012069113757473 - SEPAq	0101	449051	150.000,00
		TOTAL	1.064.600,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de junho de 2013.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 764, DE 19 DE JUNHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575539

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 2.902.258,13 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 2.902.258,13 (Dois Milhões, Novecentos e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Treze Centavos), para atender à programação abaixo:
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212974534 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339037	200.000,00
111050412212974534 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	300.000,00
111050412213056275 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	449051	90.000,00
111050412213176078 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339033	200.000,00
131010412212974535 - SEAD	0101	339034	200.500,00
352010824413876725 - ASIPAG	0101	335043	50.000,00
552012312613444248 - PRODEPA	0261	339014	25.000,00
552012312613444249 - PRODEPA	0261	339014	16.000,00
552012312613444249 - PRODEPA	0261	339039	500.000,00
552012312613446358 - PRODEPA	0101	339039	30.000,00
552012312613446358 - PRODEPA	0261	339014	25.000,00
552012312613447415 - PRODEPA	0101	449051	895.667,95
602010439213826516 - IDESP	0261	339014	23.625,00
602010439213826516 - IDESP	0261	339020	13.692,72
602010439213826516 - IDESP	0261	339030	13.951,68
602010439213826516 - IDESP	0261	339033	52.525,32
602010439213826516 - IDESP	0261	339036	31.824,31
602010439213826516 - IDESP	0261	339039	15.000,00

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

602010439213826516 - IDESP	0261	449052	58.415,97
842010927213696543 - IGEPREV	0101	339092	161.055,18
		TOTAL	2.902.258,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212974668 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339030	500.000,00
111050412213056275 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339030	90.000,00
111050412213172969 - Gab. Gov - Casa Civil	0101	339039	200.000,00
131010433112016614 - SEAD	0101	339030	100.000,00
131010433112016614 - SEAD	0101	339039	100.500,00
352010842213876726 - ASIPAG	0101	339048	161.055,18
352010842213876726 - ASIPAG	0101	339048	50.000,00
552012312613776622 - PRODEPA	0101	339039	30.000,00
552012312613776622 - PRODEPA	0101	449051	895.667,95
552012312613776622 - PRODEPA	0261	339039	566.000,00
842010927213696543 - IGEPREV	0261	339035	209.035,00
		TOTAL	2.902.258,13

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de junho de 2013.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 749, DE 10 DE JUNHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575545

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 17.353.912,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 17.353.912,00 (Dezessete Milhões, Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Doze Reais), para atender à programação abaixo:
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
041010206113356339 - TJE	0301	319092	11.000.000,00
041010212212974654 - TJE	0301	339037	373.912,00
041010212213371987 - TJE	0301	339034	2.000.000,00
381010103212414506 - MP/TCM	0301	319011	400.000,00
381010103212414506 - MP/TCM	0301	319092	600.000,00
381010103212414506 - MP/TCM	0301	339033	100.000,00
381010103212414506 - MP/TCM	0301	339039	100.000,00
381010103212414506 - MP/TCM	0301	449051	300.000,00
381010112212974534 - MP/TCM	0301	339014	50.000,00
381010112212974534 - MP/TCM	0301	339033	50.000,00
381010112212974534 - MP/TCM	0301	339037	100.000,00
381010112212974534 - MP/TCM	0301	339039	100.000,00
381010112212974535 - MP/TCM	0301	319011	800.000,00
381010112212974535 - MP/TCM	0301	319092	1.000.000,00
381010133112016003 - MP/TCM	0301	339093	80.000,00
381010133112016004 - MP/TCM	0301	339039	200.000,00
381010133112016004 - MP/TCM	0301	339046	100.000,00
		TOTAL	17.353.912,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de junho de 2013.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

Casa Civil

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 04/2013-CCG/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575899

A Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando a adjudicação pela Pregoeira no Pregão Eletrônico n.º 04/2013-CCG/PA, referente o processo n.º 2013/229638-CCG/PA, decide HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a Contratação e emissão de Nota de Empenho, conforme discriminado abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Água Mineral (GRANADA 300 ml: Água mineral sem gás, embalada em frasco tipo granada transparente de 300 ml, em caixa com 24 unidades, Ph de 9.2 a 25°, validade mínima de 12 meses), para atendimento das demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.
EMPRESA VENCEDORA: FRANCISCO RICARDO VALERIANO LOPES - ME, CNPJ: 05.579.355/0001-09, foi a vencedora do Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Global, com o lance de: R$ 14.760,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Sessenta Reais)
PREGOEIRA: ANA RÊGO CASTRO
ORDENADOR: SOFIA FEIO COSTA – Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576133
PORTARIA Nº 2.333/2013-CCG DE 28 DE AGOSATO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/405972,
R E S O L V E:
autorizar JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, no período de 26 a 28 de agosto de 2013, a fim de participar do Seminário do Simples Nacional, devendo responder pelo expediente do Órgão, nos dias 27 e 28 de agosto, NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Secretário Adjunto da Receita.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE AGOSTO DE 2013.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576138

Ato: PORTARIA Nº 2.334/2013-CCG
Término Vínculo: 01/09/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS H.
Servidor(es):
Comissionado / FELIPE GABRIEL NASCIMENTO DE MESQUITA (Assessor de Gabinete/DAS-3)<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576142

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS H.
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.335/2013-CCG
Data de Admissão: 01/09/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO	Assessor de Gabinete/DAS-3	

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576167

Órgao: GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.342/2013-CCG
Data de Admissão: 01/09/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
ESMALIE DA SILVA MESQUITA	Ajudante de Ordens/DAS-4	

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576146

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.336/2013-CCG
Data de Admissão: 02/09/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
RAFFAELLA DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO	Assessor/DAS-4	

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576149

Ato: PORTARIA Nº 2.337/2013-CCG
Término Vínculo: 01/09/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração
Orgão: GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR
Servidor(es):
Comissionado / ANTONIO MARCOS MIRANDA DA PAZ (Assessor de Inteligência/DAS-2)<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576152

Órgao: GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.338/2013-CCG
Data de Admissão: 01/09/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
VALDIR DE JESUS SILVA DO AMARAL	Assessor de Inteligência/DAS-2	

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576159

Ato: PORTARTIA Nº 2.339/2013-CCG
Término Vínculo: 01/09/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração
Orgão: GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR
Servidor(es):
Comissionado / ESMALIE DA SILVA MESQUITA (Assessor de Segurança Especial/DAS-4)<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576161

Órgao: GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.340/2013-CCG
Data de Admissão: 01/09/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
MARIO LUIS CARDOSO OLIVEIRA	Assessor de Segurança Especial/DAS-4	

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576166

Ato: PORTARIA Nº 2.341/2013-CCG
Término Vínculo: 01/09/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração
Orgão: GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR
Servidor(es):
Comissionado / MARIO LUIS CARDOSO OLIVEIRA (Ajudante de Ordens/DAS-4)<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

Casa Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575889
PORTARIA: 217/2013CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N° 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56230731/CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO (TEN CEL QOPM) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/08/2013 a 12/08/2013<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575982
PORTARIA: 218/2013CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N° 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55850401/FRANK ROBERTO LIMA MATOS (3° SGT PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013
51996701/MARCO ANTONIO DA SILVA SILVA (3° SGT PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575996
PORTARIA: 219/2013 CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N° 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO CAETANO DE ODIVELAS /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57343471/ANTONIO VIEIRA PINHEIRO (CB PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 18/08/2013
51973841/CARLOS JOSE FONSECA SOARES (CB PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 18/08/2013
5329847019/CLEBER CAMPOS CABRAL (2° SGT PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 18/08/2013
57325221/EVERALDO MONTEIRO DE MACEDO (CB PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 17/08/2013
33955701/ISAIAS BORGES DE OLIVEIRA (SUB TEN PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 18/08/2013
5675251/LILIANA DOS SANTOS CARVALHO (3° SGT PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 17/08/2013<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576006
PORTARIA: 220/2013 CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N° 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57325221/EVERALDO MONTEIRO DE MACEDO (CB PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 22/08/2013
5675251/LILIANA DOS SANTOS CARVALHO (3° SGT PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575555
PORTARIA: 154/2013

Objetivo: participar do curso completo e atualizado sobre a operacionalização do Sistema SICONV - Proposta, Execução, Prestação de Contas, OBTV e outras funções.
Fundamento Legal: Art. 127, inciso III, da Lei n° 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
5897532/CINTHIA DOS SANTOS FIGUEIREDO (Chefe de Divisão) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 31/08/2013
5707269/DEBORA MORAES DE SOUSA (Chefe de Divisão) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 31/08/2013
723339/MARIA DE FATIMA LOBO MAZZARO PEREIRA (Auxiliar de Informática) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575626

Dispensa: 1/2013
Data: 06/08/2013
Valor: 1.800,00
Objeto: Prestação de Serviços e vendas de produtos para atender as necessidades da ASIPAG.
Fundamento Legal: Nos termos do inciso VIII, do Art. 24, da Lei nº8.666/93.
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
08122129745340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado(s):
Nome: EMPRESA BRASILEIRA DOS CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498
CEP. 66017-900 - Belém/PA
Telefone: 9132113032
Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575650

Contrato: 9912330098
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: A prestação de serviços e vendas de produtos para atender as necessidades da ASIPAG, mediante adesão ao(s) anexo(s) do contrato que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida.
Valor Total: 1.800,00
Data Assinatura: 06/08/2013
Vigência: 15/08/2013 a 15/08/2014
Dispensa: 1/2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
08122129745340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, 498
CEP. 66017-900 - Belém/PATelefone: 9132113032
Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575663
PORTARIA: 155/2013

Objetivo: realizar supervisão do Convênio nº 002/2013, firmado com a Associação Beneficente Bom Samaritano.
Fundamento Legal: Art. 127, inciso III, da Lei n° 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Oriximiná/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5819415/LUIZ PAULO MENDES (Coordenador de Atendimento) / 7.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 02/09/2013<br
Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575674
PORTARIA: 156/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 8
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
LUIZ PAULO MENDES Coordenador de Atendimento5819415
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08244138767250000	0101000000	339036	500,00

Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

Procuradoria Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575654

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 2/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção e atualização de versão do software Ronda, de propriedade da empresa Sênior Sistemas em Segurança Ltda, software de tratamento de dados do relógios de ponto, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I (Especificações Técnicas) do Edital.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br; www.pge.pa.gov.br; www.compraspara.gov.br; Rua dos Tamoios, nº 1671, Batista Campos.
Responsável pelo certame: ROBERTA FERREIRA DA SILVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 13/09/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03092130662690000	339039	0101000000	Estadual

Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576068
PORTARIA Nº 521/2013-PGE.G., DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Designar a servidora Susanne Schnoll Petrola, identidade funcional nº 55589692/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para responder pela Coordenação da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa, por motivo de férias da titular Maria Elisa Brito Lopes, identidade funcional nº 54196201/2, no período 02.09 a 01.10.13.
MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Procurador-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 522/2013-PGE.G., DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Designar a servidora Ana Cláudia Mallet da Silva, identidade funcional nº 57203212/1, para responder pela Divisão de Serviços, por motivo de férias do titular Diogo Gomes dos Santos, no período de 02.09 a 01.10.13.
MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Procurador-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 523/2013-PGE.G., DE 27 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER, Licença Prêmio aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Dennis Verbicaro Soares	5819954/1	2ª parcela 2006/2009	23.09 a 22.10.13
France Correa Ribeiro	57201315/2	1ª parcela 2008/2011	02.09 a 01.10.13
Renata Souza dos Santos	54189413/2	1ª parcela 2002/2005	16.09 a 15.10.13
Viviane Ruffeil Teixeira Pereira	54188337/1	2ª parcela 2004/2007	30.09 a 29.10.13

MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Procurador-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 524/2013-PGE.G., DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Designar o servidor Jefferson Rosa Coelho, identidade funcional nº57188223/1, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria, para responder cumulativamente pela Coordenação Geral de Administração e Finanças, por motivo de Férias do Titular Jefferson Ferreira Coelho, identidade funcional nº54191253/4, no período 26.08 a 24.09.2013.
MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Procurador-Geral do Estado, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576176
PORTARIA: 526/2013-PGE

Objetivo: Participar de perícia sobre o processo judicial n.00114090520128140028.
Fundamento Legal: Dec.2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5309840/ELIZABETH NELO SOARES (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 574635
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575869

Assunto: Penalidade à empresa INFORCHAVES - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA.
Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 004/2012
Leia-se: Pregão Eletrônico nº 007/2012

Defensoria Pública do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575557

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 31/07/2013
Valor: 181.896,00
Vigência: 02/08/2013 a 01/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: MOdificação do prazo contratual passando para mais 12 meses
Contrato: 23
Exercício: 2012
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03091136365000000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: BRASIL RENT A CAR LTDA
Endereço: R Oliveira Belo, Bairro: Umarizal, 122
CEP. 66050-380 - Belém/PA
Telefone: 9132302077
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575594
PORTARIA: 2492/13-DPG

Objetivo: DE ACORDO COM MEMO 036/2013/DP/BREVES, A REGIONAL SOLICITA TEC. NAS ÁREAS DE REDES E SUPORTE PARA RESOLVER PROBLEMAS DE INFORMÁTICA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57200893/ANDRÉ CORREIA SILVA NETO (ASSISTENTE DE INFORMÁTICA) / 6.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 18/08/2013
54188857/SAMUEL PEREIRA MIRANDA JUNIOR (ASSISTENTE DE INFORMÁTICA) / 6.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 18/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575600
PORTARIA: 2493/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SÃO FELIX DO XINGÚ/PA - BRASIL
Destino(s):
OURILÂNDIA DO NORTE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895974/WINSTON CLAYTON ALVES LIMA (DEFENSOR PÚBLICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575604
PORTARIA: 2494/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SÃO FELIX DO XINGÚ/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCUMÃ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895974/WINSTON CLAYTON ALVES LIMA (DEFENSOR PÚBLICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575610
PORTARIA: 2495/13-DPG

Objetivo: INFORMO, QUE O SERVIDOR PÚBLICO, RHONISON PINHEIRO DO NASCIMENTO ACOMPANHOU/ACOMPANHARÁ A DEFENSORA PÚBLICA, DRA. ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO EM COMENTO, PARA VIABILIZAR O TRANSPORTE DO MESMO. QUE FARÁ ITINERANCIA AO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
BREU BRANCO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0/RHONISON PINHEIRO DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/08/2013 a 10/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575617
PORTARIA: 2496/13-DPG

Objetivo: CUMPRIMENTANDO-O, VENHO POR MEIO DESTE INFORMAR QUE EM RAZÃO DA CONSIDERÁVEL DEMANDA DE SERVIÇO DESTA REGIONAL DO LAGO TUCURUÍ, A DEFENSORA PÚBLICA. DRA. ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO, REALIZARÁ ITINERÂNCIA AO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
BREU BRANCO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845908/ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/08/2013 a 23/08/2013
80845908/ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576087
PORTARIA Nº 2.222/2013-DP-G
BELÉM-PA, 02/08/2013

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o Processo nº 2013/199030-DINT-DP de 26/04/2013.
Considerando a Portaria nº 1.251/13-DP-G de 02/05/2013.
RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias, anteriormente interrompidas pela PORTARIA Nº 2.221/13-DP-G de 02/08/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.455 de 07/08/2013, ao servidor:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P.A.	GOZO	
				Início	Término
WALBERT PANTOJA DE BRITO	57174392	DEF. PÚB. 1	11/12	01/07/2013	13/07/2013

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Luis Carlos de Aguiar Portela
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576091
PORTARIA Nº 2.589/2013-DP-G
BELÉM-PA, 28/08/2013

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o Processo nº 2013/410981-GGP-DP de 28/08/2013.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos:
DEFENSORES PÚBLICOS

NOME	MAT	P. A.	GOZO	
			Início	Término
ALAN FERREIRA DAMASCENO	54190211	12/13	16/09/2013	15/10/2013
ANA LAURA MACEDO SÁ	80845770	12/13	15/09/2013	14/10/2013
BRENO LUZ MORAES	57175543	12/13	02/09/2013	01/10/2013
CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS	55589175	12/13	09/09/2013	08/10/2013
DANIELLE SANTOS MAUES CARVALHO	57227128	12/13	16/09/2013	15/10/2013
FABIANO JOSE DINIZ LOPES JUNIOR	80845901	12/13	30/09/2013	29/10/2013
FELICIA MARQUES FIUZA NUNES	55588700	12/13	02/09/2013	01/10/2013
MANUEL FIGUEIREDO NETO	3083896	12/13	02/09/2013	01/10/2013
NEIDE SARAH LIMA ROCHA	3083918	12/13	02/09/2013	01/10/2013
PAULA MICHELLY MELO DE BRITO	80845845	12/13	09/09/2013	08/10/2013
ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO	80845908	12/13	02/09/2013	01/10/2013
ROSANGELA LAZZARIN	80845858	12/13	02/09/2013	01/10/2013
TANIA MARA DE SOUZA LOUSINA	3084043	12/13	10/09/2013	09/10/2013
THIAGO VASCONCELOS MOURA	80846046	12/13	02/09/2013	01/10/2013
WELLYDA CARLA ROSA BARCELOS	55589164	12/13	02/09/2013	01/10/2013

DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS

NOME	MAT	P. A.	GOZO	
			Início	Término
AGEDEUMAR SANTANA DA SILVA BARROS	3275132	11/12	02/09/2013	01/10/2013
DAYSE HELENA DE SOUSA FIGUEIREDO	57214402	11/12	02/09/2013	01/10/2013
DINA RAQUEL MONTEIRO DA SILVA	57216845	12/13	02/09/2013	01/10/2013
EDNEY LUIS OLIVEIRA FERNANDES	57201342	12/13	02/09/2013	01/10/2013
JENA DE JESUS JOSE FARIAS	5013607	12/13	16/09/2013	15/10/2013
LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARAES	3254143	12/13	02/09/2013	01/10/2013
LUCILENE PAIVA DA COSTA	57208949	12/13	02/09/2013	01/10/2013
MARCOS ANTONIO RABELO BARBOSA	57194070	12/13	12/09/2013	11/10/2013
MARCOS CESAR MOURA RIBEIRO	57192708	12/13	02/09/2013	01/10/2013
MARCOS FREIRE SOARES	5787700	11/12	02/09/2013	01/10/2013
MARIA DINAIR SOARES DE OLIVEIRA	5135699	12/13	02/09/2013	01/10/2013
MARIA DO CARMO MALTA JACINTO	57233265	12/13	16/09/2013	15/10/2013
ONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	57201679	12/13	09/09/2013	08/10/2013
ROSA MARIA DE LIMA BARROS	57212331	12/13	02/09/2013	01/10/2013
SINDIA SOUZA DOS SANTOS	57201669	12/13	16/09/2013	15/10/2013
THAISSA GOMES DOS SANTOS	5899904	12/13	02/09/2013	01/10/2013
VERA LUCIA MENDES DA SILVA	57201665	12/13	02/09/2013	01/10/2013
WALENA PEREIRA WANDERLEY	54189035	11/12	02/09/2013	01/10/2013
WILMA DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO	715093	12/13	02/09/2013	01/10/2013

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Luis Carlos de Aguiar Portela
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575992
PORTARIA: 2513/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAL NAS REGIONAIS DE CAPANEMA E PARAGOMINAS.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194024/ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575995
PORTARIA: 2514/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: VIGIA/PA - BRASIL
Destino(s):
PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234665/LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575999
PORTARIA: 2515/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: AFUÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
CHAVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234666/HELIO PAULO SANTOS FURTADO (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576004
PORTARIA: 2516/13-DPG

Objetivo: SOLICITAÇÃO DE ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
VITÓRIA DO XINGÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895979/ANAMELIA SILVA FERREIRA (DEFENSORA PÚBLICA) / 3.0 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA Nº 2527/13 DP-G EM, 22/08/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576032

Revogar PORTARIA Nº 12/13-GAB-DPG de 22 de janeiro 2013, publicada no D.O.E 32.331 de 01/02/2013. que designou à Defnsora Pública DAIANE LIMA DOS SANTOS, matrícula 5861144, para realizar suas atividades no Núcleos de Atendimento Criminal – NACRI.

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576085
PORTARIA Nº 2.220/2013-DP-G
BELÉM-PA, 01/08/2013

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o Processo nº 2013/320672-GGP-DP de 03/07/2013.
Considerando o Processo nº 2013/344226-GGP-DP de 17/07/2013.
RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de 18 (dezoito) dias de férias, anteriormente interrompidas pela PORTARIA Nº 2.024/13-DP-G de 08/07/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.435 de 10/07/2013, à servidora:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P.A.	GOZO	
				Início	Término
PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS	5895961	DEF. PÚB. 1	11/12	17/09/2013	04/10/2013

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Luis Carlos de Aguiar Portela
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575772
PORTARIA: 2507/13-DPG

Objetivo: AUXILIAR DEFENSORA PUBLICA GIANE BUBOLA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Destino(s):
BELTERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3280543/CICERO LOPES BERNARDINO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575783
PORTARIA: 2508/13-DPG
Objetivo: AUXILIAR DEFENSORA PUBLICA GIANE BUBOLA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELTERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3280543/CICERO LOPES BERNARDINO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575789
PORTARIA: 2509/13-DPG
Objetivo: AUXILIAR DEFENSOR PUBLICO ELTON RIBEIRO
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELTERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3280543/CICERO LOPES BERNARDINO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575793
PORTARIA: 2510/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELTERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5066441/ELTON RIBEIRO SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575983
PORTARIA: 2511/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELTERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234672/MATUZALÉM CARNEIRO BERNARDO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575989
PORTARIA: 2512/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE ATENÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUÍ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57201686/EVANDRO SILVA MATOS (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 24/08/2013
55588733/MÁRCIO DA SILVA CRUZ (DEFENSOR PÚBLICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575657
PORTARIA: 2503/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5896002/MARINA GOMES NORONHA SANTOS (DEFENSORA PÚBLICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 10/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575664
PORTARIA: 2504/13-DPG
Objetivo: PARTICIPAR DE MUTIRÃO DE ATENDIMENTO CÍVEL.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57227137/DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO (DEFENSOR PÚBLICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575665
PORTARIA: 2505/13-DPG
Objetivo: PARTICIPAR DE MUTIRÃO DE ATENDIMENTO CÍVEL.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190943/LARISSA MACHADO SILVA (DEFENSORA PÚBLICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575719
PORTARIA Nº 2.119/2013-DP-G
BELÉM-PA, 18/06/2013
O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o Processo nº 2013/569771-CCM-DP de 23/11/2012.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Defensora Pública:

NOME	MAT	P. A.	GOZO	
			Início	Término
ODOLDIRA AUXILIADORA ESPINDOLA DE FIGUEIREDO	3084957	12/13	20/06/2013	19/07/2013

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Luis Carlos de Aguiar Portela
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575721
PORTARIA Nº 2.545/2013-DP-G
BELÉM-PA, 01/07/2013
O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o Processo nº 2013/50768-GGP-DP de 01/02/2013.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora:

NOME	MAT	CARGO	P. A.	GOZO	
				Início	Término
EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA	466964	AGENTE ADM	12/13	08/07/2013	06/08/2013

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Luis Carlos de Aguiar Portela
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575767
PORTARIA: 2506/13-DPG
Objetivo: AUXILIAR DEFENSORA PUBLICA GIANE BUBOLA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELTERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3280543/CICERO LOPES BERNARDINO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575624
PORTARIA: 2497/13-DPG
Objetivo: ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
TERRA ALTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234664/GHEISA ANDRADE DE BRITO (DEFENSORA PÚBLICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575628
PORTARIA: 2498/13-DPG
Objetivo: ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234663/LUCIANA SOUZA DOS ANJOS (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575631
PORTARIA: 2499/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO FELIX DO XINGÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190989/VALDERCI DIAS SIMÃO (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575638
PORTARIA: 2500/13-DPG
Objetivo: CUMPRIMENTANDO-O, VENHO POR MEIO DESTE INFORMAR QUE EM RAZÃO DA CONSIDERÁVEL DEMANDA DE SERVIÇO DESTA REGIONAL DO LAGO TUCURUÍ, A DEFENSORA PÚBLICA. DRA. ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO, REALIZARÁ ITINERÂNCIA AO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
BREU BRANCO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845908/ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/08/2013 a 09/08/2013
80845908/ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/08/2013 a 10/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575642
PORTARIA: 2501/13-DPG
Objetivo: INFORMO, QUE O SERVIDOR PÚBLICO, RHONISON PINHEIRO DO NASCIMENTO ACOMPANHOU/ACOMPANHARÁ A DEFENSORA PÚBLICA, DRA. ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO EM COMENTO, PARA VIABILIZAR O TRANSPORTE DA MESMA. QUE FARÁ ITINERANCIA AO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
BREU BRANCO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0/RHONISON PINHEIRO DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/08/2013 a 23/08/2013
0/RHONISON PINHEIRO DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575648
PORTARIA: 2502/13-DPG
Objetivo: DE ACORDO COM PPA, TORNA-SE NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DE VIAGEM DO SERVIDOR FÁBIO JOSÉ DA SILVA MACHADO, COM INTUITO DE REALIZAR PRECURSÃO PARA AÇÃO DE CIDADANIA QUE ESTÁ PROGRAMADA PELO BALCÃO DE DIREITOS, PARA OCORRER NO MUNICÍPIO DE MUANÁ.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MUANÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54197217/FABIO JOSE DA SILVA MACHADO (SECRETARIO DE DIRETORIA) / 3.0 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575698

Contrato: 44-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços de 04 postos de trabalho de vigilância/segurança armada, durante 24 horas.
Valor Total: 58.520,00
Data Assinatura: 26/08/2013
Vigência: 26/08/2013 a 25/08/2014
Pregão Eletrônico: 9/2013
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181134263520000	339039	0101000000	Estadual
06122129745340000	339039	0101000000	Estadual
06244134363710000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
Endereço: Av Alcindo Cacela, 2439
CEP. 66040-020 - Belém/PAEmail: comercial@eliteseguranca.com
Telefone: 9132045000 Fax: 9132045007
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575750

Contrato: 46-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços de locação de 03 veículos automotores, destinados ao CIOp.
Valor Total: 195.609,60
Data Assinatura: 27/08/2013
Vigência: 27/08/2013 a 26/08/2015
Pregão Eletrônico: 29/2012
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06183134263500000	339039	0101000000	Estadual
06181134263520000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: CS BRASIL TRANSP. DE PASSAG. E SERV. AMBIENTAIS LTDA
Endereço: Av Saraiva, 400
CEP. 08745-140 - Mogi das Cruzes/SPComplemento: SALA 04
Telefone: 1147957193 Fax: 1147957400
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 1360/SAGA/SEGUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575884
PORTARIA Nº1360/2013-SAGA/SEGUP
BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2013.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO: A 6ª Romaria do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, que será realizada em 09 de Outubro de 2013.
RESOLVE: I – Designar os Servidores abaixo relacionados para compor equipe que planejará, organizará e executará a 6ª Romaria do Círio da SEGUP.
- GABINETE DO SECRETÁRIO: JULIANA SILVA SOARES PANTOJA –(Assistente Administrativo)
- SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SAGA: ZENILDA SANCHES PUREZA RODRIGUES (Coordenador de Recursos Logístico), ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI (Administrador), CLAUDETE LIMA WANZELLER, (Professora Assistente PA-D)
- SECRETARIA ADJUNTA DE OPERAÇÕES – SAGO: BERNADETE SANTOS DA SILVA, (Secretario de Secretaria Adjunta)
- SECRETARIA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA E ANÁLISE CRIMINAL – SAIAC: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, (Secretario Adjunto da SAIAC), ANTONIO SOBRAL JUNIOR, (Chefe de Gabinete da SAIAC)
- INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ: (CB PM) MARCILENE CARVALHO DA SILVA
II – Determinar a Coordenação de Recursos Humanos - CRH/SAGA para que adote as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIM
Secretario Adjunto de Gestão Administrativo/SEGUP

ERRATA 2013/SAGA/SEGUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575901

ERRATA de PORTARIA Nº 1.186/2013-SAGA de 16.06.2013, referente a Concessão de Licença Prêmio da servidora ROSEMARY DA SILVA SOARES, publicada no DOE nº 32.446 de 25.07.2013.
Onde se Lê: Triênio 2004/2007
Leia-se: Triênio 2007/2010

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576005

Publicação n° 575079, de 28/08/2013, DOE n° 32.468
Objeto: contratação de empresa para execução de obra de construção de uma Unidade Integrada de Polícia no município de Santa Maria do Pará/PA
onde se lê: TP 06/2013-FISP
Leia-se: TP 11/2013-FISP

PORTARIAS DIVERSAS 2013/SEGUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576074
PORTARIA Nº1480 /2013-SAGA/SEGUP
BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2013

O Secretario Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO: Os termos da PORTARIA Nº023/2013-SAGA/SEGUP, de 09 de Janeiro de 2013, que concedeu férias ao servidor JOMIRES REBELO PIRES.
RESOLVE:I- Retificar o período de férias do servidor JOMIRES REBELO PIRES, Coordenador de Operações Aéreas, MF nº 5755646/2, referente ao exercício de 2012/2013, que seriam gozadas no período de 02 á 31 de Janeiro de 2013 para 04 de Fevereiro a 05 de Março de 2013;
II- Retificar a PORTARIA Nº401/2013-SAGA/SEGUP de 19 de Março de 2013, que designou o servidor ARMANDO SILVA DE SOUZA, CAP QOBM, MF nº5399807, para responder pela Coordenadoria de Operações Aéreas, durante o impedimento do titular, a partir de 04 de Fevereiro de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativo/SEGUP

PORTARIA Nº1454/13-SAGA/SEGUP BELÉM 21 DE AGOSTO DE 2013

O Secretario de Segurança Publica da Secretaria de Estado de Segurança Publica e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO: O § 2º do Artigo 74 da Lei nº 5.810/94, de 24 de Janeiro de 1994.
CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº1.300-SAGA/SEGUP, de 25 de Julho de2013, Publicada no Diário Oficial, de 26 de Julho de 2013.
CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº1.185/2013-SAGA/SEGUP, de 16 de Julho de 2013, que concedeu férias ao servidor CARLOS EMILIO DE SOUSA FERREIRA, Diretor do IESP, MF nº 5179572/4, no período de 08/07 á 06/08/2013.
RESOLVE: Interromper as férias do servidor CARLOS EMILIO DE SOUSA FERREIRA, Diretor do Instituto de Ensino de Segurança Publica – IESP, MF nº 5179572/4, por motivo de interesse publico (Necessidade de Serviço), a contar do dia 20 de Julho de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretario de Segurança publica e defesa Social

PORTARIA Nº1455/13-SAGA/SEGUP BELEM 22 DE AGOSTO DE 2013

O Secretario Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições...
CONSIDERANDO: Os Termos do Processo nº2013/369847, de 20 de Agosto de 2013.
RESOLVE: Conceder a servidora ZELIA SANTOS SALES, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente aos triênios 2011/2013, a ser gozada no período de 23 de Setembro á 22 de Outubro de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº1479 /2013-SAGA/SEGUP
BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2013

O Secretario Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO: Os termos da PORTARIA Nº044/2013-SAGA/SEGUP, de 09 de Janeiro de 2013, que cancelou as férias da servidora BELARMIRA FATIMA SOUZA PANTOJA.
RESOLVE: I- Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora BELARMIRA FATIMA SOUZA PANTOJA, Diretora do Fundo de Investimento de Segurança Publica – FISP, MF nº 55913/12, referente ao exercício de 2012/2013, a serem gozadas no período de 26 de agosto a 24 de setembro de 2013;
II- Designar a servidora LUCIDALVA VIEIRA DA SILVA, Datilografo, MF nº65528/1, para responder pela Diretoria do Fundo de Investimento de Segurança Publica – FISP, durante o impedimento do titular, a partir de 26 de Agosto de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativo/SEGUP

PORTARIA Nº 1466/2013-SAGA/SEGUP
BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2013

O Secretario Adjunto de Gestão Administrativo da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO: O disposto no art. 72, inciso II da Lei nº 5.810/94;CONSIDERANDO: Certidão de Casamento da servidora GABRIELA DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA com o Sr. LUCAS PONTES MOUTINHO;
R E S O L V E: Conceder a servidora GABRIELA DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, MF nº57218164/2, 08 (oito) dias de Licença Gala, a contar de 13 de Agosto de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretario Adjunto de Gestão Administrativo da SEGUP

PORTARIA Nº042/2013-GAB.SEC/SEGUP BELÉM,18 DE JUNHO DE 2013

DR. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;
CONSIDERANDO: Processo nº 2013/316417 de 01.07.2013.
CONSIDERANDO: A Lei Estadual Nº 7.584 de 29 de Dezembro de 2011, que regularizou o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS
RESOLVE: I- Designar os servidores abaixo relacionados como Piloto de Aeronave, com Lotação no GRAESP, a contar de 01.07.2013
PILOTO DE AERONAVE: Maj. QOPM Marcio Augusto Pereira Bailosa, MF nº 5420547, Cap.QOPM Mauro José Maués Paixão, MF nº 5755450, Cap. QOPM André Icassatti Queiroz, MF nº 5817889, Cap. QOPM Aldemi José de Souza Carneiro Junior, MF nº 5817838
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DR. LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

PORTARIA Nº 1468/2013/SAGA/SEGUP BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2013.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: o Processo nº 2013/387129;
RESOLVE: Conceder Férias ao servidor SIDNEY JOHN COSTA DE MORAES, Assistente Administrativo, MF 3157741/1, referente ao exercício 2012/2013, a gozar no período de 01 a 30.09.2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575741
PORTARIA: 991/13
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
700649/DANIEL MENDONÇA GOMES (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/06/2013 a 22/06/2013
5462983/DOUGLAS MIRANDA MELLO (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/06/2013 a 22/06/2013
5332788/JANAIR OLIVEIRA DA SILVA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/06/2013 a 22/06/2013
5856965/JOZIAS ROBERTO REIS FERREIRA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/06/2013 a 22/06/2013
5233526/LEVINDO JOSE MARTINS LIRA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/06/2013 a 22/06/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIA Nº 641/2013-DGPC/DRH/PC DE 31 DE JULHO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575988
CONSIDERANDO: as normas contidas no Decreto Governamental n°2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO: que o (a) Servidor (a) WILSON RONALDO MONTEIRO, DELEGADO DE POLICIA, matricula n° 5783461/1, no dia 21.01.2013 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2013/28333, requer seu afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§4º do RJU, etc...
RESOLVE:
I – Conceder ao (a) servidor (a) WILSON RONALDO MONTEIRO, DELEGADO DE POLICIA, matricula n° 5783461/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 31 DE JULHO DE 2013;
II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 643 /2013-DGPC/DRH/PC DE 02 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575993
CONSIDERANDO: as normas contidas no Decreto Governamental n°2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO: que o (a) Servidor (a) RAIMUNDO NONATO SEABRA GONÇALVES, PAPILOSCOPISTA, matricula n° 700752/1, no dia 01.02.2013 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2013/51171, requer seu afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§4º do RJU, etc...
RESOLVE:
I – Conceder ao (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO SEABRA GONÇALVES, PAPILOSCOPISTA, matricula nº 700752/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 01 DE AGOSTO DE 2013;
II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 412 /2013-DGPC/DRH/PC DE 24 DE MAIO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575997
CONSIDERANDO: as normas contidas no Decreto Governamental n°2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO: que o (a) Servidor (a) PAULO GOMES DA SILVA, INVESTIGADOR DE POLICIA, matricula n° 61794/1, no dia 21.01.2013 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2013/28690, requer seu afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§4º do RJU, etc...
RESOLVE:
I – Conceder ao (a) servidor (a) PAULO GOMES DA SILVA, INVESTIGADOR DE POLICIA, matricula n° 61794/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 15 DE MAIO DE 2013;
II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576040
PORTARIA Nº 00798/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/08/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0095/13-GAB/CGPC de 07/02/13, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça: Damião Lima Ferreira, da carceragem da DP de Jacundá, ocorrida em 26/01/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 158/2013.000032-4;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0095/13-GAB/CGPC de 07/02/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00799/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/08/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0303/13-GAB/CGPC de 20/05/13, que apurou as circunstâncias da morte do preso de justiça: Gilvane Fernandes da Silva, ocorrida em 14/05/13, conforme IPL nº 00117/2013.000074-0;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0303/13-GAB/CGPC de 20/05/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00800/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/08/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0155/13-GAB/CGPC de 04/03/13, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça: Leontino Santana da Silva, da carceragem da DP de Itupiranga, fato ocorrido em 12/02/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 157/2013.000018-4;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0155/13-GAB/CGPC de 04/03/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00801/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/08/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0330/13-GAB/CGPC de 11/06/13, que apurou as circunstâncias da fuga da presa de justiça: Leiliane Carvalho Lima, do interior da SU de Paragominas, ocorrida em 17/05/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 176/2013.000049-3;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0330/13-GAB/CGPC de 11/06/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00802/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/08/2013
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0160/12-GAB/CGPC de 10/05/12, que apurou o teor do Termo de Declarações prestado pelo Sr. JADER CLEMIR GEMAQUE, o qual relata que em janeiro de 2011, o Sr. EMANUEL HUMBERTO DA COSTA, à época dos fatos servidor da Polícia Civil, em tese, teria deixado de saldar dívida legítima, conforme anexos;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 08 (oito) dias de SUSPENSÃO, ao servidor: EMANUEL HUMBERTO DA COSTA, Motorista de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso II da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575908
PORTARIA: 998/13
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5332214/ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 10/08/2013
5331978/ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 10/08/2013
52343361/CARLOS MARTINS DA SILVA (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 10/08/2013
5600693/MAURO MIRANDA CAMPOS (MPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 10/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575923
PORTARIA: 999/13
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BUJARU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57193680/CARLOS MAIA FILHO (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 09/08/2013
5410690/MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FAGUNDES (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 09/08/2013
5609747/MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 09/08/2013
57192809/WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575945
PORTARIA: 1000/13
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5876877/ALEX SANDRO DA SILVA MOTA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 16/08/2013
5853508/ANTONIO JÚNIOR RIBEIRO SOUZA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575967
PORTARIA: 527/13

Objetivo: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO DOCUMENTO.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5179955/ANTONIO RIBEIRO PIEDADE (ag adm) / 3.0 diárias (Completa) / de 11/06/2013 a 14/06/2013
7006616/ANTONIO RONALDO BATISTA SOUSA (AG PORT) / 3.0 diárias (Completa) / de 11/06/2013 a 14/06/2013
57220849/CHARLLES CESAR DE ANDRADE (CHEF SERV) / 3.0 diárias (Completa) / de 11/06/2013 a 14/06/2013
5891940/JAIR QUEIROZ DE FIGUEIREDO (AG ADM) / 3.0 diárias (Completa) / de 11/06/2013 a 14/06/2013
5900395/YOUSSEF ABDUL MASSIH NETO (AG ADM) / 3.0 diárias (Completa) / de 11/06/2013 a 14/06/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIA Nº 679 /2013-DGPC/DRH/PC DE 12 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575980

CONSIDERANDO: as normas contidas no Decreto Governamental n°2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO: que o (a) Servidor (a) EDIVAM LIMA DA COSTA, INVESTIGADOR DE POLICIA, matricula n° 57002/1, no dia 14.08.2013 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2013/229383, requer seu afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§4º do RJU, etc...
RESOLVE:
I – Conceder ao (a) servidor (a) EDIVAM LIMA DA COSTA, INVESTIGADOR DE POLICIA, matricula n° 57002/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 10 DE AGOSTO DE 2013;
II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 690 /2013-DGPC/DRH/PC DE 09 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575984

CONSIDERANDO: as normas contidas no Decreto Governamental n°2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO: que o (a) Servidor (a) REGINA CELIA CAMARA, AGENTE ADMINISTRATIVO, matricula n° 72770/1, no dia 08.04.2013 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2013/161798, requer seu afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§4º do RJU, etc...
RESOLVE:
I – Conceder ao (a) servidor (a) REGINA CELIA CAMARA, AGENTE ADMINISTRATIVO, matricula n° 72770/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 29 DE JULHO DE 2013;
II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575747
PORTARIA: 992/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8400782/HELOISA NAZARE SANTOS TRINDADE (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 07/08/2013
5876702/HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUÉS (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 07/08/2013
5876818/JOSE PALHETA PINHEIRO JUNIOR (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 07/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575755
PORTARIA: 993/13

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57201671/JACIBERTO SASSIN MATOS (MPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013
5107733/LEONARDO JOSINO CARDOSO JUNIOR (ENG ELE) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575854
PORTARIA: 994/13

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3156702/MARCIA GABY MUTRAN (ARQ) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575871
PORTARIA: 995/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5782350/JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 31/07/2013
5233402/JULIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 31/07/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575885
PORTARIA: 996/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO FÉLIX DO XINGÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57193342/EDSON LIMA ALVES (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 12/08/2013
57233588/GERMANO ARNOUD DE FIGUEIREDO NETO (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 12/08/2013
57192927/MARCO ANTONIO DE MELO BARROSO (EPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 12/08/2013
57233519/VICTOR COSTA LIMA LEAL (DPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 12/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575897
PORTARIA: 997/13

Objetivo: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO BISTURI.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IMPERATRIZ/MA - Brasil<br
Servidor(es):
5853508/ANTONIO JÚNIOR RIBEIRO SOUZA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 15/08/2013
5876842/JONATAS RABELO GALVAO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 15/08/2013
5808065/LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 15/08/2013
5703999/NIVALDO MACHADO PINTO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 15/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Polícia Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575483
PORTARIA: 3622DI-DF-13

Objetivo: INSTALAÇ~ES DE CHIPS DE RASTREAMENTO EM VEICULOS.
Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO,CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, XINGUARA/PA - Brasil SÃO FELIX DO XINGU,PARAGOMINAS,DOM ELIZE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5585791/ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES (SGT PM) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/07/2013 a 01/08/2013
5579880/DANIEL CASTILHO DOS SANTOS (SGT PM) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/07/2013 a 01/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575487
PORTARIA: 843-DF-2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA CAP PM AJUD.ORDEM 5782147
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122129745340000 0101000000 339030 2.300,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575488
PORTARIA: 3669DI-DF-13

Objetivo: REFORÇAR O POLICIAMENTO NO MUNICIPIO. (AJUDA DE CUSTO)
Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5390273/EDEVALDO PANTOJA JR. (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 08/08/2013 a 07/09/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575492
PORTARIA: 844-DF-2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
SIMONE FRANSCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS CAP PM SECRT. EXEC.CMDº 5833248
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122129745340000 0101000000 339030 2.300,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575493
PORTARIA: 3670DI-DF-13

Objetivo: REFORÇAR O POLICIAMENTO NO MUNICIPIO.
Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5614090/MARIA WALDENORA B. DA COSTA (SGT PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/07/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575501
PORTARIA: 845-DF-2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
AMÉLIA BARBOSA PIRES TEN PM AUX.SEC.CMDº 5386136
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06122129745340000 0101000000 339030 2.300,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575953
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1193/2013- DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 c/c o art. 2º da lei Estadual n° 5276, de 06 de novembro de 1985, RESOLVE:
Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 23007 REGINALDO SILVA DE FREITAS, em razão de se encontrar à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém–PA, 23 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575958
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1244/2013 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando n° 403/2013 – P/1/ BPGDA, de 06 de agosto de 2013; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Policias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200), RESOLVE:
Art. 1º. AGREGAR o 3º SGT PM RG 15129 CLÁUDIO MARCELO FERREIRA RODRIGUES, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Belém–PA, 23 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1276/2013 - DP 2
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575963
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1276/2013 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 616/2013 – 1ª Seção/3º BPM, de 18 de junho de 2013; Considerando o disposto no artigo 88, § 1°, inciso III, alínea "c", da Lei Estadual n° 5.251/1985, RESOLVE:
Art. 1º. AGREGAR a SD PM RG 36131 MÁRCIA MICHELE SANTOS DOTTA, do 3° BPM/CPR I, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 24 de fevereiro de 2013 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 23 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA CPL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575990
PORTARIA Nº 617/2013 - DP/1:

O Comandante Geral da PMPA, no exercício das atribuições conferidas por intermédio do art. 8º, inc. V, da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o CAP QOPM RG 31208 CRISTOFE CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Quartel em Belém-PA, 26 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575883
PORTARIA: 3637DI-DF-13

Objetivo: GARANTIR A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PUBLICA.
Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5700892/JOSÉ WALTEMIR BARBOSA PINTO (SGT PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575888
PORTARIA: 3642DI-DF-13

Objetivo: REGULAMENTAR AS ATIVIDADES POLICIAIS.
Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELO MONTR/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5296609/ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA (MAJ PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/07/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575896
PORTARIA: 3595DC-DF-13

Objetivo: REFORÇO DO POLICIAMENTO NO MUNICIPIO.
Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5676223/ARICI SOARES DA COSTA (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
55342592/DARIO DAMIAO SOUZA SANTOS (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
541193157/DILIANE DE AGUIAR MONTEIRO MARQUES (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
5722208/FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO MELO (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
5582636/SINDEVAL SANTOS MIRANDA (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575910
PORTARIA: 3656DC-DF-13

Objetivo: REFORÇO DO POLICIAMENTO.
Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195541/ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS (SD PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/07/2013 a 09/08/2013
54194999/ANDRESSON SODRE BATISTA (SD PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/07/2013 a 09/08/2013
57221569/ANSELMO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR (SD PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/07/2013 a 09/08/2013
5754836/ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS FILHO (CB PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/07/2013 a 09/08/2013
5126746/CELIO BERNARDO DOS S. CARDOSO (CB PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/07/2013 a 09/08/2013
5018951/CELIO NEGRÃO GOMES (CB PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/07/2013 a 09/08/2013
5810701/DANIEL DA COSTA NUNES (CB PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/07/2013 a 09/08/2013
57222330/DENIO DE MACEDO MEDEIROS (SD PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/07/2013 a 09/08/2013
5386551/FÁBIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO (SGT PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/07/2013 a 09/08/2013
5307392/ICIMAR DA CONCEIÇÃO B. S (CB PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/07/2013 a 09/08/2013
54195535/IGOR NAZARENO DO CARMO VIEIRA (SD PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/07/2013 a 09/08/2013
5591066/IVANILDO FERREIRA BARBOSA (CB PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/07/2013 a 09/08/2013
5387060/JAIR DE JESUS AMADOR CUIMAR (CB PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/07/2013 a 09/08/2013
57198997/LEANDRO MEIRELES DA SILVA (SD PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/07/2013 a 09/08/2013
57222143/LEONILSON VALENTIM COSTA DOS SANTOS (SD PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/07/2013 a 09/08/2013
54193434/LEORNADO EULLER MELO DA CUNHA (TEN PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/07/2013 a 09/08/2013
57199649/LUIS FERNANDO CAVALCANTE DIAS (SD PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/07/2013 a 09/08/2013
3391221/MAURO DA SILVA PENHA (CB PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/07/2013 a 09/08/2013
55852952/OSTER JOSÉ PEREIRA GONÇALVES (CB PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/07/2013 a 09/08/2013
5583900/RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (CB PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/07/2013 a 09/08/2013
5582504/SERGIO SEIXAS PEREIRA (CB PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/07/2013 a 09/07/2013
57200198/WELLINGTON DE OLIVEIRA E SILVA (SD PM) / 18.0 diárias (Alimentação) / de 22/07/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575920
PORTARIA: 3594DC-DF-13

Objetivo: garantir a ordem pública (Belo Monte).
Fundamento Legal: lei n° 5.119/84
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55858131/ANTONIO MARCOS S.DO NASCIMENTO (CB PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 05/06/2013 a 08/06/2013
57280291/CARLOS ALBERTO B. DE ALMEIDA JUNIOR (CB PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 05/06/2013 a 08/06/2013
541925271/DENILSON CARLOS VIEIRA RIBEIRO (TEN PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 05/06/2013 a 08/06/2013
57059081/HAROLDO CESAR RODRIGUES DE MACEDO (CB PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 05/06/2013 a 08/06/2013
57809771/IVANILDO ARAUJO DE ALMEIDA (CB PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 05/06/2013 a 08/06/2013
57890011/JUSTINO AMARAL DE SOUZA (CB PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 05/06/2013 a 08/06/2013
55872471/MARCIO NATALINO DO ESPIRITO SANTO (CB PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 05/06/2013 a 08/06/2013
56732911/MAX FRANCO RODRIGUES (CB PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 05/06/2013 a 08/06/2013
56733561/NIVALDO DE SOUZA (CB PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 05/06/2013 a 08/06/2013
52000081/WILLAMIS N.SOARES (CB PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 05/06/2013 a 08/06/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575941
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 0847/2013 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 366/2013 – 1ª Seção/3º BPM, de 17 de abril de 2013; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251/1985, RESOLVE:
Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 23530 VALDIR BERINO DA COSTA, do 3° BPM/CPR I, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 24 de fevereiro de 2013 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém–PA, 23 de agosto de 2013.
DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575519
PORTARIA: 847-DF-2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA MAJ PM SUB CMT CPC 5280680
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575520
PORTARIA: 848-DF-2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JULIO CESAR DA SILVA SARAIVA MAJ PM CMT 11ª CIPM 5692253
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575805
PORTARIA: 3640DC-DF-13

Objetivo: MANTENÇÃO DA ORDEM PUBLICA NO MUNICIPIO.
Fundamento Legal: LEI N° 5.119/84
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5585872/ANTONIO SERGIO MACEDO PINA (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
57199685/DIEGO DOS SANTOS LOPES (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

57200070/DIEGO GONÇALVES DE LOUREIRO (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
5719716/DIOGO GONÇALVES DE LOUREIRO (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
57222097/ELIZEU PRUDÊNCIO DA COSTA (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
57955831/EMERSON RICARDO ALVES DA SILVA (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
57222069/FABIO DE SOUSA NEGUREIROS (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
5584922/FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO SILVA (SGT PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
5589304/GILBERTO SANTA ROSA MEIRELES (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
5734266/JORGE FREITAS DA SILVA (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
5591945/JOSE RIBAMAR SILVA BRABO (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
5772842/MARIELSON CARNEIRO DA SILVA (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
54194780/REGIS MOREIRA DE ALMEIDA (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
57222977/RODRIGO BARROSO DA SILVA (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
57221787/ROMEU MENEZES DO AZEVEDO (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
558257/SEGUIMAR MONTEIRO FIGUEIREDO (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
3385833/SERGIO RICARDO G. FRANÇA (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575846
PORTARIA: 3639DC-DF-13

Objetivo: GARANTIR A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PUBLICA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190245/BRUNO DE ALMEIDA FARIAS DOS SANTOS (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
57213250/JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUZA (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
5198607/MELKISEDEK LOPES HONORATO (SGT PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
57221730/RENAN NASCIMENTO BARBOSA (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575866
PORTARIA: 3641DC-DF-13

Objetivo: OPERAÇÃO AO POLICIAMENTO ORDINARIO LOCAL.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5701066/ELIAS CARDOSO SOARES (SGT PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
5123020/GEORGE AUGUSTO SOUSA COSTA FERNANDES (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
57199744/GEOVANNI SANTOS DE LIMA (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
541948341/JOÃO ALEXANDRE COSTA NOUGUEIRA (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
57222131/KLEDSON MACIEL GODINHO (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
500300/PAULO RIBEIRO DA SILVA (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
57199528/PEDRO THIAGO SOARES SANTIAGO (SD PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
516445/RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575877
PORTARIA: 3638DI-DF-13

Objetivo: REFORÇO DO POLICIAMENTO.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5631114/FÁBIO NASCIMENTO DE MELO (TEN PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013
5163846/VALDIRENE HELENA L. LANDEIRA (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 05/08/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576080
PORTARIA: 065/2013

Objetivo: A serviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50788687/JOSE DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA (1º TEN PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 02/09/2013 a 04/09/2013
5078687/JOSE DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA (1º TEN PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 02/09/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576086
PORTARIA: 066/2013

Objetivo: Aserviço deste Fundo de Assistência Social da PMPA.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinôpolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54193062/ALAN BAHIA LEITE (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575589
PORTARIA: 543/2013

Objetivo: Realizarem Vistoria Tecnica. Processo:401203
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54185158/FRANCISCO JÂNIO BEZERRA COSTA (TEN BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 09/07/2013 a 09/07/2013
57198664/ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO (TEN BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 09/07/2013 a 09/07/2013<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575561
PORTARIA: 540/2013

Objetivo: Realizarem Vistoria Tecnica. Processo: 400491
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51855791/ARLENSON LEMOS CARVALHO DA SILVA (CAP BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 16/07/2013 a 16/07/2013
57173895/CLELSON FERREIRA MORAES (SD BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 16/07/2013 a 16/07/2013<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575566
PORTARIA: 541/2013

Objetivo: Realizarem vistoria tecnica. Processo: 400536
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Oriximiná/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57219378/ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR (SD BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 19/06/2013 a 21/06/2013
57174017/JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA (TEN BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 19/06/2013 a 21/06/2013<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575576
PORTARIA: 542/2013

Objetivo: Realizarem vistoria tecnica. Processo: 400872
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Vitória do Xingú e Medicilandia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57218246/AMANDA NÉ OLIVEIRA CASTRO (SD BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 10/06/2013 a 10/06/2013
57218246/AMANDA NÉ OLIVEIRA CASTRO (SD BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/06/2013 a 18/06/2013
57218539/DAVID AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA (SD BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 04/06/2013 a 04/06/2013
57491515/FRANCISCO DA SILVA JUNIOR (MAJ BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 10/06/2013 a 10/06/2013
57491515/FRANCISCO DA SILVA JUNIOR (MAJ BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/06/2013 a 14/06/2013
57491515/FRANCISCO DA SILVA JUNIOR (MAJ BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/06/2013 a 18/06/2013
57218587/GILMARCOS DA SILVA (TEN BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/06/2013 a 26/06/2013
57218587/GILMARCOS DA SILVA (TEN BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 04/06/2013 a 04/06/2013
57218587/GILMARCOS DA SILVA (TEN BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/06/2013 a 14/06/2013
57218587/GILMARCOS DA SILVA (TEN BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 10/06/2013 a 10/06/2013
57218245/HERIVÂNIA GONÇALVES PEREIRA (SD BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 10/06/2013 a 10/06/2013
57218245/HERIVÂNIA GONÇALVES PEREIRA (SD BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/06/2013 a 14/06/2013
57218245/HERIVÂNIA GONÇALVES PEREIRA (SD BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/06/2013 a 18/06/2013
57218245/HERIVÂNIA GONÇALVES PEREIRA (SD BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/06/2013 a 26/06/2013
57218511/PASCOALINO GENTILE FILHO (SD BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 04/06/2013 a 04/06/2013
57218260/WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO (SD BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 04/06/2013 a 04/06/2013
57218260/WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO (SD BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/06/2013 a 18/06/2013
57218260/WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO (SD BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/06/2013 a 26/06/2013
57218260/WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO (SD BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 14/06/2013 a 14/06/2013<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575547
PORTARIA: 533/2013

Objetivo: A Serviço da corporação. processo: 400330
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84.
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Marudá, Crispim, Algodoal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5601053/ALCINDO SEABRA DA SILVA (CB BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 08/09/2013
5609011/ANTÔNIO EDINALDO NASCIMENTO MELO (SGT BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 08/09/2013
5827191/ANTONIO JORGE DA CAMARA SILVA (CB BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 08/09/2013
57217913/ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS (SD BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 08/09/2013
5037760/AUGUSTO CESAR DE CASTRO RODRIGUES (SUB TEN BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 08/09/2013
5602238/JOÃO BATISTA PINHEIRO (CAP BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 08/09/2013
5601371/JOSÉ VALDECY PAULINO DE SANTANA (SGT BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 08/09/2013
3389278/JOSÉ VALDEMAR PAULINO SANTANA (SUB TEN BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 08/09/2013
57217896/MARCOS VENICIO PINTO DE OLIVEIRA (SD BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 08/09/2013
5607701/MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA (CB BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 08/09/2013
5486874/RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA DA COSTA (CB BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 08/09/2013
57189197/SERGIO DA SILVA OLIVEIRA (SD BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 08/09/2013
5162920/SILVIO PAULINO TORRES LEITE (SGT BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 08/09/2013
57217910/TIAGO BORGES FREITAS (SD BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 08/09/2013
57217914/VALNEI ALVES (SD BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 08/09/2013
57217906/WELINTON SEABRA PRADO (SD BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 08/09/2013
3389391/WILSON FERREIRA DA SILVA (SGT BM) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 08/09/2013<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575553
PORTARIA: 535/2013

Objetivo: A Serviço da corporação. Processo: 400385
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Soure/PA - Brasil<br

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Servidor(es):
5430160/ANDRÉ BRITO FREITAS (SGT BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013
54197618/DAVI BITTENCOURT DE OLIVEIRA (SD BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013
5430461/EDSON FERNANDES CARDOSO JUNIOR (SUBTEN BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013
5210151/JOCELIO HARLEY NAVEGANTES (SGT BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013
5598346/RUBENITA TRINDADE DE SOUZA (SGT BM) / 4.0 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575644
LICENÇA PREMIO
PORTARIA Nº 710/2013-GAB.SUSIPE
BELÉM/PA, 27 DE AGOSTO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) HENRY PEPARD FERREIRA SOUZA, Matrícula Funcional n.º 5184118, ocupante do cargo de VICE-DIRETOR, lotado(a) no(a) GABINETE, no período de 21/08/2013 a 19/09/2013, referente ao triênio 01/03/2005 a 28/02/2008.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575645
PORTARIA Nº. 870/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 665/2013-CGP.SUSIPE, de 24/06/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.427, de 28/06/2013, referente ao Processo nº. 2848/2013-CGP/SUSIPE;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575652
PORTARIA Nº. 871/2013 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora PRISCILA HERONDINA REIS DE SOUZA SANTOS, Matrícula Funcional nº. 73504091, à época, lotada do Centro de Reeducação Feminino – CRF, acerca dos fatos narrados no Memo nº. 760/2013-Gab.CRF, de 31/07/2013.
Ressalta-se que a referida servidora incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos III e VI da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.
II – Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, membro, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, membro.
III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.
IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no parágrafo único do artigo 201, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575676

Modalidade: Tomada de Preços
Número: 10/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma das guaritas e instalações elétricas da Muralha do centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I
Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br www.susipe.pa.gov.br ou Sala da CPL na Superintendência do Sistema Penitenciário, situado na Rua Santo Antonio s/nº, andar térreo, entre Frei Gil e Presidente Vargas – Campina – Belém/PA
Responsável pelo certame: MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA
Local de Abertura: SALA DA CPL
Data da Abertura: 16/09/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03421131619370000	449039	0101000000	Estadual

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575693
PORTARIA Nº 715/2013 - GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 22 DE AGOSTO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
RESOLVE:
I - LOTAR no CTM I, o servidor FERNANDO DOS SANTOS FILHO, matrícula funcional nº 5835810, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Segurança, a contar de 19 de agosto de 2013.
II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA Nº 716/2013 - GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 22 DE AGOSTO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
RESOLVE:
I - LOTAR no CRR CASTANHAL, o servidor ANDERSON SILVA DE SOUZA, matrícula funcional nº 54180163, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Segurança, a contar de 19 de agosto de 2013.
II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA N° 703/2013-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 21 DE AGOSTO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
I-DESIGNAR o servidor MANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS, Diretor, DAS-5, matrícula funcional nº 57134, para responder pela Direção do Centro de Detenção Provisória de Icoaraci - CDPI, a partir de 12 de agosto de 2013 até ulterior deliberação.
II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA N° 704/2013-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 21 DE AGOSTO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
I-REVOGAR a partir de 12 de agosto de 2013, os efeitos da Portaria n° 380/2013-GAB/SUSIPE, que designou o servidor JOÃO WALDEMIR DE SAMPAIO, Vice-Diretor, DAS-4, matrícula funcional nº 5807395, para responder pela Direção do Centro de Detenção Provisória de Icoaraci - CDPI, a partir de 27 de abril de 2013 até ulterior deliberação.
II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA Nº 690/2013 - GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 21 DE AGOSTO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
RESOLVE:
I - LOTAR no Centro de Recuperação Regional de Marabá, a servidora ADRIANA SILVA ARAUJO, matrícula funcional nº 5888632, ocupante do cargo comissionado de Vice Diretora, a contar de 22 de agosto de 2013.
II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA Nº 691/2013 - GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 21 DE AGOSTO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
RESOLVE:
I - LOTAR na Central de Triagem de Santarém, o servidor ANTONIO JABY CAMPOS COTA, matrícula funcional nº 5812852, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Segurança, a contar de 07 de agosto de 2013.
II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará
PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575694
PORTARIA Nº 715/2013 - GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 22 DE AGOSTO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
RESOLVE:
I - LOTAR no CTM I, o servidor FERNANDO DOS SANTOS FILHO, matrícula funcional nº 5835810, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Segurança, a contar de 19 de agosto de 2013.
II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA Nº 716/2013 - GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 22 DE AGOSTO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
RESOLVE:
I - LOTAR no CRR CASTANHAL, o servidor ANDERSON SILVA DE SOUZA, matrícula funcional nº 54180163, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Segurança, a contar de 19 de agosto de 2013.
II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA N° 703/2013-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 21 DE AGOSTO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
I-DESIGNAR o servidor MANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS, Diretor, DAS-5, matrícula funcional nº 57134, para responder pela Direção do Centro de Detenção Provisória de Icoaraci - CDPI, a partir de 12 de agosto de 2013 até ulterior deliberação.
II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA N° 704/2013-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 21 DE AGOSTO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
I-REVOGAR a partir de 12 de agosto de 2013, os efeitos da Portaria n° 380/2013-GAB/SUSIPE, que designou o servidor JOÃO WALDEMIR DE SAMPAIO, Vice-Diretor, DAS-4, matrícula funcional nº 5807395, para responder pela Direção do Centro de Detenção Provisória de Icoaraci - CDPI, a partir de 27 de abril de 2013 até ulterior deliberação.

Impresa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA Nº 690/2013 - GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 21 DE AGOSTO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
RESOLVE:
I - LOTAR no Centro de Recuperação Regional de Marabá, a servidora ADRIANA SILVA ARAUJO, matrícula funcional nº 5888632, ocupante do cargo comissionado de Vice Diretora, a contar de 22 de agosto de 2013.
II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA Nº 691/2013 - GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 21 DE AGOSTO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
RESOLVE:
I - LOTAR na Central de Triagem de Santarém, o servidor ANTONIO JABY CAMPOS COTA, matrícula funcional nº 5812852, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Segurança, a contar de 07 de agosto de 2013.
II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576072
PORTARIA: 2080/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA GERENTE 8400597
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122129745340000 0101000000 339030 1.500,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576078
PORTARIA: 2079/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
PATRICIA ALVES DIAS DIRETORA 57201535
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421131662970000 0101000000 339030 600,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE INSTAURACAO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576079
PORTARIA Nº. 872/2013 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 28 DE AGOSTO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
R E S O L V E:
I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo nº 1339/2013-CRPP III, de 27.08.2013, referente à denúncia de suposta agressão física ao interno ALAIR C ABRAL RABELO, custodiados no CRPP III.
II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576083
PORTARIA N° 689/2013-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 21 DE AGOSTO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da segurança e ordem administrativa do Centro de Recuperação Regional de Cametá.
RESOLVE:
I-DESIGNAR os servidores CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA, Diretor, matricula funcional nº 5615151 e GILBERTO NAZARENO MONTEIRO, matricula 57202908, para sob a direção do primeiro, integrarem a equipe de intervenção junto ao Centro de Recuperação Regional de Cametá, no período de 15 de agosto de 2013 até ulterior deliberação.
I- DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576028

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pela Comissão Permanente de Licitação no bojo da Dispensa (Processo nº2013/86581) cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de Reforma da Muralha, Muro dos Solários, Cobertura dos Blocos Carcerários e Escada do Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço sob Regime de Empreitada por Preço Global", em favor da empresa CASA NOVA CONSTRUTOR LTDA EPP, CNPJ 08.811.324/0001-11.
Belém, 27 de agosto de 2013.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576031

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 022/2013/SUSIPE (Processo nº 2013/185897) para a aquisição bens permanentes: aparelhos, equipamentos instrumentais e mobiliário, destinados ao Centro de Recuperação Feminino (CRF) e ao Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura (CRASHM), decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério menor preço por item e lote, em favor das seguintes licitantes vencedoras relacionadas abaixo:
MEDI - SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ 02.563.570/0001-15
M S DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ 02.860.705/0001-04
SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME
CNPJ 06.049.630/0001-37
L. A. P. S. FERREIRA INFORMATICA – ME
CNPJ 08.997.642/0001-19
M. F. A. AGUIAR – EPP
CNPJ 23.453.855/0001-73
Belém, 26 de agosto de 2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576060
PORTARIA: 2081/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS DIRETOR 5811112
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421131662970000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576062
PORTARIA: 2083/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
TIMOTEO RICARDO DA SILVA LOPES ASSESSOR 54191891
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122129745340000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576065
PORTARIA: 2084/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA VICE-DIRETOR 5830761
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421131662970000 0101000000 339030 600,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576070
PORTARIA: 2082/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ALINE COUTINHO LOURENÇO DA COSTA VICE-DIRETORA 5891390
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421131662970000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575700

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 30/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / EDIELSON GUIMARAES DE ALMEIDA (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575704

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 30/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / LUIZ GUILHERME REIS DA SILVA (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575709

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 31/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / JOSÉ LUIZ ARAÚJO CAMPOS (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575732

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 26/08/2013
Valor: 48.000,00
Vigência: 26/08/2013 a 25/02/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação pelo período de 06 (seis) meses, referente ao aluguel do imóvel não residencial no qual se encontra o Núcleo de Execução Criminal e o Núcleo de Reinserção Social da SUSIPE.
Contrato: 29
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: ANNA CHRISTINA REBELLO DE BARROS
Endereço: Tv Piedade, Bairro: Reduto, 125
CEP. 66053-210 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA N° 730/2013 – GAB/SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575870

Belém/PA, 28 de Agosto de 2013.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
I – Designar a servidor GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA, matrícula nº 57211842, como fiscal do Convênio n.° 001/2012, a contar de 28 de Agosto de 2013, cujo objeto é a disponibilização ao Ministério Público do acesso ao Siscop, Convênio este celebrado com o Ministério Público do Estado do Pará e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575929
PORTARIA Nº 721/2013 – GAB/SUSIPE

Belém(PA), 28 de agosto de 2013.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, André Luiz de Almeida e Cunha, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I – NOMEAR a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, em SUBSTITUIÇÃO, a servidora HELLEN CRISTINA DA COSTA LEMOS – Psicóloga, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial, do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II- CRPP II.
MEMBRO: MARIA ANTONIETA SANTOS FARO- Psicóloga.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575574
AVISO TOMADA DE PREÇOS N° 04/2013 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 2073/2013-DG/CGP, torna público que, na abertura do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013–CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de engenharia nas vias do município de Paragominas, foi considerada vencedora a empresa BEL-CASA COMÉRCIO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.
Belém, 27 de agosto de 2013.
Patricia Regina Leotty da Cunha
Presidente da CPL
Visto:
Adm Agostinho Queiroz Soares
Diretor Geral
DOE 32.437

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575586
AVISO TOMADA DE PREÇOS N° 03/2013 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 2073/2013-DG/CGP, torna público que, na abertura do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013–CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de engenharia nas vias do município de Salinópolis, foi considerada vencedora a empresa M DE LOPES E SILVA EIRELI – EPP – CONCRE SAL.
Belém, 27 de agosto de 2013.
Patricia Regina Leotty da Cunha
Presidente da CPL
Visto:
Adm Agostinho Queiroz Soares
Diretor Geral
DOE 32.437

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2012/348579 - DETRAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575616
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e Decreto n° 5.450/05, e ainda, o objetivo do pregão eletrônico, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", considera vencedora do Pregão Eletrônico n° 16/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE 4.000 (QUATRO MIL) UNIDADES DE BLOQUEADORES SOLAR QUE SERÃO USADOS PELOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, conforme especificações contidas no Anexo I do edital - Termo de Referência, a empresa LUVEX – INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, vencedora do Lote I, com o valor global de R$-18.880,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta reais).
Belém, 26 de agosto de 2013.
Adm Agostinho Queiroz Soares
Diretor Geral
DOE 32.437

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 2013/132736 - DETRAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575643

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo nº 2013/132736 - DETRAN
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e Decreto n° 5.450/05, e ainda, o objetivo do pregão eletrônico, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", considera vencedoras do Pregão Eletrônico n° 18/2013, cujo objeto é a aquisição de material permanente, com o fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Educação do Detran/Pa, conforme definido e detalhado, com suas respectivas especificações, constantes no Anexo I - Termo de Referência, a empresa CENTER INFORMATICA LTDA - ME, vencedora do Primeiro LOTE - G1, com o valor global de R$-20.552, 95 (Vinte Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos), a empresa P. A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA - ME, vencedora dos Segundo LOTE - G2, com o valor global de R$-8.930, 00 (Oito Mil e Novecentos e Trinta Reais) e a empresa TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA - ME, vencedora do Terceiro LOTE - G3, com o valor global de R$-19.490,00 (Dezenove Mil e Quatrocentos e Noventa Reais).
Belém, 26 de Agosto de 2013.
Adm Agostinho Queiroz Soares
Diretor Geral
DOE 32.437

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575730

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 22/2013
Objeto: Aquisição de 1200 (um mil e duzentos) quilos de arame em aço inoxidável macio, classe AISI 304L, com diâmetro final de até 0,76 mm, composto de 03 (três) fios, 365 m/Kg, fornecido em rolos de 100 (cem) metros cada, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.
Entrega do Edital: O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelo telefone (91) 3214-6331 ou correio eletrônico patricia@detran.pa.gov.br e/ou cpldetranpa@yahoo.com.br, no horário de 08:00 às 14:00 hs.
Observação: Quaisquer divergência entre o edital e o sistema, prevalecem as informações do edital oficial publicado pelo órgão.
Responsável pelo certame: PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br UASG 925447
Data da Abertura: 11/09/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06125134163460000	339030	0261000000	Estadual

Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

EXTRATO DE PORTARIA CGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575752
PORTARIA Nº 2358/2013-DG/CGP DE 28.08.2013

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor Rubens Lameira Barros, Diretor de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, matrícula 3371409 /3, para responder pela Direção Geral e Ordenar as Despesas deste Departamento, nos dias 29 e 30/08/2013, durante a ausência do titular, cumulativamente com a função que exerce.
Adm Agostinho Queiroz Soares
Diretor Geral
DOE 32.437

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576155

Número: 2
Assinatura: 28/08/2013
Valor: 5.409.244,80
Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com a cláusula quinta do contrato originário.
Contrato: 14/2009
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

EXTRATO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576172
PORTARIA Nº 2331/2013-DAF/CGP,DE23.08.2013

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO a solicitação no despacho do Processo nº 2013/357029.
R E S O L V E
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2168/2013-DG/CGP que concedeu suprimento de fundo ao servidor Fabrício Evangelista Corrêa, referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Breves, publicada no Diário Oficial nº 32.453 de 05.08.2013.
Ana Cláudia Lima Silva
Diretora Geral, em exercício
DOE 32.464

PORTARIA Nº 2332/2013-DAF/CGP,DE23.08.2013

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO a solicitação no despacho do Processo nº 2013/356694.
R E S O L V E
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2173/2013-DG/CGP que concedeu suprimento de fundo ao servidor Joélcio Júnior da Costa Graça, referente ao deslocamento de Belém para os municipios de Dom Eliseu, Itupiranga São Geraldo do Araguaia, Curionópolis, Parauapebas e Cannã dos Carajás, publicada no Diário Oficial nº 32.454 de 06.08.2013.
Ana Cláudia Lima Silva
Diretora Geral, em exercício
DOE 32.464

PORTARIA Nº 2333/2013-DAF/CGP,DE23.08.2013,

A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO a solicitação no despacho do Processo nº 2013/357159.
R E S O L V E
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2146/2013-DG/CGP que concedeu suprimento de fundo ao servidor Carlos Alberto Soares Junior, referente ao deslocamento de Belém para os municipios de Xinguará, Tucumã, São Felix do Xingu, Redenção, Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia, publicada no Diário Oficial nº 32.453 de 05.08.2013.
Ana Cláudia Lima Silva
Diretora Geral, em exercício
DOE 32.464

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576180
PORTARIA: 2318/2013

Objetivo: A fim de participar e apresentar trabalho aprovado na Categoria Pôster intitulado "Comportamento de Risco no Trânsito entre jovens universitários: um inquérito entre Acadêmicos de Médica".
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Foz de Iguaçu/PR - Brasil<br
Servidor(es):
808456751/CARMEN LUCIA AMARAL DE OLIVEIRA (Analista transito) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 15/09/2013
808456131/FABRÍCIO FRANCO SANTOS (Analista Adm financeiro) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 15/09/2013
571954781/MÁRIO DIEGO ROCHA VALENTE (Analista de transito) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 15/09/2013<br
Ordenador: Ana Cláudia Lima Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576186
PORTARIA: 2320/2013

Objetivo: A fim de realizar atendimento de fiscalização de trânsito, no referido municipio.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
Novo Repartimento/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571759361/EDERSON JENNER ARRELIAS COSTA (Analista Adm. Financeiro) / 12.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 02/09/2013
32621891/EDUARDO GOMES VIEIRA (ADM) / 12.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 02/09/2013
571962301/PATRICK FIALHO VIEITAS (Tec. informática) / 12.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 02/09/2013
572022832/RAIMUNDO DE MELO MANO (Vistoriador) / 12.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 02/09/2013
571906781/ROGÉRIO FREITAS CABRAL (Assist. de transito) / 12.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 02/09/2013<br
Ordenador: Ana Cláudia Lima Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576191
PORTARIA: 2321/2013

Objetivo: A fim de realizar visita técnica para futuras parcerias, nos referidos municipios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Soure/salvaterra/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572008595/ALESSANDRA MARIA DE ANDRADE OLIVEIRA (Coordenador) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013
53476374/JURANEIDE GOMES DA SILVA (Gerente) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: Ana Cláudia Lima Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576090
PORTARIA: 2314/2013

Objetivo: A fim de desempanhar suas atividades no atendimento itinerante 2ª fase, no referido municipios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Destino(s):
Igarapé-Açu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571962691/ALMIR ALVES DO CARMO JUNIOR (Tec. informática) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 26/08/2013
32642621/CARLOS CARDOSO PINHO (tec) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 26/08/2013
571756011/CLÁUDIO MÁRCIO ALVES DA COSTA (Aux. adm.) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 26/08/2013
572100322/EMERSON GIL DOS SANTOS CORREA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 26/08/2013
555884701/FLÁVIA HELENA VASCONCELOS DOS PASSOS (Assist. transito) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 26/08/2013
31568341/OTÁVIO SILVA BARBOSA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: Ana Cláudia Lima Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576099
PORTARIA: 2315/2013

Objetivo: A fim de desempenhar suas atividades no atendimento itinerante 2º fase, no referido municipio.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ponta de Pedra/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32634281/DELMARIA DO NASCIMENTO SOUZA (AXT) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 26/08/2013
490702742/UBERLANDE COSTA SOUSA (Tec. informática) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 26/08/2013
32648901/VARLUCI EMÍLIA RESENDE ARAÚJO (AXT) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: Ana Cláudia Lima Silva

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576109
PORTARIA: 2316/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
LÍVIA MARIHA VALÉRIA SOUZA DA SILVA	Auxliar adm.	572002401

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06125134163450000	0261000000	339030	200,00
06125134163450000	0261000000	339036	400,00
06125134163450000	0261000000	339039	400,00

Ordenador: Ana Cláudia Lima Silva

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576116
PORTARIA: 2317/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ENALDO PRATA AGUIAR	Assist. transito	0541889492

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06125134163450000	0261000000	339030	500,00
06125134163450000	0261000000	339033	300,00
06125134163450000	0261000000	339036	1.200,00

Ordenador: Ana Cláudia Lima Silva

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576130
PORTARIA: 2290/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
BENAILSON DOS PRAZERES SILVA	Gerente	59014541

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06125134163450000	0261000000	339030	500,00

Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576144
PORTARIA: 2267/2013

Objetivo: A fim de realizar ações de fiscalização naqueles municipios, em atendimento a programação desta Coordenadoria, no referido municipio.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
52126502/CLAUDIONILSO QUARESMA LIMA (Agente de fisc. transito) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 06/08/2013
572020901/PEDRO PAULO FERREIRA BARBOSA (Agente de fisc. transito) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 06/08/2013<br
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

EXTRATO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575850
PORTARIA Nº 2286/2013-DAF/CGP,DE 19.08.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico n° 23450, de 09.08.2013.
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora Kelly Michely dos Santos Moutinho, Pedagoga, matrícula 54187258/3, lotado na Coordenadoria de Educação de Trânsito, por sessenta (60) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09.08.2013 a 07.10.2013.
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA 2206/2013-DG/CGP
PORTARIA Nº 2296/2013-DAF/CGP,DE 20.08.2013

A Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 1126/2013-PROJUR/CONSULTIVO, no Processo 2013/349124, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER o servidor Dirceu Reginaldo Couto, Motorista, matrícula 57231292 /1, lotado na CIRETRAN"A" de Altamira, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 02/09 a 01/10/2013, referentes ao triênio 17.06.2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA 2206/2013-DG/CG
PORTARIA Nº 2300/2013-DAF/CGP,DE 21.08.2013

A Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,
CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2013/336125, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER o servidor Elpídio Araújo da Costa Júnior, Analista de Administração e Finanças, matrícula 55590002 /2, lotado na Gerência de Contabilidade, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 19/08 a 17/09/2013, referentes ao triênio 01.04.2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA 2206/2013-DG/CGP
PORTARIA Nº 2301/2013-DAF/CGP,DE 21.08.2013

A Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 2207/2012, no Processo 2012/291537, deferindo a averbação do tempo de serviço referente ao período de 07/2006 a 07/2009 e 07/2009 a 07/2012, anterior ao exercício neste Departamento, para efeito de concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor Domingos Corrêa da Silva, Motorista, matrícula 55586241 /2, lotado na Gerência de Transporte, trinta (30) dias, de Licença Prêmio, no período de 02.09 a 01.10.2013, referentes ao triênio 07/2006 a 07/2009, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994, e, considerando o tempo averbado
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA 2206/2013-DG/CGP
PORTARIA Nº 2304/2013-DAF/CGP,DE 21.08.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico n° 144203A/1, de 21.08.2013.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor Fábio Rodrigo Braga Santiago, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57197560 /2, lotado na Gerencia de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, por quinze (15) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12.08.2013 a 26.08.2013.
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575880
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 574483
PORTARIA: 2305/2013

Objetivo: A fim de realizar instrução Processual Administrativo Disciplionar, conforme PORTARIA Nº 1700/2013-Corregedoria designadora dos membros da presente comissão de PAD, no referido municipio.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0571765221/ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA (Aux. adm.) / 29.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 24/09/2013
571940031/PABLO VINÍCIUS CHAVES MARQUES (Assist. transito) / 29.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 24/09/2013
571940311/RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO (Aux. adm.) / 29.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 24/09/2013<br
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575887
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 573507
PORTARIA: 2268/2013

Objetivo: A fim de realizar ações de fiscalizações em atendimentos aos Ofícios nº 129/2013 e 147/2013-MP/PJNR, nos referidos municipios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
Novo Repartimento/PA - Brasil
Pacajá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572035841/ELIANA RAMOS DA SILVA (Agente de Transito) / 19.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575902
PORTARIA: 2307/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA	Auxiliar adm.	0571765221

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06125134163450000	0261000000	339030	300,00
06125134163450000	0261000000	339036	300,00
06125134163450000	0261000000	339039	400,00

Ordenador: Ana Cláudia Lima Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575918
PORTARIA: 2309/2013

Objetivo: A fim de realizar Procedimento de Sindicância Investigadora, conforme Portaria designadora dos Membros da Comissão -2182/2013-DG/CORREGEDORIA, nos referidos municipios
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil
Castanhal/PA - Brasil
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571758822/FERNANDO ZANUTO FERRARI (Assist. transito) / 29.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 24/09/2013
61200401/JOSÉ DE SOUSA RAMOS (Motorista) / 29.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 24/09/2013
808454061/MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA (Assist. transito) / 29.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 24/09/2013<br
Ordenador: Ana Cláudia Lima Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576075
PORTARIA: 2312/2013

Objetivo: A fim de desempenhar suas atividades no atendimento itinerante 2ª fase, no referido municipio.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capitão Poço/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572277691/GILDO CARVALHO DOS SANTOS (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 26/08/2013
808454781/VALDENOR DA COSTA FERREIRA (Aux. Serv. Operacional) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 26/08/2013
571899521/VALDINAR COSTA VIEIRA JUNIOR (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: Ana Cláudia Lima Silva

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575512

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 20/2013
Objeto: Aquisição de equipamentos e Suprimentos de Rede, destinados a atender asa necessidades deste Centro de Periciais.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br /// www.compraspara.gov.br
Responsável pelo certame: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 11/09/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181134263510000	449052	0101000000	Estadual

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575611
PORTARIA: 363/2013

Objetivo: Participar do XII Congresso Latinamericano de Patologia de La Construción y XIV Congresso de calidad en La Construcion.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cartagena de Indias/BO - Colômbia<br
Servidor(es):
5476470/Raimunda do Socorro Raiol Barros (Perito criminal) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/09/2013 a 05/10/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575647
PORTARIA: 264/2013

Objetivo: Pericia Técnica.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salvaterra/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5463165/DELSON BATISTA DE LIMA JÚNIOR (Perito criminal) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/07/2013 a 25/07/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575671
PORTARIA: 387/2013

Objetivo: Pericia Técnica.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Goianésia /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5233038/EVALDO JÚLIO FERREIRA SOARES (Perito criminal) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 03/07/2013
57227514/RAIMUNDO NONATO O. PINHEIRO (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/07/2013 a 03/07/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575696
PORTARIA: 286/2013

Objetivo: Pericia Técnica.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188039/ELVIS DE OLIVEIRA LEITE (Perito criminal) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/04/2013 a 09/04/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575758
PORTARIA: 289/2013

Objetivo: Realizar Coleta de Material Biologico
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Santana do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57223776/ALEXANDRO COSTA XAVIER (Auxiliar Técnico de Pericias) / 2.2 diárias (Completa) / de 18/06/2013 a 20/06/2013
57194226/JOILSON ROBERTO GUIMARAES SILVA (Perito criminal) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/06/2013 a 20/06/2013
5900067/VILMAR ALVES (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/06/2013 a 20/06/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575782
PORTARIA: 375/2013

Objetivo: Exumção.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Novo Progresso/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57210937/FRANK WALLACE MARQUES (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 11/08/2013
5889991/MANOEL DE JESUS FERNADES PEREIRA FILHO (Médico Legista) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 11/08/2013
65430/RICARDO HENRIQUE COSTA DEZINCOURT (Auxiliar Técnica Perecias) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/08/2013 a 11/08/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575825
PORTARIA: 287/2013

Objetivo: Opaio a operação policial.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Nova Ipixuna/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57230749/JANO RIBEIRO E SILVA (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/06/2013 a 22/06/2013
55590287/JOSE AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE (Perito criminal) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 22/06/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575865
PORTARIA: 346/2013

Objetivo: Realizar Pericia Técnica.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Pacajá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5888923/ANDREY FERNANDES MATEUS (Perito criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 26/06/2013 a 02/07/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575948

PORTARIA Nº. 041/2013-CORREG-CPC "RC", de 26 de Agosto de 2013. O Corregedor do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves". Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO: O teor do memorando n. 214/2013-COAD/CPC"Renato Chaves", de 14/08/2013. CONSIDERANDO: Que a servidora M.C.V.T, médica-psiquiatra, encontra-se de licença médica, que será prorrogada provavelmente até o dia 30/08/2013. CONSIDERANDO: Que a Sindicância Acusatória, em epígrafe, ainda não foi encaminhada a Presidente da Comissão, para início dos trabalhos. CONSIDERANDO: Que não há como proceder o início dos trabalhos em razão do afastamento da servidora, e em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório. Resolve: Art. 1º. SOBRESTAR a Sindicância nº. 005/2013, instaurada por meio da PORTARIA Nº. 040/2013-CORREG-CPC "R.C.", de 13/08/2013, publicada no DOE nº. 32461, de 19/08/2013, até o termino da Licença Médica, da servidora M.C.V.T. Art. 2o. Após o término da Licença Médica, e regresso da Servidora as atividades laborais, reiniciem-se os trabalhos imediatamente, encaminhando-se os autos a Presidente da Comissão. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA - CORREGEDOR DO CPC "R.C."

Secretaria de Estado de Comunicação

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 576238

Contrato: 2013-036
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição, Implantação e Configuração de Sistema de Gestão de Requisições Financeiras e Controle de Orçamento por Departamento para esta Secretaria.
Valor Total: 7.500,00
Data Assinatura: 19/08/2013
Vigência: 19/08/2013 a 18/08/2014
Dispensa: 2013/15
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
24122129745340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: ONBYTE TECNOLOGIA S/S LTDA
Endereço: AV NAZARE, 1223
CEP. 66035-170 - BELEM/PAComplemento: SALA 9
Telefone: 9132225195
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

Fundação Paraense de Radiodifusão

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575804

Órgao: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 01/08/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
PHILLIPPE SENDAS DE PAULA FERNANDES	Repórter Provisionado	31/07/2014	

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576076
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 561124
PORTARIA: 515/2013

Objetivo: Realização de cobertura do 7º Festival Cultura de Verão 2013.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58913931/SORAYA CRISTINA MELO WANZELLER (Jornalista) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 21/07/2013<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Núcleo Administrativo e Financeiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575656
PORTARIA: 251/2013-NAF

Objetivo: A fim de acompanhar a programação de agenda do Exmo. Senhor Governador do Estado em reuniões de governo.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/PA - Brasil<br
Servidor(es):
2021668/FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEAO (Secretário Especial de Estado) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER
FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575773
PORTARIA Nº. 252/2013 - NAF, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

A Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto de 27 de Dezembro de 2012, publicado no DOE nº 32.309 de 02 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

ID. FUN	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54190263/3	Andréa Lia Castro Amazonas De Paolo	04/05/12 a 03/05/13	24/07 a 22/08/2013
5902016/1	Alex Gomes Moreira	03/09/12 a 02/09/13	03/09 a 02/10/2013
5638569/2	Antonio Salvador Vicente Nascimento	06/01/12 a 05/01/13	02/09 a 01/10/2013
36390/1	Carlos Alberto de Alcântara Vieira	16/07/11 a 15/07/12	02/09 a 01/10/2013
5814430/5	Edilena Maria de Matos Vianna	14/08/12 a 13/08/13	12/09 a 11/10/2013
25550/20	Frederico Aníbal da Costa Monteiro	14/08/12 a 13/08/13	02/09 a 01/10/2013
5892664/1	Francisco Narcizo Corpes	01/09/12 a 31/08/13	02/09 a 01/10/2013
28185/2	Sara Lorenz Nelo Viana da Costa	12/08/12 a 11/08/13	09/09 a 08/10/2013
54181543/2	Silvia Regina de Oliveira S.B.Pereira	03/03/12 a 02/03/13	02/09 a 01/10/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER
Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575567
PORTARIA: 330/13

Objetivo: Visita técnica em Castanhal - Cliente TJE Implementação de Infovia
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73286/VERA LÚCIA AGUIAR MELO (Técnica em Telecomunicações) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: de almeida

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575792
PORTARIA: 335/2013

Objetivo: Efetuar manutenção na Cidade Digital de São João de Pirabas e Nova Timboteua. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Pirabas/PA - Brasil
Timboteua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
71682/GILNEI FREIRE DOS SANTOS (Técnico em Redes de Computadores) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: de almeida

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575803
PORTARIA: 334/2013

Objetivo: Efetuar manutenção da Cidade Digital de São João de Pirabas. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Pirabas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
71682/GILNEI FREIRE DOS SANTOS (Técnico em Redes de Computadores) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 25/08/2013<br
Ordenador: de almeida

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575807
PORTARIA: 3344/2013

Objetivo: Deslocamento do colaborador Gilnei Freire. A localidade de São João de Pirabas. 6622 - Modenização da Infraestrutura Computacional.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São João de Pirabas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 25/08/2013<br
Ordenador: de almeida

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576041
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2013

AVISAMOS QUE POR QUESTÕES DE ORDEM TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS A ABERTURA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE FOI ADIADA PARA O DIA 13/09/2013.
OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Prestação de Serviço de Comunicação de Dados, Voz e Imagem.
DATA DA ABERTURA: 13 de SETEMBRO de 2013
HORÁRIO: 10 horas (LOCAL)
LOCAL: COMPRASNET
ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
PREGOEIRO: Eduardo Andrade
Os interessados poderão retirar o edital no www.comprasnet.gov.br ou no Portal da Prodepa (www.prodepa.pa.gov.br).

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576112
PORTARIA: 336/2013

Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação da infraestrutura da Hydro, parceira do programa NAVEGAPARÁ para a implantação de espaços de inclusão digital do NAVEGAPARÁ. AÇÃO PROGRAMÁTICA: Recurso: PPA 1377 - Programa Tecnologia da Informação e Comunicação / PTRES 6621 - Implementação da Governança de TIC.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil
Capitão Poço/PA - Brasil
Paragominas/PA - Brasil
Santa Luzia/PA - Brasil
Vila Limão/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73048/RODRIGO RAMOS SILVEIRA (Analista de Suporte) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: de almeida

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576168
PORTARIA: 332/13

Objetivo: Deslocamento dos técnicos que irão executar Vistoria e instalação de cabeamento na rota dos rádios SDH. Retirada e substituição de equipamentos para a reativação do enlace comunidade corrente - Bragança 6358 - Implementação de Infovia
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil
Capanema/PA - Brasil
Castanhal/PA - Brasil
Comunidade Corrente/PA - Brasil
Peixe-Boi/PA - Brasil
Primavera/PA - Brasil
Salinas/PA - Brasil
Santa Izabel/PA - Brasil
Santa Maria/PA - Brasil
São João de Pirabas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72056/IVANILDO FONSECA DE ANDRADE (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: de almeida

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576128
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 561049

Inexigibilidade: 3/2013
Data: 29/07/2013
Valor: 52.122,62
Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação, em tecnologia Motorola(Canopy)
Fundamento Legal: Art.25, caput, e inciso II, da Lei nº 8.666/93
Data de Ratificação: 19/07/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
23128120140980000 339039 0261000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Car way telecomunicações LTDA - EPP
Endereço: R José A Guedes, Bairro: Centro, 1287
CEP. 13820-000 - Jaguariúna/SP
Complemento: ROD. SP 340 - KM 128.7
Email: thamer@centerservice.com.br
Telefone: 1150959586
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576129
PORTARIA: 333/13

Objetivo: Participar de reunião de grupo de trabalho referente ao SIAFEM em Curitiba Desenvolvimento de Sistemas de Informação
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curitiba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
71910/ANTONIO NILO DE BARROS FILHO (Analista de Sistemas) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: de almeida

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576137
PORTARIA: 333/13

Objetivo: Participar de reunião de grupo de trabalho referente ao SIAFEM em Curitiba Desenvolvimento de Sistemas de Informação
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curitiba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
71299/GILBERTO TEIXEIRA LOPES (Analista de Sistemas) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: de almeida

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576139
PORTARIA: 337/2013

Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação da infraestrutura da Hydro, parceira do programa NAVEGAPARÁ para a implantação de espaços de inclusão digital do NAVEGAPARÁ. AÇÃO PROGRAMÁTICA: Recurso: PPA - Programa Tecnologia da Informação e Comunicação / PTRES 6621 - Implementação da Governança de TIC.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
732982/Claudio Rogerio Leão Costa (Assessor II) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: de almeida

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576154
PORTARIA: 332/13

Objetivo: Vistoria e instalação de cabeamento na rota dos rádios SDH. Retirada e substituição de equipamentos para a reativação do enlace comunidade corrente - Bragança 6358 - Implementação de Infovia
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil
Capanema/PA - Brasil
Castanhal/PA - Brasil

Comunidade Corrente/PA - Brasil
Peixe-Boi/PA - Brasil
Primavera/PA - Brasil
Salinas/PA - Brasil
Santa Izabel/PA - Brasil
Santa Maria/PA - Brasil
São João de Pirabas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73144/MAURO AUGUSTO DE MORAES GALVÂO (Engenheiro de Telecomunicações) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: de almeida

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576160
PORTARIA: 332/13

Objetivo: Vistoria e instalação de cabeamento na rota dos rádios SDH. Retirada e substituição de equipamentos para a reativação do enlace comunidade corrente - Bragança 6358 - Implementação de Infovia
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil
Capanema/PA - Brasil
Castanhal/PA - Brasil
Comunidade Corrente/PA - Brasil
Peixe-Boi/PA - Brasil
Primavera/PA - Brasil
Salinas/PA - Brasil
Santa Izabel/PA - Brasil
Santa Maria/PA - Brasil
São João de Pirabas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73279/MARCELO FERNANDEZ GALVÃO ROFRIGUES (Técnico em Telecomunicações) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: de almeida

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575533
PORTARIA: 258/2013

Objetivo: Participar do 3º encontro presencial relativo ao Programa de Estudos ESAF - Forúm dos Estados 2013.
Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília /DF - Brasil<br
Servidor(es):
5484235/2/PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA (Técnico de Administração e Finanças / Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo

PORT. RET. RE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576101
PORTARIA RET RE Nº 2184 DE 26 DE AGOSTO DE 2013
PROC. 2010/52103--9-TCE

Assunto: Retificar a fundamentação legal da Portaria RE nº472, de 03 de maio de 2010, que reformou ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS, pertencente ao efetivo do 6º BPM/Ananindeua-Pa, nos termos do Art. 106, II, Art. 108,V, combinado com o Acórdão nº 16.034/1988; Art.2º da Lei Estadual nº 5681/1991; Art. 48, II, da Constituição Estadual de 1989; Art. 1º, item II, do Decreto nº 2940/1983; Art. 1º, item I, alínea "h" do Decreto nº 4490/1986; Art. 1º, item I do Decreto nº 3266/1984; Art. 1º, do Decreto nº 1461/1981; Art.1º, do Decreto nº 2696/1983; Art. 20 da Lei Estadual nº 4491/1973 com redação dada pelo Art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; Art. 1º, III, do Decreto nº 4439/86 e Art. 99, §5º, da Lei 4491/73, para que passe a constar : Art. 106, II, Art. 108, V, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988; Art. 110, §1º e §2º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; Art. 48. II, da Constituição Estadual de 1989; Art. 1º, item IV, do Decreto nº 2940/1983; Art. 1º, item I, alínea "h" do Decreto nº 4490/1986; Art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; Art.1º, do Decreto nº 1461/1981; Art. 1º do Decreto nº 2696/1983; Art. 20 da Lei Estadual nº 4491/1973 com redação dada pelo Art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; Art. 1º, III, do Decreto nº 4439/86 e Art. 99, §5º, da Lei 4491/73, percebendo nessa situação, os proventos mensais de 2.140,58 (dois mil, cento e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), assim discriminados; Os valores demonstrados acima correspondem ao vigente na época da concessão.
Servidor (a): ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS
Matricula: 5592968/1
Cargo: SARGENTO PM
Órgão: POLICIA MILITAR
Valor dos Proventos: R$ 2.140,58
Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576218

PORTARIA Nº 263 DE 27 DE AGOSTO DE 2013
DispÕe sobre A DESIGNAÇÃO de servidor, conforme MEMORANDO Nº 2013/016, de 27/08/2013.
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor RAILSON LEMOS MOTA, matrícula nº. 715549/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/ Chefe de Gabinete e lotado no Gabinete da Presidência, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, durante o período de 28/08/2013 a 30/08/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575535

O Ilmo. Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 132013820000035-3, datado de 22/06/2013, por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 29 da Instrução Normativa nº 18, de 16/08/2007 da Secretaria de Estado da Fazenda.
Razão Social: MADEIREIRA NOVA DESCOBERTA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇAO DE MADEIRAS LTDA - ME
Inscrição Estadual : 15241559-9
1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 132013920000014-9
Auditor Fiscal responsável : MANOEL SOARES MATOS FILHO
Tucuruí, 28 de Agosto de 2013.
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575622

O Coordenador da Cerat Tucuruí, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos títulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Art 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, c/c os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Dec. 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal.
Razão Social: C. S. P. DE FREITAS COMÉRCIO - ME
Inscrição Estadual : 15291642-3
Auditor Fiscal solicitante: JOSENIL SERAGINI GONZALES
Notificação Fiscal nº 132013820000092-2
Período: De 01/2013 Até 07/2013
Documentos solicitados:

- D.A.E (s) de Recolhimento de ICMS
- Livro Caixa
- Livro de Registro de Apuração do ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Saídas
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída
- Relação das NFs Ref. Aos pag. De 1141 – 1145 – 1146 – 1152

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local p/ entrega da documentação: Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, Tucuruí/pa – fone: (94) 3778-9144
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Art. 2º , da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
Tucuruí, 28 de agosto de 2013
HLÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575667
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

O Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, considerando a ata de julgamento das propostas financeiras, documentos de habilitação e qualificação técnica, do Pregão Eletrônico nº 009/2013-SEFA – objeto: aquisição futura e eventual de Material de Consumo (higiene e limpeza, utensílios de cozinha, formulários e impressos, mat. elétrico, peças e componentes para veículos, acondicionamento e embalagem, suprimento de informática), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente, conforme segue:
Grupo/lote / Empresas Vencedoras / Valores:
Lote I: R. Castilho Gomes-EPP / TOTAL R$155.657,00.
Lote II: R. Romualdo da Silva-ME / TOTAL R$32.224,30.
Lote III: G. Araújo e Corrêa Ltda / TOTAL R$67.645,00.
Lote IV: Chevromais Comércio de Peças Ltda / TOTAL R$208.537,72.
Lote V: J. L. R. Araújo Comércio e Serviços-EPP / TOTAL R$90.544,13.
Lote VI: Pará Brasil Comércio Ltda / TOTAL R$16.548,00.
Lote VII: NR de Miranda–ME / TOTAL R$118.997,00.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$690.153.15
Belém, 28 de agosto de 2013.
Adilson José Mota Alves
Diretor de Administração/SEFA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575679

O Coordenador da Cerat Tucuruí, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos títulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Art 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, c/c os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Dec. 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal.
Razão Social: ESQUADRIAS NOVO HORIZONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP
Inscrição Estadual : 15226175-3
Auditor Fiscal solicitante: JOSENIL SERAGINI GONZALES
Notificação Fiscal nº 13201382000057-4
Período: De 06/2008 Até 12/2008
Documentos solicitados:

- Balanço Patrimonial
- Boletim de Produção
- D.A.E (s) de Recolhimento de ICMS
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica
- Livro Banco Conta Movimento
- Livro Caixa
- Livro de Controle de Estoque e Produção
- Livro de Registro de Apuração do ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Saídas
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local p/ entrega da documentação: Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, Tucuruí/pa – fone: (94) 3778-9144
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Art. 2º , da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já , que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
Tucuruí, 28 de agosto de 2013
HLÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575725

O Coordenador da Cerat Tucuruí, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos títulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Art 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, c/c os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Dec. 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal.
Razão Social: J. ABREU DA COSTA COMÉRCIO - ME
Inscrição Estadual : 15373061-7
Auditor Fiscal solicitante: JOSENIL SERAGINI GONZALES
Notificação Fiscal nº 132013820000015-9
Período: De 05/2012 Até 03/2013
Documentos solicitados:

- D.A.E (s) de Recolhimento de ICMS

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

- Livro Caixa
- Livro de Registro de Apuração do ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Saídas
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saída
- Relação das Nfs. Ref. Aos pag. De 1141 – 1145 – 1146 - 1152

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Local p/ entrega da documentação: Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, Tucuruí/pa – fone: (94) 3778-9144
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Art. 2º , da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
Tucuruí, 28 de agosto de 2013
HLÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT- BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576169

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições,
NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma SANTA CLARA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME - (ARMAZEM SANTA CLARA) , Insc. Est. Nº 15.307.881-2, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 66 e 67 da Lei n.º 5.530/89, combinado com o Art. 124, III e IV e Art. 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual para o período de 01/2012 até 07/2013, conforme autorizado pela Notificação Fiscal e Ordem de Serviço nº 012013820000604-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.
Auditor Solicitante: EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS
DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA;
- 1ª VIA DE NOTA FISCAL SÉRIE 1 – QUE CONSOLIDE NOTAS FISCAIS DE CONSUMIDOR;
- ARQUIVO MAGNÉTICO C/ REGISTRO FISCAL DAS AQUISIÇÕES E PRESTAÇÕES;
- ATESTADO DE INTERVENÇÃO – ECF;
- COMPROVANTE DE ENTREGA – DIEF;
- COMPROVANTE DE ENTREGA – SINTEGRA;
- COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD DO PERIODO;
- CUPONS FISCAIS CANCELADOS;
- CÓPIA DO ATESTADO DE INTERVENÇÃO EM ECF CUJO NUMERO DO LACRE CORRESPONDA AO CONSTANTE NO EQUIPAMENTO;
- D A E (S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS;
- DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO;
- FITA DETALHE;
- LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE – MFD;
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;
- MAPA RESUMO ECF (REDUÇÃO Z ANEXA);
- NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR – MODELO 2;
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – CANCELADAS;
- NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar – SALA ASTEC – Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém-Pa,
Fone: 91- 3039-8528.
O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
MARCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

EDITAL DE INFLAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL -CERAT-CAPANEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigido/Especial nº 002011480000726-9 ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF's
E. G. DA SILVA & CIA LTDA.	15.260.378-6	122013510000061-2 122013510000062-0

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador Fazendário
CERAT CAPANEMA

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576021

O Ilmo. Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14, § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 , Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social: E C MADEIREIRA LTDA
CPF : 3828729000149
AINF: 362013510000001-9
Tucuruí, 28 de agosto de 2013
HLÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576024

O COORDENADOR DA CEEAT – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF , originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 172013820000059-5 conforme abaixo identificado:

AINF nº
172013510000212-5

RAZÃO SOCIAL : F J DE BRITO LIMA
NOME DE FANTASIA: F J DE BRITO LIMA
INSC. EST. Nº 15.183.163-7
AFRE Responsável: JOAO BOSCO DE MELO NETO
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.
MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL
COORDENADOR DA CEEAT-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576035

O Ilmo. Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14, § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 , Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social: J J SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Inscrição Estadual : 15324904-8
AINF: 262013510000296-5
Tucuruí, 28 de agosto de 2013
HLÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576095
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
PRIMEIRA CÂMARA

ACORDÃO N.3411- 1a. CPJ. RECURSO N.7211 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012010510001440-2) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: ELISA ACHEM MARQUES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de recolher ICMS relativo à prestação de serviço de transporte em virtude de crédito indevido decorrente de aquisição de combustíveis e lubrificantes para uso/consumo, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO:19/08/2013. VOTOS CONTRARIOS: dos Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo e Maria de Lourdes Magalhães Pereira, pelo provimento do recurso.
ACORDÃO N.3410- 1a. CPJ. RECURSO N.7209 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012010510001441-0) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: ELISA ACHEM MARQUES. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de recolher ICMS relativo à prestação de serviço de transporte em virtude de crédito indevido decorrente de aquisição de combustíveis e lubrificantes para uso/consumo, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO:19/08/2013. VOTOS CONTRARIOS: dos Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo e Maria de Lourdes Magalhães Pereira, pelo provimento do recurso.
ACORDÃO N.3409- 1a. CPJ. RECURSO N.7257 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 032004510000419-9) CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser mantida a decisão singular que declarou a nulidade do auto de infração, cuja a materialidade da infração não ficou comprovada, por falta de instrução dos autos com a documentação que serviu de base para a elaboração dos levantamentos fiscais. 3. A ausência de prova material da infração enseja nulidade do procedimento fiscal. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO:19/08/2013.
ACORDÃO N.3408- 1a. CPJ. RECURSO N.7365 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172009510000168-1) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminar de cerceamento de defesa rejeitada. 3. Deve ser indeferida a diligência quando os documentos acostados nos autos são suficientes para a comprovação da autuação. 4. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende o limite legal. 5. "Salvo disposição de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes," - art. 123 do CTN. 6. Deixar de recolher o imposto, na condição de responsável solidário por substituição tributária, apurado através de levantamento específico referente ao produto óleo diesel marítimo constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, sem prejuízo do imposto devido. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO:19/08/2013.
ACORDÃO N.3407- 1a. CPJ. RECURSO N.7363 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172009510000161-4) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminar de cerceamento de defesa rejeitada. 3. Deve ser indeferida a diligência quando os documentos acostados nos autos são suficientes para a comprovação da autuação. 4. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende o limite legal. 5. "Salvo disposição de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondente." - art. 123 do CTN. 6. Deixar de recolher o imposto, na condição de responsável solidário por substituição tributária, apurado através de levantamento específico referente ao produto Álcool Etílico Hidratado Carburante constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, sem prejuízo do imposto devido. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO:19/08/2013.

ACORDÃO N.3406- 1a. CPJ. RECURSO N.7361 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172009510000162-2) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminar de cerceamento de defesa rejeitada. 3. Deve ser indeferida a diligência quando os documentos acostados nos autos são suficientes para a comprovação da autuação. 4. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende o limite legal. 5. "Salvo disposição de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondente." - art. 123 do CTN. 6. Deixar de recolher o imposto, na condição de responsável solidário por substituição tributária, apurado através de levantamento específico referente ao produto Álcool Etílico Hidratado Carburante constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, sem prejuízo do imposto devido. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO:19/08/2013.

ACORDÃO N.3405- 1a. CPJ. RECURSO N.7359 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172009510000167-3) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminar de cerceamento de defesa rejeitada. 3. Deve ser indeferida a diligência quando os documentos acostados nos autos são suficientes para a comprovação da autuação. 4. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende o limite legal. 5. "Salvo disposição de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes," - art. 123 do CTN. 6. Deixar de recolher o imposto, na condição de responsável solidário por substituição tributária, apurado através de levantamento específico referente ao produto óleo diesel marítimo constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, sem prejuízo do imposto devido. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO:19/08/2013.

ACORDÃO N.3404- 1a. CPJ. RECURSO N.7259 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 062011510000059-8) CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a nulidade da decisão de 1ª Instância, na medida em que não foram analisadas todas as questões suscitadas na impugnação e as inerentes à validade da exigência fiscal, situação que caracteriza cerceamento de defesa (hipótese do art. 71, II da lei nº 6.182/98), a fim de que, após diligência, novo julgamento seja proferido. 3. Recurso Voluntário conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO:14/08/2013.

PLENO

ACORDÃO N.421- PLENO. RECURSO N.168 - RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N.: 182010510001634-9) CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO DE SOUZA DIAS. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. É vedado ao julgador administrativo a apreciação de matéria relativa à constitucionalidade ou validade da lei, na forma do inciso III do art. 26 da Lei n. 6.182/98. 3. Deixar de recolher o ICMS em virtude de utilização de crédito presumido calculado sobre o ICMS devido, não havendo Resolução da Comissão da Política de Incentivo do Estado do Pará, publicada no Diário Oficial do Estado, que outorgue o referido tratamento tributário, constitui infringência à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 4. Recurso de Reconsideração conhecido e improvido, para manter a decisão recorrida. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO:20/08/2013.VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Ivanildo Pereira de Pontes, Carlos Francisco de Sousa Maia e Maria de Lourdes Magalhães Pereira que votaram pelo provimento do Recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF-CERAT MARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575947

O Ilmo. Sr.MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Coordenador Fazendário desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma os AUTO(S) DE INFRAÇÃO (S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL (S) nº 092013510000905-1 e 092013510000906-0, oriunda da Ação Fiscal de Rotina Pontual nº 0922013820000175-8, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III,§§1º. 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/.98, e alterações posteriores a PAGAR ou APRESENTAR defesa no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias data da ciência deste Edital, na sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e não Tributária – CERAT- Marituba, situada à Rod. BR 316, Km 13-Centro Marituba-Pa. Ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

AFRE: Nara Suely Tavares Baía
RAZÃO SOCIAL: Comercial Maresia do Peixe Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.393.626-6
Marituba (Pa), 28 de Agosto de 2013
.MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
Coordenador Fazendário -CERAT MARITUBA

PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575960

PORTARIA N.º2909-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/08/2013 - PROC N.º 0420137300042476/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96 c/c decr 2703/06 e in 009/2007.
Interessado: Comunidade Evangélica de Confissão Luterana Em Santarém

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1.0 GIV Pas/Automovel		9BWAA05W4AP003738

PORTARIA N.º2910-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 28/08/2013 - PROC N.º 0320137300034135/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Luciana da Silva Araujo

Marca	Tipo	Chassi
NISSAN/LIVINA 18S Pas/Automovel		94DTBAL10AJ520709

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575962

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Ana da Graça Fagundes Ferreira
Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Valdemar Ferreira de Souza
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.352.149-0
A.I.N.F. Nº : Nº 37.2013.51.000.0435-2
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575974
PORTARIA Nº 2013330001546, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, em favor de ANTONIO MARCOS DA SILVA FIGUEIREDO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 373.339.682-00 a isenção do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de veículo automotor novo a ser adquirido por pessoa portadora de Deficiência Física, conforme descrição abaixo:
MARCA/MODELO: I/HONDA CITY LX FLEX
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R$60.500,00
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R$48.031,42
CONCLUSÃO DA JUNTA MÉDICA:
(G) Obrigatório O Uso De Veículo Com Embreagem Manual Ou Com Automação De Embreagem Ou Com Transmissão Automática
CONDUTOR AUTORIZADO:
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

PORTARIA Nº 2013330001549, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, em favor de MIRACELI ALVES FAYAL ALMEIDA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 063.550.302-63 a isenção do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de veículo automotor novo a ser adquirido por pessoa portadora de Deficiência Física, conforme descrição abaixo:
MARCA/MODELO: I/HONDA CIVIC LXS
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R$69.900,00
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R$55.611,58
CONCLUSÃO DA JUNTA MÉDICA:
(A) Obrigatório O Uso De Lentes Corretivas
(D) Obrigatório O Uso De Veículo Com Transmissão Automática
(F) Obrigatório O Uso De Veículo Com Direção Hidráulica
CONDUTOR AUTORIZADO:
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

PORTARIA Nº 2013330001552, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, em favor de LEURI JEFFERSON DE ANDRADE MORAES, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 431.805.152-87 a isenção do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e de Comunicação - ICMS, na aquisição de veículo automotor novo a ser adquirido por pessoa portadora de Deficiência Física, conforme descrição abaixo:
MARCA/MODELO: I/HONDA CIVIC LXS
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R$69.900,00
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R$55.611,58
CONCLUSÃO DA JUNTA MÉDICA:
(G) Obrigatório O Uso De Veículo Com Embreagem Manual Ou Com Automação De Embreagem Ou Com Transmissão Automática
CONDUTOR AUTORIZADO:
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575981
PORTARIA N.º201304005168, DE 28/08/2013 - PROC N.º 2013730019436/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sidiley Damasceno Bandeira – CPF: 628.564.992-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/ Automovel/9BD197132D3026907

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT-CAPANEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576000
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigido/Especial nº 002011480000725-0 ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF's
R. G. SANTANA & CIA LTDA.	15.260.377-8	122013510000059-0 122013510000060-4

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador Fazendário

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERAT CAPANEMA
PORTARIA Nº 929 DE 27 DE AGOSTO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575814

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00102-CS, datado de 27/08/2013, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 832-GSAT/SEFA de 23/07/2013, publicada no D.O.E edição n.º 32.450 de 31/07/2013, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.
R E S O L V E:
PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30/08/2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 832-GSAT/SEFA de 23/07/2013, presidida pela servidora ANA CLAUDIA SOUZA MENDONÇA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5706475/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM, 27 / 08 /2013.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575848
PORTARIA N.º201301000955 DE 28/08/2013 - PROC N.º 002013730019484/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Helio de Miranda Melo – CPF: 032.476.192-91
Marca: FIAT MILLE FIRE 1.0 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575858
PORTARIA N.º201304005144, DE 28/08/2013 - PROC N.º 2013730018248/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Osmar da Silva Gomes – CPF: 152.729.152-91**
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0BC171055

PORTARIA N.º201304005146, DE 28/08/2013 - PROC N.º 2013730019430/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Fabricia Gama Ribeiro – CPF: 699.615.572-04**
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWDA05U5BT198804

PORTARIA N.º201304005148, DE 28/08/2013 - PROC N.º 2013730019432/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Gilmar da Silva Gomes – CPF: 318.980.762-00**
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M93478196

PORTARIA N.º201304005150, DE 28/08/2013 - PROC N.º 2013730019529/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Ronaldo Almeida de Oliveira – CPF: 363.190.582-34**
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX/Pas/Automovel/9BRBD48E1D2588031

PORTARIA N.º201304005152, DE 28/08/2013 - PROC N.º 2013730019512/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Honorato Mauricio Oliveira Santos – CPF: 072.642.402-15**
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOLF 1.6 SPORTLINE/Pas/Automovel/9BWAB41J3E4002943

PORTARIA N.º201304005155, DE 28/08/2013 - PROC N.º 2013730019462/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Jose Celio Dantas Braga – CPF: 069.225.542-72**
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/Automovel/9BD17309T94255196

PORTARIA N.º201304005157, DE 28/08/2013 - PROC N.º 2013730019457/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Raimundo da Silva Santos – CPF: 059.617.002-59**
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX 1.6 GII/Pas/Automovel/9BWAB05Z0B4087373

PORTARIA N.º201304005159, DE 28/08/2013 - PROC N.º 2013730019466/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Raimundo Juarez da Costa Barreto – CPF: 083.419.232-20**
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0BC157852

PORTARIA N.º201304005161, DE 28/08/2013 - PROC N.º 2013730019503/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Sebastião Soares da Silva – CPF: 084.396.132-53**
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2140431

PORTARIA N.º201304005163, DE 28/08/2013 - PROC N.º 2013730019493/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Roberto Carlos Barbosa Trindade – CPF: 330.624.712-04**
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75P0AC149426

PORTARIA N.º201304005165, DE 28/08/2013 - PROC N.º 2013730019435/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: **Delcy Mario Gomes de Lima – CPF: 038.633.602-49**
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19809B218625

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575861
PORTARIA N.º201304005154, DE 28/08/2013 - PROC N.º 0020137300194760/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2012 a 31/12/2012
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jvk 0963, em 23/08/2012.
Interessado: **Raimundo Miranda Lisboa – CPF: 060.063.882-00**
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M83424907
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575867
PORTARIA Nº 1241 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0314/2011-GS de 09/02/2011, publicada no D.O.E. nº 31.852 de 10.02.2011, e
Considerando os termos do processo nº 0020137300130850-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.
R E S O L V E:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16.08.2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 1011 de 16/07/2013 que designou os servidores JAIRO MESCOUTO DA SILVA, Coordenador Fazendário, identificação funcional nº 5149665/1, AURICÉLIA NAZARÉ DE SOUZA SANTOS, Agente Administrativo, identificação funcional nº 49620/1 e MARISE LOPES NUNES, Auxiliar de Administração, identificação funcional nº 3244121/1, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Processo Administrativo com o objetivo de apurar fatos ocorridos conforme narrativas constante do documento de fls 01/04 dos autos e Parecer Jurídico de nº.637/2013 constante as fls. 39/40 do processo nº 002013730013085-0.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração

TARF - ACÓRDÃO REPUBLICADO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575886
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
ACORDÃO (*)
PRIMEIRA CÂMARA

ACORDÃO N.3400 - 1a. CPJ. RECURSO N.7115 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372010510002315-0). CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO DE SOUZA DIAS. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Equipara-se a contribuinte, para o efeito de cobrança do imposto referente ao diferencial de alíquota, qualquer pessoa jurídica que adquira mercadorias em outra unidade federada, com alíquota interestadual, destinando-as ao ativo permanente. 3. Deixar de recolher o ICMS na entrada em território paraense, correspondente ao diferencial de alíquota, nas aquisições de bens para integrar o ativo permanente do estabelecimento, estando o sujeito passivo na situação fiscal de " ativo não regular", constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido, para manter a de cisão recorrida. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 07/08/2013. VOTOS CONTRÁRIOS: dos Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo e Maria de Lourdes Magalhães Pereira, pelo provimento do recurso.
(*) Republicado por ter saído com incorreções.

Banco do Estado do Pará S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575651

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 43/2013
Objeto: O presente Pregão tem por aquisição de bens comuns do tipo menor preço, para compor o estoque e/ou substituir os que estão em estado de conservação precário, suprir as novas unidades que serão inauguradas e/ou reestruturadas, bem como a reserva técnica do Banpará, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência – anexo I do Edital.
Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banparanet.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 6º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.
Observação: UASG: 925803
Responsável pelo certame: EDILAMAR PINHEIRO PANTOJA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 11/09/2013
Hora da Abertura: 10:00
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576184
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013 - BANPARÁ

Ata de Registro de Preços, decorrente da Concorrência Nº 001/2012, Processo Nº 0656/2012, homologado pela Diretoria Colegiada do Banco do Estado do Pará S. A. em 12.04. 2013, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 18.04.2013.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

OBJETO: Prestação futura de serviços de elaboração de projeto executivo de engenharia, arquitetura e paisagismo, projetos complementares, e serviços de engenharia orçamentária, incluindo documentos técnicos, especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, planilhas de composição de custos unitários de serviços e cronograma físico-financeiro.
VIGÊNCIA: 15.05.2013 a 14.05.2014
EMPRESA: OMM Projetos e Construções Ltda. Me CNPJ Nº 09.481.109/0001-62, com Sede na Trav. 3 de Maio , nº 31-A Bairro de Fátima, Belém/PA CEP 66060-600, representada pelo Sr. Otávio Monteiro Mendes.

ITEM	POSIÇÃO GEOGRÁFICA	NIVEL	VALOR GLOBAL EM R$
LOTE I	Região Metropolitana de Belém, Área Bragantina (Leste) e Região das Ilhas.	NÍVEL 01	270.980,00
LOTE II	Região Metropolitana de Belém, Área Bragantina (Leste) e Região das Ilhas.	NÍVEL 02	287.052,50
LOTE III	Região do Oeste e Sudoeste do Estado do Pará	NÍVEL 01	184.015,00
LOTE IV	Região do Oeste e Sudoeste do Estado do Pará	NÍVEL 02	268.300,00
LOTE V	Região Sul e Sudeste do Estado do Pará	NÍVEL 01	224.665,00
LOTE VI	Região Sul e Sudeste do Estado do Pará	NÍVEL 02	257.275,00

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa.

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 576119

Contrato: 126
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviço de vigilância armada ininterrupta, diurna e/ou noturna, inclusive nos finais de semana, abertura e fechamento com custódia de chaves das dependencias do Banpará.
Valor Total: 12.269.280,89
Data Assinatura: 28/08/2013
Vigência: 28/08/2013 a 23/02/2014
Dispensa: 40/2013
Contratado: PARA SEGURANÇA LTDA
Endereço: R Triunvirato, 571
CEP. 66020-655 - Belém/PATelefone: 9132040600
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Escola de Governo do Estado do Pará

FISCAL DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575706
PORTARIA Nº. 225 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO as atribuições previstas no art. 3º § 4º do Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/1993 sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos;
CONSIDERANDO o despacho da folha nº. 66 - DAF/CAGEP de 26/08/2013, nos autos do Processo nº. 2013/88399.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ANDRÉA GUSMÃO BRITO, ocupante do cargo de Secretária de Coordenação, matrícula nº. 5888196, CPF: 51361604204, para atuar como Fiscal do contrato nº. 022/2013-EGPA, firmado entre esta Autarquia e Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, a partir da data da publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA

FISCAL DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575710
PORTARIA Nº. 226 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO as atribuições previstas no art. 3º § 4º do Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/1993 sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos;
CONSIDERANDO o despacho da folha nº. 264 - DAF/CAGEP de 27/08/2013, nos autos do Processo nº. 2013/118948.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAVALERO DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Professor AD-4, matrícula nº. 5394040, CPF: 17216184220, para atuar como Fiscal do contrato nº. 025/2013-EGPA, firmado entre esta Autarquia e LOC ENGENHARIA LTDA, a partir da data da publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA

FISCAL DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575716
PORTARIA Nº. 227 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO as atribuições previstas no art. 3º § 4º do Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/1993 sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos;
CONSIDERANDO o despacho da folha nº. 2596 - DAF/CAGEP de 27/08/2013, nos autos do Processo nº. 2009/331059.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor DANILO COUTO DE FREITAS, matrícula nº. 5905769, ocupante do cargo de Gerente de Projetos III, para atuar como Fiscal do contrato nº. 019/2009-EGPA, firmado entre esta Autarquia e a T. B. FIGUEIREDO ENGENHARIA, a partir da data da publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575950
PORTARIA: Nº 229/2013

Objetivo: Considerando reunião de trabalho na Escola de Governo do Estado de Minas.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94-RJU art 145 e considerando o memorando nº. 025/2013-GAB/EGPA de 27/08/2013, nos autos do Processo nº. 410448/2013.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELO HORIZONTE/MG - Brasil<br
Servidor(es):
54187627/DEBORA ROCHA DE ALMEIDA SOUZA (CHEFE DE GABINETE) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 05/09/2013
55586358/FABÍOLA CLAÚDIA DA SILVA BEMERGUY (PROCURADOR AUTÁRQUICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 05/09/2013
57196052/FLÁVIO HELENO SOLANO REIS (TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-CONTADOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 05/09/2013
57235160/LUIZ FREDERICO FRANCO PACHECO (ASSESSOR DE PLANEJAMENTO) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 05/09/2013
57198174/TAISUKE NOGUCHI (PROCURADOR AUTÁRQUICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576145
PORTARIA: Nº. 228/2013

Objetivo: Realizar visita técnica precursora e a operacionalização da realização dos cursos do programa de Municipalização da EGPA.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BUJARU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5892629/ANA PAULA DO SOCORRO RIBEIRO DA CRUZ (Secretária de Diretoria) / 8.5 diárias (Completa) / de 07/09/2013 a 15/09/2013
35874/CLEODON ROMANO DE MEDEIROS GONDIM (Assessor Especial II) / 9.5 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 15/09/2013
5901152/FLAVIA TATIANE FERREIRA COSTA (Gerente de Projetos I) / 8.5 diárias (Completa) / de 07/09/2013 a 15/09/2013
54194601/ROMULO BARROS SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 06/09/2013
54194601/ROMULO BARROS SILVA (Motorista) / 8.5 diárias (Completa) / de 07/09/2013 a 15/09/2013<br
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 96, DE 19/08/2013 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575672

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2013.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R$ 112.200,00 (Cento e Doze Mil, Duzentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2013, da forma abaixo discriminada(s):
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
732012312212974535 - PARATUR	0101	319113	1.200,00
732012369513286752 - PARATUR	0101	335041	20.000,00
732012369513286752 - PARATUR	0101	339139	30.000,00
792011854213816650 - IDEFLOR	0261	339030	61.000,00
		TOTAL	112.200,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
732012312212974535 - PARATUR	0101	319011	1.200,00
732012369513286752 - PARATUR	0101	334041	20.000,00
732012369513286752 - PARATUR	0101	339039	30.000,00
792011854213816650 - IDEFLOR	0261	335041	61.000,00
		TOTAL	112.200,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575724
PORTARIA Nº. 0643, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 163, de 16 de fevereiro de 2011, considerando o parecer jurídico favorável ao pedido da servidora, de 01/08/2013,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora SANDRA MARIA COUTO CABRAL BENDER, matrícula nº. 3254194/1, ocupante do cargo de Técnico A, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/09 a 01/10/2013, correspondente ao triênio 2003/2006.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 28 de agosto de 2013.
CLAUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira.

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575738
PORTARIA Nº 180/2013– IDESP
28 DE AGOSTO DE 2013.

O Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, com fundamento na Lei nº 7030/07, na PORTARIA Nº 005/2012-IDESP e no Edital 012/2013 – IDESP, torna público, por meio desta Portaria, o resultado do Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Pesquisa, conforme a vaga do item 2.1.1 do referido edital, a seguir discriminada:

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Das Vagas	Classificação	Aprovado e Classificado	Plano de Pesquisa
2.1.1. 01 (uma) vaga para graduado em Economia ou Serviço Social com Doutorado concluído há mais de 02 (dois) anos e experiência em Análises de Indicadores Urbanos e de Pobreza, com objetivo de atender o TCTF nº 004-SEAS/IDESP, pelo período de 03 (três) meses, sob a orientação da Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural do IDESP.	Ricardo Bruno Nascimento dos Santos	Ricardo Bruno Nascimento dos Santos	"Manchas da Pobreza da Região Metropolitana de Belém"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA
Presidente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575943
PORTARIA Nº 179/2013-IDESP
22 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 323/2012 – IDESP, de 04 de outubro de 2012.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ROCY ROMANHOLE DE CAMPOS, Identidade Funcional 2372/1, Supervisor, para atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP e a Empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Desarmada, de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP n° 009/2013, Processo 2013/369794-IDESP, conforme processo n° 2011/396710-SEAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GRACYETTE RAIMUNDA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Diretora de Planejamento, Administração e Finanças - IDESP

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576026
PORTARIA Nº 070/2013- GS/SEICOM, 27 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor JOSE MARIA DO NASCIMENTO SILVA, identidade funcional nº 54192690/1, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 001/2012 Imprensa Oficial do Estado – IOE – publicação e nº 13/2012 Centro de Integração Empresa –Escola – CIEE, no período de 02/09/2013 a 01/10/2013 no impedimento da titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA AMELIA DA SILVA RODRIGUES ENRIQUEZ
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração em exercício

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576029
PORTARIA Nº 071/2013- GS/SEICOM, 27 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor WILLIAM FERREIRA SOUSA, identidade funcional nº 5903305/1, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 99122290476/2012 da Empresa Brasileira de Correios e nº 10/2013 Braga Gonçalves & Cia Ltda, no período de 09/08/2013 a 07/09/2013 no impedimento da titular.DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA AMELIA DA SILVA RODRIGUES ENRIQUEZ
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração em exercício

Secretaria de Estado de Agricultura

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575568
PORTARIA: 367

Objetivo: Dar apoio no transporte de 22 toneladas de sementes de feijão caupi para o município de Abaetetuba e Ananindeua.
Fundamento Legal: Lei n 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1172018/JOÃO MONTEIRO DA SILVA (Vigia) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576100
PORTARIA: 435/2013

Objetivo: Representar esta Empresa pública como Advogada na audiência do dia 23/08/2013 referente ao processo nº 0002312-55.2012.08.0106 promovido por GLEISON SILVA TENÓRIO, tramitente na Vara de Trabalho da Comarca de Castanhal-Pará
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ISABELLE DE SOUSA BOTELHO SOARES (Advogada) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576107
PORTARIA: 436/2013

Objetivo: Representar esta Empresa pública como Preposto na audiência do dia 23/08/2013 referente ao processo nº 0002312-55.2012.08.0106 promovido por GLEISON SILVA TENÓRIO, tramitente na Vara de Trabalho da Comarca de Castanhal-Pará
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59047501/ELIANNE DERGAN DE LIMA (Advogada) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576114
PORTARIA: 439/2013

Objetivo: Transportar a Advogada Colaboradora Isabelle de Sousa Botelho Soares que irá representar a EMATER-PARÁ como Advogada e a Empregada Elianne Dergan de Lima que representará a EMATER-PARÁ como Preposto na audiência que ocorrerá na Justiça do Trabalho de Castanhal-Pará
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31748160/RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576118
PORTARIA: 438/2013

Objetivo: Transportar Expositores de Marituba
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54197291/CELSO GUILHERME MALATO FARIAS (Motorista) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576163
PORTARIA Nº 0571/2013 – 17.04.2013.

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 01.09.2013, a PORTARIA Nº0125/2011, que designou **WANDELL TADEU GONÇALVES**- matricula nº 3176029/1 para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços Gerais/NA/COAFI.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº0581/2013 – 09.08.2013.

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.08.2013 à 04.09.2013, o Extensionista Rural II, EDILSON GOMES SANTANA- Matricula n° 57212884/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Breu Branco/ Regional de Marabá, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº0582/2013 – 09.08.2013.

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 02.09.2013 à 04.10.2013, o Extensionista Rural I, PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE MENDES- Matricula n° 54190776/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Colares/Regional de Castanhal, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0583/2013 – 09.08.2013.

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 30.07.2013, a PORTARIA Nº0946/2011, que coloco **RICARDO AUGUSTO REIS E SILVA** à disposição da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura/SEPAq, sem ônus para Emater-Pará.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 02.09.2013 à 01.10.2013, o Extensionista Rural II, WEBERSON RODRIGUES DA ROCHA- Matricula n° 54196644/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Marabá/Regional de Marabá, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576179
PORTARIA Nº 0589/2013 – 22.08.2013.

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 01.09.2013, SUELLEN BACKMAN ABREU CUNHA –matricula nº 54189683/2, do Emprego de Confiança II-EC II.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0590/2013 – 22.08.2013.

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01.09.2013, ROSILEA SANTIAGO FREITAS, para exercer o Emprego de Confiança II-EC II, estatuído pelo Artigo 24 do Decreto nº2.757, de 28 de dezembro de 2006.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575582
PORTARIA: 2999/2013
Objetivo: Participar de reuniões com Secretários Municipais de Agricultura, sobre regularização de estabelecimentos de produtos artesanais.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CACHOEIRA DO ARARI, SALVATERRA, SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
148261/IVALDO SANTOS DE SANTANA (DIRETOR TÉCNICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 25/07/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575618
PORTARIA: 3279/2013
Objetivo: Realizar atividades de vigilância em estabelecimentos considerados de maior risco sanitário.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: ABEL FIGUEIREDO/PA - BRASIL
Destino(s):
JACUNDÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572253871/FELIPE BARALDI SOBRAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575636
PORTARIA: 3113/2013
Objetivo: Realizar divulgação da IV Conferência Nacional sobre Defesa Agropecuária junto à ADAB, UFMA e UEMA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO LUÍS/MA - Brasil<br
Servidor(es):
00236391/HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3.0 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 21/07/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575653
PORTARIA: 2998/2013
Objetivo: Dar apoio administrativo, atendimento ao público e emissão de documentações oficiais (GTAs, Autos de Infrações).
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541937641/DANIEL ALVES SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/07/2013 a 27/07/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575661
PORTARIA: 2981/2013
Objetivo: Dar apoio na fiscalização de entrada e saída de animais durante a 12ª Vaquejada que será realizada no município de Novo Repartimento.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: TAILÂNDIA/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572344861/RAIMUNDO NONATO DA SILVA MACEDO (ADA) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 11/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575695
PORTARIA: 3102/2013
Objetivo: Acompanhar Fiscal Federal do MAPA/SFA em supervisão aos Postos de Fiscalização/Ulsa das Regionais de Almeirim, Breves, Soure.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
AFUÁ/PA - Brasil
ALMEIRIM/PA - Brasil
MONTE DOURADO/PA - Brasil
MUANÁ/PA - Brasil
SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56894222/MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576216
PORTARIA: 3323/2013
Objetivo: Realizar visita técnica em toda regional de Castanhal para verificar em loco a insalubridade.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51277933/CLAUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA (GERENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576171
PORTARIA: 3269/2013
Objetivo: Dar apoio técnico nas atividades de Vigilância em Estabelecimentos considerados de maior risco sanitário.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
MARAPANIM/PA - Brasil
TERRA ALTA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
572232571/ALESSANDRO DE ARAUJO BASTOS (ADA) / 1.0 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576178
PORTARIA: 3276/2013
Objetivo: Realizar atividades de vigilância em estabelecimentos considerados de maior risco sanitário.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ /PA - Brasil<br
Servidor(es):
572076872/FRANCISCO DECIO DE OLIVEIRA MONTEIRO (FEA) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576183
PORTARIA: 3274/2013
Objetivo: Dar apoio na vigilância em 02 estabelecimentos de maior risco sanitário.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s):
MARACANÃ /PA - Brasil<br
Servidor(es):
541871711/FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576187
PORTARIA: 3275/2013
Objetivo: Realizar vigilância em 02 estabelecimentos de maior risco sanitário.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s):
MARACANÃ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571734631/SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576193
PORTARIA: 3288
Objetivo: Dar apoio na Palestra Educativas relacionada aos Programas Sanitários, com ênfase em PNCEBT e PCRH-EET's.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DA PONTA /PA - Brasil
TERRA ALTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58978121/RAIMUNDO APRÍGIO MENDONÇA DE SOUSA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576205
PORTARIA: 3289/2013
Objetivo: Realizar Palestra Educativas relacionada aos Programas Sanitários, com ênfase em PNCEBT e PCRH-EET's.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DA PONTA/PA - Brasil
TERRA ALTA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
572236511/JOCELIA FERNANDES HELMER (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576111
PORTARIA: 3278/2013
Objetivo: Realizar atividades de vigilância em estabelecimentos considerados de maior risco sanitário.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVA IPIXUNA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
572235511/NAELSON CARVALHO GOMES (ADA) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576122
PORTARIA: 3277/2013
Objetivo: Realizar atividades de vigilância em estabelecimentos considerados de maior risco sanitário.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
JACUNDÁ /PA - Brasil<br
Servidor(es):
58686533/MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA (ADA) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576141
PORTARIA: 3273/2013
Objetivo: Realizar vigilancia em estabelecimento de maior risco sanitario.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO FRANCISCO DO PARÁ /PA - Brasil<br
Servidor(es):
541868972/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1.0 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576147
PORTARIA: 3272/2013
Objetivo: Dar apoio na vigilancia em Estabelecimentos considerados de maior risco sanitario
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO FRANCISCO DO PARÁ /PA - Brasil<br
Servidor(es):

541885631/KID STELIO ALMEIDA (ADA) / 1.0 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576158
PORTARIA: 3271/2013
Objetivo: Realizar vigilancia em Estabelecimentos considerados de maior risco sanitário
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
MARAPANIM/PA - Brasil
TERRA ALTA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
518555293/ROBERTO BATISTA FIGUEIREDO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1.0 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576164
PORTARIA: 3270/2013
Objetivo: Realizar vigilancia em Estabelecimentos considerados de maior risco sanitário.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
INHANGAPI /PA - Brasil<br
Servidor(es):
518555293/ROBERTO BATISTA FIGUEIREDO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575840
PORTARIA: 2967/2013
Objetivo: Dar apoio administrativo, atendimento ao público e emissão de documentação oficiais.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555888211/FÁBIO MACIEL FURTADO (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575856
PORTARIA: 2966/2013
Objetivo: Gerenciar intinerantemente e provisoriamente a regional, despachando os assuntos administrativos e operacionais, pertinente às atribuições de gerente regional.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
050660341/DIOGO GUERREIRO REALE (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575873
PORTARIA: 2974/2013
Objetivo: Acompanhar e executar as atividades do projeto da EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL; "Huanglonbing dos citros: abordagem biotemática como suporte à defesa fitossanitária.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Capitão Poço/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541870291/CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA (Engenheiro Agrônomo) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575895
PORTARIA: 3299/2013
Objetivo: Realizar Verificação de Armadilhas de Monitoramento da mosca da carambola
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA - BRASIL
Destino(s):
Nova Esperança do Piriá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58859943/RAIMUNDO ELINALDO ALVES CORREA (Técnico Agricola) / 0.1 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575900
PORTARIA: 3300/2013
Objetivo: Realizar Verificação de Armadilhas de Monitoramento da mosca da carambola
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL
Destino(s):
Irituia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58828423/PEDRO DINAEL MOTA GOMES (Técnico Agrícola) / 0.1 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575907
PORTARIA: 3301/2013
Objetivo: Realizar Verificação de Armadilhas de Monitoramento da mosca da carambola
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58828423/PEDRO DINAEL MOTA GOMES (Técnico Agrícola) / 0.1 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575722
PORTARIA: 3160/2013
Objetivo: Acompanhar Fiscal Federal do MAPA/SFA em supervisão aos Postos de Fiscalização/Ulsa das Regionais de Almeirim, Breves e Soure.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
AFUÁ/PA - Brasil
ALMEIRIM/PA - Brasil
MONTE DOURADO/PA - Brasil
MUANÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555888371/ANA CLEIDE DA SILVA TELES (GERENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 08/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575729
PORTARIA: 3094/2013
Objetivo: Dar apoio na estruturação da rede lógica de computadores das unidades da ADEPARÁ, no interior do estado.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572229101/MAX WANDERSON DE ARAUJO FAVACHO GOMES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 23/07/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575745
PORTARIA: 7452/2013
Objetivo: Realizar entrega de material de almoxarifado e patrimônio.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571752751/PABLO RODRIGO DO NASCIMENTO RODRIGUES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/07/2013 a 25/07/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575765
PORTARIA: 3152/2013
Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar palestras e dar apoio nas atividades do standn da ADEPARÁ durante a XLVII AGROPEC, no município de Paragominas.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572322501/WILLIAM CESAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 12.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575776
PORTARIA: 3150/2013
Objetivo: Dar apoio nas atividades do stand da ADEPARÁ durante a XLVII AGROPEC, no município de Paragominas.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541888301/GISELE VIEIRA DA SILVA (ADA) / 12.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575816
PORTARIA: 2975/2013
Objetivo: Dar apoio na fiscalização de entrada e saída de animais durante o evento agropecuário 32ª EXPORONDON.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: DOM ELISEU/PA - BRASIL
Destino(s):
Rondon do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57201918/HELIO FONSECA DE MEDEIROS (Auxiliar de Campo) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

Companhia Paraense de Turismo

TRANSFERÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576010
PORTARIA Nº 206/2013-GAD
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **AGATHA BARROSO DOS SANTOS**, matrícula nº 80845606/1 ocupante do cargo de Coordenadora do Núcleo Jurídico lotado no Núcleo jurídico de 05/08/2013 a 03/09/2013 para 20/11/2013 a 19/12/2013 referente ao exercício de 2012/2013.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 26 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA
Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575748
PORTARIA: 852/2013
Objetivo: com objetivo de dar continuidade às ações/atividades previstas no Projeto Técnico de Trabalho Social- PTTS, no referido município (PAC/CAIXA).
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53698862/ROSELY OLIVEIRA NEVES (Gerente) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575774
PORTARIA: 853/2013
Objetivo: com objetivo de realizar levantamento sociocultural da população beneficiada com a obra de implantação do sistema de abastecimento de água, com vistas à elaboração e execução do Projeto de Educação em Saúde e Mobilização Social (PAC/FUNASA).
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Primavera/PA - Brasil
Quatipuru/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572212952/SARA GOMES BARBOSA (Téc.em Gestão de Desenv.Urbano) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575781
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 574941
Termo Aditivo: 10
Data de Assinatura: 23/08/2013
Valor: 237.077,04
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Acréscimo de valor ao contrato nº 35/2009, referente a reprogramação tendo em vista as alterações da metas, correspondente a 4,76% do valor total do contrato atualizado.
Contrato: 35
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
17512132573880000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: R&A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Umarizal, 600
CEP. 66050-000 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575788
PORTARIA: 854/2013
Objetivo: com objetivo de conduzir o veículo desta Secretaria, com a equipe técnica da GPS no referido município.
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571885911/EDUARDO JOSE ANDRADE MORAES (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576123
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 550390
PORTARIA: 663/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ALESSANDRA MACHADO NORONHA Diretora 59055861
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
17512132563100000 0101000000 339033 300,00
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576209
PORTARIA: 855/2013
Objetivo: Com objetivo de conduzir o veículo desta Secretaria, com a equipe técnica da DIP, no referido município.
Fundamento Legal: Decreto n° 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capitão Poço/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57188591/EDUARDO JOSE ANDRADE MORAES (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576223
PORTARIA: 856/2013
Objetivo: Com objetivo de conduzir o veículo, desta Secretaria, com a equipe técnica da DIP, no referido município.
Fundamento Legal: Decreto n° 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cachoeira do Piriá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571907391/ANTONIO PEREIRA DA COSTA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576230
PORTARIA: 857/2013
Objetivo: com o objetivo de fiscalizar a obra e emitir Parecer Técnico, para compor à comissão processante da obra do SAA (PAC FUNASA)
Fundamento Legal: Decreto n° 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cachoeira do Piriá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572077321/CARLOS AUGUSTO DE JESUS TAVARES (Arquiteto) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575496
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2013 - Processo nº. 303162/2013 - Homologo o presente certame e determino a contratação da seguinte empresa: M C DE L MACHADO - ME, CNPJ: 09.518.029/0001-34, para o Lote 01- Contratação de empresa para fornecimento de material de informática, pelo período de 12 (doze) meses, de forma estimativa - Menor Preço Por Lote - Valor: R$ 4.000,00 - Belém, 26 de Agosto de 2013 - ANTÔNIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO - Diretor Geral da ARCON-PA.
ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575904
Portaria n° 694 do dia 14/08/2013 publicação no DOE n° 32.461
Onde se lê: 694/2013
Leia – se: 731/2013
Portaria n° 195 do dia 15/03/2013 publicação no DOE n° 32.359
Onde se lê: 195/2013
Leia – se: 194/2013
Portaria n° 443 do dia 05/06/2013 publicação no DOE n° 32.415
Onde se lê: 443/2013
Leia – se: 442/2013

Companhia de Saneamento do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575763
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 27/08/2013
Valor: 120.362,62
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Ajuste de quantitativo com decréscimo do valor contratual em R$ 120.362,62 que corresponde a 0,8123634% de decréscimo em relação ao valor total inicial do contrato de R$ 14.816.351,70 passando o valor total atual do contrato para R$ 14.695.989,08
Contrato: 133
Exercício: 2012
Contratado: CONSAN ENGENHARIA LTDA.
Endereço: Rod Transcoqueiro, Bairro: Mangueirão, 94
CEP. 66640-755 - Belém/PA
Telefone: 9132793588
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575815
Termo Aditivo: 13
Data de Assinatura: 27/08/2013
Valor: 329.879,32
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Ajuste de quantitativo com acréscimo de valor contratual em R$ 329.879,32 passando o valor referente ao sistema de esgotamento sanitário de R$ 6.508.029,27 para R$ 6.837.908,59 que corresponde a 3,5519214% de aumento em relação ao valor inicial do contrato para água e esgoto, passando o valor total do contrato de R$ 10.960.804,07 para R$ 11.290.683,39.
Contrato: 25
Exercício: 2008
Contratado: CONSÓRCIO L.M.C.
Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: Guamá, 2256
CEP. 66065-310 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575872
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 14/08/2013
Vigência: 15/08/2013 a 14/11/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses.
Contrato: 17
Exercício: 2013
Contratado: FEMAC - GEOSOLO ENGENHARIA LTDA
Endereço: Avenida Marques de Herval, Bairro: Pedreira, 440
CEP. 66085-310 - Belém/PA
Telefone: 9132282952
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Instituto de Terras do Pará

PORTARIA REVOGAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575921
PORTARIA N°0597/2013
O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº63, de 14 de março de 2007;
Considerando o Processo nº2013/304476 - DETRAN.
R E S O L V E:
REVOGAR, a Cessão do servidor, **HILDEMAR MACEDO REBOUÇAS**, matricula nº316.6775/2 – Técnico em Contabilidade, concedida através da Portaria nº1006/2012, de 02/08/2012, publicada no DOE nº32.215, de 07 de agosto de 2012, a contar de **26 de junho de 2013**.
Publique-se.
CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 27 de agosto de 2013.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575580
PORTARIA: 517
Objetivo: Realizar cobertura jornalística do evento que dará continuidade à programação de difusão e popularização de Ciência e Tecnologia 2013, através da realização da "Mostra Vicente Salles de Ciência e Cultura".
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59039811/IGOR DE SOUZA PINTO (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575613
PORTARIA: 515
Objetivo: Realizar visitas técnicas aos empreendimentos ESCO SUPPLY CARAJÁS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. e GASF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para cumprir o disposto no Art. 14, da Lei nº 6.489/02.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Parauapebas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59020051/RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES (Assessor) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/06/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575646
PORTARIA: 516
Objetivo: Realizar visitas técnicas aos empreendimentos JBS S.A. Conceição de Araguaia e JBS S.A. Marabá, para cumprir o disposto no Art. 14, da Lei nº 6.489/02.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Conceição do Araguaia/PA - Brasil
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59020051/RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES (Assessor) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 12/09/2013<br
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA
EXCLUIR DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576018
PORTARIA Nº 520 DE 28 DE AGOSTO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

R E S O L V E:
EXCLUIR o servidor EVANDRO LADISLAU DA SILVA, Identidade Funcional nº 54180579/3, ocupante do cargo de Diretor, lotado na DTS, da Portaria nº 500, de 22 de agosto de 2013, publicada no DOE nº 32.465, de 23.08.2013, que concedeu 03 e 1/2 (três e meia) diárias, para atender às despesas com a viagem ao município de Eldorado dos Carajás-PA, no período de 28 a 31.08.2013, a fim de participar da Oficina de Trabalho que tem como objetivo discutir estratégias de governança do APL do leite na microrregião de Parauapebas, e para a formação de um grupo de trabalho para estruturar uma agenda de apoio ao referido APL.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 28 de agosto de 2013.
ALBERTO CARDOSO ARRUDA
Respondendo pela SECTI

SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576098
PORTARIA Nº 512 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - SUBSTITUIR o servidor TABAJARA NORAT DE VASCONCELOS, Identidade Funcional nº 830046/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Ref. XXVII, lotado na DIPLAN, na Portaria nº 420, de 08.07.2013, publicada no DOE nº 32.434 de 09.07.2013, pelo servidor LEONARDO NUNES FREITAS, Identidade Funcional nº 57176419/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Geografia, lotado na DTS, na Presidência da Comissão do Processo Administrativo Genérico nº 2013/61047..
II - NOMEAR a servidora CLAUDIA PRISCILA FIGUEIRO TOBIAS, Identidade Funcional nº 57204226/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DTS, na qualidade de membro da referida Comissão.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 28 de agosto de 2013.
ALBERTO CARDOSO ARRUDA
Respondendo pela SECTI

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576103
PORTARIA Nº 518 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 487 de 08.08.2013, publicada no DOE nº 32.457 de 09.08.2013, que designou o servidor ALEXANDRE TEIXEIRA NEGRÃO, Identidade Funcional nº 54188797/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DIPLAN, para responder pelo cargo de Gerente GEP-DAS 011.3, no período de 02.09.2013 a 01.10.2013, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO, Identidade Funcional nº 57208366/1, que se encontra em gozo de férias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 28 de agosto de 2013.
ALBERTO CARDOSO ARRUDA
Respondendo pela SECTI

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576106
PORTARIA Nº 519 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora JACIMARA GONÇALVES PEREIRA, Identidade Funcional nº 8000716/2, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, para responder pelo cargo de Gerente GEP-DAS 011.3, no período de 02.09.2013 a 01.10.2013, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO, Identidade Funcional nº 57208366/1, que se encontra em gozo de férias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 28 de agosto de 2013.
ALBERTO CARDOSO ARRUDA
Respondendo pela SECTI

SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576108
PORTARIA Nº 521 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, no período de 17.09.2013 a 01.10.2013, o gozo de férias do servidor MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 3082857/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na DTS, referente ao exercício 2012/2013, concedido anteriormente, no período de 02.09.2013 a 01.10.2013, através da Portaria nº 459, de 31.07.2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.452, de 02.08.2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 28 de agosto de 2013.
ALBERTO CARDOSO ARRUDA
Respondendo pela SECTI

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575546
PORTARIA: 2080/2013

Objetivo: PARTICIPAR DO VI SEMINÁRIO SOBRE ÁREAS PROTEGIDAS E INCLUSÃO SOCIAL.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELO HORIZONTE/MG - Brasil<br
Servidor(es):
572153401/ANDREIA DANTAS COSTA (TÉC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 15/09/2013 a 21/09/2013
572164592/JOYCE CARLA SILVA DA SILVA (TÉC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 6.5 diárias (Completa) / de 15/09/2013 a 21/09/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575559
PORTARIA: 2081/2013

Objetivo: PARTICIPAR DP 6º FÓRUM PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELO HORIZONTE/MG - Brasil<br
Servidor(es):
571894633/JAMILE DA SILVA LOBATO (DIRETOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 31/08/2013
80013352/SAMARA BRASIL HAGE AMANAJAS PENA (GERENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575588
PORTARIA: 2076/2013

Objetivo: PARTICIPAR DO 2º ENCONTRO PERSENCIAL NO CURSO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - Brasil<br
Servidor(es):
572158571/SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA (TÉC. EM GESTÃO AMBIENTAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575673
PORTARIA Nº. 2068/2013-GAB/SEMA DE 26 DE AGOSTO DE 2013
ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ**, matrícula nº. 5139465/2, para responder pela Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, em substituição ao titular **LUIZ FLÁVIO FONSECA BEZERRA**, matrícula nº 5181127/2, no período de 20/08/2013 a 20/11/2013, durante licença para tratamento de saúde.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

LICENÇA GALA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575822
PORTARIA Nº 2059/2013 - DGAF/GAB/SEMA DE 28 DE AGOSTO DE 2013.
ASSUNTO: LICENÇA GALA

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 72 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, Processo nº 27149/2013;
R E S O L V E:
CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Gala a servidora **ANDREZA HELENA SANTOS BARATA**, matrícula nº. 57194196/2, ocupante da função de Biólogo, lotada na Gerência de Projetos Minerários, no período de 21/08/2013 a 28/08/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 28 de agosto de 2013.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575826
PORTARIA Nº 2060/2013 - DGAF/GAB/SEMA DE 26 DE AGOSTO DE 2013
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e Processo 26371/2013 e a apresentação do Laudo Médico nº. 7579-13;
R E S O L V E:
CONCEDER 16 (sete) dias de Licença Saúde a servidora **MILQUEANNI RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº. 57215602/1 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Unidade Regional de Marabá, no período de 05/08/2013 a 20/08/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 26 de agosto de 2013.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576135
PORTARIA: 2092/2013

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO CARVÃO SUSTENTÁVEL
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO PAULO /SP - Brasil<br
Servidor(es):
55696213/SIMONE SANTOS LINHARES (ASSESSORA) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576148
PORTARIA: 2091/2013

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO CARVÃO SUSTENTÁVEL E DO LANÇAMENTO DO ESTUDO "FORTALECIMENTO DO SETOR FLORESTAL NO BRASIL".
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil
SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es):
571756291/CECILIA HERNANDEZ OCHOA COUTINHO (ENGENHEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 30/08/2013
59035501/HILDEMBERG DA SILVA CRUZ (SECRETARIO ADJUNTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576150
PORTARIA Nº 2048/2013-GAB/SEMA DE 26 DE AGOSTO DE 2013

ASSUNTO: FÉRIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memorando nº 87465/2013/CEAM/DIPLAN;
R E S O L V E:
Conceder 29 (vinte) dias de férias interrompidas através da Portaria 1547/2013- GAB/SEMA de 26/06/2013, publicado no DOE 32429 de 01/07/2013 à servidora abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
JOECY REGINA BARBOSA DE FREITAS	5755905/1	2012	02 a 30/12/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 26 de agosto de 2013
MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576165
PORTARIA Nº 2082/2013-GAB/SEMA DE 27 DE AGOSTO DE 2013
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o MEM.90617/2013/GECOS/CLA/DILAP;
R E S O L V E:
Alterar, por necessidade de serviço o período de Férias da servidora **IVONE CRISTINA MAGALHAES MUNIZ** matricula nº 5898332/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lançada na Portaria nº 1918/2013-GAB/SEMA de 07/08/2013, publicado no DOE nº32457 de 09/08/2013, referente ao exercício 2012/2013, que seria de 26/08 a 24/09/2013 **para** 16/09 a 15/10/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 27 de agosto de 2013
MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576069
PORTARIA: 369/2013
Objetivo: Participar do Curso de Licitação e Contratos na Administração Pública realizado na EGPA.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/387035, Mem. N°46/2013 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57209466/CARLA REGINA SOUSA TAVARES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576081
PORTARIA: 371/2013
Objetivo: Participar do 1º Seminário Áreas Protegidas do Estado das Guianas-Pará e Amapá.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/406221 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57201159/CINTIA DA CUNHA SOARES (DIRETORIA DGFLOP) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 05/09/3013
57219868/IRANILDA SILVA MORAES (GERENTE TÉCNICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Secretaria de Estado de Obras Públicas

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575505
Contrato: 93
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: REFORMA DA EEEF DR.ÂNGELO CESARINO,NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇÚ,NESTE ESTADO.
Valor Total: 974.605,82
Data Assinatura: 28/08/2013
Vigência: 29/08/2013 a 25/04/2014
Tomada de Preços: 117/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12362134967150000 449051 0102000000 Estadual
Contratado: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Av Alm Barroso, 66
CEP. 66613-710 - Belém/PATelefone: 9132461213
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575727
PORTARIA: Nº 363/2013
Objetivo: Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em visita "In Loco" na obra de recuperação e ampliação do Hospital
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/402246- SEOP, DE 22/08/2013
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571760862/MARCELO CARDOSO NAGANO (SECRETÁRIO ADJUNTO) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013
51166941/TIAGO LEÃO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575737
PORTARIA: Nº 364/2013
Objetivo: Fazer "in loco" visita na área de implantação da cadeia para jovens e adultos
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/402253 - SEOP, DE 22/08/2013
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA ISABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55331982/PAULO AUGUSTO TELLES LINS (TGOP-ENGENHEIRO CIVIL) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575760
PORTARIA: Nº 365/2013
Objetivo: Proceder fiscalização nas obras de construção de Barracão Comunitário, Unidade Integrada de Polícia e Bloco Carcerário
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/398445 - SEOP, DE 21/08/2013
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
e DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS/PA - Brasil
RURÓPOLIS, PLACAS, NOVO PROGRESSO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
63140905/ANTONIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA (GERENTE REGIONAL DE SANTARÉM) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575780
PORTARIA: Nº 366/2013
Objetivo: Proceder vistoria nas obras da Câmara Municipal
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/385798 - SEOP, DE 12/08/2013
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CURUÇÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54791/GUILHERME KOS SEIXAS (ENGENHEIRO CIVIL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
305461/RAIMUNDO SILVA MATOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576003
Modalidade: Pregão Presencial
Número: 2/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) Impressora Plotter, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras Públicas.
Entrega do Edital: Nos sites http://www.seop.pa.gov.br/, http://www.compraspara.pa.gov.br/ ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para as empresas que retirarem o edital no Núcleo de Licitações é necessário trazer um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (91) 3183-0032
Responsável pelo certame: ANTONIO LOBATO COUTINHO
Local de Abertura: Auditório da SEOP, na Trav. do Chaco 2158
Data da Abertura: 09/09/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129745340000 449052 0101000000 Estadual
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 576043
Contrato: 120
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO – PRO PAZ, NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, NESTE ESTADO. TP 47/2013.
Valor Total: 376.884,85
Data Assinatura: 28/08/2013
Vigência: 29/08/2013 a 27/12/2013
Tomada de Preços: 47/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
27244130573420000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: QUARESMA E QUEIROZ LTDA
Endereço: Av Cnso Furtado, 3590
CEP. 66073-160 - Belém/PATelefone: 9132596489
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576047
CESSÃO
PORTARIA Nº 368 DE 27 DE AGOSTO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESS0 Nº 2013/406467 DE 26/08/2013.
RESOLVE:
CEDER para a Auditoria Geral do Estado - AGE, a servidora desta Secretaria **MARIA DA GRAÇA SOARES RIBEIRO,** matrícula nº 3281124/1, ocupante do cargo de **Arquiteto,** lotada no Núcleo de Licitações e Contratos - NULC, sem ônus para o órgão de origem, **a contar de 01/09/2013**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Obras Públicas

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575800
PORTARIA: Nº 3672013
Objetivo: Proceder fiscalização nas obras de pavimentação asfálticas
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2013/397848 - SEOP, DE 21/08/2013
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59054941/FLAVIO SILVA AYOUB (TGOP-ENGENHEIRO CIVIL) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013
55501/HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013
56494/JOSE BERNARDO MACEDO PINHO (ASSESSOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575820
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 19/08/2013
Vigência: 19/08/2013 a 17/12/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de Prazo, conforme o art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93- CV 66/2012 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE QUATRO BOCAS, NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ, NESTE ESTADO
Contrato: 144
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04451134674210000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: MARTENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av Carajás, Bairro: Centro, s/n
CEP. 68540-000 - Conceição do Araguaia/PA
Telefone: 9434211708
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575843
Contrato: 107
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE POLÍCA PROPAZ, NO MUNICÍPIO DE BANNACH - TP 36/2013
Valor Total: 1.134.469,34
Data Assinatura: 28/08/2013
Vigência: 29/08/2013 a 27/03/2014
Tomada de Preços: 36/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134274060000 449051 0130000000 Estadual

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Contratado: MARTENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av Carajás, s/n
CEP. 68540-000 - Conceição do Araguaia/PATelefone: 9434211548
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575890

Contrato: 111
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO DO PARÁ – CIIR - TP 22/2013
Valor Total: 1.270.000,00
Data Assinatura: 28/08/2013
Vigência: 29/08/2013 a 27/11/2013
Tomada de Preços: 22/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04451134674210000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: DIEX CONSTRUTORA
Endereço: Tv Alm Wandenkolk, 811
CEP. 66055-030 - Belém/PATelefone: 9132235939
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575965

Contrato: 65
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de levantamento técnico que servirão de parâmetro na avaliação de imóveis, tendo em vista a pretensão e/ou aquisição de propriedade pelo Governo do Estado do Pará, para consecução de obras públicas, no município de Belém, neste Estado.
Valor Total: 3.176,00
Data Assinatura: 27/08/2013
Vigência: 29/08/2013 a 18/09/2013
Credenciamento: 1/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122134663830000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: 2MKL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Tv WE-09-B, 31
CEP. 67130-100 - Ananindeua/PATelefone: 9130732300
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

Secretaria de Estado de Transporte

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575499

Modalidade: Tomada de Preços
Número: 29/2013
Objeto: Drenagem e pavimentação no acesso à Vila de Carapajó, na Região de Integração Tocantins, sob Jurisdição do 8º Núcleo Regional.
Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Responsável pelo certame: JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Data da Abertura: 13/09/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782135074320000 449051 0101000000 Estadual
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575504

Modalidade: Tomada de Preços
Número: 30/2013
Objeto: Construção de uma (01) ponte em madeira de lei sobre o Ig. Pai Matheus (15,00m x 4,20m), localizada na PA-419 trecho: Prainha / PA-254 / Jutuarana, no município de Prainha, sob Jurisdição do 10º Núcleo Regional.
Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Responsável pelo certame: JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Data da Abertura: 16/09/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782135074300000 449051 0125000000 Estadual
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575619
PORTARIA Nº 87 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 308 de 15.07.2013, publicada no DOE nº 32.440 de 17.07.2013;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva nº 56 de 24.06.2013, publicada no DOE nº 32.424 de 25.06.2013, as férias da servidora HARRYSSOLINA MATOS DA CUNHA CATETE, matricula nº 3276279/1, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, referente ao período aquisitivo de 12.09.2011 a 11.09.2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
LUIZ OCTAVIO MARIZ DA CUNHA
Diretor Administrativo e Financeiro/Setran

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575718
PORTARIA: 407/2013

Objetivo: Acompanhar os Engenheiros da Equipe Técnica da DTT, nos serviços que estão sendo executados na Rodovia PA-124: Garrafão do Norte/Nova Esperança do Piriá.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
GARRAFÃO DO NORTE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
20377771/EDSON LIMA RODRIGUES (BRAÇAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 16/08/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575739
PORTARIA: 408/2013

Objetivo: Fiscalização dos serviços de pavimentação na Rodovia Perna Sul e Rodovia: PA-424, Trecho: BR-316/Colônia do Prata.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541805321/JERÔNIMO SOUZA PIRES (CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575754
PORTARIA: 409/2013

Objetivo: Acompanhar o Diretor da DTT, nos serviços que estão sendo executados nos municípios acima descritos.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
GOIANESIA/JACUNDÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32714471/RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA (SOLDADOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 07/09/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575762
PORTARIA: 410/2013

Objetivo: Acompanhar os Engenheiros da Equipe Técnica da DTT, nos serviços que estão sendo executados na Rodovia PA-124: Garrafão do Norte/Nova Esperança do Piriá.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
GARRAFÃO DO NORTE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
20377771/EDSON LIMA RODRIGUES (BRAÇAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 07/09/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575775
PORTARIA: 411/2013

Objetivo: Fiscalizar os serviços de Pavimentação na PA-448, trecho BR-308/Tauari Mirasselva, PA-438, trecho BR-316/ Santarém Novo.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/SANTARÉM NOVO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571762473/LEOPOLDO SEGUIN DIAS HENRIQUES (CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 07/09/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575809
CONTRATO: 48-013

Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a Conservação Preventiva e Rotineira na Malha Pavimentada, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional na Região de Integração do Guamá, conforme especificações contidas em anexo
Valor Total: 5.384.329,69
Data Assinatura: 23/08/2013
Vigência: 23/08/2013 a 22/08/2014
Concorrência Naciona: 11/13
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782135074320000 449051 0125000000 Estadual
Contratado: RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.
Endereço: Av Jáder Barbalho, 156
CEP. 68600-000 - Bragança/PAEmail: rodoplanltda@yahoo.com.br
Telefone: 9132977929 Fax: 9132271908
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575847
PORTARIA: 412/2013

Objetivo: Fiscalizar os serviços de Pavimentação na PA-448, trecho, trecho BR-308/Tauari e Mirasselva, PA-438, trecho BR-316/Santarém Novo.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/SANTARÉM NOVO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571762473/LEOPOLDO SEGUIN DIAS HENRIQUES (CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575857
PORTARIA: 413/2013

Objetivo: Fiscalizar os serviços de Pavimentação na PA-448, trecho BR-308/Tauari/Mirasselva, PA-438, trecho BR316/ Santarém Novo.
Fundamento Legal: art. 145 da lei nº 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/SANTARÉM NOVO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571762473/LEOPOLDO SEGUIN DIAS HENRIQUES (CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

TORNAR NULO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575864

TORNAR NULO da Portaria nº 279/2013, publicada no DOE nº 32.422 de 21.06.2013 que concedeu diária ao servidor EDSON LIMA RODRIGUES, matricula nº 2037777/1, ocupante do cargo de Braçal.
TORNAR NULO da Portaria nº 253/2013, publicada no DOE nº 32.418 de 17.06.2013 que concedeu diária ao servidor RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA, matricula nº 3271447/1, ocupante do cargo de Soldador.
TORNAR NULO da Portaria nº 255/2013, publicada no DOE nº 32.418 de 17.06.2013 que concedeu diária ao servidor EDSON LIMA RODRIGUES, matricula nº 2037777/1, ocupante do cargo de Braçal.
TORNAR NULO da Portaria nº 257/2013, publicada no DOE nº 32.418 de 17.06.2013 que concedeu diária ao servidor LEOPOLDO SEGUIN DIAS HENRIQUES, matricula nº 57176247/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Engenheiro Civil.
TORNAR NULO da Portaria nº 278/2013, publicada no DOE nº 32.422 de 21.06.2013 que concedeu diária ao servidor LEOPOLDO SEGUIN DIAS HENRIQUES, matricula nº 57176247/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura/Engenheiro Civil.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário de Estado de Transportes

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576174
PORTARIA: 085/2013
Objetivo: Participação no Fórum CONFAP/CONSECT.
Fundamento Legal: O. N. 001/2008 AGE/PA.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Campo Grande/MS - Brasil<br
Servidor(es):
8013691/EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA (Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 12/09/2013<br
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576030
PORTARIA: 224/2013
Objetivo: Visita técnica para diagnose de espaço físico, visando implantação de projetos sociais, solicitado pelas Prefeituras dos referidos Municípios.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil
Capanema/PA - Brasil
Salinas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5381401/CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA (Diretora) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 01/09/2013
5295696/GILMAR AMARAL CHAVES (Assessor) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 01/09/2013
57211435/PATRÍCIA TATIANE SOUZA COSTA (Ass.Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR

LICENÇA MÉDICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576033
PORTARIA Nº 223/2013-SEEL, DE 28 DE GOSTO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 e, ainda a apresentação do Laudo Médico nº 144241A/1,
RESOLVE:
CONCEDER, a servidora **KARINA DE FÁTIMA DOS SANTOS PRADO**, matrícula nº 3068064/1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE, lotada neste órgão, Licença Médica, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 28 DE AGOSTO DE 2013
VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

CONVÊNIO: 017/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576073
CONVÊNIO: 017/2013
Exercício: 2013
Objeto: Apoio financeiro para realização da Regional Norte de Bocha, incentivando a prática de Bocha Paraolímpica, desenvolvendo-a no Estado, oportunizando a descoberta de valores e a classificação de novos atletas com paralisia cerebral, aumentando o número de adeptos, oferecendo-lhes condições para a prática do desporto.
Valor Total: 40.000,00
Assinatura: 28/08/2013
Vigência: 01/09/2013 à 30/12/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
081012781213672499c 335041 0345 0002012499c Estadual
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ADESEF
Endereço: Avenida João Paulo II nº 817 – Bairro do Curió-Utinga, CEP 66095-492
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
Ordenador: VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575670
FÉRIAS
PORTARIA Nº 277 DE 21 DE AGOSTO DE 2013
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de **SETEMBRO/2013.**

MATRÍCULA	NOME	P. AQUISITIVO	P. GOZO
715158-1	Álvaro Alves de Lima Junior	12.08.12 a 11.08.13	09.09.13 a 08.10.13
31844-1	Ana Elizabete da Silva Seguin Dias	01.03.12 a 28.02.13	16.09.13 a 15.10.13
5894015-1	Ana Karina Carnaúba de Barros	12.09.12 a 11.09.13	12.09.13 a 11.10.13
32506-1	Domingas Alves de Souza	01.08.12 a 31.07.13	09.09.13 a 08.10.13
57190469-1	Eduardo Lima Florentino	19.10.11 a 18.10.12	01.07.13 a 30.07.13
57223694-2	Karina Vidal Moriya	06.12.11 a 05.12.12	02.09.13 a 01.10.13
80845892-1	Lia Lopes Mendes	20.06.12 a 19.06.13	09.09.13 a 08.09.13
57234572-1	Luiz Abelardo do Carmo Pinto	06.01.12 a 05.01.13	20.09.13 a 19.10.13
5812941-2	Madeleine Bedran Maklouf Carvalho	10.03.12 a 09.03.13	02.09.13 a 01.10.13
57191633-1	Marcus Reynaldo dos Anjos Moreira	13.12.11 a 12.12.12	25.09.13 a 24.10.13
32174-1	Maria Angélica de Meira Rodrigues	01.04.11 a 31.03.12	19.09.13 a 18.10.13
239682-1	Maria Betania Toscano Simões	01.07.12 a 30.06.13	02.09.13 a 01.10.13
80845872-1	Maria do Socorro Nogueira da Silva	17.06.12 a 16.06.13	13.09.13 a 12.10.13
5402816-2	Maria Sylvia Ferreira da Silva Nunes	18.04.12 a 17.04.13	01.09.13 a 30.09.13
5888404-2	Mario Antonio Pinheiro Botelho	01.08.12 a 31.0713	02.09.13 a 01.10.13
80845885-1	Nidia de Cássia Moraes da Silva	13.06.12 a 12.06.13	12.09.13 a 11.10.13
5704855-3	Rosário de Fátima Souza Lima da Silva	21.12.11 a 20.12.12	16.09.13 a 05.10.13
5432936-4	Sidemar dos Anjos Reis	30.05.12 a 29.05.13	02.09.13 a 01.10.13
57193082/1	Tarcisio Silva Tomaz	24.01.12 a 23.01.13	03.09.13 a 02.10.13
8042961-1	Weldom Diego da Silva Cardoso	07.06.12 a 06.06.13	12.09.13 a 11.10.13

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 21 de agosto de 2013.
JANE MARIA DE BELEM TAVARES DOS SANTOS
Secretária Adjunta **/SECULT, em exercício.**
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 279 DE 22 DE AGOSTO DE 2013*
Servidora: Ana Cristina Klautau Leite Chaves;
Cargo: Secretário Adjunto:
Matrícula: 5049814/6;
Dias de licença: 34 (trinta e quatro) dias;
Período de gozo: 29.08 a 01.10.2013;
Período Aquisitivo: 19.04.1997 a 18.04.2000.
* Republicada por ter saído com incorreção.

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575968
Convênio: 23
Exercício: 2013
Objeto: Realização do projeto "DIA CULTURAL DE LAZER", em consonância com o Plano de Trabalho apresentado pela Convenente.O valor total do presente convênio é de R$20.105,26 (vinte mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos), sendo R$1.005,26 (um mil, cinco reais e vinte e seis centavos), referente a contrapartida do convenente, de acordo com as especificações do plano de trabalho, e R$19.100,00 (dezenove mil e cem reais) o repasse da SECULT.
Valor Total: 20.105,26
Assinatura: 28/08/2013
Vigência: 28/08/2013 a 28/09/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136665200000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS DO BRASIL
Endereço: Av Mangueirão, 80
CEP. 66640480 - Belém/PA
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575678
PORTARIA N.º 251 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.
Servidor (a): Ruth Selma Vasconcelos dos Santos.
Matrícula n.º 5266440/2.
Cargo: Gerente da Biblioteca Pública Arthur Vianna - GBPAV.
Motivo: Responder pela Diretoria de Leitura e Informação – DLI, por motivo de viagem do titular.
Período: 22 a 23.08.13.
LICENÇA PATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575835
PORTARIA N.º 254 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.
Servidor: Dayvid Cristiano Silva de Souza.
Matrícula n.º: 5889990/2.
Cargo: Assistente Administrativo.
N.º de dias: 10 (dez)
Período: 17 a 26.08.13.
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575987
PORTARIA: 255-28.08.13
Objetivo: Acompanhar o projeto Circuito Literário Banco da Amazônia, no qual a FCPTN é parceira e executante.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-Art.145;
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51859393/BELLA PINTO DE SOUZA (GERENTE DE PROMOÇÃO EDITORIAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: Márcia Assunção Pereira

Fundação Curro Velho

RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575821
Exercício: 2013
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo, do grupo de materiais Elétricos e Eletrônicos e materiais de bens imóveis.
Valor Total: R$ 4.784,38
Pregão Eletrônico: 09/2013
Após o encerramento do pregão eletrônico nº 09/2013 do processo 2013/212777 com sua devida adjudicação a superintendente após constatar a regularidade do processo homologou a licitação para os seguintes vencedores:

GRUPOS	EMPRESA	VALOR TOTAL
GRUPO 1	WZ UNIÃO MONTAGEM E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - EPP	R$ 2.073,38
GRUPO 2	COMAG COMERCIO DE FERRAMENTAS – DORES DE CAMPOS LTDA	R$ 2.711,00

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576013
Considerando o encerramento da tramitação do processo e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ordenador(a) Sra. DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA - Superintendente, HOMOLOGA a adjudicação, pelo critério de menor preço, referente ao processo nº 2013/165447, Pregão Eletrônico nº 04/2013 - FCV, cujo objeto é aquisição de material de consumo – Elementos Filtrantes, para Suprir as necessidades dessa Fundação pública, com a seguinte empresa vencedora:

Item	Empresa vencedora	Valor
1	America Brasil Ind.Com.Eireli.EPP	R$ 578,88
2	Fracassado	R$ 0,00
Total		R$ 578,88

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576037

Exercício: 2013
Objeto: Contratação de Empresa para prestar serviço de Aluguel de Maquinário de Som e Iluminação de Eventos pelo prazo de 12 meses.
Valor Total: 96.400,00
Pregão Eletrônico: 06/2013
Após o encerramento do pregão eletrônico nº 06/2013 do processo 2013/223645 com sua devida adjudicação a Superintendente após constatar a regularidade do processo homologou a licitação para os seguinte vencedor:

GRUPOS	EMPRESA	VALOR TOTAL
GRUPO 1	M.M PRODUÇÕES LTDA ME	R$ 96.400,00

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Educação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575540
PORTARIA: 15524/2013

Objetivo: PARTICIPAR DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE, CATEGORIA A.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO GRANDE DO NORTE/RN - Brasil<br
Servidor(es):
299030/FATIMA R ALEXANDRE SILVA (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575549
PORTARIA: 15525/2013

Objetivo: PARTICIPAR DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE, CATEGORIA A.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO GRANDE DO NORTE/RN - Brasil<br
Servidor(es):
521914/PEDRO GILMAR DANTAS DA CUNHA (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575552
PORTARIA: 15526/2013

Objetivo: PARTICIPAR DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE, CATEGORIA A.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO GRANDE DO NORTE/RN - Brasil<br
Servidor(es):
5429447/TOMAZ DE AQUINO JACO DE AZEVEDO (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575570
PORTARIA: 15527/2013

Objetivo: PARTICIPAR DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE, CATEGORIA A.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO GRANDE DO NORTE /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5641861/SANDERLY ROSA ARAUJO (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575612
PORTARIA: 15528/2013

Objetivo: PARTICIPAR DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE, CATEGORIA A.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO GRANDE DO NORTE/RN - Brasil<br
Servidor(es):
5641837/FRANCILENA OHADE LOPES BRANCO (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575621
PORTARIA: 15529/2013

Objetivo: PARTICIPAR DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE, CATEGORIA A.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
RIO GRANDE DO NORTE/RN - Brasil<br
Servidor(es):
5518580/PAULO SERGIO DE ANDRADE ALENCAR (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576143
PORTARIA: 15559/2013

Objetivo: Participar do encontro de conselhos de educação dos três entes federativos
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SERGIPE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5828072/LUIZ ACACIO CENTENO CORDEIRO (CONSELHEIRO / MEMBRO DE CONSELHO) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576153
PORTARIA: 15542/2013

Objetivo: CONDUZIR EQUIPE TECNICA DA ASCOM.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
182494/JOSE MARIA DO NASCIMENTO (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/09/2013 a 15/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576162
PORTARIA: 15553/2013

Objetivo: Resolver situações EJA.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: XINGUARA /PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234139/THATIANA DE OLIVEIRA SILVA JULIO (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576170
PORTARIA: 15557/2013

Objetivo: Coordenadores de processo seletivo de alfabetizadores e coordenadores de turmas.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
BONITO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57224282/SAMIA CRISTIAN OLIVEIRA MEDEIROS (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576175
PORTARIA: 15558/2013

Objetivo: Coordenadores de processo seletivo de alfabetizadores e coordenadores de turmas.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
BONITO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57197635/JOYCE MARCIA BRAGA DO AMARAL (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576182
PORTARIA: 15561/2013

Objetivo: Cobertura Jornalística dos jogos escolares da juventude, categoria A.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO GRANDE DO NORTE/RN - Brasil<br
Servidor(es):
761079/RAIMUNDO JOSE COSTA PONTES (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576097
PORTARIA: 15554/2013

Objetivo: REALIZAR TOMBAMENTO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS POR ESTA SECRETARIA.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
TRACUATEUA / CACHOEIRA DO PIRIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57213231/RAIMUNDO COLARES COUTO (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 07/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576104
PORTARIA: 15556/2013

Objetivo: Vistoria e fiscalização de obras.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
ORIXIMINA / AVEIRO /PA - Brasil
SANTAREM / MONTE ALEGRE /PA - Brasil<br
Servidor(es):
151211/MARIA IVETE FERREIRA SOARES (ASSESSOR TECNICO DA SEC ADJ DE LOGISTICA / ASSESSORAMENTO) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576113
PORTARIA: 15533/2013

Objetivo: Conduzir tecnicos da ouvidoria.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA / BOM JESUS DO TOCANTINS /PA - Brasil
PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
557811/FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576121
PORTARIA: 15563/2013

Objetivo: Realizar tombamento de bens permanentes que foram adquiridos pela secretaria.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES / MELGACO /PA - Brasil<br
Servidor(es):
942049/JOSE MARIA RODRIGUES RIBEIRO (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 6.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 15/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576125
PORTARIA: 15562/2013

Objetivo: Realizar tombamento de bens permanentes.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES / MELGACO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
6012345/EVANILDO BARBOSA BAHIA (ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED) / 6.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 15/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

CONTINUA NO CADERNO 6

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Educação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576131
PORTARIA: 15560/2013
Objetivo: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE CONSELHOS DE EDUCAÇÃO DOS TRÊS FEDERATIVOS
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SERGIPE /SE - Brasil<br
Servidor(es):
5207070/SUELY MELO DE CASTRO MENEZES (PRESIDENTE CONSELHO / MEMBRO DE CONSELHO) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575629
PORTARIA: 15531/2013
Objetivo: PARTICIPAR DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE, CATEGORIA A.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
RIO GRANDE DO NORTE/RN - Brasil<br
Servidor(es):
5381410/: OLIVIA DA SILVA AGUIAR (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575641
PORTARIA: 15530/2013
Objetivo: PARTICIPAR DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE, CATEGORIA A.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
RIO GRANDE DO NORTE/RN - Brasil<br
Servidor(es):
80845255/ MARCIA BRASIL VASCONCELOS SOBRAL (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575681
A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as portarias de diárias conforme abaixo:
NOME : ELISA FARIAS VIEIRA
PORT/PUB: 15219/2013 , publicada no DOE nº 562016 de 30/07/2013
NOME : ELISA FARIAS VIEIRA
PORT/PUB: 15260/2013 , publicada no DOE nº 564938 de 06/08/2013
NOME: GEORGE HAMILTON COSTA DE FRANCA
PORT/PUB: 15374/2013 , publicada no DOE nº 568615 de 13/08/2013
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576089
PORTARIA: 15541/2013
Objetivo: CONDUZIR EQUIPE TECNICA DA ASCOM.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO MARIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
456535/SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576092
PORTARIA: 15540/2013
Objetivo: CONDUZIR EQUIPE TECNICA DA ASCOM.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM '/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
761141/WLASEMIR JOSE DE SOUZA FARO (MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576096
PORTARIA: 15539/2013
Objetivo: Conduzir a equipe tecnica da ascom.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TOME-ACU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5120314/REGINALDO TAVARES SARMANHO (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

Secretaria de Estado de Educação - CCC

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575532
Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 20/08/2013
Valor: 6.541,87
Vigência: 20/08/2013 a 19/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Visando alterar o valor mensal do contrato original, dotação orçamentária e item 6.5 da cláusula sexta, bem como prorrogar sua vigência.
Contrato: 13
Exercício: 2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12361134949630000	339036	0104000000	Estadual

Contratado: IZABELLE CRISTINE DA SILVA PINHEIRO
Endereço: Tv Quatorze de Abril, Bairro: São Brás, 2438
CEP. 66063-005 - Belém/PA
Telefone: 9132491033 Celular: 9188245205
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575543
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 21/08/2013
Valor: 11.149,46
Vigência: 22/08/2013 a 21/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Visando alterar o valor mensal do contrato original, dotação orçamentária, bem como prorrogar sua vigência.
Contrato: 9
Exercício: 2011
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12361134949630000	339036	0104000000	Estadual
12361134949630000	339036	0104000000	Estadual

Contratado: SIMONE VILHENA PALHETA
Endereço: Rod BR-316, Bairro: Guanabara, 191
CEP. 67110-000 - Ananindeua/PA
Complemento: Conj. cidade nova VIII, we 44-A, bairro coqueiro
Telefone: 9132634632 Celular: 9188229592
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS/GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576201
DESIGNAR
Portaria nº.: 11963/2013 de 23/08/2013
Designar MADALENA ALENCAR DA SILVA**,** Matrícula nº 758469/1, Escrevente Datilografo, para exercer, até ulterior deliberação**, a função de Secretária (GED-1)** da EEEFM.Profª Palmira Gabriel / Icoaraci Belém, a partir de 20/06/2013.
Portaria nº.: 11908/2013 de 22/08/2013
Designar IZABEL CHRISTINA DA SILVA**,** Matrícula nº 57208500/1, Especialista em Educação, para responder pela função de **Diretor II(GED-3.1**) da EEEFM.Jornalista Rômulo Maiorana / Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.
Portaria nº.: 11914/2013 de 22/08/2013
Designar LUCIA CRISTINA AZEVEDO QUARESMA Matrícula nº57204930/2, Especialista em Educação, para responder pela função **de Diretor I (GED-3)** da EEEF Clube de Ma?s Sagrada família / Belém,durante o impedimento do titular,no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.
Portaria nº.: 11919/2013 de 22/08/2013
Designar SABRINA KOURY MAUES, Matrícula nº 57194971/2, Espec. em Educação, para responder pela **função de Diretor (GED-5)** da Unidade SEDUC na Escola- USE 09/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013.
DISPENSA DE FUNÇÃO
Portaria nº.: 11984/2013 de 23/08/2013
Dispensar MARINEIDE CUIMAR PAES**,** Matrícula nº 5891329/1,Assistente Administrativo,**da função de Secretária (GED-1)** da EEEFM.Profª Plmira Gabriel / Icoaraci / Belém a partir de 19/06/2013**,** para fins de regularização funcional.
Portaria nº.: 12035/2013 de 27/08/2013
Dispensar,a pedido**,**CECILIA DO SOCORRO CHAGAS DE SOUZA, Matrícula nº 448931/1, Professor Classe I, **da função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEF.Cândido Horácio Evelin / Ananindeua,a partir de 01/08/2013.
LICENÇA ESPECIAL
Portaria nº.: 11945/2013 de 23/08/2013
Nome: MARY BERENICE NEVES DA SILVA
Matrícula:761494/1 Cargo:Assist. Técnico
Lotação:Diretoria de Assistencia ao Estudante/Belém
Período:01/10/2013 à 29/11/2013(60) dias
Triênio:10/06/2003 a 09/06/2006
Portaria nº.: 11944/2013 de 23/08/2013
Nome:GISELE ALMEIDA DE BARROS
Matrícula:57211503/1 Cargo:Aux. Operacional
Lotação:Div. de Registro e M. de Pessoa/Belém
Período:07/10/2013 a 05/12/2013 (60) dias
Triênio:29/01/2009 a 28/01/2012
Portaria nº.: 11943/2013 de 28/08/2013
Nome: SYANE DE NASARE GARCIA DA COSTA
Matrícula:5476330/3 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:ERC. Centro Educ. João Paulo II/Bragança
Período:01/10/2013 à 29/11/2013(60) dias
Triênio:07/11/2008 a 06/11/2011
Portaria nº.: 11797/2013 de 26/08/2013
Nome:MARIA REGINA LEAL DE LEAL
Matrícula:213713/1 Cargo: Servente
Lotação:EE. Prof. Esther B. Gomes/Belém
Período:01/10/2013 à 29/11/2013(60) dias
Triênio:30/04/2010 a 29/04/2013
Portaria nº.: 11785/2013 de 26/08/2013
Nome: CLAUDETE DO SOCORRO QUARESMA DA SILVA
Matrícula:6319700/2 Cargo:Professor
Lotação:Div. de Legisl. e Enquadramento/Belém
Período:10/10/2013 à 08/12/2013(60) dias
Triênio:01/10/2002 a 30/09/2005
Portaria nº.: 11798/2013 de 26/08/2013
Nome: IRACI FERREIRA MACEDO
Matrícula:668672/1 Cargo:Servente
Lotação:EE. Genipauba/Sta Izabel do Pará
Período:02/05/2013 a 30/06/2013 à (60) dias
Triênio:14/05/1998 a 13/05/2001
LICENÇA MATERNIDADE
Portaria nº.: 11940/2013 de 23/08/2013
Conceder Licença Maternidade, a LEIDIANA OLIVEIRA BORGES, matricula nº 57208618/1 ,Espec. Em Educação, lotada na EE. Reunida Germano Garcia/Bragança, no período de 01/08/2013 a 27/01/2014.
Portaria nº.: 12036/2013 de 27/08/2013
Conceder Licença Maternidade, a EDNA NERES DA SILVA, matricula nº 54187208/2, Professor, lotada na EE. Madre Imaculada/Santarém, no período de 15/05/2013 a 10/11/2013.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Portaria nº.: 12037/2013 de 27/08/2013
Conceder Licença Maternidade, a BRUNA SUELEM SILVA BARROS, matricula nº 57233324/1, Professor, lotada na EE. Dr. José Malcher Sede/Colares, no período de 01/08/2013 a 27/01/2014.
Portaria nº.: 12038/2013 de 27/08/2013
Conceder Licença Maternidade, a DARSONE MARIA GOMES DA SILVEIRA, matricula nº 57217650/1, Assist. Administrativo, lotada na EE. Belina Campos Coutinho/Capitão Poço, no período de 25/07/2013 a 20/01/2014.
Portaria nº.:740/2013 de 11/06/2013
Conceder Licença Maternidade, a LUZILEIDE DA COSTA FERREIRA, matricula nº 57192879/1, Professor, lotada na EE.Albertina Barreiros / Itupiranga no período de **01/06/2013 a 27/11/2013.**
Portaria nº.:854/2013 de 08/08//2013
Conceder Licença Maternidade , a JANETTE DO SOCORRO RAMOS GOMES, matricula 57198313/2 , Professor, lotada na EE.Walkise da Silveira Vianna / Marabá no período de **05/08/2013 a 31/01/2014.**
Portaria nº.:853/2013 de 08/08/2013
Conceder Licença Maternidade , a SONIA REGINA DA SILVA FERREIRA, matricula nº55589516/1, Professor, lotada na EE.Dr.Inacio de S Moita / Marabá, no período de **15/07/2013 a 10/01/2014.**
LICENÇA PATERNIDADE
Portaria nº.: 11941/2013 de 23/08/2013
Conceder Licença Paternidade, a FRANCINILDO FERREIRA BARROS, matricula nº 5896395/1, Vigia, lotado na EE. prof. Ester Nunes Bibas/Vigia, no período de 08/07/2013 a 17/07/2013.
LICENÇA CASAMENTO
Portaria nº.: 12040/2013 de 27/08/2013
Conceder Licença Casamento, a KARINE ALVES TAVARES, matricula nº 57212305/1, Tec. Em Gestão Publica, lotada na UT. Prof. Astério de Campos/Belém, no período de 28/06/2013 a 05/07/2013

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

NLIC-SEDUC/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575756
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 605.714/2012-SIIG/SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2012-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA: ITEM 01

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Construção de Quadra de Esportes da EEEFM DOM TIAGO RYAN no Município de Santarém/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP	R$ 169.436,01

FIRMA VENCEDORA: ITEM 02

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Construção de Quadra Poliesportiva coberta com vestiários e arquibancada na EEEM PROF CARIM MELEM, no município de Monte Alegre/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP	R$ 503.848,95

Belém, 27 de agosto de 2013.
Licurgo Peixoto de Brito.
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

NLIC-SEDUC/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575785
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 675.781/2013-SIIG/SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 008/2013-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO

contratação de empresa especializada na execução de obras civis de serviços emergenciais, iluminação externa e construção de muro lateral (quadra) da EEEFM DR.CELSO MALCHER, LOCALIZADA NESTA CAPITAL.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
LIDERANÇA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 145.491,42

Belém, 26 de agosto de 2013.
Waldecir Oliveira da Costa
Secretário Adjunto de Gestão - SAGE/SEDUC

NLIC-SEDUC/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575852
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013-NLIC/SEDUC
Processo nº 598.211/2012
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço unitário por item, destinado à aquisição de material de consumo, para ser utilizado por alunos e professores durante os cursos do PRONATEC (PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO) atendendo as necessidades da COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – COEP.

EMPRESA: APOLO COMERCIAL LTDA. - ME	
Itens: 40, 57, 70, 71 e 72	VALOR (R$)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	20.790,00

EMPRESA: TOTAL INSUMOS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - ME	
Itens: 39 e 50	VALOR (R$)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	655,00

EMPRESA: BIOQUEST COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LAB. LTDA. - ME	
Item: 124	VALOR (R$)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	2.652,80

EMPRESA: COMERCIAL AVANT COM. DE MAT. DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. - ME	
Itens: 101, 106, 107, 110, 111, 113, 119 e 122	VALOR (R$)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	10.844,60

EMPRESA: ESTRELA DALVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME	
Itens: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 29, 34, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 99, 100, 108, 109, 112, 114, 115, 117, 118 e 121	VALOR (R$)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	112.603,16

EMPRESA: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIP. ELETRO-ELETRONICOS LTDA. - ME	
Item: 63	VALOR (R$)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	7.755,00

EMPRESA: IVRS COMÉRCIO LTDA. - ME	
Itens: 02, 05, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 30, 31, 32, 38, 44, 46, 60, 62, 66, 68 e 69	VALOR (R$)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	27.986,70

EMPRESA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - ME	
Itens: 33, 41, 90, 102, 120 e 123	VALOR (R$)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	10.916,35

EMPRESA: P.L. FADEL INFORMÁTICA – ME	
Itens: 10, 24, 25, 26, 27, 28, 35, 37, 43, 48, 59, 67, 91 e 92	VALOR (R$)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	25.881,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	**220.084,61**

ob**servação:** Os Itens**:** 36, 42, 45, 52, 53, 58, 61, 64, 65, 73, 81, 96, 97, 98, 103, 104, 105 e 116 foram **REVOGADOS**.
Belém, 27 de agosto de 2013.
Waldecir Oliveira da Costa

HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575906
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 577.756/2012-SIIG/SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 021/2012-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de elaboração de projetos complementares de fundação e de estrutura de 06 (seis) escolas de 12 salas de aula padrão SEDUC, nos municípios de Ananindeua, Belém, Maracanã, Alenquer, Ulianópolis e Novo repartimento.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
SONDACIL SONDAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	R$ 102.392,95

Belém, 28 de agosto de 2013
Ivonete Cunha Gadelha
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575917
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 577.777/2012-SIIG/SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 022/2012-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de sondagem geotécnica de terrenos para subsidiar a elaboração de projeto de fundação e projeto estrutural de 06 (seis) escolas de 12 salas de aula padrão SEDUC, nos municípios de Ananindeua, Belém/Jurunas, Belém/UFPA, Maracanã, Ulianópolis e Novo Repartimento.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
SONDACIL SONDAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	R$ 82.090,10

Belém, 28 de agosto de 2013
Ivonete Cunha Gadelha
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575931
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 590.600/2012-SIIG/SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 023/2012-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Serviços de Computação Gráfica de Projetos Arquitetônicos das: Escola Padrão de Ensino Médio e Escola Tecnológica Profissionalizante do Pará.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
SONDACIL SONDAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	R$ 26.205,20

Belém, 28 de agosto de 2013
Ivonete Cunha Gadelha
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575563
Errata da Publicação: 564166
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 30/07/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
JOANA DARC DOS SANTOS ALMEIDA SERVENTE 29/07/2014 CONTRATO 349/2013- BENEVIDES
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575668
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 574573
PORTARIA: 658/20132
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ALEXANDRINA MARIETA SANTOS FRANCO DIRETOR 730939
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 977,50
12361134949630000 0104000000 339039 977,50
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEIF AMERICO SOUZA DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575689
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 572933
PORTARIA: 634/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ROSIMERY CASTRO COSTA DIRETOR 757705
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 541,25
12361134949630000 0104000000 339039 541,25
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEF PROF WALDEMAR RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575702
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 573088
PORTARIA: 647/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ERMITA MACHADO RODRIGUES DIRETOR 447498
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0104000000 339030 3.080,00
12362134949640000 0104000000 339039 3.080,00
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEM ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNCAO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575766
PORTARIA: 659/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARIA DE NAZARE T. DE SOUZA DIRETOR 5755853
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 471,25
12361134949630000 0104000000 339039 471,25
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEF PROF CLEUDINE GABRIELE LIMA E SILVA, NO MUNICÍPIO DE BELEM /PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575778
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 20/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
CASSIO SANTOS VASCONCELOS PROFESSOR
19/08/2014 CONTRATO Nº 732/2013-MONTE ALEGRE
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576002
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 574253
PORTARIA: 693/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
IRANY RAMOS ARAUJO DIRETOR 57209408
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 618,75
12361134949630000 0104000000 339039 618,75
12362134949640000 0104000000 339030 234,50
12362134949640000 0104000000 339039 234,50
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEFM GERMANO GARCIA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576034
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 574277
PORTARIA: 698/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANA MARIA ROSA DE SOUSA DIRETOR 508705
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 373,75
12361134949630000 0104000000 339039 373,75
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEF DO ROCHA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575796
Ato: PORTARIA Nº 333/2013-GCAP
Término Vínculo: 09/07/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / MARIA NELMA VIANA DE OLIVEIRA (PROFESSOR) / 5229219-2<br
Ordenador: DARCIROLDA BATISTA DA SILVA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575818
PORTARIA: 666/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
REGINA DE NAZARE OLIVEIRA DE SENA DIRETOR 6034810
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0104000000 339030 1.457,75
12361134949630000 0104000000 339039 1.457,75
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2013) À EEEF FE EM DEUS, NO MUNICÍPIO DE BELEM /PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575845
Ato: PORTARIA Nº 334/2013-GCAP
Término Vínculo: 27/05/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / MARIA LUCIA MENDES DA FONSECA (SERVENTE) / 57225544-2<br
Ordenador: DARCIROLDA BATISTA DA SILVA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575952
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MARIA ROSILENY DAMASCENO DE SOUSA SERVENTE 22/08/2014 CONTRATO Nº 733/2013-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575961
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ISSACAR DA SILVA SOUZA SERVENTE 22/08/2014
CONTRATO Nº 734/2013- ANANINDEUA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575970
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 23/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
JOAO LEANDRO MARTINS LIMA VIGIA 22/08/2014
CONTRATO Nº 735/2013- BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Universidade do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575855
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 51/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação (lanche), para atender o Processo Seletivo 2014 da Universidade do Estado do Pará/UEPA.
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 29/08/2013.
Responsável pelo certame: ANNA THAYS BORGES BATALHA DE MOURA
Local de Abertura: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 10/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12364133063310000 339039 0261000000 Estadual
12364133063310000 339039 0661000000 Estadual
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575868
PORTARIA Nº **3648*/2013***, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.
Número da Publicação: **574261**
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N. º 1962/2013.
PUBLICADA NO D.O N.º 32467 DE 27/08/2013.
CPF: 635.458.962-34
Ordenador: LÉONY LUIS LOPES NEGRAO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575911
PORTARIA: 3546/13
Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.
Fundamento Legal: Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/NEILCI DO SOCORRO COELHO DOS SANTOS (COLABORADOR EVENTUAL) / 11.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 12/07/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575914
PORTARIA Nº 3647/13 DE 28 DE AGOSTO DE 2013
DESIGNAR o Professor PAULO HUMBERTO MENDES DE FIGUEIREDO, para Coordenar o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade de Altamira, no período de 20.04.2012 a 19.04.2014.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575915
PORTARIA: 3549/13
Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ANAJÁS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/CINTIA CARLA SOUSA DE ASSIS (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013 a 10/07/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575916
PORTARIA Nº 3497/13 DE 23 DE AGOSTO DE 2013
NOME DO SERVIDOR: JAIRO AUGUSTO NOGUEIRA PINHEIRO
ID. FUNCIONAL: 54192340-2
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
VIGÊNCIA: a contar de 01.09.2013
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2577/13-CONSUN, 22 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576063
EMENTA: Aprova a Oferta do Curso de Licenciatura em Matemática – PARFOR/2013.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e *ad referendum* do Egrégio Conselho Universitário, no dia 22 de Agosto de 2013, promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1º - Fica aprovada a oferta de 01 Turma do Curso de Licenciatura em Matemática - PARFOR/2013, Município de Vigia, de acordo com o processo nº 296152/2013 - UEPA.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 22 de Agosto de 2013.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor e Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 2578/13-CONSUN, 22 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576066

EMENTA: Aprova a Oferta de Turmas dos Cursos Ofertados pelo PARFOR, para o ano de 2013, nos Municípios de Barcarena, Breves e Paragominas/UEPA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e *ad referendum* do Egrégio Conselho Universitário, no dia 22 de Agosto de 2013, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a oferta de turma dos Cursos Ofertados pelo PARFOR, para o ano de 2013, nos Municípios de Barcarena (01 turma), Breves (02 turmas) e Paragominas (01 turma), de acordo com o processo nº 323747/2013 - UEPA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 22 de Agosto de 2013.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor e Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 2571/13-CONSUN, 22 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576049

RESOLUÇÃO Nº 2571/13-CONSUN, 22 de Agosto de 2013.

EMENTA: Aprova a Oferta do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais – Física – PARFOR/2013.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e *ad referendum* do Egrégio Conselho Universitário, no dia 22 de Agosto de 2013, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a oferta de 01 Tuma do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais – Física – PARFOR/2013, Município de Redenção, de acordo com o processo nº 296152/2013 - UEPA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 22 de Agosto de 2013.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor e Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 2572/13-CONSUN, 22 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576050

EMENTA: Aprova a Oferta do Curso de Licenciatura em Pedagogia – PARFOR/2013.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e *ad referendum* do Egrégio Conselho Universitário, no dia 22 de Agosto de 2013, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a oferta de 01 Tuma do Curso de Licenciatura em Pedagogia - PARFOR/2013, Município de Salvaterra, de acordo com o processo nº 296152/2013 - UEPA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 22 de Agosto de 2013.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor e Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 2573/13-CONSUN, 22 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576052

EMENTA: Aprova a Oferta do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião – PARFOR/2013.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e *ad referendum* do Egrégio Conselho Universitário, no dia 22 de Agosto de 2013, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a oferta de 01 Tuma do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião - PARFOR/2013, Município de Santarém, de acordo com o processo nº 296152/2013 - UEPA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 22 de Agosto de 2013.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor e Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 2574/13-CONSUN, 22 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576055

EMENTA: Aprova a Oferta do Curso de Licenciatura em Letras – Inglês – PARFOR/2013.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e *ad referendum* do Egrégio Conselho Universitário, no dia 22 de Agosto de 2013, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a oferta de 02 Turmas do Curso de Licenciatura em Letras - Inglês - PARFOR/2013, Município de São Miguel do Guamá, de acordo com o processo nº 296152/2013 - UEPA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 22 de Agosto de 2013.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor e Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 2575/13-CONSUN, 22 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576059

EMENTA: Aprova a Oferta do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais - Biologia – PARFOR/2013.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e *ad referendum* do Egrégio Conselho Universitário, no dia 22 de Agosto de 2013, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a oferta de 01 Turma do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais – Biologia - PARFOR/2013, Município de Belém, de acordo com o processo nº 296152/2013 - UEPA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 22 de Agosto de 2013.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor e Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 2576/13-CONSUN, 22 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576061

EMENTA: Aprova a Oferta do Curso de Licenciatura em Filosofia – PARFOR/2013.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e *ad referendum* do Egrégio Conselho Universitário, no dia 22 de Agosto de 2013, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a oferta de 01 Turma do Curso de Licenciatura em Filosofia - PARFOR/2013, Município de São Miguel do Guamá, de acordo com o processo nº 296152/2013 - UEPA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 22 de Agosto de 2013.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor e Presidente do Conselho Universitário

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575998

Ato: Port nº 3500/13, DE 23/08/2013
Término Vínculo: 12/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Rescisão Contratual
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Temporário / TIAGO ROSA DA SILVA (MOTORISTA)<br
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576015

Ato: Port nº 3501/13, DE 23/08/2013
Término Vínculo: 14/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração, a pedido, de cargo em Comissão.
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / JACINTO FERREIRA DE BRITO NETO (Coord. de Divulgação do Reg. da Propr. Intelectual e Patente)<br
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

RESOLUÇÃO Nº 2569/13-CONSUN, 22 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576038

EMENTA: Aprova a Oferta do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais – Química – PARFOR/2013.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e *ad referendum* do Egrégio Conselho Universitário, no dia 22 de Agosto de 2013, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a Oferta de 01 Tuma do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais – Química – PARFOR/2013, Município de Castanhal, de acordo com o processo nº 296152/2013 - UEPA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 22 de Agosto de 2013.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor e Presidente do Conselho Universitário

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576042
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 571700

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 16/08/2013
Vigência: 18/08/2013 a 17/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato de distribuição e abastecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, que atende as necessidades da Universidade do Estado do Pará.
Contrato: 119
Exercício: 2010
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12364133063300000	339039	0102000000	Estadual
12122133063330000	339039	0102000000	Estadual
12364133049960000	339039	0102000000	Estadual

Contratado: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R Salgado Filho, Bairro: Miramar, S/N
CEP. 66119-010 - Belém/PA
Telefone: 9132136332
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

RESOLUÇÃO Nº 2570/13-CONSUN, 22 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576044

EMENTA: Aprova a Oferta do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa – PARFOR/2013.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e *ad referendum* do Egrégio Conselho Universitário, no dia 22 de Agosto de 2013, promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1º - Fica aprovada a oferta de 01 Tuma do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa – PARFOR/2013, Município de Paragominas, de acordo com o processo nº 296152/2013 - UEPA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 22 de Agosto de 2013.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor e Presidente do Conselho Universitário

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576046

Errata da Publicação: 571686
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 14/08/2013
Vigência: 16/08/2013 a 15/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato de prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva, bem como locação de impressora/copiadora, a fim de atender as necessidades do CCSE da Universidade do Estado do Pará.
Contrato: 111
Exercício: 2011
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
12364133063300000	339039	0102000000	Estadual

Contratado: STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Endereço: Tv Rui Barbosa, Bairro: Reduto, 891
CEP. 66053-260 - Belém/PA
Telefone: 9132490230
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575971
PORTARIA: 3650/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
MILENA PUPO RAIMAM	PROFESSOR AUXILIAR	541928142

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
12364133063310000	0261000000	339030	960,00
12364133063310000	0261000000	339036	278,40

Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575972
PORTARIA: 3631/13

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58994821/MARCIO SOUSA DA SILVA (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 11.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575977
PORTARIA: 3651/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
FABIA MARIA DE SOUZA COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO57078704
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364133063310000 0261000000 339030 800,00
12364133063310000 0261000000 339036 464,00
Ordenador: LEONY LUIS LOPES NEGRAO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575979
PORTARIA: 3632/13

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Altamira.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571744842/RODOLFO PEREIRA BRITO (PROFESSOR AUXILIAR) / 14.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 17/09/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575985

Ato: Port nº 3499/13, DE 23/08/13
Término Vínculo: 12/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Rescisão Contratual.
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Temporário / IRNA RENATA DA ROCHA CAVALCANTE (TECNICO A)<br
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575991

Ato: Port nº 3485/13, DE 22/08/2013
Término Vínculo: 01/07/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Rescisão Contratual.
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Temporário / VANDERLEIA DE SOUZA RABELO (TECNICO A)<br
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575942
PORTARIA: 3561/13

Objetivo: realizar visita técnica referente a curso de Graduação no Campus de Redenção.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58951182/ANDERSON JORGE SERRA DA COSTA (COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO - EXPANSÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/08/2013 a 19/08/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

COMISSÃO DE SINDICANCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575944
PORTARIA N° 3541/13, 26 DE AGOSTO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas e;
CONSIDERANDO, os fatos relatados no memorando nº 076/2011-ALMOX, referente ao desaparecimento de materiais das dependências do Almoxarifado;
CONSIDERANDO, o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa.
CONSIDERANDO, finalmente o E-Protocolo nº 2011/357064 de 08.09.2011;
R E S O L V E:
Art. 1º. CONSTITUIR, Comissão de Sindicância, para apurar os fatos suprarmencionados, composta dos seguintes servidores efetivos:
Presidente: LAIRSON CABRAL DA SILVA Id. Funcional: 3183408-1 Assistente técnico
Membros: NANCY SILVA DA SILVA Id. Funcional: 57202626-1 Agente Administrativo
THAIS FEITOSA CAMACHO Id. Funcional: 57202858-1 Agente Administrativo
Art. 2º comissão deverá apurar os fatos e presentar relatório conclusivo no Prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da data de sua instalação.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575949
PORTARIA Nº 3492/13 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

NOME DO SERVIDOR: SELMA MARIA MARTINS CLEMENTE
ID. FUNCIONAL: 3188760-1
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
CONCEDER a servidora, Progressão Vertical, para referencia I da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 07.06.2013.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3493/13 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

NOME DO SERVIDOR: VERA SOLANGE PIRES GOMES
ID. FUNCIONAL: 5155185-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referencia III da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 24.04.2013.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3494/13 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

NOME DO SERVIDOR: INGRID MAGALI PIMENTEL BARLETA
ID. FUNCIONAL: 5116651-1
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
CONCEDER a servidora, Progressão Vertical, para referencia I da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 15.04.2013.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575954
PORTARIA: 3562/13

Objetivo: ministrar disciplina da UAB.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
JACUNDÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/06/2013 a 30/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575955

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 069/13
Data de Admissão: 01/07/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SIMOES TECNICO EM BIBLIOTECONOMIA 30/06/2014
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575966
PORTARIA: 3563/13

Objetivo: ministrar disciplina da UAB.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
JACUNDÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/06/2013 a 23/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575919

PORTARIA Nº 3482/13 DE 22 DE AGOSTO DE 2013
DESIGNAR o servidor KELCIO DO SOCORRO DE SOUSA SANTOS, Id. Funcional n° 5898975-1, Agente Administrativo A, para responder pela Coordenação de Prestação de Contas, Código GEP-DAS-011.2, no período de 01 a 30.09.2013, em substituição ao titular que estará em gozo de Férias regulamentares.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575925

PORTARIA Nº 3462/13, de 21 de agosto de 2013.
CONCEDER ao servidor ALEXANDRE JORGE MENDES DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5091942/ 1, cargo de Auxiliar Administrativo C- III, lotado na Pro Reitoria de Extensão, Progressão Funcional Por Merecimento – Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Extensão 60 h, para referencia IV da Classe C, do cargo de Auxiliar Administrativo, integrante do quadro suplementar de cargos em extinção da UEPA, com vigência retroativa a contar de 06.08.2013.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575928
PORTARIA: 3550/13

Objetivo: secretariar o I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
808462191/VITOR VASCONCELOS SILVA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/05/2013 a 03/05/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575930
PORTARIA N° 3504/13 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

I - AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor JOSE AUGUSTO BASTOS ACACIO, Id. Funcional nº 5459419-2, cargo de Professor Assistente, lotado no Departamento de Ciências de Movimento Humano, para cursar Doutorado em Doenças Tropicais, na Universidade Federal do Pará, no período de 01.02.2013 a 31.01.2016.
II – Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.02.2013 a 31.01.2016, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE AUXILIO TESE/DISSERTAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575934
PORTARIA N° 3464/13 DE 21 DE AGOSTO DE 2013

SERVIDOR: NINON ROSE TAVARES JARDIM
MATRICULA: 54195964-1
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III – 40H
CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de dissertação de Mestrado, correspondente a 80% sobre o vencimento base da docente.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PORTARIA N° 3495/13 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

SERVIDOR: LUCIENE BORGES TAVARES
MATRICULA: 5134633-3
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II – 40H
CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de dissertação de Doutorado, correspondente a 80% sobre o vencimento base da docente.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575940
PORTARIA N° 3540/13, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1891/13, de 08.05.2013, publicada no DOE nº 32.402 de 22.05.2013, que constituiu a COMISSÃO DE SINDICANCIA, composta dos seguintes servidores:
Presidente: CARLOS BENEDITO DOS SANTOS CARDOSO Id. Funcional: 57196720-2 Técnico A
Membros: JOSE GONÇALVES DOS SANTOS PAES Id. Funcional: 57192832-2 Agente Administrativo
NANCY SILVA DA SIVA Id. Funcional: 57202626-1 Agente Administrativo
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575564

Termo Aditivo: 7
Data de Assinatura: 22/08/2013
Valor: 28.997.745,72
Vigência: 22/08/2013 a 22/08/2014
Justificativa: Decorre da Permissibilidade prevista na Cláusula Décima do Convênio nº 21/2009.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Objeto: Alterar a Cláusula SExta do Convênio nº 21/2009, conforme Portaria nº 1649 de 02/08/2013 que estabelece recursos de Média e Alta Complexidade de Estado e Municípios, conforme Anexo II, destinado ao Plano de Ações da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará. Com efeito financeiro retroativa a maio de 2012 e resolução CIB nº 81 que faz a readequação dos recursos, tendo efeito financeiro a partir da competencia junho/13.Prorrogar a vigência do convênio nº 21/2009 pelo periodo de 22/08/2013 a 22/08/2014.
Convenio: 21
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 335039 0149003165 Federal
10302131226100000 335039 0349003165 Federal
Partes:
Concedente: SESPA
Beneficiário ente Privado: HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA - HSAMZ
Nome do Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575717
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
FÉRIAS A PARTE:
PORTARIA N°.538/28.08.2013
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, no mês de **Setembro/2013.**

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5096456-1	MARLY DA COSTA ALVES	2012/2013	02.09.2013 A 01.10.2013
105716-1	ROSILDA SILVA DE LIMA	2012/2013	02.09.2013 A 01.10.2013

PORTARIA Nº.540/28.08.2013 – CONCEDER Férias regulamentares a servidora **REGINA CELIA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula n°5145007-1., no mês de **AGOSTO/2013** referente ao Exercício: 2012/2013.
ERRATA- FÉRIAS:
Retifica-se a Portaria n°. 498/19.08.2013, publicada no **DOE:** N°.32462/20.08.2013, referente ao servidor **LAURIMAR JOSE DA SILVA COSTA,** matrícula n°. 57194735-1
Onde se lê: Período de Gozo: 02.09.2013 a 01.10.2013.
Leia-se: Período de Gozo: 16.09.2013 a 15.10.2013.
TORNAR SEM EFEITO:
Portaria n° 539/28.08.2013 - Tornar sem efeito, as férias da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA**, matrícula n°.722103-1**,** concedidas através da Portaria n° 438/19.07.2013 para o mês de **AGOSTO/2013,** referente ao exercício: 2011/2012, publicada no DOE N°. 32443/22.07.2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.08.2013.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DGTES/GAB/SESPA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575834

Extrato de Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel
ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel referente ao Processo nº 108133/2013.
CEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, representada por seu Titular Dr. Hélio Franco de Macedo Junior.
CESSIONÁRIA: Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará-COSEMS/PA, representada por seu Presidente Charles Tocantins de Souza.
OBJETO: Cessão de Uso do Bem Imóvel localizado na Av: Nazaré-211, com a denominação de Escola Técnica do SUS.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação do Termo no DOE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Hélio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIAS-LICENÇAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576025
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA MATERNIDADE:
PROCESSO N° 2012/608482
NOME : MARIANA BARREIRA MENDONÇA
MATRICULA : 5903321/1
CARGO : PSICÓLOGA
LOTAÇÃO : GAT
PERÍODO : 17.12.2012 a 18.04.2013 (180) dias.
OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE:32319/16.01.2013.
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 520/26.08.2013- CONCEDER
NOME : ANA MARIA BATISTA MARTINS
MATRICULA : 5091500/1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO :DDASS
TRIÊNIO :20.06.1995 a 19.06.1998
PERÍODO :02.09.2013 a 31.10.2013 (60)dias.
PORTARIA Nº. 521/26.08.2013- CONCEDER
NOME : ANA MARIA BATISTA MARTINS
MATRICULA : 5091500/1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO :DDASS
TRIÊNIO :20.06.2001 a 19.06.2004
PERÍODO :01.11.2013 a 30.12.2013 (60)dias.
PORTARIA Nº. 522/26.08.2013- CONCEDER
NOME : LUIS OTAVIO GADELHA BARBOSA
MATRICULA : 5091560/1
CARGO : ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO :DIV. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TRIÊNIO :20.06.2010 a 19.06.2013
PERÍODO :02.09.2013 a 31.10.2013 (60)dias.
PORTARIA Nº. 525/27.08.2013- DETERMINAR
NOME : LUANA COELHO RODRIGUES MORAES COSTA
MATRICULA : 55589810/1
CARGO : FARMACÊUTICO
LOTAÇÃO :DIRETORIA TÉCNICA
TRIÊNIO :17.07.2007 a 16.07.2010
PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.
PORTARIA Nº. 519/26.08.2013- CONCEDER
NOME : LIANE MARIA VALENTE MESCOUTO
MATRICULA : 5093139/1
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO :SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
TRIÊNIO :05.07.2001 a 04.07.2004
PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.
PORTARIA Nº. 518/23.08.2013- CONCEDER
NOME : ANISS ABNADER
MATRICULA : 5189306/1
CARGO : ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO :ETSUS
TRIÊNIO :25.02.2008 a 24.02.2011
PERÍODO :31.07.2013 a 28.09.2013 (60)dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.08.2013.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DGTES/GAB/SESPA

RESOLUÇÕES CES/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576126
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 055 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2013;
CONSIDERANDO os debates posto com relação ao Projeto Executivo de Readequação do Hospital Galileu para transformação em Hospital Geral de Média Complexidade, em Belém/PA
CONSIDERANDO as justificativas de necessidade de retaguarda às áreas críticas que servirá de apoio aos Hospitais Metropolitano, de Clínicas Gaspar Viana e do Dr. Aberlardo Santos devido ao estrangulamento da capacidade de leitos para atender a demanda existente ocasionada por diversos motivos que impactam socialmente e refletem na integralidade da saúde; bem como de informações técnicas que justificam a tomada de decisão apresentada pela Gestão Estadual com embasamento de normas técnicas vigentes e por determinação do Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade e urgência de se ampliar a discussão de uma Política de Prevenção e Promoção como estratégia intersetorial para garantir a integralidade da saúde no que diz respeito ao impacto social que a violência de trânsito, queimados e demais fatores externos, porém que refletem diretamente na saúde.
RESOLVE:
1. Recomendar:
1.1. Que a SESPA avalie a questão da aquisição efetiva do Hospital Geral de Média Complexidade em atenção ao requisito da otimização dos recursos públicos;
1.2. Que o CES/PA realize **Audiência Pública** no dia **25 de Setembro de 2013, de 09h00min as 14h00min**, local a ser definido, chamando a sociedade civil; os atores sociais; o Controle Social dos Municípios de abrangência da Região Metropolitana e a Gestão Municipal dos respectivos, bem como a intersetorialidade, tais como: Ministério Público Federal - MPF; Ministério Público Estadual - MPE; Secretaria de Segurança Pública do Pará - SEGUP – Comissão de Segurança; Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN; Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT; Secretaria Estadual de Educação - SEDUC; Ministério da Saúde - MS; Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS; Assembleia Legislativa do Pará - ALEPA – Comissão de Saúde; Comissão de Prevenção em Saúde da SESPA; para responsabilização pública dos efeitos ocasionados pela violência no trânsito e seus impactos na área da saúde, de maneira a construir uma Política de Prevenção e Promoção Intersetorial à Violência no Trânsito que minimizará os impactos sociais e garantirão a integralidade da saúde;
1.3. Que a Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde e a Comissão Permanente de Vigilância em Saúde do CES/PA realize visita in loco ao Hospital Geral de Média Complexidade para subsidiar o debate na Audiência Pública;
1.4. Que todos os Conselhos Municipais de Saúde do Estado do Pará possam estar pautando em suas plenárias e em seus municípios a discussão da Política de Prevenção e Promoção à Violência no Trânsito, inclusive promovendo Audiências Públicas locais.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº. 055 de 19 de Agosto de 2013.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 056 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2013;
CONSIDERANDO o cumprimento da prerrogativa da apreciação e deliberação dos Instrumentos de Gestão para a transparência das ações e serviços no planejamento do SUS;
CONSIDERANDO a proposta de diretrizes, metas e atividade para implementar as ações do controle social com base na 10ª Diretriz – Gestão Participativa e Controle Social sobre o Estado, ampliando e consolidando o modelo democrático de gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO a elaboração do Planejamento das Atividades do Conselho Estadual de Saúde do Pará a serem contemplados no Plano Estadual de Saúde 2012-2015 e Plano Anual de Saúde 2013;
RESOLVE:
1. Aprovar a Programação Físico e Financeiro do Conselho Estadual de Saúde do Pará para 2014-2015, conforme Anexo I.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº. 056 de 19 de Agosto de 2013.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ANEXO I
Resolução CES/PA nº. 056 de 19 de Agosto de 2013
ORÇAMENTO ANUAL PARA O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA – ANO 2014 - 2015

PROGRAMA Transparência e Controle Social	META	DETALHAMENTO Ação/Atividade	Fonte / Natureza	Custo
20.101.10.422. 1353.4931 Apoio à Implementação das Ações do Conselho	Analisar, Acompanhar e Aprovar em 100% os Instrumentos Estruturantes do Planejamento do SUS.	-Realizar Reuniões Mensais da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão da Saúde para avaliação dos instrumentos de gestão da SESPA, bem como acompanhar a aplicação e movimentação dos recursos da saúde, incluindo o fundo Estadual de Saúde.	339014 - Diárias 339030 - Material de Consumo. 339033 - Passagens Aéreas e Despesas com Locomoção 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física 339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 339035 - Serviços de Consultoria 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas 449052 – Equipamentos e Material Permanente 449035 – Equipamentos de Processamento de Dados 449042 - Mobiliário Geral	64.858,20
	Estabelecer em 100% estratégias e procedimentos de acompanhamento necessário da gestão do SUS estadual com os Colegiados de Políticas Públicas e Órgãos externos (ALEPA, MP, outros)	- Realizar Reuniões Semestrais com os colegiados de seguridade, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idoso, criança e adolescente e outros, para estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão SUS Estadual.		47.767,90 164.598,50
	Realizar em 100% ações e serviços de implementação de controle social desenvolvida na saúde em âmbito estadual, serviços contratadas, conveniados, hospitais regionais e hospitais de gestão estadual.	- Realizar visitas semestrais nos Hospitais Regionais de Saúde, unidades de Saúde e hospitais Conveniados com o SUS e outros		48.589,20
20.101.10.422. 1353.4931 Apoio à Implementação das Ações do Conselho	Garantir em 100% a formação e a educação continuada de conselheiros estaduais de saúde	- Promover a educação para o controle social, buscando enfatizar no processo de capacitação de conselheiro de saúde: a situação epidemiológica, a organização do SUS, a situação real de funcionamento e serviços de saúde do SUS, as atividades e competência do CES, bem como a legislação do SUS, suas políticas de saúde, orçamento e financiamento. _ Realizar em parceria com o DATASUS/PA capacitação para os conselheiros municipais de saúde habilitados ao Programa de Inclusão Digital – PID, quanto aos aspectos de informática básica, sistemas de informação em saúde e navegação por aspectos virtuais.		32.956,00 14.642,10
	Realizar 100% as Reuniões Ordinárias Mensais e Reuniões Extraordinárias	- Participação nas reuniões mensais nas ordinárias e extraordinárias quando convocados - Participação nas reuniões mensais das Comissões Permanentes e Temporárias do CES/PA		9.717,40 56.628,00
	Implementar em 100% a mobilização social e articulação continuada da sociedade paraense via interlocução com os Conselhos Municipais de Saúde, fortalecendo e consolidando o SUS estadual em apoio a disseminação do Sistema Único de Saúde	- Realização de reuniões semestrais com os conselhos municipais de saúde, visando o monitoramento do controle social. - Realização de reuniões ordinárias e extraordinárias itinerantes. - Realização de visitas itinerantes nos conselhos de saúde para acompanhamento, monitoramento do processo de fortalecimento do controle social no âmbito estadual. - Realização de rodas de conversas e palestras com gestores, conselheiros estaduais e municipais de saúde, visando à importância e implementação do Programa de Inclusão Digital – PID, para o fortalecimento do controle social, visando consolidar o PID, fomentando o cumprimento do Acórdão nº 1660/2011 do TCU e a conscientização do papel do controle social para reconstrução mais qualificada do SUS. - Acompanhamento do cadastramento dos conselhos municipais de saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS, para atualização do Sistema no âmbito do Estado do Pará em cumprimento a exigência da transparência e fidelidade do banco de dados do controle social. - Participação dos conselheiros estaduais nas conferências municipais. - Participação em conferências nacional, seminário, encontros, cursos, oficinas, plenárias nacionais, estaduais e municipais e reuniões no conselho nacional de saúde - CNS		28.314,00 28.314,00
	Divulgar em 100% através de meios de comunicação para informação perante a sociedade as ações, atividades, trabalhos e decisões do CES/PA	- Elaborar o relatório quadrimestral e anual com finalidade cumprir a lei complementar nº 141 - Elaborar jornal informativo no período quadrimestral para divulgação das ações e atividades realizadas no período. - Elaborar anualmente cartilha com informações básicas do controle social. - Divulgação através de jornal, televisão, redes sociais, e outros meios de comunicação para informação perante a sociedade.		
	Realizar a Manutenção e Estruturação do Conselho Estadual de Saúde	- Realização de Reforma e Ampliação da Sede do conselho Estadual de Saúde. - Compra e Aquisição de Equipamentos: Elétricos Eletrônicos e de Informática e Mobiliário e		

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

		Utensílios Domésticos. **- Compra e Aquisição de Material de Expediente e de Consumo.** **- Confecção das Carteirinhas de Identificação dos Conselheiros Estaduais de Saúde.**		
TOTAL				**496.385,30**
20.101.10.302. 1353.6293 **Apoio à Realização de Conferência.**	**Convocar e realizar 1 Conferência Estadual de Saúde.**		339014 - Diárias	**45.975,60**
	Realizar Processo Eleitoral do CES/PA.		339030 - Material de Consumo. 339033 - Passagens Aéreas e Despesas com Locomoção 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física 339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	**46.777,50** **228.652,60** **78.408,00** **378.675,00** **15.681,60**
TOTAL				**794.170,30**
TOTAL GERAL				**1.290.555,60**

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE DO CES/PA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 057 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2013;
CONSIDERANDO a realização do evento "Diálogos sobre o Ensino na Saúde: Vivências de Reorientação na Formação Profissional em Saúde" a ser realizado no período de 17 a 19 de outubro de 2013, na cidade de Chapecó – Santa Catarina;
RESOLVE:
1. Aprovar a indicação do Conselheiro Estadual de Saúde **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS** para representar este colegiado no evento "Diálogos sobre o Ensino na Saúde: Vivências de Reorientação na Formação Profissional em Saúde"
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de su a publicação, revogando-se as disposições em contrário.
JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº. 057 de 19 de Agosto de 2013.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 058 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2013;
CONSIDERANDO a participação do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, em Representações Externas.
RESOLVE:
1. Designar as Conselheiras Estaduais de Saúde BELINA PINTO SOARES (ARCT) e LIDUINA MONTEIRO MENEZES (UBM) para representar o Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA no Comitê Estadual de Controle da Tuberculose.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº. 058 de 19 de Agosto de 2013.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 059 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Extraordinária Ampliada, realizada no dia 20 de agosto de 2013;
CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 044/2013, publicada no DOE N º 32.427, de 28/06/2013 que trata da realização de reunião extraordinária ampliada do CES/PA para discutir sobre a Situação dos Óbitos ocorridos na Neonatologia e a Prestação de Serviços da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ainda propor um Ordenamento da Regulação do Sistema de Atenção Materno Infantil no âmbito do Estado do Pará.
CONSIDERANDO as informações prestadas de cunho técnico, administrativo, estrutural e de funcionamento dos serviços de atenção materno infantil postos pela Gestão da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará o que só reafirma a importância e a necessidade de reestruturação da rede de atenção com foco na responsabilização dos gestores para o funcionamento com resolutividade da integralidade da saúde;
CONSIDERANDO que a realidade é diferente da apresentada e do perfil posto, que compromete o acesso a porta de entrada do Sistema, e ainda evidencia que debater a planificação da atenção básica da saúde é fundamental para ordenar e regular o fluxo por meio de educação permanente no setor saúde, cofinanciamento, monitoramento e avaliação permanente, articulação intersetorial, regionalidade da atenção e o pensar de novas práticas com foco no pré-natal e na queda do índice de mortalidade infantil, buscando o diagnóstico correto para o tratamento correto, fomenta a necessidade de descentralizar o debate junto à sociedade civil paraense para garantir o serviço de saúde na sua integridade e organizar a rede de atenção materno infantil no âmbito do Estado do Pará.
RESOLVE:
1. Recomendar
1.1. Que o Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA amplie e descentralize o debate sobre a Rede de Atenção Materna Infantil do Estado do Pará junto com os Conselhos Municipais de Saúde do Pará, iniciando com o CMS de Ananindeua e Abaetetuba;
1.2. Que a Gestão Estadual fomente a descentralização da Regulação com funcionamento efetivo e ampliação de leitos por meio de contratação da rede privada;
1.3. Que a Gestão Estadual fomente o Fortalecimento da Atenção Básica com foco no Pré-Natal e na Queda do Índice de Mortalidade Infantil;
1.4. Que a Gestão Estadual organize a Rede de Atenção Materno Infantil, inclusive com a aquisição e / ou construção de um Hospital Materno Infantil em Belém/PA;
1.5. Que a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará adote Novas Práticas para o Sistema de Atenção Materno Infantil, inclusive no que diz respeito à valorização dos servidores com remuneração digna e a implantação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração – PCCR;
1.6. Que a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Unidade do Prédio Centenário, amplie de 04 (quatro) para 20 (vinte) os leitos destinados aos pacientes de HIV/AIDS, sendo 10 (dez) para ala masculina e 10 (dez) para a ala feminina..
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA nº. 059 de 20 de Agosto de 2013.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS - ETSUS

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575731

Contrato: 187
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde-Módulo I, no município de Acará, no período de 19 à 23/08/2013. Totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: 3.000,00
Data Assinatura: 08/08/2013
Vigência: 08/08/2013 a 07/09/2013
Credenciamento: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128122162650000 339036 0349002559 Federal
Contratado: ANDREA FABIANE AGUIAR CHAGAS
Endereço: Psg Perpétuo Socorro, 57A
CEP. 66045-300 - Belém/PATelefone: 9181468848
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575769

Contrato: 205
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde-Módulo V, no município de Viseu, no período de 26 à 30/08/20213. Totalizando 50 horas-aula.
Valor Total: 3.000,00
Data Assinatura: 21/08/2013
Vigência: 21/08/2013 a 14/09/2013
Credenciamento: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128122162650000 339036 0349002559 Federal
Contratado: ADRIANO FEIO BENJAMIM
Endereço: Rod Augusto Montenegro, 02
CEP. 66820-000 - Belém/PAComplemento: Km 05-Res. Jardim Portugual - Quadra 04
Telefone: 9188333208
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574662
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 574393
PORTARIA: 611

Objetivo: participar do 10° congresso brasileiro de estomaterapia a ser realizado na cidade de salvador -BA
Fundamento Legal: decreto n.° 2.819 de 06 de setembro de 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
salvador/BA - Brasil<br
Servidor(es):
572342141/arthur henrique almeida de lima (tecnico de informatica) / 5.0 diárias (Completa) / de 13/10/2013 a 17/10/2013
57191329/dione seabra de carvalho (enfermeira) / 4.0 diárias (Completa) / de 14/10/2013 a 17/10/2013
58135224/SANDRA REGINA MONTEIRO FERREIRA (enfermeiro) / 4.0 diárias (Completa) / de 14/10/2013 a 17/10/2013<br
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575583
PORTARIA N° 950 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.97, e considerando o teor do processo de **n° 2013/369910 e 2013/369926.**
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs.1.945 de 13.02.2005 e 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da (o) servidora (o) abaixo relacionada (o), considerando-a (o) apta (o) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo**.**

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CONCEITO
5613957/2	SONIA MARIA ALHO DE SOUZA	URE MARCELLO CANDIA	ENFERMEIRO	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575598
PORTARIA N° 949 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.97, e considerando o teor do processo de **n° 2013/369961 e 2013/369953.**
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs.1.945 de 13.02.2005 e 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da (o) servidora (o) abaixo relacionada (o), considerando-a (o) apta (o) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo**.**

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CONCEITO
57194936/1	REGINA DO SOCORRO CORREA DA SILVA	URE MARCELLO CANDIA	AGENTE DE PORTARIA	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575603
PORTARIA N° 948 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.97, e considerando o teor do processo de **n° 2013/356187 e 2013/356345.**
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs.1.945 de 13.02.2005 e 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da (o) servidora (o) abaixo relacionada (o), considerando-a (o) apta (o) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo**.**

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CONCEITO
57197542/1	NELMA CECILIA FERREIRA CARDOSO	URE MARCELLO CANDIA	FISIOTERAPEUTA	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575606
PORTARIA N° 951 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.97, e considerando o teor do processo de **n° 2009/349206 e 2013/369898.**
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs.1.945 de 13.02.2005 e 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da (o) servidora (o) abaixo relacionada (o), considerando-a (o) apta (o) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo**.**

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CONCEITO
5855101/2	ANTONIO JOSE MARTINS COSTA	URE MARCELLO CANDIA	TÉC. DE ENFERMAGEM	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575615
PORTARIA N° 945 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.97, e considerando o teor do processo de **n° 2009/380945 e 2013/386156.**
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs.1.945 de 13.02.2005 e 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da (o) servidora (o) abaixo relacionada (o), considerando-a (o) apta (o) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo**.**

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CONCEITO
57195629/1	JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR	URE MARCELLO CANDIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575637
PORTARIA N° 944 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.97, e considerando o teor do processo de **n° 2011/64881 e 2013/386178.**
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs.1.945 de 13.02.2005 e 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da (o) servidora (o) abaixo relacionada (o), considerando-a (o) apta (o) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo**.**

MATRICULA	*NOME*	***LOTAÇÃO***	***CARGO***	***CONCEITO***
5782590/1	DERLUCIA MARIA SIMÕES DOS SANTOS	UBS PEDREIRA	TÉC. DE ENFERMAGEM	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575829

Dispensa: 3/2013
Data: 28/08/2013
Valor: 171.386,44
Objeto: SERVIÇO DE ELEVAÇÃO DO MURO LATERAL E FRONTAL, COM INSTALAÇÃO DE CONCERTINA ELETRIFICADA NO ABRIGO JOÃO PAULO II UNIDADE DE ABRANGÊNCIA DO 1ºCRS/SESPA
Fundamento Legal: ART 24 INC.IV C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 449039 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: PLANALTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Tv Humaitá, Bairro: Pedreira, 1446
CEP. 66085-148 - Belém/PA
Complemento: ALTOS
Email: PLANALTOCONSERV@HOTMAIL.COM
Telefone: 9132266432 Fax: 9130878915
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575484
PORTARIA: 670

Objetivo: APLICAR MONITORAMENTO RÁPIDO DDE COBERTURA VACINAL PARA AS VACINAS PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE E MENINGOCÓCICA C NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
INHANGAPI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58617053/ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT (MÉDICA VETERINÁRIA) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 05/09/2013
541944981/MICHELE APARECIDA DA CONCEIÇÃO DONZA (AG. ADMINISTRATIVO) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575489
PORTARIA: 671

Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS PATRÍCIA E MICHELE, AO MUNICÍPIO PARA A APLICAÇÃO DE MONITORAMENTO RÁPIDO DE COBERTURA VACINAL/MRCV PARA AS VACINAS PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE E MENINGOCÓCICA C.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
INHANGAPI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57053041/BENEDITO JOSE DE LIMA DA SILVA (MOTORISTA) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575495
PORTARIA: 672

Objetivo: APLICAR MONITORAMENTO RÁPIDO DDE COBERTURA VACINAL PARA AS VACINAS PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE E MENINGOCÓCICA C NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541944981/MICHELE APARECIDA DA CONCEIÇÃO DONZA (AG. ADMINISTRATIVO) / 2.0 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 12/09/2013<br
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575511
PORTARIA: 673

Objetivo: APLICAR MONITORAMENTO RÁPIDO DDE COBERTURA VACINAL PARA AS VACINAS PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE E MENINGOCÓCICA C NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO DOMIGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58617053/ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT (MÉDICA VETERINÁRIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 20/09/2013
0498875/CESAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA (AG. DE SAÚDE PÚBLICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 20/09/2013
541944981/MICHELE APARECIDA DA CONCEIÇÃO DONZA (AG. ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 20/09/2013<br
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575518
PORTARIA: 674

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES, CÉSAR, MICHELE E PATRÍCIA AO MUNICÍPIO PARA A APLICAÇÃO DE MONITORAMENTO RÁPIDO DE COBERTURA VACINAL/MRCV PARA AS VACINAS PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE E MENINGOCÓCICA C.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0503399/EDMILSON ALVES CAVALCANTE FILHO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 20/09/2013<br
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 4ª Regional

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575986
PORTARIA N.º 797 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O Diretor do 4° Centro Regional de Saúde, desta SESPA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n° 2.168/ 25.02.2011, publicada no Diário Oficial do Estado n° 31.864 / 28.02.2011.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 675/2013, publicada no DOE nº 32.464 de 22/08/2013, que concedeu 2,5 (duas e meia) diárias em favor da servidora Ana Maria de França Santos, matrícula nº 5326621-1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor do 4º CRS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576051
PORTARIA: 766/2013

Objetivo: Realizar supervisão e acompanhamento de casos de Leishmaniose Tegumentar, no município de Bragança, nas localidades de Cocal, Imborai Grande, Tv. do 25, Imboraizinho e Treme.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1097868/RAIMUNDO ARAUJO SILVA (Guarda de endemias) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576058
PORTARIA: 767/2013

Objetivo: Realizar supervisão e acompanhamento de casos de Leishmaniose Tegumentar, no município de Bragança, nas localidades de Cocal, Imborai Grande, Tv. do 25, Imboraizinho e Treme.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5900794/LUIZ WALBER TEIXEIRA CORDEIRO (Agente de controle de endemias) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576064
PORTARIA: 768/2013

Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão realizar supervisão e acompanhamento de casos de Leishmaniose Tegumentar, no município de Bragança, nas localidades de Cocal,Imborai Grande, Tv. do 25, Imboraizinho e Treme.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0505329/ANTONIO SOARES MENEZES (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576077
PORTARIA: 746/2013

Objetivo: Fazer levantamento de todos os processos de PTFD, nos municípios de Augusto Corrêa, Tracuateua, Bragança, Cachoeira do Piriá, Santarem Novo, Primavera, Quatipuru, Salinópolis e Peixe-Boi.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Municípios sob jurisdição do 4ºCRS./PA - Brasil<br
Servidor(es):
1190321/VERA LUCIA ALMEIDA DAMOUS (Odontóloga) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576082
PORTARIA: 747/2013

Objetivo: Fazer levantamento de todos os processos de PTFD, nos municípios de Augusto Corrêa, Tracuateua, Bragança, Cachoeira do Piriá, Santarem Novo, Primavera, Quatipuru, Salinópolis e Peixe-Boi.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Municípios sob jurisdição do 4ºCRS./PA - Brasil<br
Servidor(es):
55717313/JANNI LUCI OLIVEIRA SOARES (Comissionado) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576084
PORTARIA: 748/2013

Objetivo: Fazer levantamento de todos os processos de PTFD, nos municípios de Augusto Corrêa, Tracuateua, Bragança, Cachoeira do Piriá, Santarem Novo, Primavera, Quatipuru, Salinópolis e Peixe-Boi.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Municípios sob jurisdição do 4ºCRS./PA - Brasil<br
Servidor(es):
55214912/CARMEM LUCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA (Assistente de direção) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576088
PORTARIA: 749/2013

Objetivo: Conduzir veículo com servidoras que irão fazer levantamento de todos os processos de PTFD, nos municípios de Augusto Corrêa, Tracuateua, Bragança, Cachoeira do Piriá, Santarem Novo, Primavera, Quatipuru, Salinópolis e Peixe-Boi.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Municípios sob jurisdição do 4ºCRS./PA - Brasil<br
Servidor(es):
0154833/OSEAS POMPEU DE SALES (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576127
PORTARIA: 83/2013

Objetivo: Participar da reunião com GT de Planejamento/ Redimensionamento de Recursos Humanos da SESPA, no Auditório do Hemopa.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54240141/BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS (Diretor Regional) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/02/2013 a 01/02/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576140
PORTARIA: 84/2013
Objetivo: Conduzir veículo com Diretor Regional que irá participar da reunião com GT de Planejamento/Redimensionamento de Recursos Humanos da SESPA, no Auditório do Hemopa.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0504973/JOSE MARIA FERREIRA GALVAO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/02/2013 a 01/02/2013<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 5ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576173
PORTARIA: 275/2013
Objetivo: Resolver problemas de informática nos sistemas SIM e SINASC, no município de Garrafão do Norte, de 02 a 06/08/2013.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Garrafão do Norte/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000/MANOEL DAS GRAÇAS BARBOSA DOS REIS (Auxiliar de Saúde) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 6ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575682
PORTARIA: 559/2013
Objetivo: Realizar supervisão no "Dia D" da Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite de Abaetetuba e Barcarena, no dia 08/06/2013,
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571906051/KELLEN DA COSTA BARBOSA (Enfermeira) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/06/2013 a 08/06/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575692
PORTARIA: 560/2013
Objetivo: Acompanhar na supervisão no "Dia D" da Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite de Abaetetuba e Barcarena, no dia 08/06/2013,
Fundamento Legal: (Art. 145 da lie de nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571909181/MISSILENI RODRIGUES GONÇALVES (Agente Administrativo) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/06/2013 a 08/06/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575699
PORTARIA: 561/2013
Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar supervisão no "Dia D" da Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite de Abaetetuba e Barcarena, no dia 08/06/2013,
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7243941/IDALGINO DOS SANTOS CABRAL (Agente de Portaria) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/06/2013 a 08/06/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575708
PORTARIA: 562/2013
Objetivo: Realizar supervisão no "Dia D" da Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite de Abaetetuba e Barcarena, no dia 08/06/2013,
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571973201/ANDERSON DOS SANTOS DA COSTA (Enfermeiro) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/06/2013 a 08/06/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575715
PORTARIA: 563/2013
Objetivo: Acompanhar na supervisão no "Dia D" da Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite de Abaetetuba e Barcarena, no dia 08/06/2013,
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 4/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
15111/RAIMUNDA MARINHO MUNIZ (Agente Administrativo) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/06/2013 a 08/06/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575736
PORTARIA: 564/2013
Objetivo: Realizar supervisão no "Dia D" da Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite de Abaetetuba e Barcarena, no dia 08/06/2013,
Fundamento Legal: (art. 145 da lei de nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571905371/CINTIA CARDOSO DA TRINDADE (Agente Administrativo) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/06/2013 a 08/06/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575927
PORTARIA: 571/2013
Objetivo: Realizar supervisão no "Dia D" da Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite de Tailândia, no dia 08/06/2013,
Fundamento Legal: (art. 145 da lei de nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571930952/GENILDA MACEDO MARTINS (Técnico de Enfermagem) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/06/2013 a 08/06/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575956
PORTARIA: 573/2013
Objetivo: Conduzir Servidores que irão Realizar supervisão no "Dia D" da Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite de Tailândia, no dia 08/06/2013,
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572076321/MARCIO ROGERIO MAGNO PINHEIRO (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/06/2013 a 08/06/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575749
PORTARIA: 565/2013
Objetivo: Conduzir Servidores que irão Realizar supervisão no "Dia D" da Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite de Abaetetuba e Barcarena, no dia 08/06/2013,
Fundamento Legal: (Art. 145 dal ie de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59004781/AFONSO DOS SANTOS LOBATO (Marinheiro Fluvial de Cóves) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/06/2013 a 08/06/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575830
PORTARIA: 566/2013
Objetivo: Acompanhar na supervisão no "Dia D" da Campanha Nacional de Vacinação contra poliomielite, nos municípios de Abaetetuba e Baracrena, no dia 08/062013.
Fundamento Legal: (art. 145 da lei de nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
922661/FRANCISCO LESSA DA SILVA (Agente Administrativo) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/06/2013 a 08/06/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575844
PORTARIA: 567/2013
Objetivo: Realizar supervisão no "Dia D" da Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite de Igarapé Miri, no dia 08/06/2013,
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarape Miri/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541900201/GEORGETTE DO SOCORRO NEGRAO MACEDO (Enfermeira) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/06/2013 a 08/06/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575853
PORTARIA: 568/2013
Objetivo: Acompanhar na supervisão no "Dia D" da Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite de Igarapé Miri, no dia 08/06/2013,
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarape Miri/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55222852/MARIA DAS NEVES CARVALHO LOBO (Téc. de enfermagem) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/06/2013 a 08/06/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575862
PORTARIA: 569/2013
Objetivo: Realizar supervisão no "Dia D" da Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite de Moju, no dia 08/06/2013,
Fundamento Legal: (art. 145 da lei de nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571981081/GISELE LIMA MACEDO (Farmacêutica-Bioquimica) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/06/2013 a 08/06/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575892
PORTARIA: 570/2013
Objetivo: Acompanhar na supervisão no "Dia D" da Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite de Moju, no dia 08/06/2013,
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59004551/MARIA ODETE SILVA BARRETO (Téc. de Enfermagem) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/06/2013 a 08/06/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 8ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576007
PORTARIA: 305/2013
Objetivo: participar do IV seminário estadual de prevenção aos acidentes com escalpelamento no transporte fluvial
Fundamento Legal: lei estadual nº 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
belem/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5620830/ADELSON DA COSTA TEIXEIRA (diretor) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 12ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575686
PORTARIA: 506/28.08.13

Objetivo: Acompanhar servidor que irá tratar de assuntos relacionado a este 12º CRS/SESPA
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Xinguara, Água Azul do Norte e Tucumã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58975371/Luizmar Guilherme da Silva (Agente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575705
PORTARIA: 507/28.08.13

Objetivo: Conduzir servidor deste 12º CRS/SESPA
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504828/CELIO SANTOS CRUZ (Agente de Saúde Pública) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575790
PORTARIA: 508/28.08.13

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados a este 12°CRS/SESPA
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5888363/REGINA MARIA LOPES BRANCO (Diretora do 12º CRS) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 571451
PORTARIA: 199/2013

Objetivo: REALIZAR REUNIÃO COM O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA SUB REDE DE OUVIDORIA DA SMS, COM A FINALIDADE DE ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE UMA PALESTRA SOBRE OUVIDORIA DO SUS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO DECORRENTE ANO.
Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
OEIRAS DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571905311/ANTONIA DENIZE CARDOSO DAMASCENO (AG. ADMINISTRATIVO) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 31/08/2013
572332301/VICENTE FILHO ASSUNÇÃO DA CRUZ (AG. PORTARIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575614
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 57 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº879/2012 de 21 de Março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32122 de 22/03/2012.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora LILIANE DE JESUS GONÇALVES SILVA, matricula n° 57196188-2 lotada no Escritório Regional/13°CRS para responder pela Divisão Técnica do 13°Centro Regional de Saúde, pelo período de 26 a 30/08/2013.
PUBLIQUE–SE, REGISTRE–SE E CUMPRA–SE.
João Haroldo Dias Martins
Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Laboratório Central

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/ LACEN/2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576039

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo **– SACOS COLETORES,** para atender as necessidades do LACEN-PA**,** conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
FIRMA (S) VENCEDORA (S):
01 – **ALPAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS - LTDA**- (CNPJ: 65.838.344/0001-10);
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/LACEN/2013 – **R$ 46.346,88 (Quarenta e seis m**il, trezentos e quarenta e seis reais, oitenta e oito centavos**)**.
Belém (PA), 28/08/2013.
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS - Diretor do LACEN/ PA

Hospital Ophir Loyola

EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 575849
FORMA DA EXTINÇÃO: RESCISÃO

Contrato: 148/2011
Data de Extinção: 27/08/2013
Justificativa: Homologação do Pregão Eletrônico n° 008/2013 em 03/07/2013, publicado no DOE nº 32.433 em 08/07/2013, que adjudicou o mesmo objeto do contrato ora rescindido, com amparo na cláusula segunda do 1º Termo Aditivo e, ainda, nas disposições do a
Contratado: CJA PARENTE ME - ARQUIMEDE
Bairro: Pedreira, Endereço: Trav. pirajá, 578
CEP. 66087-490 - Belém/PA
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575893

EMPRESA: TRISIMA COM REP DE PRODUTOS CIRÚRGICOS DE TRÊS RIOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de material médico hospitalar de órteses e próteses - OPME's.
PROCESSO Nº 48.305/2013.
JUSTIFICATIVA:
- O VALOR DE R$ 1.696,09, É DECORRENTE DO PAGAMENTO DE DESPESA EM DEA REFERENTE À NOTA FISCAL Nº 20096, QUE OCORREU NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1299.2620.3390.92. FONTE:0269
- O VALOR DE R$ 1.696,09, É DECORRENTE DO PAGAMENTO DE DESPESA REFERENTE À NOTA FISCAL Nº 22134, QUE OCORREU NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1299.2620.3390.30. FONTE:0269
VALOR TOTAL: R$ 3.392,18
ORDENADOR: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 576227

Forma da Extinção: Rescisão
Contrato: 150/2011
Data de Extinção: 27/08/2013
Justificativa: A rescisão se dá por não haver mais interesse na continuidade da contratação por parte da unidade técnica.
Contratado: BRIUTE COM.E REP.IMP. E EXP.LTDA-EPP
Bairro: Nazaré, Endereço: Tv Dr Moraes, 730
CEP. 66035-080 - Belém/PA
Email: briute@briute.com.br
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

TORNAR SEM EFEITO TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575476
PORTARIA Nº 978/2013 – GAPE/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 155/2013 – GPRO/FSCMPA, de 14/08/2013,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a contar de 12/08/2013, a inclusão da Gratificação de Tempo Integral do servidor **WELLS JEFT DA COSTA SILVA**, Id. Funcional nº 54195111/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência de Almoxarifado, concedida através da Portaria nº 481/2013 – GP/FSCMPA, de 09/05/2013, publicada no DOE nº 32.397, de 15/05/2013.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 21 de agosto de 2013.
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575527
ATO: PORTARIA

Término Vínculo: 15/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
Orgão: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
Servidor(es):
Temporário / JOEL DOS SANTOS PONTES (AGENTE DE ARTES PRÁTICAS) / 6060973/1<br
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONCESSÃO DE FERIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575634
PORTARIA Nº 994/2013 – GAPE/GABP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares a servidora **MARTA CRISTINA PEREIRA DE JESUS**, Técnica de Enfermagem, Id. Funcional nº 55586635/2, no período de **05/09/2013 a 04/10/2013.**
PORTARIA Nº 987/2013 – GAPE/GABP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares a servidora **JULIENE DE SOUZA FERREIRA**, Assistente de Informática, Id. Funcional nº 57201850/1, no período de **02/09/2013 a 01/10/2013.**
PORTARIA Nº 991/2013 – GAPE/GABP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares a servidora **DULCINEA DO SOCORRO SILVA VELOSO**, Assistente Social, Id. Funcional nº 5175089/018, no período de **16/09/2013 a 15/10/2013.**
PORTARIA Nº 989/2013 – GAPE/GABP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares a servidora **LIA CRYSTINA BASTOS ARAÚJO**, Enfermeira, Id. Funcional nº 54183725/2, no período de **29/07/2013 a 12/08/2013.**
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 26 agosto de 2013.
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA

NOMEAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575703
PORTARIA Nº 1010/2013 – GAPE/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 266/2013 – ASGR/FSCMPA, de 26/08/2013,
R E S O L V E:
I. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem o NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DA FSCMPA.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	SETOR	CARGO/FUNÇÃO
57174905/1	Andrea Moreira da Rocha	Assessoria de Gestão de Risco	Enfermeira
5800072/2	Dociana Erica Cabral Formigosa	Assessoria de Gestão de Risco	Enfermeira/ Assessora
57174903/1	Edilson Ferreira Calandrine	Assessoria de Gestão de Risco	Enfermeiro
5866006/2	Jorge Yiuchi Takata Silva	Assessoria de Gestão de Risco	Farmaceutico
54195751/1	Lívia Félix de Oliveira Viana	Assessoria de Gestão de Risco	Enfermeira
54195174/1	Marcia Paula dos Santos Cordeiro	Assessoria de Gestão de Risco	Enfermeira
5343089/2	Maria Celeste Nazaré Almeida	Assessoria de Gestão de Risco	Enfermeira

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 28 de agosto de 2013.
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575744

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 06/07/2013
Valor: 6.853,05
Vigência: 29/08/2013 a 28/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo e acréscimo de quantidade (25%), com fulgro nos artigos 57, §1º, IV e 65, I, 'b', respectivamente, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 135-12
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
10302131226100000 339030 0269000000 Federal
10302131226100000 339030 0269003264 Federal
Contratado: DISTRIBEN DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R Rodolfo Chermont, Bairro: Marambaia, 40
CEP. 66615-170 - Belém/PA
Telefone: 9132858418
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576192
PORTARIA Nº 983/2013 – GAPE/GABP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, o período de férias do servidor **ALEX FABIANE TEIXEIRA DE SOUZA**, Agente de Artes Práticas, Id. Funcional nº 57190992-2, lotado na Gerencia de Transporte, conforme Portaria 884/2013 – GAP/FSCMPA, de 05/08/2013, publicada no DOE nº 32.456 de 10/08/2013, no período de 15/08/2013 a 13/09/2013.
PORTARIA Nº 984/2013 – GAPE/GABP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, o período de férias do servidor **RAIMUNDO NONATO FERREIRA AMORIM**, Motorista, Id. Funcional nº 54189159/1, lotado na Gerencia de Transporte, conforme Portaria 885/2013 – GAP/FSCMPA, de 05/08/2013, publicada no DOE nº 32.456 de 12/08/2013, no período de 16/08/2013 a 14/09/2013.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 22 de agosto de 2013
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576229

Portaria nº 706/2013 – GAPE/FSCMPA, de 19/06/2013, publicada no DOE nº 32.423, de 24/06/2013.
Referente às férias da servidora **ELEN CRISTINA VALE DE JESUS**
ONDE SE LÊ: a contar do dia 02/07/2013
LEIA-SE: A CONTAR DO DIA 24/06/2013
Belém, 24 de julho de 2013.
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA
ERRATA DE PORTARIA

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

PORTARIA Nº. 362/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 22 DE AGOSTO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575556

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora PATRÍCIA MARINHO DA SILVA, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA, em caráter retroativo, a contar de 01 de julho de 2013.
II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de agosto de 2013.
Luciana Maradei
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575764

Contrato: 75-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, visando atender as necessidades da Fundação HEMOPA.
Valor Total: 2.000,00
Data Assinatura: 28/08/2013
Vigência: 28/08/2013 a 28/08/2013
Dispensa: 204/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302118840820000 339030 0261000000 Estadual
Contratado: S. L. SANTOS - ME
Endereço: R Silva Castro, 511B
CEP. 66075-104 - Belém/PATelefone: 9132291083
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

PORTARIA Nº. 367/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575786

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;
Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	SETOR	TERMO INICIAL
THAISE CRISTINA DA COSTA SAMPAIO	CHR-CAS	01/07/2013
MARIA IDALINA PASTORI DE MAGALHÃES	CHR-CAS	01/07/2013

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 23 de agosto de 2013.
Luciana Maradei
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

PORTARIA Nº. 369/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575791

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora MARIA IDALINA PASTORI, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA, em caráter retroativo, a contar de 01 de julho de 2013.
II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 23 de agosto de 2013.
Luciana Maradei
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

PORTARIA Nº. 368/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575798

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora THAISE CRISTINA DA COSTA SAMPAIO, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA, em caráter retroativo, a contar de 01 de julho de 2013.
II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 23 de agosto de 2013.
Luciana Maradei
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

PORTARIA Nº. 366/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 23 DE AGOSTO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575802

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	SETOR	TERMO INICIAL
KEILA REGINA SILVA DA CRUZ	GETRD	01/07/2013

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 23 de agosto de 2013.
Luciana Maradei
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576045

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 07/08/2013
Valor: 21.618,84
Vigência: 06/09/2013 a 06/09/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 0107/2009, nos termos da Lei do Inquilinato e de acordo com a Lei Federal nº 8666/93, quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 06/09/2013 até 06/09/2014, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, situado na Travessa Floriano Peixoto, nº 1404, Castanhal - Pará , sede do Hemocentro Regional de Castanhal.
Contrato: 107-09
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122129745750000 339036 0269001022 Estadual
Contratado: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES
Endereço: Av Br do Rio Branco, Bairro: Nova Olinda, 1515
CEP. 68742-000 - Castanhal/PA
Telefone: 9100000000
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575841

Órgao: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 08/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MAYCON REIS COELHO Agente de Artes Praticas 07/08/2014
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575994
PORTARIA: 374/13

Objetivo: Realizar Manutenção Preventiva e Corretiva em Equiapamentos Clínicos
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32552121/DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA (Aux. Oper. e Seg.) / 12.5 diárias (Completa) / de 08/09/2013 a 20/09/2013
/JORGE TEODORO SERRÂO DOS SANTOS (Téc. em Refrig.) / 12.5 diárias (Completa) / de 08/09/2013 a 20/09/2013<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576001
PORTARIA: 380/13

Objetivo: Transportar Bolsas de Sangue
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541882381/DAVID DUARTE BEMMUYAL (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/7201 a 20/08/2013<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576008
PORTARIA: 381/13

Objetivo: Realizar Visita Técnica/Treinamento
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5898345/HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 06/09/2013
70092911/ROSANGELA MARIA QUEIROZ BRAGA COSTA (Assist. Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576011
PORTARIA: 382/13

Objetivo: Conduzir Servidores
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541882421/GILSON RODRIGUES CARVALHO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576014

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada pela Portaria Nº **184/2013- GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 16/05/2013**, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico nº 81/2013 para a contratação de empresa de engenharia à execução de serviço de reforma do Núcleo de Hemoterapia de Redenção foi considerada FRACASSADA. Os autos do Processo Administrativo Nº. 2012/352081 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
Belém (PA), 28 de agosto de 2013. Bárbara Ferreira. Pregoeira.

PORTARIA Nº.372/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575810

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº. 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;
Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora THIARA MELO DA COSTA, matrícula nº.5902420, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA, em caráter retroativo, a contar de 01 de julho de 2013.
II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de agosto de 2013.
Luciana Maradei
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

PORTARIA Nº. 371/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 26 DE AGOSTO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575813

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;
Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO NICIAL
ELISANGELA DE SOUZA SILVA	5906247	GETRD	01/07/2013
FRANK COSTA DE ANDRADE	5905922	GETRA	15/07/2013
ITAJEARA CRUZ LIMA	5906246	GECON	01/07/2013
THIARA MELO DA COSTA	5902420	GEREN	01/07/2013

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de agosto de 2013
Luciana Maradei
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575817

Órgao: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 01/07/2013
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
BRENDA CAROLINE DUARTE AGENTE ADMINISTRATIVO 30/06/2014
EDITH CIBELLE DE OLIVEIRA MOREIRA BIOLOGO 30/06/2014
GABRIEL SEDOVIM BATISTA BEMMUYAL AGENTE ADMINISTRATIVO 30/06/2014
INES MARIA SILVA CALDAS AGENTE ADMINISTRATIVO 30/06/2014
MARCIO CASSIANO DA SILVA ANDRADE AGENTE ADMINISTRATIVO 30/06/2014
RAYSSA PASSOS HAGMANN DE FIGUEIREDO AGENTE ADMINISTRATIVO 30/06/2014
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

PORTARIA Nº. 370/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575824

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais infrações cometidas pelo servidor JOÃO FELIPE DA SILVA ATAÍDE;
Considerando a necessidade de saneamento do processo com vistas a instruí-lo quanto às alegações acostadas aos autos;
RESOLVE,
I – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº. 209/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 23 de maio de 2013, que designou servidores para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais infrações cometidas pelo servidor João Felipe da Silva Ataíde.
II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de agosto de 2013.
Luciana Maradei
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575831

Órgao: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato
Data de Admissão: 01/08/2013
Admitidos:
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ALAN AMARAL DAS CHAGAS AGENTE DE ARTES PRATICAS 31/07/2014
ALBENIZE MARTINS COSTA DOS SANTOS AGENTE ADMINISTRATIVO 31/07/2014
ALEX BORGES DE SOUZA COSTA AGENTE ADMINISTRATIVO 31/07/2014
BILLY CUNHA DA SILVA AGENTE DE ELETRICIDADE 31/07/2014
DAYSE REJANE MENDES BEZERRA AGENTE ADMINISTRATIVO 31/07/2014
EDILENA LIMA DE AVIZ AGENTE DE ARTES PRATICAS 31/07/2014
FABIO LEANDRO RAMOS DOS SANTOS AGENTE ADMINISTRATIVO 31/07/2014
IVANEIDE VIEIRA FERREIRA AGENTE DE ARTES PRATICAS 31/07/2014
JEFFERSON LEAO DA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO 31/07/2014
JESSILA DIELLE LIMA SANTOS AGENTE ADMINISTRATIVO 31/07/2014
JOSE ELIAS DE ALMEIDA NETO AGENTE ADMINISTRATIVO 31/07/2014
MARCIO PIRES DE MORAES FARMACEUTICO BIOQUIMICO 31/07/2014
MARLY SUZIELLY MIRANDA SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO 31/07/2014
RENAN SILVA DOS SANTOS AGENTE DE ARTES PRATICAS 31/07/2014
TAMIRYS SERRAO DA COSTA AGENTE ADMINISTRATIVO 31/07/2014
VICTOR JULIE DE FREITAS MATOS AGENTE DE ARTES PRATICAS 31/07/2014
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PORTARIA Nº. 373/2013 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575837
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;
Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;
Considerando ainda, o que dispõem os arts. 132 inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº. 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:
I – CONCEDER a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, **no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base,** a partir **de 01 de setembro de 2013,** ao servidor CARLOS AUGUSTO CUNHA LIMA, **matrícula nº 57226347/1, do setor GELES.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 26 de agosto de 2013.
Luciana Maradei
Presidente da Fundação HEMOPA

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575640
Contrato: 113
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de produtos para saúde Especializados para atender a necessidade das clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, agência transfusional, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico n° 61/2012.
Valor Total: 333.032,00
Data Assinatura: 21/08/2013
Vigência: 22/08/2013 a 21/08/2014
Pregão Eletrônico: 61/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: CREMER S/A
Endereço: R Getúlio Vargas, 125
CEP. 89130-000 - Indaial/SCTelefone: 4721238315
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575779
Modalidade: Registro de Preços
Número: 50/2013
Objeto: Aquisição eventual de equipamentos e mobiliário, a fim de atender as necessidades da FHCGV conforme especificações do Termo de Referencia-Anexo I, o qual é parte integrante deste edital
Entrega do Edital: comprasnet
Observação: Em caso de haver divergência entre o cadastro no comprasnet e o edital, prevalecera o constante no edital
Responsável pelo certame: WILLIAN SARAIVA GARCIA
Local de Abertura: comprasnet
Data da Abertura: 11/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131213610000 449052 0269000000 Estadual
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575808
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 53/2013
Objeto: Aquisição de serra eletrica para esterno,a fim de atender as necessidades da Fhcgv,conforme especificações do Termo de Referencia- Anexo I,o qual é parte integrante deste edital.
Entrega do Edital: comprasnet
Observação: Havendo divergência entre o cadastramento no comprasnet e o previsto no edital,prevalecera o constante no edital
Responsável pelo certame: KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA
Local de Abertura: comprasnet
Data da Abertura: 12/09/2013
Hora da Abertura: 13:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131213610000 449052 0269000000 Estadual
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575827
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 47/2013
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção predial,a fim de atender as necessidades da FHCGV, conforme especificações do Termo de Referencia- Anexo I, o qual é parte integrante deste edital.
Entrega do Edital: comprasnet
Observação: Havendo divergência entre o cadastramento no comprasnet e o constante no edital,prevalecera o edital
Responsável pelo certame: WILLIAN SARAIVA GARCIA
Local de Abertura: comprasnet
Data da Abertura: 16/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Secretaria de Estado de Assistência Social

ERRATA DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575595
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2013
PUBLICAÇÃO Nº 575.340 NO DOE Nº 32.468 DE 28/08/2013
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 30/01/2013 a 29/04/2014
LEIA-SE: VIGÊNCIA: 30/01/2013 a 29/01/2014
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS
ERRATA DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575601
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 02/2013
PUBLICAÇÃO Nº 575.345 NO DOE Nº 32.468 DE 28/08/2013
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 30/01/2013 a 29/04/2014
LEIA-SE: VIGÊNCIA: 30/01/2013 a 29/01/2014
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575711
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013
PUBLICAÇÃO Nº 572.669 NO DOE Nº 32.465 DE 23/08/2013
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: **Dantas Comércio Representação Ltda EPP** (vencedora dos lotes I, II, III e IV), no total de R$ 174.620,91; **Impar Comércio e Serviços Ltda ME** (vencedora do lote V), no total de R$ 39.421,14, totalizando o valor de R$ 214.042,05
LEIA-SE: VIGÊNCIA: **Dantas Comércio Representação Ltda EPP** (vencedora dos lotes I, II, III e IV), no total de R$ 173.747,31; **Impar Comércio e Serviços Ltda ME** (vencedora do lote V), no total de R$ 39.421,14, totalizando o valor de R$ 213168,45
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS
CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575801
Contrato: 2013-47
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Serviços de informática para desenvolvimento, treinamento e hospedagem do novo portal institucional do órgão
Valor Total: 7.065,90
Data Assinatura: 12/08/2013
Vigência: 12/08/2013 a 11/08/2014
Dispensa: 7/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08126137767190000 339139 0101002877 Estadual
Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Endereço: Rod Augusto Montenegro, km 10
CEP. 66820-000 - Belém/PATelefone: 9133445461
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
LICENÇA SAUDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575879
PORTARIA N° 1406/2013 – SEAS, 22 de agosto de 2013.
Nome: GEYSE ARAÚJO DA SILVA SANTOS
Matrícula: 54195918/1
Cargo: ADMINISTRADOR/GERENTE **Lotação:** DAF/SEAS
Período: 28/07/13 a 26/08/13
(30 trinta dias) LICENÇA SAUDE
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575882
PORTARIA N° 1405/2013 – SEAS, 22 DE AGOSTO DE 2013.
Nome: DOLORES CALDAS DO CARMO
Matrícula: 54194696/1
Cargo: MONITOR **Lotação:** Lar da Providência/DAS /SEAS
Período: 11/08/13 a 15/10/13
(66 sessenta e seis dias) **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE.**
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social - SEAS
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575894
PORTARIA: 1438/2013
Objetivo: conduzir veículo com equipe técnica desta SEAS.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ANANINDEUA, SANTA BARBARA E BENEVIDES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5906468/MÁRCIO GONÇALVES LOPES (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 28/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575905
PORTARIA: 1439/2013
Objetivo: promover ações de cidadania.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curralinho/PA - Brasil
Muaná, São Sebastião da Boa Vista/PA - Brasil
Salvaterra, Soure, Ponta de Pedras/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5706319/BENEDITA DO SOCORRO DA SILVA ALVES (ASSESSORA) / 20.5 diárias (Deslocamento) / de 23/08/2013 a 12/09/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576177
PORTARIA: 1429/2013– SEAS DE 26 DE AGOSTO DE 2013.
Publicada no Diário Oficial Nº. 32.467 de 27/08/2013.
Número de Publicação: 574340
Em nome do Servidor: MARCIO EDSON DE AZEVEDO COUTINHO **(DIARIA)**
Onde se lê: PERÍODO de 11/08/2013 a 12/08/2013<br
Leia-se: PERÍODO de 11/07/2013 a 12/07/2013.
HEITOR MÁRCIO PINHEIR SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social
CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 576185
Contrato: 2013-48
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição, com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis (frutas, verduras, legumes e outros) para atender as necessidades das Unidades de Acolhimento vinculadas ao órgão.
Valor Total: 173.747,31
Data Assinatura: 28/08/2013
Vigência: 02/09/2013 a 01/09/2014
Pregão Eletrônico: 10/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08244135664790000 339030 0107000000 Estadual
Contratado: DANTAS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP
Endereço: Psg S Francisco, 100
CEP. 66087-540 - Belém/PATelefone: 9132528066
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 575743
Contrato: 27
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de entidade privada sem fins lucrativos que tenha por objetivo o trabalho com a juventude, atuando na área a que se propõe para a realização dos serviços de qualificação e realização de oficinas temáticas para 300 (trezentos) jovens, com inclusão dos serviços de infraestrutura, locação do espaço físico, passagens marítimas, aéreas e/ou terrestres, fornecimento de refeições, hospedagem, material didático e demais recursos que se fizerem necessários para operacionalização do presente objeto.
Valor Total: 264.846,00
Data Assinatura: 28/08/2013
Vigência: 28/08/2013 a 28/08/2014
Pregão Eletrônico: 31/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
14243130573440000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: INSTITUTO PARÁ CIDADÃO
Endereço: Tv WE-30, 131
CEP. 67133-130 - Ananindeua/PATelefone: 9132635743
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575924
Portaria nº 80 de 28 de agosto de 2013
O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e o Instituto Pará Cidadão - IPAC.
PROCESSO Nº: 2013/40779
CONTRATO Nº: 27/2013
OBJETO:Contratação de entidade privada sem fins lucrativos, para a realização dos serviços de qualificação e de oficinas temáticas para 300 (trezentos) jovens, com inclusão dos serviços de infra-estrutura.
VIGÊNCIA: 28/08/2013 a 28/08/2014
FISCAL TITULAR: **Raimundo Rodrigues da Silva**
MATRÍCULA: **58299981/1**
FISCAL SUBSTITUTO: **Roberta Guzzo Souza**
MATRÍCULA: **54188657/4**
Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.
Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.
Art.5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 28 de agosto de 2013.
JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575472
PORTARIA: 0880/2013
Objetivo: Complementação de Diária, referente a viagem p/ Caucaia/CE no dia 09/08/2013.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 402826/2013)
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
Caucaia/CE - Brasil<br
Servidor(es):
59042471/MARA GABRIELA BARBOSA CARDOSO (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2013 a 09/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575474
PORTARIA: 0881/2013
Objetivo: Proceder vistoria na Delegacia do município, pelo Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 408419/2013)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32225432/SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS (Assistente Social) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575475
PORTARIA: 0882/2013
Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA p/ ser entregue à família
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 406892/2013)
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
oriximiná/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571903791/RITA MONICA CLEMENTE (Pedagogo) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575477
PORTARIA: 0883/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 3
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
RITA MONICA CLEMENTE Pedagogo 571903791
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08243135147690000 0101000000 339033 100,00
Observação: Cobrir despesas c/ deslocamento para adolescente custodiado no CESEBA, referente a viagem p/ Oriximiná/PA no período de 29 a 30/08/2013 (Proc. 406892/2013)
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575538
PORTARIA: 0884/2013
Objetivo: Acompanhar, como escolta, adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 406350/2013)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bonito/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53860471/ALDERLENE TEODORO DA SILVA (Cabo PM) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 21/08/2013
55747731/DARLISSON WILLIAM DOS SANTOS SOUZA (Cabo PM) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575541
PORTARIA: 0885/2013
Objetivo: Acompanhar, como escolta, adolescente custodiado na UASE BENEVIDES
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 406394/2013)
Origem: BENEVIDES/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572217051/FERNANDA RAFAELA BATISTA PEDROSO (Soldado PM) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 21/08/2013
6957161/JOSUÉ DE ARAÚJO MANJO (Cabo PM) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576204
PORTARIA: 0892/2013
Objetivo: Realizar capacitação em serviços c/ a equipe técnica, articular c/ a rede municipal e realizar Oficina Regional de Atendimento Sócio-Educativo.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 401212/2013)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32169182/DALVA MARIA SARAIVA FERREIRA (Assistente Social) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 12/09/2013
541971251/ERONILDES DE FATIMA PIRES COSTA (Assistente Social) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 12/09/2013
32243762/MARIA AUREA FELIX SOUZA (Assistente Social) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 12/09/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576213
PORTARIA: 0893/2013
Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA p/ ser entregue à família
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 409480/2013)
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Macapá/AP - Brasil<br
Servidor(es):
571738641/SÉRGIO MIGUEL DA SILVA PINHEIRO (Agente de Portaria) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576219
PORTARIA: 0894/2013
Prazo para Aplicação (em dias): 4
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
SÉRGIO MIGUEL DA SILVA PINHEIRO Agente de Portaria 571738641
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08243135147690000 0101000000 339030 100,00
08243135147690000 0101000000 339033 150,00
Observação: Cobrir despesas c/ alimentação e deslocamento de adolescente custodiado no CESEBA, referente a viagem p/ Macapá/AP no período de 29 a 31/08/2013 (Proc. 409480/2013)
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575551
PORTARIA: 0886/2013
Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 406422/2013)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54566303/JOELCIO ELIAS DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
572243382/JOSE GABRIEL FERREIRA SILVA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
572181212/MONICA TAPAJOS DA SILVA (Técnico Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575569
PORTARIA: 0887/2013
Objetivo: Acompanhar, como escolta, adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.81'0/94 (Proc. 406376/2013)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mojú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57993091/MANOEL DE NAZARENO CARVALHO SANTOS (Cabo PM) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 21/08/2013
51998401/ODILEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA (Cabo PM) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575859
PORTARIA: 0888/2013
Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CAS
Fundamento Legal: Art 145 da Leio 5.810/94 (Processo 405980/2013-Mem 187/2013-CAS)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59047721/CASEMIRO JOSE MEDEIROS DE LIMA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 05/09/2013
541955551/EVERALDO VALDEZ VIEIRA (PSICOLOGO) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575881
PORTARIA: 0889/2013
Objetivo: Realizar entrega de adolescente custodiado no CIAM MARABÁ, a seus familiares
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5.810/94 (Processo 406286/2013- Mem 475/2013-CIAM MARABA)
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s):
XAMBIOÁ/TO - Brasil<br
Servidor(es):
59056051/EDILSON DA SILVA ALMEIDA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 21/08/2010
59050971/SANDRA CAETANO (TECNICO SOCIAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575903
PORTARIA: 0890/2013
Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABÁ, para ser ouvido em audiencia
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5.810/94 (Processo 406328/2013- Mem 0467-CIAM MARABÁ)
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59068301/DARCY COSTA ALMEIDA FRANÇA (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013
58996801/JOSE DE CASTRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013
59050971/SANDRA CAETANO (TECNICO SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575912
PORTARIA: 0891/20103
Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CAS
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94 (Processo 405956/2013-Mem 190/2013-CAS)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572140022/REGIANY PIRES BARATA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013
59030371/VICENTE AUGUSTO CARVALHO DE MEDEIROS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575578
PORTARIA Nº 1003/13 – SETER, 27 DE AGOSTO DE 2013.
Nome: Maria de Nazaré dos Santos Saldanha
Cargo: Agente Administrativo **Matrícula:** 57197069/1
Período de Licença: 01/08/13 a 30/08/13
Lotação: DTE

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575581
PORTARIA Nº 972/13 – SETER, 22 de agosto de 2013.
Nome: Maria de Nazaré dos Santos Saldanha
Cargo: Agente Administrativo **Matrícula:** 57197069/1
Triênio: 19/05/08 a 18/05/11 (30 dias)
Período de Licença: 02/09/13 a 02/10/13
Lotação: DPE

TORNAR SEM EFEITO – DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575669
PORTARIA Nº 1012/2013 - SETER
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a Portaria nº 896/2013, publicada no DOE nº 32.456 de 08/08/2013, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 2013/400963 – SETER;
Considerando informações em despacho (Fls. 07), anexo ao processo referido;
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 976/2013 – SETER de 22 de agosto de 2013, que concedeu **Diária(s)** a(o) servidor(a) **MERANDOLINO JOSE JUVINIANO QUADROS,** matrícula nº 5898800/1, CPF: 035.246.203-53, publicada no DOE nº 32.466 do dia 26/08/2013.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de agosto de 2013.
CELSO KAZUHIKO MOTOKI
Diretor de Administração e Finanças

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575675
PORTARIA: 1013/13
Objetivo: Conduzir veículo com técnicos a serviço da SETER.
Fundamento Legal: Lei n° 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marapanim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541945701/BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 26/08/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575688
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 8/2013
Objeto: Aquisição de Material Permanente (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação) – SINE/PA.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.be
Responsável pelo certame: WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 11/09/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
11334136865330000 449052 0106000000 Federal
Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575726
PORTARIA: 1014/13
Objetivo: Acompanhar processo de inserção do Programa Projovem Trabalhador
Fundamento Legal: Lei n° 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ponta de Pedras/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/JOELMA NAZARE MACHADO DE FREITAS (Colaboradora Eventual) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

CONCEDER GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575812
PORTARIA Nº 1015/2013 – SETER
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a Portaria nº 896/2013 – SETER de 07/08/2013, publicada no DOE nº 32.456 de 08/08/2013, no uso de suas atribuições legais e, considerando o requerimento da servidora, protocolo nº 2013/390259;
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, referentes ao exercício 2012/2013, à servidora **MARIA ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA,** matrícula nº 3222667/1, que foram suspensas por necessidade de serviço através da Portaria nº 799/2013 - SETER de 18/07/2013, publicada no D.O.E nº 32.444 de 23/07/2013, no período de **02/10/2013 a 04/10/2013.**
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de agosto de 2013.
CELSO KAZUHIKO MOTOKI
Diretor de Administração e Finanças da SETER

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576132
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 28/08/2013
Valor: 0,00
Vigência: 01/09/2013 a 30/12/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência, de acordo com que prescreve o artigo 57 da Lei 8.666/93.
Contrato: 4
Exercício: 2013
Contratado: INSTITUTO VITÓRIA REGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Marco, 3649
CEP. 66093-041 - Belém/PA
Telefone: 9132764030
Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576156
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 28/08/2013
Valor: 0,00
Vigência: 01/09/2013 a 30/12/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência, de acordo com que prescreve o artigo 57 da Lei 8.666/93.
Contrato: 5
Exercício: 2013
Contratado: INSTITUTO VITÓRIA REGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Marco, 3649
CEP. 66093-041 - Belém/PA
Telefone: 9132764030
Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Dispensa de Licitação 008/2013/TJPA/ O Estado do Pará, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Empresa REBELO INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.685.961.0001/09, a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de serviços para transporte fluvial de veículos até a Comarca de Santarém, referente ao processo nº 2013001044720. //Belém, 28 de agosto de 2013//ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO//Secretário de Administração do TJ/PA// Ratificação-Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei n° 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação acima referida Belém, 19/03/2013//Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento -Presidente do TJPA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576134
Inexigibilidade de Licitação: O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve adjudicar em favor da Empresa Barrudada Palace Hotel Ltda. CNPJ nº. 01.978.018/0002-06, a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento nas disposições do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e alterações, para locação de espaços destinados à realização do II Encontro Regional dos Magistrados, na cidade de Santarém/PA, nos dias 28 a 30 de agosto do corrente ano, referente ao processo PRO-PA-2013/00057-A//Belém, 28 de agosto de 2013//Antônio Álvaro Garcia Brito//Secretário de Administração do Poder Judiciário do Estado do Pará//
Ratificação: A Excelentíssima Desembargadora Presidente do TJPA, em cumprimento ao artigo 26 da Lei n° 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido//Belém, 28/08/2013 – Luzia Nadja Guimarães Nascimento - Presidente do TJPA

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576181
Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao **Pregão Eletrônico nº 038/TJPA/2013** (Objeto: contratação de empresa especializada em lavagem e passagem de roupa comum pelo período de 12 meses), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Belém, 28 de julho de 2013. Antônio Álvaro Garcia Brito. Secretário de Administração do TJPA.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575585
PORTARIA: 0504/2013
Objetivo: Participarem do "Encontro Regional de Capacitação"
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/4
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
500000564/ARNOBIO DE NAZARE N. FRANCO JUNIOR (ASSISTENTE TÉCNICO I) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/04/2013 a 12/04/2013
500000456/MARIA CRISTINA DO SOCORRO DA C. ANDRADE (500000456) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/04/2013 a 12/04/2013<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575593
PORTARIA: 0509/2013
Objetivo: Participar do "Encontro Regional de Capacitação"
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS /PA - Brasil<br
Servidor(es):
500000706/KAMILA DE ATAYDE ESPEZIN VIEIRA (ASSISTENTE TÉCNICO II) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/04/2013 a 12/04/2013<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575599
PORTARIA: 0512/2013
Objetivo: Conduzir os servidores que irão participar do "Encontro Regional de Capacitação"
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
69064300/CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES (AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/04/2013 a 12/04/2013<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575607
PORTARIA: 0516/2013

Objetivo: Participarem do 6º CONINTER - Congresso Brasileiro de Controle Interno e Externo
Fundamento Legal: Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br
Servidor(es):
500000532/MARA LUCIA BARBALHO DA CRUZ (VICE-PRESIDENTE) / 5.0 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 20/04/2013
100000023/MARIO NEWTON PEPES HERMES (CHEFE DE DIVISÃO) / 5.0 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 20/04/2013
500000362/OCYR ANDRADE MELLO (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 5.0 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 20/04/2013
500000585/RUI JORGE GOMES (ASSESSOR ESPECIAL II) / 5.0 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 20/04/2013<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575627
PORTARIA: 0623/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JANDIRA MACHADO DA SILVA BORGES ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO276316
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
01032130362590000 0101000000 339030 1.000,00
01032130362590000 0101000000 339036 500,00
01032130362590000 0101000000 339039 1.000,00
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575632
PORTARIA: 0734/2013

Objetivo: Tratar de assuntos referentes a este Tribunal
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
500000526/EUSANGELO ALVES DA SILVA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 20/05/2013 a 25/05/2013
900000029/JOSE WALDEMAR RODRIGUES NETO (900000029) / 5.5 diárias (Completa) / de 20/05/2013 a 25/05/2013<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575639
PORTARIA: 0647/2013

Objetivo: Participar do "II Encontro Regional de Capacitação - 2013"
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
69062700/ALCIMAR LOBATO DA SILVA (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/05/2013 a 10/05/2013<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

PORTARIA Nº 1176/2013 – TCM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576094
PORTARIA Nº 1176/2013 – TCM

O Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO,** Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 025, de 05/08/94, combinado com o inciso V, do Art. 18, do Regimento Interno deste Tribunal, e,
CONSIDERANDO o solicitado no Ofício nº 2012/04085-GP, de 17/09/2012 e os cálculos retificados dos proventos às fls.44, do Processo nº 20121565-00, de 18/09/2012.
RESOLVE:
RETIFICAR, a aposentadoria por invalidez concedida pela Portaria nº 0823/2009 – TCM, de 24/06/2009, publicada no DOE nº 31466, de 22/07/2009, ao servidor **ARTUR BORGES DIAS,** matrícula nº 638439, alterando o cargo efetivo para Técnico de Controle Externo – TCM.TCE.E/13, nos termos dos Arts. 17, inciso II e 20, § 5º, da Lei nº 5.826/94, com redação dada pela Lei nº 7.371/09, com fulcro no Art 6º-A, da EC nº 41/2003, de 19/12/2003, incluído pela EC nº 70/2012, de 29/03/2012, fazendo jus aos proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, calculados sobre a remuneração do referido cargo acrescida das vantagens pessoais.

REFERÊNCIA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 8º, da Lei nº 5.826/94, com redação dada pela Lei nº 7.371/09	R$ 4.364,28
Adicional de Controle Externo (40%)	Art. 8, II, "b", da Lei 5.826/94, com redação dada pela Lei 7.371/09	R$ 1.745,71
Adicional de Tempo de Serviço (55%)	Art. 131, § 1º, XI, da Lei nº 5.810/94	R$ 3.360,50
TOTAL BRUTO	-	R$ 9.470,49
PROPORCIONALIDADE	-	98,81%
PROVENTOS RETIFICADOS	-	R$ 9.357,79

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2013.
Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SESSÃO DE 01.08.2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575473

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 01 de agosto de 2013, as seguintes decisões:
ACÓRDÃO Nº. 52.320
Processo nº. 2012/52425-3
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Auditor Dr. JULIVAL SILVA ROCHA
Conselheira Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Exmo. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria nº 3898, de 07/11/2012, que trata da Aposentadoria de KEIONE SASTRE DA COSTA, no cargo de Auxiliar Admininstrativo, lotada na Comarca da Capital.

ACÓRDÃO Nº. 52.321

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº 2005/54332-7 – Aposentadoria de MARIA DE LOURDES DA COSTA BARBOSA, no cargo de Professor, GEP-M-AD-3-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 0483, de 08.03.2007;
Reformas
Processo nº. 2010/52102-8 **–** Do Cabo PM CLEDISON MORAES RODRIGUES, pertencente ao efetivo do CIPOE, Portaria RE nº 471, de 03.05.2010;
Processo nº. 2011/50930-1 – Do Cabo PM RONIVALDO ROBERCIR FREIRE FAVACHO, pertencente ao efetivo do 11º BPM/Capanema, Portaria nº. 2171, de 01.09.2010.
Processo nº. 2011/51896-9 – Do Cabo PM MARINALDO SANTOS SILVA, pertencente ao efetivo do 6º BPM, Portaria RE nº. 1142, de 02.08.2010.
Processo nº. 2012/51332-6 – Do Cabo PM TAYLOR MARCELO REIS DO NASCIMENTO, pertencente ao efetivo do 1º BPM/Belém, Portaria nº. 601, de 13.01.2012.
Relatora: Auditora Convocada MILENE DIAS DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exmª. Sra. Auditora Convocada, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos.

ACÓRDÃO Nº. 52.322

Processo nº. 2008/50203-1
Requerente: Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Relatora: Auditora Convocada MILENE DIAS DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Auditora Convocada, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar o Decreto nº. 3562, de 05.12.2007, que trata da aposentadoria de JOSÉ ARAÚJO DA SILVA, no cargo de Técnico em Direção e Assistência Legislativa, código e nível PL. AL. 104 do Quadro Suplementar da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 52.323

Processo nº. 2008/51162-2
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora: Auditora Convocada MILENE DIAS DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Auditora convocada, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria Nº. 2034, de 14.09.2009, que trata da aposentadoria de MARIA LÍDIA MARQUES VASCONCELOS, no cargo de Auxiliar Judiciário, lotada na Comarca da Capital.

ACÓRDÃO Nº. 52.324

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº. 2008/53679-1 – Aposentadoria de EDELVIRA MARIA DE QUADROS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1- 401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº. 1577, de 02.05.2008;
Processo nº. 2010/52105-0 – Reforma do Cabo PM ANTÔNIO ANDRECI MOREIRA DA SILVEIRA, pertencente ao efetivo do CCS/QCG, Portaria RET RE nº. 883, de 23.02.2012.
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos.

ACÓRDÃO Nº. 52.325

Processo nº. 2008/53720-7
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Proposta de Decisão: Auditor ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Conselheiro formalizador da Decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP nº. 1675, de 03.05.2008 que trata da aposentadoria de ELY DA COSTA OLIVEIRA PALHETA, no cargo de Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação, recomendando ao IGEPREV que proceda a correção do ato na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo desta Corte.

ACÓRDÃO Nº. 52.326

Processos nºs. 2011/51603-4 e 2012/50856-3
Requerente:ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Auditor ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Conselheiro Formalizador:NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, (§ 3º do art. 191 do Regimento)
Processo nº. 2011/51603-4 – ANA MARIA DE OLIVEIRA MAIA, no cargo de Agente de Serviços Gerais, código e nível PL.AO.011 do quadro de Provimento Efetivo da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Decreto nº. 976 de 02.02.2011.
Processo nº. 2012/50856-3 – MARLY SIQUEIRA DOS REIS, no cargo de Agente de Serviços Gerais, código e nível PL.AO.011, do quadro Suplementar Especial de Provimento Efetivo da
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº Sr. Auditor, com fundamento nos arts. 34, inciso II, da Lei Complementar nº.81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº. 52.327

Processo nº. 2012/52312-6
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relatora : Auditora Convocada MILENE DIAS DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Exmª. Sra. Auditora Convocada, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP nº. 0615, de 13.01.2012 que trata da aposentadoria de Jorge Luis Silva Oliveira, no cargo de Professor, Classe II, Nível J, lotado na Secretaria de Estado de Educação, recomendando ao IGEPREV que retifique o valor da parcela das aulas suplementares, constante no ato acima citado.

ACÓRDÃO Nº. 52.328

Processo nº. 2011/50657-3
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Auditor ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Conselheiro Formalizador da Decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA, (§ 3º do art. 191do Regimento)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº Sr. Auditor, com fundamento nos arts. 34, inciso II, da Lei Complementar nº.81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro da Portaria RET RE nº 0494, de 01/06/2010, que tratam da retificação de proventos do Cabo PM PEDRO PAULO DIAS DA SILVA, pertencente ao quadro efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará, devendo o IGEPREV proceder a revisão do ato, na forma da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 52.329

Processo nº. 2009/52911-3
Requerente:INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Relatora: Auditora Convocada MILENE DIAS DA CUNHA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Auditora Convocada, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria nº 0991, de 16/07/2009, que revoga a Portaria RE nº 1463, de 01/010/2007, que concedeu reforma ao policial militar EDIR NOGUEIRA LIMA JÚNIOR, no posto de Major QOPM pertencente ao efetivo do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 52.330

Processo nº. 2013/50034-1
Assunto: Embargos de Declaração
Requerente: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO – Funcionária Pública aposentada.
Decisão Recorrida: Acórdão nº. 51.227 de 04.10.2012.
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 73, inciso II da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do presente Embargos de Declaração e negar-lhe o pretendido provimento, a fim de manter a decisão recorrida em todos os seus termos e efeitos jurídicos.

RESOLUÇÃO Nº 18.500

Processo nº. 2012/52426-4
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Proposta de Decisão: Auditor JULIVAL SILVA ROCHA
Conselheira formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Auditor, com fundamento no arts. 38, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012 c/c art. 74 e 75, inciso II do Regimento Interno desta Corte, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de EDINOR DE JESUS LIMA, recomendando ao TJE que no prazo de trinta (30) dias, proceda a correção do ato, nos termos da Súmula 13 deste Tribunal, sob pena de ser indeferido o registro.

RESOLUÇÃO Nº. 18.501

Processos nºs. 2003/51208-2, 2004/52130-7, 2007/53125-0 e 2010/50449-2
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando proposição formulada pelo Conselheiro Corregedor André Teixeira Dias, constante às fls. 604 dos autos, na qual sugere a juntada dos processos nºs. 2003/51208-2, 2004/52130-7, 2007/53125-0 e 2010/50449-2 que tratam de convênios celebrados entre a SEPOF e a Prefeitura do Município de São Geraldo do Araguaia, justificada pela necessidade de análise conjunta, uma vez que se referem ao mesmo objeto "Construção de Ginásio Poliesportivo";
Considerando a necessidade de se evitar decisões contraditórias envolvendo matérias de mesma natureza;
Considerando manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.158, desta data;
R E S O L V E, unanimemente:
Apensar os presentes autos aos Processos 2003/51208-2, 2004/52130-7, 2007/53125-0 e 2010/50449-2 que tratam de convênios celebrados entre a SEPOF e a Prefeitura do Município de São Geraldo do Araguaia, que se referem ao mesmo objeto para análise conjunta.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576053

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Considerando a manifestação da Seção de Engenharia de Manutenção, às fls. 321 dos autos do processo nº 2013/02193-9 - Pregão Presencial nº 09/2013; Considerando que não foi observada no Edital e no Termo de Referência a desvinculação da categoria de "servente" da categoria de "contínuo", consoante necessidade expressa prevista às fls. 66 - verso dos autos; Considerando que os preços ofertados encontram-se acima da estimativa constante do processo; e, considerando, por fim, os princípios Administrativos aplicáveis ao procedimento licitatório; Resolve REVOGAR o Pregão Presencial nº 09/2013.
Belém, 28 de agosto de 2013.
Luís da Cunha Teixeira
Conselheiro Presidente em Exercício

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576054

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 606-A /2013

ADVOGADA FERNANDA SILVA ARAÚJO OAB/PA 16.604
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES, Gestora à época, de que no dia 03.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51825-2, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
Republicada por incorreção

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 606-B /2013

ADVOGADO NEWTON CARLOS FREIRE PEREIRA AOB/PA15.448
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA, Gestora à época, de que no dia 03.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51825-2, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
Republicada por incorreção

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 606-C /2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora EUNICIANA PELOSO DA SILVA, Gestora à época, de que no dia 03.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51825-2, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 26 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
Republicada por incorreção

JULGAMENTOS PARA O DIA 05.09.2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576239

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 614/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ MONTEIRO FERREIRA, Presidente, de que no dia 05.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50106-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CARANÃ, referente ao Convênio ALEPA nº 010/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 615/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 05.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/53103-8, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 40.846 de 28.11.2006, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEOF nº 144/2002.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 616/2013

ADVOGADO MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA OAB/PA
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor EMMANUEL JOSÉ MACHADO CUNHA, Prefeito à época, de que no dia 05.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50887-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, referente ao Convênio SETRAN nº 047/98.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 617/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifica o Senhor VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito à época, de que no dia 05.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50148-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 022/2004 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 618 /2013

ADVOGADO NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO AOB/PA 7885
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifica o Senhor DENILSON BATALHA GUIMARÃES, Diretor Presidente, de que no dia 05.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53708-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, referente ao Convênio SEPOF nº 230/2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 619/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LUIS ALFREDO AMIN FERNANDES, Prefeito à época, de que no dia 05.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53168-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, referente ao Convênio SETEPS nº 095/2005.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 620-A/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO, Diretor Geral à época, de que no dia 05.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50944-1, que trata da Prestação de Contas da SOCIEDADE EDUCACIONA IDEAL - FACI, referente ao Convênio FAPESPA nº 32/2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 620-A/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MÁRIO RAMOS RIBEIRO, Presidente da FAPESPA à época, de que no dia 05.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50944-1, que trata da Prestação de Contas da SOCIEDADE EDUCACIONA IDEAL - FACI, referente ao Convênio FAPESPA nº 32/2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 621-A/2013

ADVOGADO JULIANO LUIS ZUCATELI GUZZO OAB/14.882
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor AMADEU COELHO BRAGA, Prefeito à época, de que no dia 05.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50110-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, referente ao Convênio SAGRI nº 172/2003.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de agosto de 2013.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 621-B/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor WILDE LEITE COLARES, Prefeito à época, de que no dia 05.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50110-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, referente ao Convênio SAGRI nº 172/2003.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de agosto de 2013.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 621-C/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER, Secretário à época da SAGRI, de que no dia 05.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50110-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, referente ao Convênio SAGRI nº 172/2003.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de agosto de 2013.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 622/2013

ADVOGADO MANOEL GOMES MACHADO JUNIOR OAB/PA 9295
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito à época, de que no dia 05.09.2013, às 08h30min, o Plenário

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50204-6, que trata do Recurso de Embargo de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão n 49.891 de 07.12.11, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPAIM, referente ao Convênio SESPA nº 177/2003.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 623/2013
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor MILTON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente, de que no dia 05.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52339-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, referente ao Convênio SEDUC nº 083/2009.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 624/2013
ADVOGADO SÁBATO ROSSETTI OAB/PA 2774
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor VILDEMAR ROSA FERNANDES, Prefeito à época, de que no dia 05.09.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51235-2, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 40.744 de 16.11.2006, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL GUAMÁ, referente ao Convênio SEPLAN nº 60/1998 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 28 de agosto de 2013.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575471
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA N.° 4612/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
I - CONCEDER à Promotora de Justiça **ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO** licença para tratamento de saúde, no período de **18/7 a 1º/8/2013**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
II - CONCEDER à Promotora de Justiça **ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN** licença para tratamento de saúde, no período de **16 a 30/7/2013**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
III - CONCEDER ao Promotor de Justiça **MAURO MARQUES DE MORAES** licença para tratamento de saúde, no período de **19/7 a 2/8/2013**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
IV - CONCEDER à Promotora de Justiça **SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE DE BRITO** licença para tratamento de saúde, no período de **19 a 28/7/2013**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 25 de julho de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N° 4721/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos dos expedientes protocolizados sob os nºs 29111/2013, em 24/7/2013 e 30021/2013, em 1º/8/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **WILTON NERY DOS SANTOS** para exercer o cargo de Ouvidor do Ministério Público, durante as férias do titular, Dr. JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, no período de **5/8 a 3/9/2013**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de agosto de 2013
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 4744/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e art. 6º, da Resolução nº 012/2012-CPJ;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 054/2013/MP/PJAP, de 25/7/2013, protocolizado sob o nº 29536/2013, em 29/7/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **MAURIM LAMEIRA VERGOLINO** para, até **2/8/2013,** atuar em regime de mutirão, atuar conjuntamente com a Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM, na Promotoria de Justiça de Aurora do Pará, a contar de **29/7/2013,** sem prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 4745/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
AUTORIZAR a Promotora de Justiça **ALINE TAVARES MOREIRA** para participar de Audiência designada para o dia **25/7/2013,** na qual figura como autora.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.° 4746/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços nas Promotorias de Justiça de Registros Públicos, Casamentos e Cartas Precatórias,
R E S O L V E :
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça **JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA**, estabelecidas pela Portaria n.º 686/2013-MP/PGJ, de 4/2/2013, no período de **1º a 30/8/2013**, para gozo oportuno**.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 4747/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
AUTORIZAR o Promotor de Justiça **EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR** a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidos pela Portaria n.º 3055/2006-PGJ, de 14/12/2006 e suspensos pela Portaria nº 1793/2007-MP/PGJ, de 2/7/2007, no período de **31/7 a 29/8/2013.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 4748/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
ALTERAR o período das férias da Promotora de Justiça **FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA MARTINS**, estabelecidas pela Portaria nº 1768/2013-MP/PGJ, de 26/3/2013, em **29/7 a 27/8/2013**, para gozo no período de **12/8 a 10/9/2013**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 4749/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 033/2013-MP/2ªPJOII, de 23/7/2013, protocolizado sob o nº 29026/2013, em 24/7/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO** para, até **15/8/2013,** exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça de Órfãos, Interditos e Incapazes, a contar de **17/7/2013,** sem prejuízo de suas atribuições no 2º cargo de Promotor de Justiça de Órfãos, Interditos e Incapazes.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N° 4750/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **AMANDA LUCIANA SALES LOBATO** para exercer na Promotoria de Justiça de Tucuruí, as atribuições do 2º cargo e o cargo de Promotor de Justiça de Pacajá, no período de **29/7 a 30/9/2013** e o cargo da Promotoria de Justiça Breu Branco, no período de **16 a 28/7/2013,** com prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N° 4751/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA** para, até **30/9/2013,** exercer as atribuições do 3º cargo de Promotor de Justiça de Tucuruí, a contar de **26/7/2013,** sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Novo Repartimento.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N° 4752/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Francisca Suênia Fernandes de Sá;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **ELY SORAYA SILVA CÉZAR** para exercer na Promotoria de Justiça de Tucuruí, as atribuições do 1º cargo, no período de **15/7 a 13/8/2013** e o cargo da Promotoria de Justiça de Breu Branco, no período de **29/7 a 31/8/2013**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N° 4753/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **LUCINEIDE BARRETO DO AMARAL** para, até **31/8/2013,** exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Vigia de Nazaré, a contar de

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

1º/8/2013, com prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 4784/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e
R E S O L V E:
AUTORIZAR a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES** para participar de oitiva do investigado Maurício da Luz Ramos, no Processo Investigatório Criminal nº 01/2013, no dia **31/7/2013,** às 10h, nesta Capital .
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 4785/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :
I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça **DANIELA SOUZA FILHO MOURA**, estabelecidas pela Portaria n.° 4383/2013-MP/PGJ, de 17/7/2013, no período de **15/7 a 13/8/2013**, a contar de **22/7/2013,** para gozo oportuno**.**
II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça **JOANA CHAGAS COUTINHO**, estabelecidas pela Portaria n.° 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, no período de **1º a 30/7/2013**, a contar de **23/7/2013,** para gozo oportuno**.**
III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça **LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA**, estabelecidas pela Portaria n.° 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, no período de **24/6 a 23/7/2013**, a contar de **19/7/2013,** para gozo oportuno**.**
IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça **LUZIANA BARATA DANTAS**, estabelecidas pela Portaria n.° 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, no período de **5/8 a 3/9/2013**, para gozo oportuno**.**
V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça **POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA**, estabelecidas pela Portaria n.° 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, no período de **12/7 a 10/8/2013**, a contar de **31/7/2013,** para gozo oportuno**.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 4786/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém,
R E S O L V E :
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça **ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO**, estabelecidas pela Portaria n.° 4118/2013-MP/PGJ, de 4/7/2013, no período de **8/7 a 6/8/2013**, a contar de **23/7/2013,** para gozo oportuno**.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 4787/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa,
R E S O L V E :
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça, Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa **MIGUEL RIBEIRO BAÍA**, estabelecidas pela Portaria n.° 4256/2013-MP/PGJ, de 11/7/2013, no período de **8/7 a 6/8/2013**, a contar de **23/7/2013,** para gozo oportuno**.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.° 4788/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do art. 1º, da Emenda Constitucional Estadual nº 044/2009, de 9/3/2009, publicada no D.O.E em 10/3/2009,
CONSIDERANDO os termos do art. 128, III, c/c o art. 133, §1º, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006,
CONSIDERANDO ainda, os termos do expediente protocolizado sob o nº 29892/2013, em 31/7/2013,
R E S O L V E :
CONCEDER à Promotora de Justiça **LARISSA BRASIL BRANDÃO**, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, para gozo no período de **1º/8/2013 a 27/1/2014.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.° 4789/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
I - CONCEDER ao Promotor de Justiça **LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU** licença para tratamento de saúde, no período de **30/7 a 6/8/2013**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
II - CONCEDER à Promotora de Justiça **LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA** licença para tratamento de saúde, no período de **30/7 a 1º/8/2013**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.° 4794/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora **ANDREA MARA CICCIO** para atuar no Pregão Eletrônico nº 28/2013-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora JAMYLLE HANNA MANSUR, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio, o servidor SD BM Leonardo Sousa dos Santos, para análise técnica das propostas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de agosto de 2013
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.° 4796/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
ALTERAR o período das férias do Promotor de Justiça **RODRIGO AQUINO SILVA**, estabelecidas pela Portaria nº 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, em **1º a 30/7/2013**, para gozo no período de **17/7 a 15/8/2013**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4797/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 129/2013-COORDENAÇÃO, de 22/7/2013, protocolizado sob o nº 28869/2013, em 23/7/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **ALBELY MIRANDA LOBATO** para, até **30/9/2013,** atuar nas audiências e oitivas afetas ao 4º cargo das Promotorias de Justiça de Benevides, a contar de **1º/8/2013,** sem prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.° 4798/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
I - CONCEDER à Promotora de Justiça **MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA** licença para tratamento de saúde, no período de **31/7 a 2/8/2013**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
II - CONCEDER à Promotora de Justiça **VALÉRIA PORPINO NUNES IANNUZZI** licença para tratamento de saúde, no período de **31/7 a 12/8/2013**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 4810/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E SO L V E:
DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora **ANDREA MARA CICCIO** para atuar no Pregão Eletrônico nº 29/2013-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora JAMYLLE HANNA MANSUR, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio para análise técnica das propostas o servidor Edyr José Pereira Falcão Júnior.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de agosto de 2013
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 4825/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
ALTERAR o período das férias da Promotora de Justiça **VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ**, estabelecidas pela Portaria nº 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, em **1º a 30/10/2013**, para gozo no período de **16/9 a 15/10/2013**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 6 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 4826/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
AUTORIZAR a Promotora de Justiça **VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO** a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidos pela Portaria n.º 5225/2012-MP/PGJ, de 14/11/2012 e suspensos pela Portaria nº 5668/2012-MP/PGJ, de 29/11/2012, no período de **31/7 a 14/8/2013.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 6 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 4827/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Icoaraci;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **FRANKLIN LOBATO PRADO** para, nas Promotorias de Justiça Cíveis de Icoaraci, exercer as atribuições do 1º cargo, período de 1/8 a 18/8/2013, sem prejuízo de suas atribuições no 4º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Icoaraci
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 4828/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Lilian Patrícia Duarte de Souza Gomes;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS**, para, nas Promotorias de Justiça Cíveis de Icoaraci, exercer as atribuições do 5º cargo, período 31/7 a 29/8/2013, sem prejuízo de suas atribuições no 3º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Icoaraci.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 4829/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias dos Promotor de Justiça Luiz Otávio Bandeira Gomes;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO**, para, até **30/8/2013,** nas Promotorias de Justiça Criminais de Icoaraci, exercer as atribuições do 1º cargo, a contar de **1º/8/2013**, sem prejuízo de suas atribuições no 2º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 4830/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Sandra Fernandes de Oliveira Gonçalves;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça MANOEL VISTOR SERENI MURRIETA E TAVARES para, nas Promotorias de Justiça Criminais de Icoaraci, exercer as atribuições do 5º cargo, período 31/7 a 29/8/2013, sem prejuízo de suas atribuições no 3º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 4831/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Liliam Patrícia Duarte de Souza Gomes;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ** para, nas Promotorias de Justiça Cíveis de Icoaraci, exercer as atribuições em processos judiciais distribuídos ao 5º cargo, período **31/7 a 29/8/2013**, sem prejuízo de suas atribuições no 4º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 4832/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO A LICENÇA DA Promotora de Justiça Marlene Ramos Pampolha;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 30123/2013, de iniciativa do Coordenador da Região Administrativa Belém II, Promotor de Justiça José Godofredo Pires dos Santos,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA** para exercer na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de **1º a 31/8/2013**, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Bonito.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 4833/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a atuação do Promotor de Justiça José Gomes dos Santos como Ouvidor do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos o expediente protocolizado sob nº 30123/2013, de iniciativa do Coordenador da Região Administrativa Belém II, Promotor de Justiça José Godofredo Pires dos Santos,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL** para exercer na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de **1º a 31/8/2013**, com prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 4834/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Natanael Cardoso Leitão;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **LEANE BARROS FIUZA DE MELLO** para exercer na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, as atribuições do 10º cargo, no período de **19/7 a 16/8/2013**, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 4836/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **WILSON GAIA FARIAS** para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará,, no período de **11/8 a 31/10/2013**, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Inhangapi.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 4837/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **ADRIANA PASSOS FERREIRA** para exercer as atribuições dos cargos das Promotorias de Justiça de Melgaço e São Caetano de Odivelas, no período de **2/8 a 30/9/2013**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 4838/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **DANIEL MENEZES BARROS** para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa, no período de **1º/8 a 30/9/2013**, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Bragança.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 4839/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Bezaliel Castro Alvarenga;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **ALBELY MIRANDA LOBATO** para exercer na Promotoria de Justiça de Benevides, as atribuições em processos judiciais ao 2º cargo, no período de **5 a 24/8/2013**, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 4840/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Bezaliel Castro Alvarenga;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ** para exercer na Promotoria de Justiça de Benevides, as atribuições em audiências do 2º cargo, no período de **5 a 24/8/2013**, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 4841/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Maria de

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Nazaré Abbade Pereira;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 068/2013/MP-CC, de 1º/8/2013, protocolizado sob nº 30304/2013, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital em exercício, Promotor de Justiça João Gualberto dos Santos Silva,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **MARCELO MAIA DE SOUSA** para exercer na Promotoria de Justiça de Família de Belém, as atribuições do 7º cargo, período de **21/7 a 19/8/2013**, sem prejuízo de sua titularidade no 10º cargo
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 4842/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR a contar de 1º/8/2013 a designação da Promotora de Justiça AMÉLIA SATOMI IGARASHI para exercer atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça de Família, contida na portaria nº 4385/2013-MP/PGJ, de 17/7/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 4843/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Eliézer Monteiro Lopes;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 068/2013/MP-CC, de 1º/8/2013, protocolizado sob nº 30304/2013, de iniciativa do Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, em exercício, Promotor de Justiça João Gualberto dos Santos Silva,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO** para, até **13/8/2013**, exercer na Promotoria de Justiça de Família de Belém, as atribuições do 2º cargo, a contar de **1º/8/2013**, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 4844/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR a designação da Promotora de Justiça **LUCINEIDE BARRETO DO MARAL** para exercer atribuições do cargo de Promotora de Justiça de Vigia de Nazaré, contida na portaria nº 4753/2013-MP/PGJ, de 2/8/2013
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 4845/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de **1º/8/2013** a designação da Promotora de Justiça **GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE** para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Ourém, contida na Portaria nº 4373/2013-MP/PGJ, de 17/7/2013
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 4846/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Lucineide Barreto do Amaral para atuação no município de Ananindeua,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR** para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Muaná, no período de **5/8 a 30/9/2013**, sem prejuízo de suas atribuições na Promotoria de Justiça de Gurupá
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 4847/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E SO L V E:
DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora **ANDREA MARA CICCIO** para atuar no Pregão Eletrônico nº 30/2013-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora JAMYLLE HANNA MANSUR, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio, os servidores Célia Maria de Moura Brito Gamboa e Jorge Luiz Esteves Dias, para análise técnica das propostas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de agosto de 2013
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N° 4875/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Procuradora de Justiça **DULCELINDA LOBATO PANTOJA** para responder pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para área Técnico-Administrativa, nos dias **8 e 9/8/2013**, durante o afastamento do titular, Procurador de Justiça MIGUEL RIBEIRO BAÍA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de agosto de 2013
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 4877/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :
I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça **EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA** estabelecidas pela Portaria n.° 4159/2013-MP/PGJ, de 5/7/2013, no período de **5/8 a 3/9/2013,** para gozo oportuno**.**
II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça **FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA**, estabelecidas pela Portaria n.° 1354/2013-MP/PGJ, de 6/3/2013, no período de **20 a 30/7/2013**, a contar de **26/7/2013,** para gozo oportuno**.**
III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça **JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES**, estabelecidas pela Portaria n.° 3209/2013-MP/PGJ, de 3/6/2013, no período de **8/7 a 6/8/2013**, a contar de **1º/8/2013,** para gozo oportuno**.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N° 4878/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **ADRIANA PASSOS FERREIRA** para exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Vigia de Nazaré, no período de **8 a 31/8/2013,** sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de São Caetano de Odivelas e Melgaço.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N° 4880/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ato nº 87/2013, de 31/7/2013, publicado no D.O.E. de 6/8/2013,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR o servidor efetivo **RONILSON BARATA DUARTE** do exercício da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, designado pela Portaria n° 2412/2004-PGJ, de 9/11/2004, a contar de **1º/8/2013**.
II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de agosto de 2013
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N° 4884/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO O DESPACHO EXARADO PELO Subprocurador-Geral de Justiça no âmbito do Ofício nº 173/2013-MP/COORD/ATM, de 24/7/2013, protocolizado sob nº 29333/2013, em 25/7/2013;
CONSIDERANDO, ainda o disposto no art. 3º da Resolução nº 08/2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará; e
CONSIDERANDO as férias do Promotor de justiça Rodrigo Aquino Silva,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA** para exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Altamira (Região Administrativa Sudeste I), no período de **8/7 a 4/8/2013**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N° 4885/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO A VACÂNCIA DO CARGO DE Promotor de Justiça de Soure;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **MELINA ALVES BARBOSA** para exercer o cargo da Promotoria de Justiça de Soure, no período de **12/8 a 31/10/2013**, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Salvaterra.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 4886/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :
I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça **CARLOS STILIANIDI GARCIA** estabelecidas pela Portaria n.° 4258/2013-MP/PGJ, de 11/7/2013, no período de **15/7 a 13/8/2013,** a contar de **1º/8/2013,** para gozo oportuno**.**
II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça **JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA**, estabelecidas pela Portaria n.° 6040/2012-MP/PGJ, de 20/12/2012, no período de **31/7 a 29/8/2013**, para gozo oportuno**.**
III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça **PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO**, estabelecidas pela Portaria n.° 3207/2013-MP/PGJ, de 3/6/2013, no período de **15/7 a 9/8/2013**, a contar de **9/8/2013,** para gozo oportuno**.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 4887/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
ALTERAR o período das férias do Promotor de Justiça **LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES**, estabelecidas pela Portaria nº 6040/2012-MP/PGJ, de 20/12/2012, em **a 2/9 a 1º/10/2013**, para gozo no período de **15/10 a 13/11/2013**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 4888/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Procuradora de Justiça **MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO** para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, nos dias **8 e 9/8/2013.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de agosto de 2013
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 4889/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
AUTORIZAR a Promotora de Justiça **ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA** a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidos pela Portaria n.º 871/2011-MP/PGJ, de 3/3/2011 e suspensas pela Portaria nº 1674/2011-MP/PGJ, de 19/4/2011, no período de **30/9 a 14/10/2013.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 4890/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER à Promotora de Justiça **SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME** licença para tratamento de saúde, no período de **31/7 a 14/8/2013**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 5094/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos e de Acidentes de Trabalho da Capital,
R E S O L V E :
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça **ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES** estabelecidas pela Portaria n.º 4258/2013-MP/PGJ, de 11/7/2013, no período de **9/7 a 7/8/2013,** a contar de **2/8/2013,** e autorizar o gozo dos 6 (seis) dias restantes, no período de **2 a 7/9/2013.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 5095/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça **LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO** a gozar 22 (vinte e dois) dias restantes de férias, estabelecidos pela Portaria n.º 3849/2013-MP/PGJ, de 24/6/2013 e suspensas pela Portaria nº 4678/2013-MP/PGJ, de 31/7/2013, no período de **19/8 a 9/9/2013.**
II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça **ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS** a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidos pela Portaria n.º 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012 e suspensas pela Portaria nº 4259/2013-MP/PGJ, de 11/7/2013, no período de **20/8 a 18/9/2013.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 5096/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 29771/2013, em 30/7/2013,
R E S O L V E :
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça **MÁRCIO LEAL DIAS** estabelecidas pela Portaria n.º 1881/2013-MP/PGJ, de 2/4/2013, no período de **11/3 a 9/4/2013,** a contar de **22/3/2013,** e **autorizar** o gozo dos 20 (vinte) dias restantes, no período de **26/8 a 14/9/2013.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 5097/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal nº 8.625/1993 e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar nº 057/2006;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0119/2013-MP/CPCIVEL, protocolizado sob o nº 31503/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Drª. **MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA**, 15º Procuradora de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para, até **30/8/2013**, responder pelo expediente do 10º Procurador de Justiça Cível, durante a licença-prêmio da Drª. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, a contar de **1/8/2013.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 5098/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal nº 8.625/1993 e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar nº 057/2006;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob o nº 30535/2013 e 31030/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Drª. **ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA**, para, até **4/9/2013**, atuar em conjunto com a Drª. Lorena de Moura Barbosa, no cargo de Promotor de Justiça de Mocajuba, a contar de **5/8/2013**, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 5102/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal nº 8.625/1993 e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar nº 057/2006;
CONSIDERANDO os termos do art. 5º, da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0112/2013-MP/CPCIVEL, protocolizado sob o nº 29896/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Drª. **MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS**, 11º Procuradora de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para, até **31/7/2013**, responder pelo expediente do 10º Procurador de Justiça Cível, durante o afastamento da Drª. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, a contar de **1/7/2013.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 5139/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o deslocamento do Promotor de Justiça **CLAUDIO LOPES BUENO** de Altamira para esta Capital, no dia **10/8/2013,** em virtude da designação para exercer, cumulativamente, suas funções na Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 5144/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Fábia de Melo-Fournier para Coordenação do Centro de Apoio Operacional Cível;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 061/2013-MP/CAOMA, de 7/8/2013, protocolizado sob nº 31046/2013, de 7/8/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **MÁRCIO SILVA MAUÉS FARIA** para exercer a função de Promotor-Auxiliar do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 5145/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar nº 057/2006, e art. 11, *alínea "a"*, da Resolução n º 018/2012-CPJ;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 104/2013/MP/PJS, de 5/8/2013, protocolizado sob nº 30506/2013, de 5/8/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA** para atuar nas audiências judiciais e em manifestações nos feitos criminais de atribuição do 1º cargo de Promotor de Justiça de Salinópolis, em regime de mutirão, pelo prazo de 60 dias, a contar de **6/8/2013**, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 5146/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença da Promotora de Liliane Carvalho Rodrigues de Oliveira;
CONSIDERANDO que designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 27717/2013, de iniciativa da Vice-Coordenadora da Região Administrativa Sudeste II, Promotora de Justiça Aline Tavares Moreira,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS**, para, até **12/7/2013**, exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 3º cargo, a contar de **8/7/2013**, sem prejuízo de sua titularidade no 4º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 5147/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará);
CONSIDERANDO que designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 31548/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ**, para, até **30/9/2013**, exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 6º cargo, a contar de **1º/8/2013**, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Brejo Grande do Araguaia, Marabá e São Domingos do Araguaia.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

CONTINUA NO CADERNO 9

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.° 5148/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará);
CONSIDERANDO que designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 31548/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA**, para, até **30/9/2013**, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Curionópolis, a contar de **1º/8/2013**, sem prejuízo de sua titularidade no 4º cargo de Promotor de Justiça de Parauapebas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5149/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará);
CONSIDERANDO que designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 31548/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE**, para, até **30/9/2013**, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Dom Eliseu, a contar de **1º/8/2013**, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Rondon do Pará.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5150/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará);
CONSIDERANDO que designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 31548/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS**, para, até **30/9/2013**, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Jacundá, a contar de **1º/8/2013**, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Goinanésia do Pará.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5151/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará);
CONSIDERANDO que designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 31548/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **GUILHERME CHAVES COELHO**, para, até **30/9/2013**, exercer nas Promotorias de Justiça de Parauapebas, as atribuições do 1º cargo, a contar de **1º/8/2013**, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N° 5152/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob nº 31548/2013,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de **14/8/2013,** designação da Promotora de Justiça **MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ**, para exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia, contida na portaria nº 4979/2013-MP/PGJ, de 9/8/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5153/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 31315/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **ELY SORAYA SILVA CEZAR**, para exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 10º cargo, em atuação conjunta, no período de **14/8 a 1º/9/2013**, e as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia, no período de **19/8 a 1º/9/2013**, sem prejuízo de suas atribuições na Promotoria de Justiça de Breu Branco.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5157/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
I - CONCEDER ao Promotor de Justiça **EVANDRO DE AGUIAR RIBEURI** licença para tratamento de saúde, no período de **5 a 11/8/2013**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
II - CONCEDER à Promotora de Justiça **LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA** licença para tratamento de saúde, no dia **2/8/2013**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
III - CONCEDER à Promotora de Justiça **MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA** licença para tratamento de saúde, no período de **8/8 a 6/9/2013**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5158/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER à Promotora de Justiça **AGAR DA COSTA JUREMA** licença para tratamento de saúde, no período de **30/7 a 13/8/2013**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N° 5159/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
I - CONCEDER ao Promotor de Justiça **ÍTALO COSTA DIAS**, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de **22/7 a 1º/8/2013,** com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.
II - CONCEDER à Promotora de Justiça **REGIANE BRITO COELHO OZANAN**, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de **19/8 a 17/9/2013,** com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 5160/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o Promotor de Justiça **CARLOS LAMARK MAGNO BARBOSA** para participar do "Congresso de Procuradores do Estado da Região Norte", promovido pela Associação dos Procuradores do Estado do Pará - APEPA, nos dias **19 e 20/8/2013,** nesta Capital
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5184/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057/2006 e art. 6º da Resolução nº 012/2012-CPJ;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 153/2013-MP/1ªPJP, protocolizado sob nº 32067/2013 ,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA** para realizar a sessão do Tribunal do Júri designada para o dia **21/8/2013**, referente ao processo nº 00014143920018140039, no qual figura como réu: Edvaldo Castro e, vítima: Leomar Carvalho da Silva, em trâmite na Comarca de Paragominas
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5185/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057/2006, e art. 6º, da Resolução nº 012/2012-CPJ;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 31918/2013, de 14/8/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS**, para, até **30/8/2013**, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Acará, a contar de **19/8/2013**, sem prejuízo de suas atribuições originárias
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5186/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício n.º 074/2013-MP/CAOCIDADANIA, de 19/8/2013, protocolizado sob o n.º 32029/2013, em 19/8/2013,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR, com base no art. 18, inciso XVIII, alínea *b*, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006, a Promotora de Justiça **IVELISE PINHEIRO PINTO** das funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Cidadania, designada pela Portaria nº 1939/2012-MP/PGJ, de 10/5/2012, **a contar de 20/8/2013.**
II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Ivelise Pinheiro Pinto se houve no desempenho das atribuições da referida função.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PORTARIA N.° 5187/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **IVELISE PINHEIRO PINTO** para exercer o cargo de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a contar de **20/8/2013**, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de agosto de 2013
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5188/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES** para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Cidadania, **a contar de 20/8/2013**, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de agosto de 2013
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5190/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.366, de 25 de novembro de 2011, que aprovou a NBC T 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público;
CONSIDERANDO as diretrizes emanadas do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP), instituído no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio da Portaria nº 25, de 23 de março de 2012 para a implantação da Contabilidade de Custos, mediante a adoção de Centros de Custos em todos os ramos do Ministério Público;
CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular n.º 018/2013/CPE/CNMP, de 4/6/2013, protocolizado sob o n.º 21578/2013, em 4/6/2013,
R E S O L V E:
I. INSTITUIR Grupo de Trabalho, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, com a incumbência de realizar estudos para implantação da contabilidade de custos, mediante adoção de Centros de Custos, de forma a produzir informações gerenciais destinadas à Administração Superior, com o escopo de auxiliar os gestores no desempenho de suas funções administrativas, bem como atender aos ditames das Leis de Responsabilidade Fiscal e de Acesso à Informação, possibilitando uma avaliação dos gastos públicos pela sociedade.
II – DESIGNAR os servidores **AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA, JORGE SALES PEREIRA JR., JOSÉ LEALDO DOS ANJOS, SINDERVAL PEREIRA MORAES** e **THAÍS ALESSANDRA NUNES** para, sob a presidência do Subprocurador-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa, comporem o referido Grupo de Trabalho.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de agosto de 2013
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5195/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :
I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça **MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL** estabelecidas pela Portaria n.° 4523/2013-MP/PGJ, de 22/7/2013, no período de **15/7 a 13/8/2013,** a contar de **7/8/2013,** para gozo oportuno**.**
II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça **RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES**, estabelecidas pela Portaria n.° 6040/2012-MP/PGJ, de 20/12/2012, no período de **31/7 a 29/8/2013**, para gozo oportuno**.**
III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça **VYLLYA COSTA BARRA SERENI**, estabelecidas pela Portaria n.° 4283/2013-MP/PGJ, de 17/7/2013, no período de **24/7 a 22/8/2013**, a contar de **31/7/2013,** para gozo oportuno**.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 21 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5197/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
AUTORIZAR a Promotora de Justiça **FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA**, gozar **7 (sete)** dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 3206/2010-MP/PGJ, de 3/8/2010 e suspensas pela Portaria nº 3621/2010-MP/PGJ, de 31/8/2010, no período de **28/8 a 3/9/2013**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 21 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5199/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará),
CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Harrison Henrique da Cunha Bezerra;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **GRACE KANEMITSU PARENTE**, para, até **2/9/2013**, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Ourém, a contar de **19/8/2013**, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Santa Luzia do Pará e Capanema.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5200/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará),
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 189/2013-MP/COORD/ATM, de 13/8/2013, protocolizado sob nº 31931/2013, de iniciativa do Coordenador da Região Administrativa Sudoeste I, Promotor de Justiça Rodrigo Aquino Silva,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **CLAUDIO LOPES BUENO**, para, até **12/8/2013**, exercer nas Promotorias de Justiça de Altamira, as atribuições do 1º cargo, em atuação conjunta, a contar de **1º/8/2013**, sem prejuízo das atribuições do 2º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5201/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará),
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 30241/2013, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Castanhal, Promotora de Justiça Ana Maria Magalhães de Carvalho;
CONSIDERANDO as férias e a licença da Promotora de Justiça Silvia Regina Messias Klautau Miléo,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **TATIANA FERREIRA GRANHEN**, para, até **31/8/2013**, exercer nas Promotorias de Justiça de Castanhal, as atribuições do 7º cargo, a contar de **31/7/2013**, sem prejuízo de suas atribuições na Promotoria de Justiça de Inhangapi.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5202/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará),
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Vyllya Costa Barra Sereni;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **DANIELA SOUZA FILHO MOURA**, para, até **30/7/2013**, exercer nas Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 2º cargo, a contar de **24/7/2013**, sem prejuízo de sua titularidade no 3º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5203/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará),
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Daniela Souza Filho Moura;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **VYLLYA COSTA BARRA SERENI**, para, até **21/7/2013**, exercer nas Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 3º cargo, a contar de **15/7/2013**, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 5204/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 047/2013/MP/CPADS, datado de 12/4/2013, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância,
R E S O L V E:
SOBRESTAR, a contar de 11/6/2013, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 4685/2012-MP/PGJ, de 17/10/2012, publicada no D.O.E. de 24/10/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 21 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 5234/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR a servidora efetiva **RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS** do exercício da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, designada pela Portaria n° 3924/2013-MP/PGJ, de 26/6/2013, a contar de **9/8/2013.**
II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de agosto de 2013
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N° 5235/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para, exercer a função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Planejamento Orçamentário, MP-ASI-200.2, a contar de **9/8/2013**, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de agosto de 2013
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N° 5241/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso VI, da Lei nº 8.625/93 combinado com art. 18, incisos VI e XXIII; art. 26, inciso V e art. 113, inciso II, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006;
CONSIDERANDO a existência de 14 (catorze) Promotores de Justiça da 3ª entrância afastados de seus respectivos órgãos de execução;
CONSIDERANDO que há 8 (oito) cargos vagos nas Promotorias de Justiça de 3ª entrância;
CONSIDERANDO que há 2 (dois) Promotores de Justiça de 3ª

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

entrância convocados para atuar perante as Procuradorias de Justiça;
CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES está convocado ao exercício do 8º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, de acordo com a Portaria nº 5121/2012-MP/PGJ e referendo do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, exarado em sua 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 7/11/2012;
CONSIDERADO o retorno do Promotor de Justiça Adolfo José de Souza ao exercício do 8º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém;
CONSIDERANDO os afastamentos de 2 (dois) Promotores de Justiça com atuação nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Icoaraci;
CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, ou seja, o poder-dever de a própria Administração exercer o controle de seus atos, a fim de que permaneçam convenientes e oportunos com relação ao interesse público;
CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular,
R E S O L V E:
CONVOCAR o Promotor de Justiça **ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES** para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, atribuições dos 1º e 13º cargos, nos períodos **25 a 30/8/2013** e **1º a 24/8/2013**, respectivamente, com prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5242/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará),
CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça César Bechara Nader Mattar Júnior para exercer a Presidência da CONAMP – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, com fulcro no art. 53, inciso VII, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica do Nacional do Ministério Público), combinado com art. 128, inciso VII, §4º, da Lei Complementar nº 057, de 6 julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 31130/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **JOANA CHAGAS COUTINHO** para exercer as atribuições do 1º cargo de Promotor de Justiça do Consumidor de Belém, no período de **1º/8/2013 até ulterior deliberação**, sem prejuízo de sua titularidade no 3º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5243/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará),
CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Nélio Caeteno Silva;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 31130/2013, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania de Belém, Promotora de Justiça Joana Chagas Coutinho,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO** para, até **31/8/2013**, exercer as atribuições do 3º cargo de Promotor de Justiça das Pessoas Portadoras de Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, a contar de **2/8/2013**, sem prejuízo das atribuições dos 1º e 2º cargos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5244/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará),
CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Brenda Melissa Fernandes Loureiro Braga para atuação no município de Tomé-Açu;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 32586/2013, de iniciativa do Coordenador da Região Administrativa Nordeste II, Promotor de Justiça Danyllo Pompeu Colares,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **SABRINA SAID DAIBES AMORIM** para exercer as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça de Aurora do Pará e Mãe do Rio, no período de **1º/9 a 31/10/2013.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5245/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará),
CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Maria de Nazaré dos Santos Corrêa para assessorar a Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos da Portaria nº 145/2013-MP/PGJ, de 11/1/2013;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **SÍLVIO PAULO BRABO RODRIGUES** para, até **30/9/2013**, exercer as atribuições do 1º cargo de Promotor de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém, a contar de **1º/8/2013**, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5246/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará),
CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Aldir Jorge Viana da Silva;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termo do expediente protocolizado sob nº 31989/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **ANETTE MACEDO ALEGRIA** para exercer nas Promotorias de Justiça de Entorpecentes de Belém, atribuições em audiências judiciais do 2º cargo, no período de **26/8 a 24/9/2013**, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5247/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará),
CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Aldir Jorge Viana da Silva;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 31989/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **MARCELO BATISTA GONÇALVES** para exercer nas Promotorias de Justiça de Entorpecentes de Belém, atribuições em processos judiciais distribuídos ao 2º cargo, no período de **26/8 a 24/9/2013**, sem prejuízo de sua titularidade no 6º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5248/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará),
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Mônica Rei Moreira Freire;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 29610/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA** para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições em processos judiciais distribuídos ao 3º cargo, no período de **22/8 a 13/9/2013**, sem prejuízo de sua titularidade no 16º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5249/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará),
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Mônica Rei Moreira Freire;
CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Ivanilson Paulo Corrêa Raiol para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 29610/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT** para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, em atuação conjunta, as atribuições em audiências judiciais do 3º cargo, e as atribuições do 5º cargo, nos períodos de **22/8 a 13/9/2013** e **1º/8 a 30/9/2013**, respectivamente.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 5250/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará),
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Fábia Mussi de Oliveira Lima;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 30553/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS** para exercer as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça de Igarapé-Açu e Magalhães Barata, no período de **28/8 a 3/9/2013**, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiça de Acará e Castanhal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PORTARIA N.º 5251/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará),
CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Bruna Rebeca Paiva de Moraes;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 32235/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO** para, até **2/9/2013**, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Santarém Novo, a contar de **19/8/2013**, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Primavera.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 5252/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará),
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 32235/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **NADILSON PORTILHO GOMES** para, até **2/9/2013**, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de São João de Pirabas, a contar de **19/8/2013**, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Capanema.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 5268/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de **22/8/2013,** a designação do Promotor de Justiça **JAYME FERREIRA BASTOS FILHO**, para exercer as atribuições do 8º cargo de Promotor de Justiça de Castanhal, contida na portaria nº 5064/2013-MP/PGJ, de 13/8/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 5269/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, *alínea "f"* da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, *alínea "f"* da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do estado do Pará),
CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Eliane Cristina Pinto Moreira;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça **NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO** para, até **7/9/2013**, exercer as atribuições do 8º cargo de Promotor de Justiça de Castanhal, a contar de **22/8/2013**, sem prejuízo de suas atribuições nas Promotorias de Justiças de Castanhal e Curuçá.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de agosto de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 026/2013 - PJTFEIS E RECOMENDAÇÃO Nº 006/2013-PJTFEIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575478
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 091/10-MP/PJTFEIS
PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2009
ATO Nº 026/2013 - PJTFEIS
Ato Aprova com Recomendação as Contas
O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO**, **APROVA COM RECOMENDAÇÃO** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA,** referentes ao exercício financeiro de 2009, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.
Belém, 20 de agosto de 2013.
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
RECOMENDAÇÃO Nº 006/2013-PJTFEIS
Senhor Representante Legal,
Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66;
Considerando, o que consta do Procedimento Administrativo nº 091/10-MP/PJTFEIS – Prestação de Contas de 2009;
Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, "in verbis":
"Art. 27 – Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:
IV – por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;
Parágrafo único – No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:
IV – promover audiências públicas e emitir relatórios, anuais ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito." (grifo nosso).
RECOMENDAR
a) Que a partir do exercício posterior a esta prestação de contas a entidade em tela passe a calcular e contabilizar a depreciação de seu Ativo Imobilizado;
b) No que se refere às obrigações com terceiros, que a entidade passe a contabilizá-las no Passivo;
c) No que diz respeito à contabilização de convênios com órgãos públicos, que seja cumprida a determinação constante na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamental, que tem por base o pronunciamento Técnico CPC 07;
d) Que para o demonstrativo constante às fls. 14/17 dos autos a entidade passe a utilizar a denominação "Demonstração do Superávit ou Déficit", cumprindo, assim, a determinação constante na NBC T 10.4, especificamente em seu item 10.4.5.1, assim disposto:
*A denominação da **Demonstração do Resultado** (item 3.3 da NBC T 3) é alterada para **Demonstração do Superávit ou Déficit**, a qual deve evidenciar a composição do resultado de um determinado período. Além dessa alteração, a NBC T 3 é aplicada substituindo a palavra **resultado** dos itens 3.3.2.3 d, 3.3.2.3 g e 3.3.2.3 m, pela expressão **superávit ou déficit**. (**grifo nosso)***
e) Que a entidade em tela passe a estruturar sua Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, fls. 14/17 dos autos, de acordo com as Normas e Técnicas Contábeis;
f) Que doravante a Associação Santa Rita de Cássia proceda a adequada destinação dos Superávits Acumulados, representado em seu Balanço Patrimonial, fls. 13 dos autos, pela conta contábil "Resultado do Exercício Anterior", no valor de R$ R$ 7.348,97 (sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), e "Superávits/Déficits Acumulados", no valor de R$ 373,06 (trezentos e setenta e três reais e seis centavos) com base na NBC T 10.19, especificamente em seu item 10.19.2.7, assim disposto:
*10.19.2.7 - O valor do **superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembléia dos associados e após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta Patrimônio Social. (grifo nosso)***
Belém, 20 de agosto de 2013.
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

ATO Nº 027/2013 - PJTFEIS E RECOMENDAÇÃO Nº 007/2013-PJTFEIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575479
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 313/11-MP/PJTFEIS
PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2010
ATO Nº 027/2013 - PJTFEIS
Ato Aprova com Recomendação as Contas
O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO**, **APROVA COM RECOMENDAÇÃO** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA,** referentes ao exercício financeiro de 2010, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.
Belém, 21 de agosto de 2013.
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
RECOMENDAÇÃO Nº 007/2013-PJTFEIS
Senhor Representante Legal,
Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66;
Considerando, o que consta do Procedimento Administrativo nº 313/11-MP/PJTFEIS – Prestação de Contas de 2010;
Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, "in verbis":
"Art. 27 – Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:
IV – por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;
Parágrafo único – No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:
IV – promover audiências públicas e emitir relatórios, anuais ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito." (grifo nosso).
RECOMENDAR
a) Que a partir do exercício posterior a esta prestação de contas a entidade em tela passe a calcular e contabilizar a depreciação de seu Ativo Imobilizado.
b) No que se refere às obrigações com terceiros, que a entidade passe a contabilizá-las no Passivo.
c) Que a entidade ajuste o saldo da conta "Resultado do Exercício Anterior".
d) Que para o demonstrativo constante às fls. 13/16 dos autos a entidade passe a utilizar a denominação "Demonstração do Superávit ou Déficit", cumprindo, assim, a determinação constante na NBC T 10.4, especificamente em seu item 10.4.5.1, assim disposto:
*A denominação da **Demonstração do Resultado** (item 3.3 da NBC T 3) é alterada para **Demonstração do Superávit ou Déficit**, a qual deve evidenciar a composição do resultado de um determinado período. Além dessa alteração, a NBC T 3 é aplicada substituindo a palavra **resultado** dos itens 3.3.2.3 d, 3.3.2.3 g e 3.3.2.3 m, pela expressão **superávit ou déficit**. (**grifo nosso)***
e) Que a entidade em tela passe a estruturar sua Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, fls. 13/16 dos autos, de acordo com as Normas e Técnicas Contábeis.
f) Que doravante a Associação Santa Rita de Cássia proceda a adequada destinação dos Superávits Acumulados, representado em seu Balanço Patrimonial, fls. 12 dos autos, pela conta contábil "Resultado do Exercício Anterior", no valor de R$ R$ 2.481,40 (dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) e "Superávits/Déficits Acumulados", no valor de R$ 373,06 (trezentos e setenta e três reais e seis centavos) com base na NBC T 10.19, especificamente em seu item 10.19.2.7, assim disposto:
*10.19.2.7 - O valor do **superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembléia dos associados e após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta Patrimônio Social. (grifo nosso)***
Belém, 21 de agosto de 2013.
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

ATO Nº 028/2013 - PJTFEIS E RECOMENDAÇÃO Nº 008/2013-PJTFEIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575480
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 333/2012-MP/PJTFEIS
PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2011
ATO Nº 028/2013 - PJTFEIS
Ato Aprova com Recomendação as Contas
O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO**, **APROVA COM RECOMENDAÇÃO** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

SANTA RITA DE CÁSSIA, referentes ao exercício financeiro de 2011, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.
Belém, 23 de agosto de 2013.
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
RECOMENDAÇÃO Nº 008/2013-PJTFEIS
Senhor Representante Legal,
Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66;
Considerando, o que consta do Procedimento Administrativo nº 333/2012-MP/PJTFEIS – Prestação de Contas de 2012;
Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, "in verbis":
"Art. 27 – Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:
IV – por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;
Parágrafo único – No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:
IV – promover audiências públicas e emitir relatórios, anuais ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito." (grifo nosso).
RECOMENDAR
a) Que a partir do exercício posterior a esta prestação de contas a entidade em tela passe a calcular e contabilizar a depreciação de seu Ativo Imobilizado.
b) Que a entidade ajuste o saldo da conta "Resultado do Exercício Anterior".
c) Que para o demonstrativo constante às fls. 14/16 dos autos a entidade passe a utilizar a denominação "Demonstração do Superávit ou Déficit", cumprindo, assim, a determinação constante na NBC T 10.4, especificamente em seu item 10.4.5.1, assim disposto:
A denominação da ***Demonstração do Resultado*** *(item 3.3 da NBC T 3) é alterada para* ***Demonstração do Superávit ou Déficit****, a qual deve evidenciar a composição do resultado de um determinado período. Além dessa alteração, a NBC T 3 é aplicada substituindo a palavra* ***resultado*** *dos itens 3.3.2.3 d, 3.3.2.3 g e 3.3.2.3 m, pela expressão* ***superávit ou déficit****. (****grifo nosso)***
d) Que a entidade em tela passe a estruturar sua Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, fls. 14/16 dos autos, de acordo com as Normas e Técnicas Contábeis.
e) Que doravante a Associação Santa Rita de Cássia proceda a adequada destinação dos Superávits Acumulados, representado em seu Balanço Patrimonial, fls. 13 dos autos, pela conta contábil "Resultado do Exercício Anterior", no valor de R$ 3.145,14 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e quatorze centavos) com base na NBC T 10.19, especificamente em seu item 10.19.2.7, assim disposto:
10.19.2.7 - O valor do ***superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembléia dos associados e após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta Patrimônio Social. (grifo nosso)***
Belém, 23 de agosto de 2013.
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PA Nº 091/10-PJTFEIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575562
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 091/10 – MP/PJTFEIS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2009
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA
DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
A entidade, **ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.418.157/0001-55, situada na Rua Jabatiteua, Passagem Jarina, n. 163, Canudos, Cep. 66.090-460, nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, em 30/07/2010, foi notificada a apresentar a esta Promotoria de Justiça até o dia 30/09/2010 (fls. 05), a prestação de contas referente ao exercício de 2009. Foi instaurado o procedimento administrativo de apuração finalística das contas da entidade, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei n º 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.
Às fls. 07 a 75, a responsável legal da entidade à época, Sra. Maria de Nazareth Cardoso da Costa, protocolizou administrativamente em 22/09/2010 no Ministério Público a entrega dos documentos, alusivos à prestação de contas do exercício de 2009.
Após análise criteriosa, o apoio contábil desta Promotoria solicitou, conforme diligência nº 43/12–MP/ACPJ às fls. 76 e 77, que fosse requisitado à entidade a apresentação de outros documentos imprescindíveis à coleta e análise de dados necessários a um posicionamento melhor fundamentado sobre as contas da entidade.
As diligências contábeis foram deferidas e a entidade foi cientificada através do Ofício Requisitório nº 091/2012-MP/PJTFEIS às fls. 78 e 79, sendo determinado que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 14/06/2012, apresentasse os documentos faltantes, conforme abaixo transcrito:
I- Apresentar CD-ROM contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao exercício de 2009, haja vista a entidade em tela ter apresentado um Disquete no momento da entrega da prestação ao Apoio da PJTFEIS, estando este dispositivo incompatível com os computadores deste setor, que não mais possuem *Drive* para leitura de disquete;
II- **Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período**, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas **finalidades estatutárias**, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus **objetivos estatutários** (por exemplo: **os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários**), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III- Balancete de Verificação Final elaborado de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinado pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade.
IV- *Prova de regularidade para com a Fazenda Federal****;***
V- Cópia da Ata de Constituição da Entidade;
VI- Cópia do Alvará de Licença do ano de 2009 ou atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém.
Após análise, o apoio contábil desta Promotoria, manifestou-se, às fls. 80 e 81, pela **DESAPROVAÇÃO** das contas, conforme Parecer nº 64/2012-MP/ACPJ.
No dia 19/04/2013, a Diretora Presidente da Instituição, Irmã Arminia Conceição Santos de Souza, protocolizou administrativamente, no Ministério Público, entrega de parte da documentação que motivou a reprovação da prestação de contas. No ensejo, foi solicitado prazo de 60 dias, para obter a documentação pendente (fls. 91 a 107). Em 14/05/2013, por intermédio do Ofício 100/2013-MP/PJTFEIS, foi deferida a prorrogação de prazo.
Às fls. 109 a 118, a advogada da Entidade, Sra. Roberta Menezes Coelho de Souza, protocolizou administrativamente em 19/06/2013 no Ministério Público a entrega dos documentos pendentes, alusivos à prestação de contas do exercício de 2009.
Em 10/07/2013, após análise dos documentos apresentados pela entidade, o Apoio Contábil do Ministério Público através do Parecer n° 14/2013-MP/ACPJ (fls. 119 a 125), aprovou com recomendações a prestação da **ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA**, conforme abaixo:
1. Examinamos a documentação constante no procedimento nº 091/10 – MP/PJTFEIS, referente à Prestação de Contas do Exercício 2009 da **ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA**, apresentado a este Apoio Contábil, elaborado sob a responsabilidade da administração daquela entidade.
2. Nossos exames foram conduzidos segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, analisando-se os demonstrativos e informações contábeis apresentados na prestação de contas da entidade em tela, elaborados através do **Sistema de Cadastro e Prestação de Contas – SICAP** e outros documentos.
3. Detectamos através do Balanço Patrimonial da entidade em tela, fls. 12 dos autos, que a mesma não realizou o cálculo e a contabilização da depreciação de seu ativo imobilizado.
4. Após analisar as Demonstrações Contábeis e os livros Diário e Razão, observamos que foi contabilizado o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente a empréstimos de terceiros, que representa um passivo para a entidade, em uma conta resultado: Receita.
5. Ressaltamos a Vossa Excelência que a **Associação Santa Rita de Cássia** se encontra na planilha que foi elaborada com base nas informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM) referente ao exercício de 2009, onde constam as entidades que receberam subvenções, via convênio, da administração direta e/ou indireta dos poderes Executivo e Legislativo do Estado do Pará, fato este que nos leva a crer que a entidade supracitada recebeu subvenção pública do Estado do Pará no exercício de 2009.
6. Informamos que a entidade supracitada **não** se encontra na planilha elaborada pelo Apoio da PJTFEIS com base nas cópias dos convênios firmados no exercício de 2009 entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA e várias entidades sediadas no município de Belém, cópias estas que foram encaminhadas à Promotoria Justiça de Fundações e Massas Falidas através do ofício nº 155/2010-GAB/PRES/FUNPAPA a pedido de Vossa Excelência, fato este que nos leva a crer que a entidade **não** firmou convênio com a FUNPAPA no exercício de 2009.
7. Por fim, informamos a Vossa Excelência que após realizarmos consulta, através do CNPJ da entidade supracitada no site www.portaltransparencia.gov.br, que é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos, detectamos que no exercício de 2009 a mesma **não** recebeu subvenção pública federal.
8. Diante do exposto, nossa opinião, exceto quanto à observação mencionada no parágrafo 3 e 4, é de que a Prestação de Contas da referida instituição encontra-se de acordo com as Normas e Técnicas Contábeis, evidenciando a correta aplicação dos recursos angariados pela entidade na consecução de seus objetivos estatutários. Assim, **sugerimos aprovar suas contas,** com as seguintes recomendações:
a) Que a partir do exercício posterior a esta prestação de contas a entidade em tela passe a calcular e contabilizar a depreciação de seu Ativo Imobilizado;
b) No que se refere às obrigações com terceiros, que a entidade passe a contabilizá-las no Passivo;
c) No que diz respeito à contabilização de convênios com órgãos públicos, que seja cumprida a determinação constante na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamental, que tem por base o pronunciamento Técnico CPC 07;
d) Que para o demonstrativo constante às fls. 14/17 dos autos a entidade passe a utilizar a denominação "Demonstração do Superávit ou Déficit", cumprindo, assim, a determinação constante na NBC T 10.4, especificamente em seu item 10.4.5.1, assim disposto:
A denominação da ***Demonstração do Resultado*** *(item 3.3 da NBC T 3) é alterada para* ***Demonstração do Superávit ou Déficit****, a qual deve evidenciar a composição do resultado de um determinado período. Além dessa alteração, a NBC T 3 é aplicada substituindo a palavra* ***resultado*** *dos itens 3.3.2.3 d, 3.3.2.3 g e 3.3.2.3 m, pela expressão* ***superávit ou déficit****. (****grifo nosso)***
e) Que a entidade em tela passe a estruturar sua Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, fls. 14/17 dos autos, de acordo com as Normas e Técnicas Contábeis;
f) Que doravante a Associação Santa Rita de Cássia proceda a adequada destinação dos Superávits Acumulados, representado em seu Balanço Patrimonial, fls. 13 dos autos, pela conta contábil "Resultado do Exercício Anterior", no valor de R$ R$ 7.348,97 (sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), e "Superávits/Déficits Acumulados", no valor de R$ 373,06 (trezentos e setenta e três reais e seis centavos) com base na NBC T 10.19, especificamente em seu item 10.19.2.7, assim disposto:
10.19.2.7 - O valor do ***superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembléia dos associados e após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta Patrimônio Social. (grifo nosso)***
Essa, a suma dos fatos.
Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2009 da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA**.
Às fls. 130 a 132, o apoio contábil desta promotoria sugeriu a aprovação das contas apresentadas com recomendações.
O DEVER DE PRESTAR CONTAS
O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.
Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; *"a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração".*
A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que ***"prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária".***
O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.
O DEVER DE PRESTAR CONTAS AO MINISTÉRIO
Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.
As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.
Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.
Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.
Na seara infraconstitucional, ***o Decreto-Lei n. 41, de***

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

18.11.1966, dispondo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.
Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:
"Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita á dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.
Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:
I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;
II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;
III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.
Art. 3. ºVerificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.
Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil ".
Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, *in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440,* "***ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."***
O Conselho Nacional do Ministério Público, através da Corregedoria Nacional, ratificou a legitimidade do Ministério Público para exigir prestação de contas das entidades de interesse social elencando esta atribuição como atividade fim da instituição na defesa do interesse social.[1]
Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que **imperioso é exigir a prestação de contas da entidade,** visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.
Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".
No presente caso, a entidade apresentou suas contas ao Ministério Público do exercício **2009**, de forma completa, ensejando a aprovação das contas da referida entidade.
Assim, o Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, houve por bem:
1) APROVAR COM RECOMENDAÇÃO, as contas do ano-calendário de **2009** da entidade **ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA;**
2) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa e respectivo **ATO DE APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÃO.**
3) CIENTIFICAR, desta decisão, o representante legal da entidade.
4) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;
5) REMETER, nos moldes do § 1° do art. 9° da Lei 7.347/85, o presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público.
Belém (PA), 20 de agosto de 2013.
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
[1] Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Corregedoria Nacional. Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.1622/2011. Partes: Associação Bloco Carnavalesco Chupicopico. Reclamado: Membro do Ministério Público do Estado do Pará.

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PA Nº 313/11-PJTFEIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575571

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 313/11 – MP/PJTFEIS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2010
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA
DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
A entidade, **ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.418.157/0001-55, situada na Rua Jabatiteua, Passagem Jarina, n. 163, Canudos, Cep. 66.090-460, nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, em 04/08/2011, foi notificada a apresentar a esta Promotoria de Justiça até o dia 30/09/2011 (fls. 06), a prestação de contas referente ao exercício de 2010. Foi instaurado o procedimento administrativo de apuração finalística das contas da entidade, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei n º 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.
Às fls. 07 a 38, a responsável legal da entidade à época, Sra. Maria de Nazareth Cardoso da Costa, protocolizou administrativamente em 28/09/2011 no Ministério Público a entrega dos documentos, alusivos à prestação de contas do exercício de 2010.
Após análise criteriosa, o apoio contábil desta Promotoria solicitou, conforme diligência nº 59/2012–MP/ACPJ às fls. 39 e 40, que fosse requisitado à entidade a apresentação de outros documentos imprescindíveis à coleta e análise de dados necessários a um posicionamento melhor fundamentado sobre as contas da entidade.
As diligências contábeis foram deferidas e a entidade foi cientificada através do Ofício Requisitório nº 108/2012-MP/PJTFEIS às fls. 41 e 43, sendo determinado que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 02/08/2012, apresentasse os documentos faltantes, conforme abaixo transcrito:
I- Balancete de Verificação Final elaborado de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinado pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade.
II- Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
III- Cópias de convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, **juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização** ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
IV- Prova de regularidade relativa à Previdência Social (INSS);
V- *Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**;***
VI- Cópia da Ata de Constituição da Entidade;
VII- Cópia do Alvará de Licença do ano de 2010 ou atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
VIII- Cópias dos extratos bancários ou documento equivalente, **referente ao mês de dezembro de 2010, ainda que a entidade não tenha apresentado movimentação bancária no referido mês, emitidos pelas Instituições financeiras abaixo relacionadas, ressaltando-se a importância da informação do saldo final no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano),** acompanhadas de conciliação bancária, em caso de divergência:
- Banco do Brasil – Agência 1686-1 – Conta Corrente 741.936-8
- Banco do Estado do Pará – Agência 0024 – Conta Corrente 0003020053
IX- Livros Diário e Razão referentes ao exercício de 2009 originais e devidamente encadernados (**no que diz respeito ao livro Diário, atentar para os Arts. 255 e 258 § 4º do Decreto n. 3000/99 – RIR e NBC T – 2.1.4),** os quais, ressaltamos, serão devidamente devolvidos após a análise das contas da entidade em tela.
No dia 19/04/2013, a Diretora Presidente da Instituição, Irmã Arminia Conceição Santos de Souza, protocolizou administrativamente, no Ministério Público, entrega da documentação requisitada (fls. 44 a 59). No ensejo, solicitou prorrogação do prazo de entrega por mais 60 (sessenta) dias. O pedido foi deferido por intermédio do Ofício n. 099/2013-MP/PJTFEIS, a contar de 02/05/2013 (fls. 60).
Às fls. 61 e 62, a advogada da Entidade, Sra. Roberta Menezes Coelho de Souza, protocolizou administrativamente em 19/06/2013 no Ministério Público a entrega dos documentos pendentes, alusivos à prestação de contas do exercício de 2010.
Em 10/07/2013, após análise dos documentos apresentados pela entidade, o Apoio Contábil do Ministério Público através do Parecer n° 15/2013-MP/ACPJ (fls. 79 a 85), aprovou com recomendações a prestação da **ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA**, conforme abaixo:
1. Examinamos a documentação constante no procedimento nº 313/11 – MP/PJTFEIS, referente ao Procedimento Administrativo Preliminar para Apuração Finalística das Contas Relativas ao Ano-Calendário 2010 da **ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA**, apresentado a este Apoio Contábil, elaborado sob a responsabilidade da administração daquela entidade.
2. Nossos exames foram conduzidos segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, analisando-se os demonstrativos e informações contábeis apresentados na prestação de contas da entidade em tela, elaborados através do **Sistema de Cadastro e Prestação de Contas – SICAP** e outros documentos.
3. Detectamos através do Balanço Patrimonial da entidade em tela, fl. 11 dos autos, que a mesma não realizou o cálculo e a contabilização da depreciação de seu ativo imobilizado.
4. Após analisar as Demonstrações Contábeis e os livros Diário e Razão, observamos que foi contabilizado o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente a empréstimos de terceiros, que representa um passivo para a entidade, em uma conta de resultado: Receita.
5. Constatamos através do Balanço Patrimonial, fl. 12 dos autos, divergência no saldo da conta "Resultado do Exercício Anterior" quando comparado com o valor constante na "Demonstração do Resultado" do exercício de 2009.
6. Ressaltamos a Vossa Excelência que a **Associação Santa Rita de Cássia não** se encontra na planilha que foi elaborada com base nas informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM) referente ao exercício de 2010, onde constam as entidades que receberam subvenções, via convênio, da administração direta e/ou indireta dos poderes Executivo e Legislativo do Estado do Pará, fato este que nos leva a crer que a entidade supracitada **não** recebeu subvenção pública do Estado do Pará no exercício de 2010.
7. Informamos que a entidade supracitada **não** se encontra na planilha elaborada pelo Apoio da PJTFEIS com base nas cópias dos convênios firmados no exercício de 2010 entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA e várias entidades sediadas no município de Belém, cópias estas que foram encaminhadas à Promotoria Justiça de Fundações e Massas Falidas através do ofício nº 155/2010-GAB/PRES/FUNPAPA a pedido de Vossa Excelência, fato este que nos leva a crer que a entidade **não** firmou convênio com a FUNPAPA no exercício de 2010.
8. Por fim, informamos a Vossa Excelência que após realizarmos consulta, através do CNPJ da entidade supracitada no site www.portaltransparencia.gov.br, que é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos, detectamos que no exercício de 2010 a mesma **não** recebeu subvenção pública federal;
9. Diante do exposto, nossa opinião, exceto quanto à observação mencionada no parágrafo 3, 4 e 5, é de que a Prestação de Contas da referida instituição encontra-se de acordo com as Normas e Técnicas Contábeis, evidenciando a correta aplicação dos recursos angariados pela entidade na consecução de seus objetivos estatutários. Assim, **sugerimos aprovar suas contas,** com as seguintes recomendações:
a) Que a partir do exercício posterior a esta prestação de contas a entidade em tela passe a calcular e contabilizar a depreciação de seu Ativo Imobilizado.
b) No que se refere às obrigações com terceiros, que a entidade passe a contabilizá-las no Passivo.
c) Que a entidade ajuste o saldo da conta "Resultado do Exercício Anterior".
d) Que para o demonstrativo constante às fls. 13/16 dos autos a entidade passe a utilizar a denominação "Demonstração do Superávit ou Déficit", cumprindo, assim, a determinação constante na NBC T 10.4, especificamente em seu item 10.4.5.1, assim disposto:
*A denominação da **Demonstração do Resultado** (item 3.3 da NBC T 3) é alterada para **Demonstração do Superávit ou Déficit**, a qual deve evidenciar a composição do resultado de um determinado período. Além dessa alteração, a NBC T 3 é aplicada substituindo a palavra **resultado** dos itens 3.3.2.3 d, 3.3.2.3 g e 3.3.2.3 m, pela expressão **superávit ou déficit**. (**grifo nosso)***
e) Que a entidade em tela passe a estruturar sua Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, fls. 13/16 dos autos, de acordo com as Normas e Técnicas Contábeis.
f) Que doravante a Associação Santa Rita de Cássia proceda a adequada destinação dos Superávits Acumulados, representado em seu Balanço Patrimonial, fls. 12 dos autos, pela conta contábil "Resultado do Exercício Anterior", no valor de R$ R$ 2.481,40 (dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) e "Superávits/Déficits Acumulados", no valor de R$ 373,06 (trezentos e setenta e três reais e seis centavos) com base na NBC T 10.19, especificamente em seu item 10.19.2.7, assim disposto:
*10.19.2.7 - O valor do **superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembléia dos associados e após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta Patrimônio Social. (grifo nosso)***
Essa, a suma dos fatos.
Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2010 da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA**.
Às fls. 79 a 85, o apoio contábil desta promotoria sugeriu a aprovação das contas apresentadas com recomendações.
O DEVER DE PRESTAR CONTAS
O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.
Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; *"a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração".*
A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que ***"prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária".***

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

O DEVER DE PRESTAR CONTAS AO MINISTÉRIO

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, ***o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966***, dispondo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

"Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita á dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. °Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil ".

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, *in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440,* "***ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."***

O Conselho Nacional do Ministério Público, através da Corregedoria Nacional, ratificou a legitimidade do Ministério Público para exigir prestação de contas das entidades de interesse social elencando esta atribuição como atividade fim da instituição na defesa do interesse social.[1]

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que **imperioso é exigir a prestação de contas da entidade,** visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

No presente caso, a entidade apresentou suas contas ao Ministério Público do exercício **2010**, de forma completa, ensejando a aprovação das contas da referida entidade.

Assim, o Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, houve por bem:

1) APROVAR COM RECOMENDAÇÃO, as contas do ano-calendário de **2010** da entidade **ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA;**

2) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa e respectivo **ATO DE APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÃO.**

3) CIENTIFICAR, desta decisão, o representante legal da entidade.

4) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;

5) REMETER, nos moldes do § 1° do art. 9° da Lei 7.347/85, o presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público.

Belém (PA), 21 de agosto de 2013.

JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

[1] Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Corregedoria Nacional. Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.1622/2011. Partes: Associação Bloco Carnavalesco Chupicopico. Reclamado: Membro do Ministério Público do Estado do Pará.

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 608/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576241

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

TUDE HENRIQUES DE MENEZES NETO

Responsável Legal do(a) FUND. CIENCIAS DA SAUDE (FUNCISA)

Tv. Sao Pedro, 566 - Ed. Carajas - Sala 404, BATISTA CAMPOS - BELEM - PA - CEP: 66023-570

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93,

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW. FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 608/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. CIENCIAS DA SAUDE (FUNCISA), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Contribuir para fortalecer a Instituicao do Centro de Ciencias da Saude (CCS) da UFPA, a partir do aperfeicoamento da gestao dos processos de apoio, sob a responsabilidade do CCS e suas instituicoes finalisticas, atuando nas areas da saude, do ensino e da pesquisa.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. CIENCIAS DA SAUDE (FUNCISA) relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. CIENCIAS DA SAUDE (FUNCISA)
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Tude Henriques de Menezes Neto, Responsável Legal do(a) FUND. CIENCIAS DA SAUDE (FUNCISA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial.

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 609/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576242
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FUND. COMUNITARIA CACHOEIRENSE
Rua Dr. Jose Tomaz Maroja, 300, AEROPORTO - CACHOEIRA DO ARARI - PA - CEP: 68840-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93,
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW. FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICASPORTARIA N° 609/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND.
o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. COMUNITARIA CACHOEIRENSE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do
ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de
Julho de 2013.
COMUNITARIA CACHOEIRENSE relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. COMUNITARIA CACHOEIRENSE
V) NOTIFICAR **SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO**
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 610/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576243
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
JOAO FARIAS GUERREIRO
Responsável Legal do(a) FUND. DE AMPARO E DESENVOLV. DA PESQUISA - FADESP
Av. Augusto Correa, S/N, CAMPUS UNIVERSITARIO - BELEM - PA - CEP: 66075-110
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93,
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R$)
FAPESPA		3.289.919,99- Anual
SAGRI		50.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

CONTINUA NO CADERNO 10

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW. FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 610/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. DE AMPARO E DESENVOLV. DA PESQUISA - FADESP, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Promocao, administracao e apoio a pesquisas; exercicio de atividades cientificas e culturais; prestacao de servicos tecnico e cientifico remunerados a Universidade e comunidade; promocao periodica de estudos sobre o estado geral da pesquisa na regiao amazonica, concessao de bolsas de pesquisa e estudo, em nivel de graduacao e pos-graduacao.';

CONSIDERANDO que o(a) FUND. DE AMPARO E DESENVOLV. DA PESQUISA - FADESP no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R$3.339.919,99 (TRES MILHOES, TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); oriundos de FAPESPA e SAGRI.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. DE AMPARO E DESENVOLV. DA PESQUISA - FADESP relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. DE AMPARO E DESENVOLV. DA PESQUISA - FADESP

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Joao Farias Guerreiro, Responsável Legal do(a) FUND. DE AMPARO E DESENVOLV. DA PESQUISA - FADESP, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 602/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576232

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

GUMERCINDO DOS SANTOS GUSMAO

Responsável Legal do(a) FUND. C.C.P.D.U.R.C.MEIO AMBIEN - FUNDACAO ALIANCA

Rua 06 de Setembro, 187, TERRA FIRME - BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93,

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW. FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês

de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 602/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND.
C.C.P.D.U.R.C.MEIO AMBIEN - FUNDACAO ALIANCA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. C.C.P.D.U.R.C.MEIO AMBIEN - FUNDACAO ALIANCA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). GUMERCINDO DOS SANTOS GUSMAO, Responsável Legal do(a) FUND. C.C.P.D.U.R.C.MEIO AMBIEN - FUNDACAO ALIANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 603/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576233
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FUND. CABOCLA DE CULTURA AMAZONICA DE COMUNICACAO
Av. Bernardo Sayao, 4578 - Salas A e B, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66075-150
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93,
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW. FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 603/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FUND. CABOCLA DE CULTURA AMAZONICA DE COMUNICACAO, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Desenvolver programas de comunicacao e de utilidade publica e, criar programas de assistencia social.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. CABOCLA DE CULTURA AMAZONICA DE COMUNICACAO relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. CABOCLA DE CULTURA AMAZONICA DE COMUNICACAO
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. CABOCLA DE CULTURA AMAZONICA DE COMUNICACAO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 604/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576234
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FUND. CASA DA CRIANCA DE SANTA ROSA
Av. Marechal Deodoro, S/N, SANTA ROSA - PIONEIRA - MARABA - PA - CEP: 68500-440
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93,
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R$)
SEDES		15.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW. FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 604/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e
CONSIDERANDO que o(a) FUND. CASA DA CRIANCA DE SANTA ROSA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); oriundos de SEDES.
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. CASA DA CRIANCA DE SANTA ROSA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. CASA DA CRIANCA DE SANTA ROSA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. CASA DA CRIANCA DE SANTA ROSA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 605/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576235
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
NOE VON ATZINGEN
Responsável Legal do(a) FUND. CASA DA CULTURA DE MARABA
Folha 31 - Quadra Especial - Lote 01, NOVA MARABA - MARABA - PA - CEP: 68508-970
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93,
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW. FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 605/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. CASA DA CULTURA DE MARABA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. CASA DA CULTURA DE MARABA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). NOE VON ATZINGEN, Responsável Legal do(a) FUND. CASA DA CULTURA DE MARABA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 606/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576236
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
Responsável Legal do(a) FUND. CETAP
Av. Presidente Vargas, 158, Sl 902 Ed Ant. Martins, CENTRO - BELEM - PA - CEP: 66100-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93,
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW. FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 606/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. CETAP relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. CETAP
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ricardo Augusto Lobo Gluck Paul, Responsável Legal do(a) FUND. CETAP, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 607/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576237
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
ANTONIO JORGE GOMES ABELEM
Responsável Legal do(a) FUND. CIENCIA E TECNOLOGIA GUAMA
Campus Universitario do Guama, Predio do CEAMAZON, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66075-900
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R$)
SEDECT		1.218.468,05- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 607/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FUND. CIENCIA E TECNOLOGIA GUAMA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R$1.218.468,05 (UM MILHAO e DUZENTOS E DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS); oriundos de SEDECT.
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. CIENCIA E TECNOLOGIA GUAMA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. CIENCIA E TECNOLOGIA GUAMA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANTONIO JORGE GOMES ABELEM, Responsável Legal do(a) FUND. CIENCIA E TECNOLOGIA GUAMA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 596/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576222
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR
Responsável Legal do(a) FUND. AQUARELA
Av. Celso Malcher, S/N - SUBESTACAO DA CELPA, TERRA FIRME - BELEM - PA - CEP: 66070-790

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW. FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 596/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. AQUARELA, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Manutencao e apoio a instituicao de ensino, financiamento a pesquisa, acao e assistencia social, filantropia.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. AQUARELA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. AQUARELA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jorge Queiroz de Moraes Junior, Responsável Legal do(a) FUND. AQUARELA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 597/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576224
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FUND. ASSEFAZ
Rua Senador Manoel Barata, 848, COMERCIO - BELEM - PA - CEP: 66010-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW. FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 597/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FUND. ASSEFAZ, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Prestar assistencia aos servidores do Ministerio da Fazenda e seus dependentes, bem como apresentar projetos e executar programas de interesse do MF, visando atender as finalidades a que se propoe.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ASSEFAZ relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ASSEFAZ
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). 3241-3170, Responsável Legal do(a) FUND. ASSEFAZ, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 598/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576225
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
ANA REGINA BASTOS MOTTA
Responsável Legal do(a) FUND. ASSIST. PESQUI. ENDOCRINO. E DIABETES(FAPED)
Rua Ferreira Cantao, 454 - Sala 312, CAMPINA - BELEM - PA - CEP: 66015-280
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW. FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 598/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FUND. ASSIST. PESQUI. ENDOCRINO. E DIABETES(FAPED), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Sugerir, promover, coordenar e executar acoes, projetos e programas relacionados com a assistencia e pesquisa; disponibilidade de informacao para a comunidade.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ASSIST. PESQUI. ENDOCRINO. E DIABETES(FAPED) relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ASSIST. PESQUI. ENDOCRINO. E DIABETES(FAPED)
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANA REGINA BASTOS MOTTA, Responsável Legal do(a) FUND. ASSIST. PESQUI. ENDOCRINO. E DIABETES(FAPED), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 599/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576226
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
MARIA DA GLORIA DA SILVA ROSA
Responsável Legal do(a) FUND. ASSISTENCIAL BATISTA EURICO NELSON (FASBEN)
Rua 28 de Setembro, 130, CENTRO - BELEM - PA - CEP: 66019-100
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW. FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 599/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ASSISTENCIAL BATISTA EURICO NELSON (FASBEN) relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ASSISTENCIAL BATISTA EURICO NELSON (FASBEN)
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA DA GLORIA DA SILVA ROSA, Responsável Legal do(a) FUND. ASSISTENCIAL BATISTA EURICO NELSON (FASBEN), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 600/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576228
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
ADAN PALERMO COELHO
Responsável Legal do(a) FUND. BLUE PARTICIPACOES LTDA
Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1560 - Sl. 1801, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP:
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

CONTINUA NO CADERNO 11

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 600/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. BLUE PARTICIPACOES LTDA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. BLUE PARTICIPACOES LTDA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Adan Palermo Coelho, Responsável Legal do(a) FUND. BLUE PARTICIPACOES LTDA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 601/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576231

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

JOSE ANTONIO DE FRANÇA

Responsável Legal do(a) FUND. BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

Rua Avertano Rocha, 392, CAMPINA - BELEM - PA - CEP: 66023-120

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93,

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 601/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND.
BRASILEIRA DE CONTABILIDADE relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. BRASILEIRA DE CONTABILIDADE
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOSE ANTONIO DE FRAN€A, Responsável Legal do(a) FUND. BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 590/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576212
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
MARIA DA GLORIA BOULHOSA CAPUTO
Responsável Legal do(a) FUND. AMAZONICA DE MUSICA (FAM)
Tv. Piedade, 663, REDUTO - BELEM - PA - CEP: 66000-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 590/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FUND. AMAZONICA DE MUSICA (FAM), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Artes e Cultura. Formando crianca e adolescentes em musica. Apresentam eventos culturais para formacao de plateias.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND.
AMAZONICA DE MUSICA (FAM) relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. AMAZONICA DE MUSICA (FAM)
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria da Gloria Boulhosa Caputo, Responsável Legal do(a) FUND. AMAZONICA DE MUSICA (FAM), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 591/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576214
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
JUNICHIRO YAMADA
Responsável Legal do(a) FUND. AMAZONICA YOSHIO YAMADA
Rua Senador Manoel Barata, 909, COMERCIO - BELEM - PA - CEP: 66010-140
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 591/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FUND. AMAZONICA YOSHIO YAMADA, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Protecao do meio ambiente, promocao do desenvolvimento da cultura, das artes, das letras, atividades desportivas, assistencia social aos funcionarios das firmas doadoras, seus conjuges e filhos ate a idade de 18 anos.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND.
AMAZONICA YOSHIO YAMADA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. AMAZONICA YOSHIO YAMADA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Junichiro Yamada, Responsável Legal do(a) FUND. AMAZONICA YOSHIO YAMADA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 592/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576215
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
DEYSE JACQUELINE SILVA COSTA
Responsável Legal do(a) FUND. ANTONIO COSTA
Tv. Mariz e Barros, 1806 - Altos, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP:
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade,

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 592/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FUND. ANTONIO COSTA, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Prestar transporte coletivo gratuito; Assistencia medica-odontologica.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ANTONIO COSTA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ANTONIO COSTA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Deyse Jacqueline Silva Costa, Responsável Legal do(a) FUND. ANTONIO COSTA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 593/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576217
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
CARLOS A. F. DE MAGALHAES
Responsável Legal do(a) FUND. APOIO A PESQ. EXT. ENS. CIENC. AGRA.(FUNPEA)
Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, CAMPUS DA UFRA - BELEM - PA - CEP: 66077-530
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R$)
FAPESPA		722.000,00- Anual
SETER		132.040,45- Anual
ADEPARA		5.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 593/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FUND. APOIO A PESQ. EXT. ENS. CIENC. AGRA.(FUNPEA), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Estimular e apoiar as atividades de pesquisa, extensao e ensino, dirigidos as Ciencias

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Agrarias atraves das Instituicoes Publicas de ensino superior, Institutos e Centros de Pesquisa Cientifica, etc.';
CONSIDERANDO que o(a) FUND. APOIO A PESQ. EXT. ENS. CIENC. AGRA.(FUNPEA) no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R$859.040,45 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUARENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS); oriundos de FAPESPA, SETER e ADEPARA.
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. APOIO A PESQ. EXT. ENS. CIENC. AGRA.(FUNPEA) relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. APOIO A PESQ. EXT. ENS. CIENC. AGRA.(FUNPEA)
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). CARLOS A. F. DE MAGALHAES, Responsável Legal do(a) FUND. APOIO A PESQ. EXT. ENS. CIENC. AGRA.(FUNPEA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 594/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576220
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
ARMANDO BARROSO DA COSTA JUNIOR
Responsável Legal do(a) FUND. APOIO EDUC. TECN. PESQ. EXT. (FUNCEFET-PA)
Av. Joao Paulo II, 110 (Esq. Antonio Baena), MARCO - BELEM - PA - CEP: 66095-470
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 594/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. APOIO EDUC. TECN. PESQ. EXT. (FUNCEFET-PA) relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. APOIO EDUC. TECN. PESQ. EXT. (FUNCEFET-PA)
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Armando Barroso da Costa Junior, Responsável Legal do(a) FUND. APOIO EDUC. TECN. PESQ. EXT. (FUNCEFET-PA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 595/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576221
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
EMELEOCIPIO BOTELHO DE ANDRADE
Responsável Legal do(a) FUND. APOIO PESQ.DESEN. AGROP.E FLOR.AMAZ.(FUNAGRI)
Tv. Dr. Moraes, 21 - 6o. Andar, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66035-080
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria,

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R$)
SAGRI		136.002,16- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 595/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FUND. APOIO PESQ.DESEN.AGROP.E FLOR.AMAZ.(FUNAGRI), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Apoiar, incentivar, patrocinar e promover acoes na area da pesquisa e desenv. Agropecuario e florestal; Assessorar PF e Juizo tecnica e legalmente, com relacao a pesquisa e desenv. Agropec. e florestal.'; e
CONSIDERANDO que o(a) FUND. APOIO PESQ.DESEN.AGROP.E FLOR.AMAZ.(FUNAGRI) no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R$136.002,16 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E DOIS REAIS E DESESSEIS CENTAVOS); oriundos de SAGRI.
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. APOIO PESQ.DESEN.AGROP.E FLOR.AMAZ.(FUNAGRI) relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. APOIO PESQ.DESEN.AGROP.E FLOR.AMAZ.(FUNAGRI)
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Emeleocipio Botelho de Andrade, Responsável Legal do(a) FUND. APOIO PESQ.DESEN.AGROP.E FLOR.AMAZ.(FUNAGRI), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 584/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576202
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
AGOSTINHO MONTEIRO
Responsável Legal do(a) FUND. AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARA (FAMAP)
Rua O' de Almeida, 207 - ALTOS - SALA B, COMERCIO - BELEM - PA - CEP: 66017-959
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 584/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FUND. AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARA (FAMAP), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistencia educacional, medica, juridica aos portadores de necessidades especiais e suas familias.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND.
AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARA (FAMAP) relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARA (FAMAP)
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). AGOSTINHO MONTEIRO, Responsável Legal do(a) FUND. AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARA (FAMAP), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 585/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576206
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FUND. AGRARIA DO TOCANTINS-ARAGUAIA
Loc Estrada Transamazonica - Km 09 - CX P 103, SN - MARABA - PA - CEP: 68501-535
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 585/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. AGRARIA DO TOCANTINS-ARAGUAIA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. AGRARIA DO TOCANTINS-ARAGUAIA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. AGRARIA DO TOCANTINS-ARAGUAIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 586/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576207
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
WAGNER AUGUSTO VIEIRA ARAGAO
Responsável Legal do(a) FUND. ALDO DE CARVALHO DE COMUNICACAO SOCIAL
Rod. BR-316 - Km 11, 3528 (Prox. Bel,m Alimentos), SAO JOAO - MARITUBA - PA - CEP: 67200-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 586/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FUND. ALDO DE CARVALHO DE COMUNICACAO SOCIAL, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atuar no campo da comunicacao social, objetivando a prestacao de servicos educacionais, culturais e divulgacao dos principios morais e de saude a comunidade, principalmente atraves da criacao, manutencao e operacao de emissoras de radio e televisao.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ALDO DE CARVALHO DE COMUNICACAO SOCIAL relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ALDO DE CARVALHO DE COMUNICACAO SOCIAL
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Wagner Augusto Vieira Aragao, Responsável Legal do(a) FUND. ALDO DE CARVALHO DE COMUNICACAO SOCIAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 587/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576208
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
FRANCISCO DOS SANTOS ANDRADE
Responsável Legal do(a) FUND. ALIANCA
Rua 06 de Setembro, 187, TERRA FIRME - BELEM - PA - CEP: 66079-420
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

CONTINUA NO CADERNO 12

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 587/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ALIANCA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ALIANCA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). FRANCISCO DOS SANTOS ANDRADE, Responsável Legal do(a) FUND. ALIANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 588/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576210
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FUND. ALVES, FONTES, GONCALVES E SENA (FUNAFGS)
Av. Governador Jose Malcher, 1148, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66055-260
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW. FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 588/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FUND. ALVES, FONTES, GONCALVES E SENA (FUNAFGS), por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Promover e fomentar atividades de pesquisa tecnico-cientifica, ensino superior e prest. servicos especializados.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ALVES, FONTES, GONCALVES E SENA (FUNAFGS) relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ALVES, FONTES, GONCALVES E SENA (FUNAFGS)
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. ALVES, FONTES, GONCALVES E SENA (FUNAFGS), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 589/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576211
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
RODOLFO MONTENEGRO DUARTE GRANDI
Responsável Legal do(a) FUND. AMAZONIA
Rua Diogo Moia, 651 - SALA 04, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66055-170
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW. FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 589/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FUND. AMAZONIA, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Projetos sociais, turisticos e culturais; Apoio a arte e cultura; Acao e assistencia social, filantropia.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. AMAZONIA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). RODOLFO MONTENEGRO DUARTE GRANDI, Responsável Legal do(a) FUND. AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 579/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576194
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE MOTOCICLISMO
Av. Visconde de Souza Franco, 639, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66053-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW. FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 579/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO PARAENSE DE MOTOCICLISMO relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO PARAENSE DE MOTOCICLISMO
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE MOTOCICLISMO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 580/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576196
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE REMO
Rua Presidente Pernambuco, 120, CAMPINA - BELEM - PA - CEP: 66015-200
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R$)
SEEL		10.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW. FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 580/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e
CONSIDERANDO que o(a) FEDERACAO PARAENSE DE REMO no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS); oriundos de SEEL.
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO PARAENSE DE REMO relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO PARAENSE DE REMO
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE REMO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 581/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576197
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE SUMO
Tv. 14 de Abril, 1128, SAO BRAZ - BELEM - PA - CEP: 66060-462
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R$)
SEEL		22.140,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 581/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e
CONSIDERANDO que o(a) FEDERACAO PARAENSE DE SUMO no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R$22.140,00 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E QUARENTA REAIS); oriundos de SEEL.
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO PARAENSE DE SUMO relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO PARAENSE DE SUMO
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE SUMO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 582/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576198
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FORCA SINDICAL DO ESTADO DO PARA
Tv. Castelo Branco 1778 - Terreo, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66063-420
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 582/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FORCA SINDICAL DO ESTADO DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FORCA SINDICAL DO ESTADO DO PARA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FORCA SINDICAL DO ESTADO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576199
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 030/2013-MP/PA, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de café, açúcar e leite em pó, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:
- Item 01 - ITALIA CAFES ESPECIAIS- EIRELI - EPP CNPJ 17.389.608/0001-52, com valor global estimado em R$ 26.012,00;
- Item 02 - DIVINA MARIA F. ANDRADE - ME, CNPJ 07.027.336/0001-97, com valor global estimado em R$ 13.140,00;
- Item 03 - TNT NITRO COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 11.173.750/0001-81, com valor global estimado em R$ 70.000,00;
Valor total estimado do certame R$ 109.152,00.
Belém (PA), 28 de Agosto de 2013.
Andrea Mara Ciccio
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 583/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576200
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
LUIS GOMES
Responsável Legal do(a) FORUM EM DEFESA DA MORADIA-ONG
Rod. Augusto Montenegro - KM 3 - Res. Natalia Lins, MANGUEIRAO - BELEM - PA - CEP: 66625-30
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 583/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FORUM EM DEFESA DA MORADIA-ONG relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FORUM EM DEFESA DA MORADIA-ONG
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Luis Gomes, Responsável Legal do(a) FORUM EM DEFESA DA MORADIA-ONG, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

AVISO N° 023/2013-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576136
Faço público, a quem interessar possa que a 17ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia 04 de setembro de 2013, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:
1. Apreciação das Atas da 12ª e 13ª Sessões Ordinárias, realizadas em 19/06/2013 e 10/07/2013.
2. Apreciação do requerimento protocolado sob o nº 33660/2013, formulado pela Associação do Ministério Público do Estado do Pará, para inclusão em pauta o julgamento do certame referente ao Edital nº 012/2013-CSMP, eis que antes do referido edital consta o Edital nº 010/2013-CSMP, pendente de julgamento.
3. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de **1º PJ Criminal de Redenção**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-044/2012 - Processo nº 194/2012/MP/CSMP.
4. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de **1º PJ de Conceição do Araguaia**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-044/2012 - Processo nº 195/2012/MP/CSMP**.**
5. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de **2º PJ de Tucuruí**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-044/2012 - Processo nº 196/2012/MP/CSMP.
6. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de **1º PJ de Tomé-Açú**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-044/2012 - Processo nº 197/2012/MP/CSMP.
7. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de **3º PJ de Tucuruí**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-044/2012 - Processo nº 198/2012/MP/CSMP**.**
8. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de **6º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Fazenda Pública, Família e Sucessão de Marabá**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-044/2012 - Processo nº 199/2012/MP/CSMP.
9. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de **1º PJ de Itaituba**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-044/2012 - Processo nº 200/2012/MP/CSMP**.**
10. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de **9º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Santarém**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-044/2012 - Processo nº 201/2012/MP/CSMP.
11. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de **9º PJ da Infância e Juventude, Órfãos, Interditos e Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Marabá**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-044/2012 - Processo nº 202/2012/MP/CSMP**.**
12. Processo de relatoria da Exma. Conselheira **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**:
3.1. Pedido de Reconsideração da decisão do Conselho Superior nos autos do Processo n° 1.00060/2013-CSMP, em que são interessados LÍLIAN NUNES E NUNES; MÁRCIO LEAL DIAS; ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA e demais Promotores de Justiça inscritos nos certames de remoção na segunda entrância abertos pelo Edital nº 010/2013-CSMP.
Assunto: Impugnações a inscrições de Promotores de Justiça e questões de ordem suscitadas em certames de remoção na 2ª entrância referentes ao Edital nº 010/2013-CSMP.
13. Comunicação de Vagas.
14. O que ocorrer.
Belém, 28 de agosto de 2013.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576151
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 538403
PORTARIA: 3262/2013-PG
Objetivo: EM VIRTUDE DE ACUMULAÇÃO EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASIL NOVO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991363/ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/06/2013 a 03/06/2013
9991363/ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/06/2013 a 17/06/2013
9991363/ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/06/2013 a 26/06/2013
9991363/ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/07/2013 a 04/07/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576157
Órgao: MINISTERIO PUBLICO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: 90/2013
Data de Admissão: 06/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉC.-OPER. JUD. E EXTRAJUD.
Ordenador: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 576/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576188
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
EDILSON RIBEIRO DA SILVA KRAMER
Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE CICLISMO
Rua Yamada - Cond. Jardim Espanha - Qd O - Casa 17, TAPANA - BELEM - PA - CEP: 66833-605
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW. FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 576/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO PARAENSE DE CICLISMO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO PARAENSE DE CICLISMO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Edilson Ribeiro da Silva Kramer, Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE CICLISMO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 577/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576189

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE FUTEBOL

Rua Paes de Souza 424, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66075-020

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R$)
SEEL		1.105.810,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW. FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 577/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FEDERACAO PARAENSE DE FUTEBOL no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R$1.105.810,00 (UM MILHAO e CENTO E CINCO MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS); oriundos de SEEL.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO PARAENSE DE FUTEBOL relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO PARAENSE DE FUTEBOL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE FUTEBOL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 578/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576190

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE JIU JITSU ESPORTIVO

Rua Dr. Silva Rosado, 564, CANUDOS - BELEM - PA - CEP: 66070-510

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS),
NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW. FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2°; art. 8°.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 578/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social FEDERACAO PARAENSE DE JIU JITSU ESPORTIVO relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FEDERACAO PARAENSE DE JIU JITSU ESPORTIVO
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FEDERACAO PARAENSE DE JIU JITSU ESPORTIVO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576102
PORTARIA: 4871/2013-PG
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
SALOMÃO DONATO DE ARAUJO NETO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO9991068
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764640000 0101000000 339030 2.700,00
03122135764640000 0101000000 339039 300,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576105
PORTARIA: 4872/2013-PG
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO9991378
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 210,00
03122135764700000 0101000000 339036 790,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576110
PORTARIA: 4873/2013-PG
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA PROMOTOR DE JUSTIÇA 803025
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092135764630000 0101000000 339030 500,00
03092135764630000 0101000000 339036 500,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576115
PORTARIA: 5099/2013-PG
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JOSÉ LIDIMAR DOS SANTOS BARBOSA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO999978
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 900,00
03122135764700000 0101000000 339036 600,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576120
PORTARIA: 5100/2013-PG
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
FRANCISCO NUNES DA SILVA JÚNIORR AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO9991430
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 500,00
03122135764700000 0101000000 339036 500,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
CONTINUA NO CADERNO 13

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576124
PORTARIA: 5101/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ILDEMAR LEAL DE AZEVEDO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO9991658
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 250,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575957
PORTARIA: 4742/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ROSE MARY FERNANDES LOPES AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO999300
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 500,00
03122135764700000 0101000000 339033 1.000,00
03122135764700000 0101000000 339039 1.500,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575959
PORTARIA: 4790/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MÁRIO BENEDITO NUNES FARIAS AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO9991281
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 500,00
03122135764700000 0101000000 339036 1.000,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575964
PORTARIA: 4791/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
THAYSE OLIVEIRA PANTOJA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO9991833
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 300,00
03122135764700000 0101000000 339036 480,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575969
PORTARIA: 4792/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANNY HELY DE MELO CARNEIRO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO9991860
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 400,00
03122135764700000 0101000000 339036 800,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575973
PORTARIA: 4793/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
RAIMUNDO REIS MACEDO TENENTE PM 333158
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 1.500,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575978
PORTARIA: 4870/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ELLEN GELSINA DA SILVA COSENZA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO9991823
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 300,00
03122135764700000 0101000000 339036 200,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575909
PORTARIA: 4736/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
SILVIA ANDREZA DE CASTRO MENDES AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO09991501
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 500,00
03122135764700000 0101000000 339036 1.000,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575926
PORTARIA: 4737/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
DANILO TEIXEIRA CORDEIRO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO9991834
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 200,00
03122135764700000 0101000000 339036 1.000,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575932
PORTARIA: 4738/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARCOS ARNON DIAS DA SILVA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO9991844
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 1.000,00
03122135764700000 0101000000 339036 500,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575938
PORTARIA: 4739/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS PROMOTOR DE JUSTIÇA 9991451
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092135764630000 0101000000 339030 400,00
03092135764630000 0101000000 339036 1.100,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575946
PORTARIA: 4740/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE PROMOTOR DE JUSTIÇA 9991451
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092135764630000 0101000000 339030 400,00
03092135764630000 0101000000 339036 400,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575951
PORTARIA: 4741/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO999916
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 540,00
03122135764700000 0101000000 339036 960,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PA Nº 333/2012-PJTFEIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575577
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 333/2012 – MP/PJTFEIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2011
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA
DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
A entidade, **ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.418.157/0001-55, situada na Rua Jabatiteua, Passagem Jarina, n. 163, Canudos, Cep. 66.090-460, nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, em 14/08/2012, foi notificada a apresentar a esta Promotoria de Justiça até o dia 30/09/2012 (fls. 05, verso), a prestação de contas referente ao exercício de 2011. Foi instaurado o procedimento administrativo de apuração finalística das contas da entidade, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei n º 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.
Em 26/09/2012, a representante da entidade, Sra. Maria de

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Nazareth Cardoso, protocolizou Ofício sn (fls. 06), solicitando prorrogação do prazo por mais 30 dias. Pedido deferido às fls. 07, por intermédio do Ofício n. 299/2012-MP/PJTFEIS, a contar de 04/09/2012.
Às fls. 08 a 58, a responsável legal da entidade à época, Sra. Maria de Nazareth Cardoso da Costa, protocolizou administrativamente em 14/03/2013 no Ministério Público a entrega dos documentos, alusivos à prestação de contas do exercício de 2011.
Em 10/07/2013, após análise dos documentos apresentados pela entidade, o Apoio Contábil do Ministério Público através do Parecer nº 16/2013-MP/ACPJ (fls. 59 a 65), aprovou com recomendações a prestação da **ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA**, conforme abaixo:
1. Examinamos a documentação constante no procedimento nº 333/2012 – MP/PJTFEIS, referente ao Procedimento Administrativo Preliminar para Apuração Finalística das Contas Relativas ao Ano-Calendário 2011 da **ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA**, apresentado a este Apoio Contábil, elaborado sob a responsabilidade da administração daquela entidade.
2. Nossos exames foram conduzidos segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, analisando-se os demonstrativos e informações contábeis apresentados na prestação de contas da entidade em tela, elaborados através do **Sistema de Cadastro e Prestação de Contas – SICAP** e outros documentos.
3. Detectamos através do Balanço Patrimonial da entidade em tela, fl. 12 dos autos, que a mesma não realizou o cálculo e a contabilização da depreciação de seu ativo imobilizado.
4. Constatamos através do Balanço Patrimonial, fl. 13 dos autos, divergência no saldo da conta "Resultado do Exercício Anterior" quando comparado com o valor constante na "Demonstração do Resultado" do exercício de 2010.
5. Ressaltamos a Vossa Excelência que a **Associação Santa Rita de Cássia não** se encontra na planilha que foi elaborada com base nas informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM) referente ao exercício de 2011, onde constam as entidades que receberam subvenções, via convênio, da administração direta e/ou indireta dos poderes Executivo e Legislativo do Estado do Pará, fato este que nos leva a crer que a entidade supracitada **não** recebeu subvenção pública do Estado do Pará no exercício de 2011.
6. Informamos que a entidade supracitada **não** se encontra na planilha elaborada pelo Apoio da PJTFEIS com base nas cópias dos convênios firmados no exercício de 2011 entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA e várias entidades sediadas no município de Belém, cópias estas que foram encaminhadas à Promotoria Justiça de Fundações e Massas Falidas através do ofício nº 155/2010-GAB/PRES/FUNPAPA a pedido de Vossa Excelência, fato este que nos leva a crer que a entidade **não** firmou convênio com a FUNPAPA no exercício de 2011.
7. Por fim, informamos a Vossa Excelência que após realizarmos consulta, através do CNPJ da entidade supracitada no site www.portaltransparencia.gov.br, que é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos, detectamos que no exercício de 2011 a mesma **não** recebeu subvenção pública federal;
8. Diante do exposto, nossa opinião, exceto quanto à observação mencionada no parágrafo 3 e 4, é de que a Prestação de Contas da referida instituição encontra-se de acordo com as Normas e Técnicas Contábeis, evidenciando a correta aplicação dos recursos angariados pela entidade na consecução de seus objetivos estatutários. Assim, **sugerimos aprovar suas contas,** com as seguintes recomendações:
a) Que a partir do exercício posterior a esta prestação de contas a entidade em tela passe a calcular e contabilizar a depreciação de seu Ativo Imobilizado.
b) Que a entidade ajuste o saldo da conta "Resultado do Exercício Anterior".
c) Que para o demonstrativo constante às fls. 14/16 dos autos a entidade passe a utilizar a denominação "Demonstração do Superávit ou Déficit", cumprindo, assim, a determinação constante na NBC T 10.4, especificamente em seu item 10.4.5.1, assim disposto:
A denominação da ***Demonstração do Resultado*** *(item 3.3 da NBC T 3) é alterada para* ***Demonstração do Superávit ou Déficit****, a qual deve evidenciar a composição do resultado de um determinado período. Além dessa alteração, a NBC T 3 é aplicada substituindo a palavra* ***resultado*** *dos itens 3.3.2.3 d, 3.3.2.3 g e 3.3.2.3 m, pela expressão* ***superávit ou déficit****. (****grifo nosso)***
d) Que a entidade em tela passe a estruturar sua Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, fls. 14/16 dos autos, de acordo com as Normas e Técnicas Contábeis.
e) Que doravante a Associação Santa Rita de Cássia proceda a adequada destinação dos Superávits Acumulados, representado em seu Balanço Patrimonial, fls. 13 dos autos, pela conta contábil "Resultado do Exercício Anterior", no valor de R$ 3.145,14 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e quatorze centavos) com base na NBC T 10.19, especificamente em seu item 10.19.2.7, assim disposto:
10.19.2.7 - O valor do ***superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembléia dos associados e após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta Patrimônio Social. (grifo nosso)***
Essa, a suma dos fatos.
Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2011 da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA**.
Às fls. 59 a 65, o apoio contábil desta promotoria sugeriu a aprovação das contas apresentadas com recomendações.
O DEVER DE PRESTAR CONTAS
O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.
Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; *"a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração".*
A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que ***"prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária".***
O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.
O DEVER DE PRESTAR CONTAS AO MINISTÉRIO
Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.
As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.
Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.
Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.
Na seara infraconstitucional, ***o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966***, dispondo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.
Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:
"Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita á dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.
Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:
I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;
II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;
III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.
Art. 3. °Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.
Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil ".
Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, *in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440,* "***ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e A ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."***
O Conselho Nacional do Ministério Público, através da Corregedoria Nacional, ratificou a legitimidade do Ministério Público para exigir prestação de contas das entidades de interesse social elencando esta atribuição como atividade fim da instituição na defesa do interesse social.
Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que **imperioso é exigir a prestação de contas da entidade,** visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.
Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".
No presente caso, a entidade apresentou suas contas ao Ministério Público do exercício **2011**, de forma completa, ensejando a aprovação das contas da referida entidade.
Assim, o Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, houve por bem:
1) APROVAR COM RECOMENDAÇÃO, as contas do ano-calendário de **2011** da entidade **ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA;**
2) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa e respectivo **ATO DE APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÃO.**
3) CIENTIFICAR, desta decisão, o representante legal da entidade.
4) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;
5) REMETER, nos moldes do § 1° do art. 9° da Lei 7.347/85, o presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público.
Belém (PA), 23 de agosto de 2013.
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
¹ Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Corregedoria Nacional. Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.1622/2011. Partes: Associação Bloco Carnavalesco Chupicopico. Reclamado: Membro do Ministério Público do Estado do Pará.

AVISO Nº 14/2013-MP/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575590

O Procurador de Justiça **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS,** Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **AVISA** a todos os candidatos que o **RELATÓRIO** abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, no prazo de cinco dias úteis, a qual encaminhará cópia a requerimento do interessado, opcionalmente, por email, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 02/2012/MP/CSMP:

Processos	Edital(DOE)	Entrância	Concurso	Critérios	Cargos
12	Ed. nº 06-28.02.2013	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ Cachoeira do Arari
13	Ed. nº 06-28.02.2013	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ Juruti
14	Ed. nº 06-28.02.2013	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ Portel
15	Ed. nº 06-28.02.2013	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ Santa Cruz Arari
16	Ed. nº 06-28.02.2013	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ Senador José Porfírio
17	Ed. nº 06-28.02.2013	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ São João Pirabas
18	Ed. nº 06-28.02.2013	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ São Domingos do Capim
19	Ed. nº 06-28.02.2013	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ Augusto Correia
20	Ed. nº 06-28.02.2013	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ Concordia do Pará
21	Ed. nº 06-28.02.2013	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ Curionópolis
22	Ed. nº 06-28.02.2013	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ Brasil Novo
23	Ed. nº 06-28.02.2013	1ª entrância	Remoção	Mer	1º PJ Tailândia
24	Ed. nº 06-28.02.2013	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ Faro
25	Ed. nº 06-28.02.2013	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ Mocajuba
26	Ed. nº 06-28.02.2013	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ São Francisco do Pará
27	Ed. nº 06-28.02.2013	1ª entrância	Remoção	Mer	2º PJ Tailândia
28	Ed. nº 06-28.02.2013	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ Garrafão do Norte
29	Ed. nº 06-28.02.2013	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ Peixe Boi
30	Ed. nº 06-28.02.2013	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ Santo Antonio Tauá
31	Ed. nº 06-28.02.2013	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ Dom Eliseu
32	Ed. nº 06-28.02.2013	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ Magalhães Barata
33	Ed. nº 06-28.02.2013	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ Gurupá
49	Ed. nº 11-03.04.2013	1ª entrância	Remoção	Ant.	PJ Curralinho

Belém (PA), 22 de agosto de 2013.
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Corregedor-Geral do Ministério Público v

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575591
EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 001570-116/2013/MP/PJ/DC/PP

A 9º PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 001570-116/2013-MP/PJ/DCF/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 023/2013
Data da Instauração: 20/08/2013
Objeto: Apura possíveis irregularidades cometidas pela então Governadora do Estado, Ana Júlia Vasconcelos Carepa, ao utilizar-se das aeronaves do Governo do Estado do Pará nas campanhas de reeleição;
Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco (EM EXERCÍCIO)

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PORTARIAS MP/PGJ E MP/SGJ-TA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575833
PORTARIA N.° 4111/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
I - ALTERAR o período das férias da Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ, estabelecidas pela Portaria nº 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, em 1º a 30/7/2013, para gozo no período de 15/7 a 13/8/2013.
II - ALTERAR o período das férias do Promotor de Justiça JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, estabelecidas pela Portaria nº 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, em 1º a 30/7/2013, para gozo no período de 20/6 a 19/7/2013.
III - ALTERAR o período das férias da Promotora de Justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, estabelecidas pela Portaria nº 1100/2013-MP/PGJ, de 25/2/2013, em 15/7 a 13/8/2013, para gozo no período de 17/7 a 15/8/2013.
IV - ALTERAR o período das férias da Promotora de Justiça MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, estabelecidas pela Portaria nº 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, em 1º a 30/7/2013, para gozo no período de 17/6 a 16/7/2013.
V - ALTERAR o período das férias da Promotora de Justiça SUELY REGINA AGUIAR CRUZ, estabelecidas pela Portaria nº 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, em 8/7 a 5/9/2013, para gozo no período de 15/7 a 12/9/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de julho de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
(Republicada por incorreção no D.O.E. de 10/7/2013)

PORTARIA Nº 4916/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 23744/2013, em 18/6/2013, Processo nº 101/2013-SGJ-TA;
CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 233/2013-ASS/JUR-PGJ, de 22/7/2013 e da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa, acolhidos in totum;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando investigar fatos relacionados à conduta da servidora, Matrícula 999.970, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Promotoria de Justiça de Tailândia e do servidor, Matrícula 999.082, ocupante do cargo de motorista, lotado no Serviço de Transporte, nesta Capital.
II – DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER DE ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurado pela Portaria nº 980/2013-MP/PGJ, de 21/2/2013, publicada no DOE de 11/3/2013, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.
III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208, do mesmo Diploma Legal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ
(Portaria nº 4888/2013-MP/PGJ)

PORTARIA N° 5236/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR a servidora efetiva ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO do exercício do cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, código MP.ASI-200.2, designada pela Portaria n° 2180/2010-MP/PGJ, de 31/5/2010, a contar de 9/8/2013.
II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de agosto de 2013
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.° 503/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4758/2013-MP/PGJ, de 2 de agosto de 2013,
R E S O L V E :
AUTORIZAR o servidor AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA, Motorista, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2825/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, e suspensas pela Portaria n.° 44/2013-MP/SGJ-TA, de 15/1/2013, no período de 19/8 a 17/9/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de agosto de 2013.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.° 504/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4758/2013-MP/PGJ, de 2 de agosto de 2013,
R E S O L V E :
I – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela Portaria n.º 366/2013-MP/SGJ-TA, de 14/6/2013, no período de 22/7 a 20/8/2013, a contar de 2/8/2013, para gozo oportuno.
II – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n.º 2827/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, no período de 15/7 a 13/8/2013, a contar de 3/8/2013, para gozo oportuno.
III – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LUCIRENE MAIA DA SILVA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n.º 473/2013-MP/SGJ-TA, de 24/7/2013, no período de 22/7 a 6/8/2013, a contar de 30/7/2013, para gozo oportuno.
IV – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n.º 282/2013-MP/SGJ-TA, de 10/5/2013, no período de 15/7 a 13/8/2013, a contar de 30/7/2013, para gozo oportuno.
V – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCIO LUIS SILVEIRA CASTANHO, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, no período de 15/7 a 13/8/2013, a contar de 1º/8/2013, para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de agosto de 2013.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.° 505/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4758/2013-MP/PGJ, de 2 de agosto de 2013,
R E S O L V E :
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora UDIELEN AISLANE CORTEZ FOREST CRUZ, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n.º 444/2013-MP/SGJ-TA, de 12/7/2013, no período de 1º a 30/8/2013, gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de agosto de 2013.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.° 506/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4758/2013-MP/PGJ, de 2 de agosto de 2013,
R E S O L V E :
TRANSFERIR as férias do servidor PETTERSON DINIZ, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 2828/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, em 1º a 30/7/2013, para gozo no período de 6/1 a 4/2/2014.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de agosto de 2013.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.° 507/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4758/2013-MP/PGJ, de 2 de agosto de 2013,
R E S O L V E :
ALTERAR o período de férias da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 373/2013-MP/PGJ, de 14/6/2013, em 1º a 30/8/2013, para gozo no período de 12/8 a 10/9/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de agosto de 2013.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.° 508/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4758/2013-MP/PGJ, de 2 de agosto de 2013,
R E S O L V E :
AUTORIZAR a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2009/2012, concedidos pela Portaria nº 107/2013-MP/SGT-TA, de 7/2/2013, no período de 10/7 a 8/8/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de agosto de 2013.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.° 509/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4758/2013-MP/PGJ, de 2 de agosto de 2013,
R E S O L V E :
RETIFICAR o período de deslocamento do servidor VILSON FERREIRA DE FREITAS, Técnico, constante na Portaria n.º 2462/2012-MP/SGJ-TA, de 12/9/2012, publicada no D.O E. em 14/9/2012, no período de 23 a 24/8/2012 para 11 a 12/9/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de agosto de 2013.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.° 511/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4758/2013-MP/PGJ, de 2 de agosto de 2013,
R E S O L V E :
REVOGAR a Portaria nº 4236/2013-MP/PGJ, de 11/7/2013, publicada no D. O. E. em 17/7/2013, que concedeu 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor ERICSON NASCIMENTO DA SILVA, Motorista, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 26797/2013, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Baião, no período de 15 a 17/7/2013, a fim de conduzir membro/servidor.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de agosto de 2013.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.° 512/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4758/2013-MP/PGJ, de 2 de agosto de 2013,
R E S O L V E :
REVOGAR a Portaria nº 4507/2013-MP/PGJ, de 19/7/2013, publicada no D. O. E. em 26/7/2013, que concedeu 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA, Motorista, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 27900/2013, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Salinópolis, no período de 27 a 28/7/2013, a fim de conduzir membro/servidor.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de agosto de 2013.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.° 4111/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
I - ALTERAR o período das férias da Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ, estabelecidas pela Portaria nº 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, em 1º a 30/7/2013, para gozo no período de 15/7 a 13/8/2013.
II - ALTERAR o período das férias do Promotor de Justiça JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, estabelecidas pela Portaria nº 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, em 1º a 30/7/2013, para gozo no período de 20/6 a 19/7/2013.
III - ALTERAR o período das férias da Promotora de Justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, estabelecidas pela Portaria nº 1100/2013-MP/PGJ, de 25/2/2013, em 15/7 a 13/8/2013, para gozo no período de 17/7 a 15/8/2013.
IV - ALTERAR o período das férias da Promotora de Justiça MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, estabelecidas pela Portaria nº 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, em 1º a 30/7/2013, para gozo no período de 17/6 a 16/7/2013.
V - ALTERAR o período das férias da Promotora de Justiça SUELY REGINA AGUIAR CRUZ, estabelecidas pela Portaria nº 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, em 8/7 a 5/9/2013, para gozo no período de 15/7 a 12/9/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de julho de 2013.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
(Republicada por incorreção no D.O.E. de 10/7/2013)

PORTARIA Nº 4916/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 23744/2013, em 18/6/2013, Processo nº 101/2013-SGJ-TA;
CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 233/2013-ASS/JUR-PGJ, de 22/7/2013 e da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa, acolhidos in totum;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando investigar fatos relacionados à conduta da servidora, Matrícula 999.970, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Promotoria de Justiça de Tailândia e do servidor, Matrícula 999.082, ocupante do cargo de motorista, lotado no Serviço de Transporte, nesta Capital.
II – DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER DE ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurado pela Portaria nº 980/2013-MP/PGJ, de 21/2/2013, publicada no DOE de 11/3/2013, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.
III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208, do mesmo Diploma Legal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 9 de agosto de 2013.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

(PORTARIA Nº 4888/2013-MP/PGJ)
PORTARIA N° 5236/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR a servidora efetiva ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO do exercício do cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, código MP.ASI-200.2, designada pela Portaria n° 2180/2010-MP/PGJ, de 31/5/2010, a contar de 9/8/2013.
II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de agosto de 2013
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.° 503/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4758/2013-MP/PGJ, de 2 de agosto de 2013,
R E S O L V E :
AUTORIZAR o servidor AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA, Motorista, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2825/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, e suspensas pela Portaria n.° 44/2013-MP/SGJ-TA, de 15/1/2013, no período de 19/8 a 17/9/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de agosto de 2013.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.° 504/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4758/2013-MP/PGJ, de 2 de agosto de 2013,
R E S O L V E :
I – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela Portaria n.º 366/2013-MP/SGJ-TA, de 14/6/2013, no período de 22/7 a 20/8/2013, a contar de 2/8/2013, para gozo oportuno.
II – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n.º 2827/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, no período de 15/7 a 13/8/2013, a contar de 3/8/2013, para gozo oportuno.
III – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LUCIRENE MAIA DA SILVA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n.º 473/2013-MP/SGJ-TA, de 24/7/2013, no período de 22/7 a 6/8/2013, a contar de 30/7/2013, para gozo oportuno.
IV – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n.º 282/2013-MP/SGJ-TA, de 10/5/2013, no período de 15/7 a 13/8/2013, a contar de 30/7/2013, para gozo oportuno.
V – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor MÁRCIO LUIS SILVEIRA CASTANHO, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela Portaria n.º 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, no período de 15/7 a 13/8/2013, a contar de 1º/8/2013, para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de agosto de 2013.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.° 505/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4758/2013-MP/PGJ, de 2 de agosto de 2013,
R E S O L V E :
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora UDIELEN AISLANE CORTEZ FOREST CRUZ, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n.º 444/2013-MP/SGJ-TA, de 12/7/2013, no período de 1º a 30/8/2013, gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de agosto de 2013.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.° 506/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4758/2013-MP/PGJ, de 2 de agosto de 2013,
R E S O L V E :
TRANSFERIR as férias do servidor PETTERSON DINIZ, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 2828/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, em 1º a 30/7/2013, para gozo no período de 6/1 a 4/2/2014.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de agosto de 2013.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.° 507/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4758/2013-MP/PGJ, de 2 de agosto de 2013,
R E S O L V E :
ALTERAR o período de férias da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 373/2013-MP/PGJ, de 14/6/2013, em 1º a 30/8/2013, para gozo no período de 12/8 a 10/9/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de agosto de 2013.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.° 508/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4758/2013-MP/PGJ, de 2 de agosto de 2013,
R E S O L V E :
AUTORIZAR a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2009/2012, concedidos pela Portaria nº 107/2013-MP/SGT-TA, de 7/2/2013, no período de 10/7 a 8/8/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de agosto de 2013.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.° 509/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4758/2013-MP/PGJ, de 2 de agosto de 2013,
R E S O L V E :
RETIFICAR o período de deslocamento do servidor VILSON FERREIRA DE FREITAS, Técnico, constante na Portaria n.º 2462/2012-MP/SGJ-TA, de 12/9/2012, publicada no D.O E. em 14/9/2012, no período de 23 a 24/8/2012 para 11 a 12/9/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de agosto de 2013.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.° 511/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4758/2013-MP/PGJ, de 2 de agosto de 2013,
R E S O L V E :
REVOGAR a Portaria nº 4236/2013-MP/PGJ, de 11/7/2013, publicada no D. O. E. em 17/7/2013, que concedeu 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor ERICSON NASCIMENTO DA SILVA, Motorista, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 26797/2013, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Capanema ao município de Baião, no período de 15 a 17/7/2013, a fim de conduzir membro/servidor.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de agosto de 2013.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.° 512/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4758/2013-MP/PGJ, de 2 de agosto de 2013,
R E S O L V E :
REVOGAR a Portaria nº 4507/2013-MP/PGJ, de 19/7/2013, publicada no D. O. E. em 26/7/2013, que concedeu 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA, Motorista, conforme autorização no âmbito do expediente n.º 27900/2013, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento desta Capital ao município de Salinópolis, no período de 27 a 28/7/2013, a fim de conduzir membro/servidor.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de agosto de 2013.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575891

Órgao: MINISTERIO PUBLICO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: 95/2013
Data de Admissão: 09/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉC.OPER. JUD. E EXTRAJUD.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575898
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 545669
PORTARIA: 3694/2013-PG

Objetivo: EM VIRTUDE DE ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991732/CLAUDIO LOPES BUENO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/06/2013 a 19/06/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575620

Publica-se para devidos fins a abertura dos processos licitatórios: Pregão Presencial para Registro de Preço n° 032/2013-PMSLP-PP-SRP–Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de recapagem de pneus a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretaria e Fundo. Abertura: 10/08/2013 as 10 hs. Pregão nº 033/2013-PMSLP-PP-SRP-OBJ: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de peças e serviços de manutenção das motos, veículos e maquinas a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos. Abertura: 10/08/2013 as 14 hs. Retirada de Edital de Segunda à Quinta das 08hs as 13hs. **Wilson Moura Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575660
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 27082013/01. **TIPO**: Menor Preço. **OBJETO**: Aquisição de Material Elétrico, EPI´S, Material Hidráulico, Ferragens, Ferramentas, Tintas e Material para Pintura, destinados à Secretaria Municipal de Obras. **DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS**: 10 de setembro de 2013. **HORA**: 09:00 hs. **LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL**: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Av. Minas Gerais, nº 190 – Centro – de segunda a sexta – feira de 08:00 as 12:00 hs - Curionópolis, 27 de agosto de 2013 – **Elizabeth Botelho da Silva** – **Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575777
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 057/2013

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para manutenção das atividades deste município; ABERTURA: 10/09/2013, às 08:30 horas;
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2013
OBJETO: Locação de veículos e máquinas pesadas, para manutenção das atividades deste município; ABERTURA: 10/09/2013, às 14:30 horas;
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2013
OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo diversos (gêneros alimentícios, limpeza, construção em geral, peças de reposição e pneus para veículos e motos, serviços de manutenção de veículos e motos), para manutenção das Atividades deste município; ABERTURA: 11/09/2013, às 08:30 horas;
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2013
OBJETO: Aquisição de veículos utilitários e c/ cesto aéreo e varredeira c/ sucção, p/ manutenção das atividades deste município; ABERTURA: 12/09/2013, às 14:30 hrs;
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2013
OBJETO: Aquisição de uniformes para Guarda Municipal, Demutran e outros, para manutenção das atividades deste município; ABERTURA: 13/09/2013, às 08:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES DE TODOS EDITAIS : Rua Otávio Nery nº. 727, Jardim Independente I, das 08:00 às 12:00 hrs; Deve ser recolhido uma TAXA de R$: 50,00. Altamira/PA, 27/08/2013 - **José de Arimatéia A. Batista** - Pregoeiro.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESULTADO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA

Licitação nº: 045/2013-000002 Modalidade: Concorrência, Tipo: menor preço. Objeto: Implantação de Infraestrutura básica, constante de Construção de 144 Ml de Pontes em Concreto Armado e Aterro, Ligando os Municípios de Rio Maria e Floresta do Araguaia (P. A. Juassama). Conforme Convenio INCRA SR-27 Nº. 776496/2012. Vencedora do processo licitatório a licitante Construtora M & P LTDA, CNPJ: 06.011.897/0001-35, com o valor total de R$ 2.819.000,00(Dois Milhões, Oitocentos e Dezenove Mil Reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração. Rio Maria - PA, 28 de agosto de 2013. **Nivaldo Ferreira da Paixão e Silva** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575823
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA torna pública a licitação no termo da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço, por item, Tomada de Preços n. 2/2013-200801, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA, LOCALIZADA NA VILA TAUIRI, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO. (TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 04280/2013). Abertura: 13/09/2013 às 08h00. Valor do Edital: R$ 100,00. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede do município no horário de expediente das 07h30 às 12h00. End.: Avenida 14 de Julho, n. 12, Centro. Itupiranga – PA, 27 de agosto de 2013. **Wanderlei Vanz - Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575860
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 – CPL – PMAF

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL – Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório – Modalidade Pregão Presencial nº 019/2013. Objeto: Aquisição de de Diversos Materiais de Consumo: Limpeza, Expediente, Didático,Esportivo,Generos Alimenticios, Tecidos destinado a Secretaria de Assistência Social PETI E CRAS- deste município. Abertura: 11/09/2013 Horário as 09:00(Nove) horas Local: Sala de Reunião da PMAF., Pregoeira: :Maria do Carmo Oliveira Silva. Disponibilidade do Edital: PMAF . Valor do Edital: R$ 50,00 (cinqüenta) reais.
Abel Figueiredo, 27 de Agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576020

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Presencial n.º 9/2013-2008001, publico para os devidos fins, a Ata de Registro de Preços que objetiva a aquisição de Oxigênio, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, com o item 01 R$ 39,90, o item 02 R$ 59,00, o item 03 R$ 39,90, o item 04 R$ 39,90 e o item 05 R$ 15,00. Vigência: 26/08/2013 a 26/08/2014. O tipo da licitação é o menor preço por item. A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2013-SEMS

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2013-SEMS, Menor Preço global, com abertura para o dia 11/09/2013 às 09:30 h. horário de local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Exames Radiológicos, Mamografia Unilateral e Mamografia Bilateral para Rastreamento na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Atenção Básica e Especializada deste Município, por um Período de 24 Meses. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí -PA, sala de Licitações. Tucuruí (PA), 28 de agosto de 2013. **Sidney José Vaz Rodrigues -** Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PE (SRP) Nº 065/2013/PMM - Objeto: eventual contratação para prestação de serviços no fornecimento de passagens terrestres, Marabá – Pará - Recurso: Erário Municipal. Empresa - MAXXI AGENCIA DE VIAGEM LTDA, Valor - R$ 50.000,00. Vigência: 12 meses. Prefeitura Municipal de Marabá – Gerenciador da ATA.
Extrato do Contrato Nº 008/2013/PMM, PE (SRP) Nº 065/2013/CPL/PMM - Processo Administrativo Nº 2.223/2013/PMM, Objeto: fornecimento de passagens terrestres, Marabá – Pará - Recurso: Erário Municipal. Empresa – MAXXI AGENCIA DE VIAGEM LTDA, Valor - R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais). Vigência: 31/12/2013.
Extrato de Homologação - O Secretário Municipal de Educação do Município de Marabá, Sr. Luiz Regason Bressan HOMOLOGA a decisão do pregoeiro, quanto a prestação de serviços de sonorização, aluguel de tendas e palcos para a semana da pátria zona urbana e rural - Vencedora: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 12.632.639/0001-79 Valor R$ 91.200,00, vencedora da licitação, conforme consta nos autos do Processo Nº 11.716/2013/CPL/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 078/2013/CPL/PMM, a serem pagos com recursos do Erário Municipal. 28/08/2013.
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013/PMM/CPL PE (SRP) Nº 078/2013/PMM - Objeto: prestação de serviços de sonorização, aluguel de tendas e palcos para a semana da pátria zona urbana e rural, Marabá – Pará - Recurso: Erário Municipal. Empresas - C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 12.632.639/0001-79. Valor R$ 91.200,00. Vigência: 12 meses. Secretaria Municipal de Educação – Gerenciador da ATA.
Extrato de Contrato – Origem: Processo Administrativo Nº 11.716/2013/PMM. PE SRP Nº 078/2013, Objeto: prestação de serviços de sonorização, aluguel de tendas e palcos para a semana da pátria zona urbana e rural, Marabá – Pará. Recurso Financeiro: Erário Municipal -. Dotação Orçamentária: 10.06.010.12.122.0002.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Elemento: 30.90.30. Partes: Secretaria Municipal de Educação e C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 12.632.639/0001-79. Valor R$ 91.200,00, vigência: 31.12.13. Sr. Luiz Regason Bressan – Secretario de Educação.
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/13/CPL//PMM - SRP, tipo Menor Preço POR ITEM Data do certame: 10/09/2013 às 09h00 min horário de Brasília. Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual aquisição de mobiliários, utensílios de cozinha e equipamentos/centrais de ar, requisitado pela SEMED. Edital disponível no sítio www.comprasnet.gov.br. Informações na Sala da CPL/PMM, Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298 das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.
Rodrigo Sousa Barros - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISOS
CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins (PMBJT), conforme determinação contida no Edital n.º 01/2013/PMBJT, de Abertura do Concurso, em seu item 13 - Dos Recursos Administrativos, após os recursos impetrados por candidatos e a devida revisão da Banca Avaliadora da FADESP de todos os documentos entregues pelos candidatos, torna público o indeferimento de todos os recursos contra o resultado da Prova de Títulos do referido concurso, estando todos os devidos pareceres disponíveis aos candidatos na FADESP. A PMBJT comunica também que está fixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, assim como publicado no site da FADESP (www.fadesp.org.br), o Edital nº 05/2013/PMBJT com o resultado final dos cargos de Professores do Concurso Público desta Prefeitura. Os candidatos tem prazo de dois dias úteis após esta publicação, para recorrer do resultado final na forma do subitem 13.6 do Edital de Abertura. Bom Jesus do Tocantins-PA, 29 de agosto de 2013. **Sidney Moreira de Souza -** Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576036

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Torna público para os devidos fins, os extratos de Atas de Registro de Preços relacionados abaixo:
Ata de Registro de Preços 047/2013 – PMB com validade de 01(um) ano, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Fundo, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e a empresas: Comercial Sousa – LTDA CNPJ: 02.819.294/0001-03 com 32 itens; Nagase e Martins - LTDA - CNPJ: 09.721.163/0001-38 com 07 itens; C. Ribeiro Distribuidora - LTDA CNPJ: 04.798.860/0001-73 com 20 itens, C. Anselmo e Cia - LTDA CNPJ: 08.626.853/0001-45 com 18 itens, com detalhes nos autos do processo.
Ata de Registro de Preços 048/2013 – PMB com validade de 01(um) ano, que versa sobre a Eventual Prestação de Serviços Funerários, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bragança e a empresa C. M. R. DA COSTA - ME CNPJ: 18.336.242/0001-16 registrando o valor de 10 Itens, com detalhes nos autos do processo.
Ata de Registro de Preços 050/2013 – PMB com validade de 01(um) ano, que versa sobre a Eventual Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Bragança e as empresas POSTO AJURUTEUA LTDA - CNPJ: 07.919.616/0003-71 com 03 Itens; POSTO PEROLA DO CAETÉ LTDA - EPP CNPJ: 12.331.053/0001-74 com 01 Item, com detalhes nos autos do processo.
Ata de Registro de Preços 051/2013 – PMB com validade de 01(um) ano, que versa sobre Eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material de Higiene e Limpeza a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Bragança e a empresa J. M. de O. Souza comercio - ME CNPJ: 01.744.923/0001-10 registrando o valor de 11 Itens; Atual Comercio e Serviços Ltda - ME CNPJ: 15.322.647/0001-07 registrando o valor de 09 Itens, A C de S Pereira Comércio de Alimentos - ME- CNPJ: 13.241.069/0001-59 registrando o valor de 31 Itens, com detalhes nos autos do processo.
Aos Interessados as Atas de Registro de Preço dos extratos relacionadas acima se encontram disponíveis com detalhes na Prefeitura Municipal de Bragança sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, 1750, Altos, Centro. **João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito Municipal.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575913
AVISO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013.**Objeto**: "Contratação de Empresa para Serviços de Terceirização de Auxiliares de serviços gerais, Agente de portaria, Agente de limpeza e Motorista, destinado ao atendimento da Câmara Municipal de Santarém". **Tipo**: Menor Preço Global.**Data de Abertura**: 12/09/2013, **Horário**:09:00 h. Santarém- PA, 27 de Agosto de 2013. . O edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Santarém – CPL, e informações através do Tel.: (093) 2101-5324. **Rubens Coelho Athias -** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575922
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade Nº **INEX- 015-PMO/2013**. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 173/2013. Contratada: **H. M. NOGUEIRA GOMES NAVEGAÇÃO-ME**, **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Objeto: contratação de empresa especializada e autorizada para prestação de serviços no fornecimento de passagens fluviais no trecho: Oriximiná/Manaus/ Oriximiná, através da Secretaria municipal de Assistência Social e Gabinete Civil deste Município. Vigência: 26/06/2013 a 31/12/2013.
Oriximiná – PA, 26 de junho de 2013.
Antônio Odinélio Tavares da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575933

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE comunica a retificação da Publicação do dia 27/08/2013 da abertura do Pregão 035/2013, Onde se Lê: "05/09/2013" Leia-se: "06/09/2013"; Onde se Lê: "08:00" Leia-se: "14:00". As demais condições permanecem inalteradas. **FRANCISCO CHAVES FRANCO - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
Aviso de Chamada Pública nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna estará realizando o seguinte processo licitatório: Chamada pública nº. 002/2013 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural; os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto e Venda até o dia 23 de Setembro de 2013, às 8 horas, na sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Cachoeira do Capitariquara, 266-A, Centro, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na integra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430. Nova Ipixuna - PA, 28 de Agosto de 2013. **Márcio da Silva Monteiro -** Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575935
DECRETO MUNICIPAL Nº 225/2013,
DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

REGULAMENTA E INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS/PA, BEM COMO NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO GESTORA DO REFERIDO FUNDO, BEM COMO OS SEUS SUCESSORES NO CARGO EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 07/98. DE 11 DE JUNHO DE 1998.
O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, Prefeito Municipal de Anajás/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos V, VI e VII; da Lei Orgânica do Município de Anajás, decreta:
Art. 1º - Instituir **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

SOCIAL DE ANAJÁS, com sede localizada nesta cidade de Anajás, sito à Avenida Pedro José da Silva nº 01 – Centro – CEP 68818-000; neste município de Anajás, estado do Pará, tendo como gestora do referido fundo, a senhora **ROSIANE DA SILVA LIMA**, titular da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, assim como automatiza essa prerrogativa aos seus sucessores no cargo.
Art. 2º - Ratificam os senhores **AUGUSTO OLIMPIO DOS SANTOS FRAZÃO, ROSIANA PEREIRA FIÚZA, LUIZ DANILO PEREIRA DOS SANTOS, MARIA CÉLIA SANTOS, WILLIAN BERG LOBATO DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MORAES, KELLY CRISTINA FARIAS COELHO e AMÉLIA LIMA OLIVEIRA,** como Conselheiros do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAJÁS.**
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2013.
Vivaldo Mendes da Conceição
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576017
EXTRATO DE CONVÊNIO. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a contratação de ônibus para que integrantes da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO 26 DE MARÇO – APROTERRA – possam participar do encontro nacional dos Atingidos por Barragens, que ocorrerá em São Paulo na data de 2 a 5 de Setembro de 2013. Mantendo assim, apoio e incentivo à troca de experiências com outras regiões já atingidas, e contribuindo para o debate da construção de uma organização nacional como a MAB, de fundamental importância para o avanço do Município. VALOR GLOBAL: R$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil, e Oitocentos Reais)D.O:02 02 04.122.0047.2.003 Apoio a Entidades não Governamentais.DATA DE VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência do dia 28 de agosto de 2013 a 28 de agosto de 2014, para consecução do objeto previsto em sua Cláusula Primeira, podendo ser prorrogado por igual período, por termo aditivo, desde que atenda os princípios da administração pública determinada na Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28 de AGOSTO de 2013. Marabá/PA, 28 de agosto de 2013. **João Salame Neto - Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576019
INEXIGIBILIDADE 003/2013 – CPL/PMVN. AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2013-CPL/PMVN. A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, no período de 02/09/2013 à 17/09/2013 das 09:00 às 12:00hs, receberá documentação para o credenciamento de restaurantes para o fornecimento de refeições para a prefeitura municipal de vigia de nazaré - pa, por 12 (doze meses). Os interessados poderão entregar os envelopes na sala da CPL, sito à Praça da Independência, s/nº – CEP: 68.780-000 – Vigia de Nazaré/PA
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013-CPL/PMVN. Abertura às 13:00 horas do dia 12 de setembro de 2013, receberá propostas comerciais para a contratação de pessoa jurídica para locação de veículos e máquinas pesadas para a limpeza pública do municipio de vigia de nazaré,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013-CPL/PMVN
Abertura às 10:00 horas do dia 12 de setembro de 2013, receberá propostas comerciais para a contratação de empresa fornecedora de aquisição de materiais técnicos, ambulatorial, radiologicos, odontologicos e equipamentos permanentes médicos hospitalares, para abastecimento e consumo do hospital municipal e posto de saúde de vigia de nazaré durante o ano de 2013, Os interessados poderão retirar os Editais no horário de 08:00h às 12:00h, na sala da CPL, sito à Praça da Independência, s/nº – CEP: 68.780-000 – Vigia de Nazaré/Pa
Daniela Figueiredo Queiroz - Pregoeira/PMVN

Empresarial

L.F.MORAES INDUSTRIA E COMERCIO-ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575506
L.F.MORAES INDUSTRIA E COMERCIO-ME, torna publico que recebeu da SEMA/PA, sua **LO Nº: 7435/2013**, Validade ate: 23/08/2014 para atividade de **DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIMENTO/SECAGEM, em** Altamira – Pa.

BELEM BIOENERGIA BRASIL S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575514
Belem Bioenergia Brasil S.A torna público que requereu da SECTMA no município de Tailândia a baixa da LO nº 036/2010, referente a exploração de areia/saibro/argila fora de recursos hídricos em área arrendada pela empresa localizada na Fazenda Lago Azul no município de Tailândia/PA.
Belem Bioenergia Brasil S.A torna público que requereu da SECTMA no município de Tailândia a baixa da LO nº 035/2010, referente a exploração de areia/saibro/argila fora de recursos hídricos em área arrendada pela empresa localizada na Fazenda Santo Antônio no município de Tailândia/PA.
Belem Bioenergia Brasil S.A torna público que requereu da SECTMA no município de Tailândia a baixa da LO nº 33/2010, referente a exploração de areia/saibro/argila fora de recursos hídricos em área arrendada pela empresa localizada na Fazenda Sonho Real no município de Tailândia/PA.

RADIODIFUSÃO CARAJÁS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575874
Radiodifusão Carajás Ltda – ME, inscrita no CNPJ 08.648.292/0001-85, torna público que **REQUEREU** junto à SEMA/PA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado do Pará as **Licenças Prévia e de Instalação** para atividade de Radiodifusão e Televisão aberta, localizada na Avenida Wene Cavalcante, área da Torre, Morro das Antenas, no município de Canãa dos Carajás. Conforme Processo nº 26.318/2013.

celpa

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 16 de setembro de 2013, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 8,5, Bairro Coqueiro, na Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para alteração dos artigos 5º, 13, 14, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 34 e 35, nos termos da deliberação do Conselho de Administração da Companhia tomada em reunião realizada no dia 15/08/13; e **(b)** proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia em decorrência da eventual aprovação do item anterior. **DISPOSIÇÕES GERAIS: i)** os acionistas deverão depositar, na sede social da Companhia, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária e comparecer à Assembleia munidos de documento de identidade e/ou dos respectivos documentos societários; e **ii)** Todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGE, conforme previsto no Art. 6º, da Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia, bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (**www.cvm.gov.br**). Belém (PA), 27 de agosto de 2013. Firmino Ferreira Sampaio Neto - Presidente do Conselho de Administração.

MARTA MANUT. DE AERON. E COM. LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575683
MARTA MANUT. DE AERON. E COM. LTDA recebeu da SEMA/PA L. O. 2.804/11 para obras de infraestruturas, situado na Av. Senador Lemos, Pass. São Luiz, 5, Sacramenta, Belém/PA. Proc. 30.815/2008.

FUND. SANTA CASA DE MIS. DO PARÁ requereu da SEMMA/PMB Licença de Operação para Unidade Hospitalar, situada na Rua Oliveira Belo, nº 395, Umarizal, Belém/PA. Proc. 3.934/13.

A IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A, CNPJ: 16.532.798/0001-52 e INSC. ESTADUAL 15.171.177-1, torna público que requereu em 21/08/2013 junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, autorização para Desmobilização de Linha PEAD e mobilização de Linha em Aço Inox na transferência de água de processo da Bacia 5 para a Planta de Produção , no município de Barcarena - Pará (Processo: 2013/26692).

INDUSTRIAL OESTE PARÁ LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575720
INDUSTRIAL OESTE PARÁ LTDA - ME, CNPJ 63.799.514/0001-79, torna público que recebeu da SEMMA/STM Licença de Operação Nº 043/13 para a atividade de Fabricação de Artefatos de Plásticos, em Santarém/PA.

G.DIAS PARTICIPAÇÕES S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576009
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE G.DIAS PARTICIPAÇÕES S/A, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2013.
DATA, LOCAL E HORA: Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e treze ("18/06/2013") às 17h00min na Rua dos Mundurucus, nº 3.100, Edifício Metropolitan Tower, Sala 2.808, Bairro da Cremação, Município de Belém/PA - CEP 66.040-033,sede e escritório administrativo da sociedade Anônima denominada **G. DIAS PARTICIPAÇÕES S/A.**,cujos atos constitutivos encontram-se devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº15.3.00019214 em 26/07/2012 e no CNPJ/MF 14.275.268/0001-40("Sociedade").
CONVOCAÇÃO: Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da presença dos Acionistas que representam a totalidade das ações que compõe o capital social da sociedade, declarando terem sido regularmente convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da reunião, nos termos do § 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil").
PRESENÇA: Nos termos do que dispõe o Art. 1.074 do Código Civil,instalou-se a presente Assembléia Geral em primeira convocação estando presentes os Acionistas representantes da totalidade das ações que compõe o capital social: **JOÃO DIAS DA SILVA**, brasileiro, natural de S.L. de M. Belos/GO, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 6155286 expedida pela SSP/PA e CPF 190.067.131-04, residente e domiciliado à Rua Boaventura da Silva nº 1572 – Edifício "Torre de Durham" apto. 2200 – Bairro do Umarizal - CEP 66.060-060 na cidade de Belém/PA; **ARACY RODRIGUES GONÇALVES**, brasileira, natural de Jataí/GO, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 856.324 expedida pela SSP/GO e do CPF/MF 166.539.632-68, residente e domiciliada à Rua Boaventura da Silva nº 1572 – Edifício "Torre de Durham" apto. 2200 – bairro do Umarizal - CEP 66.060-060 na cidade de Belém/PA.
MESA: Foram aclamados Presidente e Secretário da Reunião, respectivamente,João Dias da Silva e Aracy Rodrigues Gonçalves.
ORDEM DO DIA: Depois de verificada a regularidade, da reunião, o senhor presidente disse que a ordem do dia seria:
(i) Tomar a conta dos administradores;
(ii) Examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Econômico-Financeiras da Sociedade Anônima de Capital Fechado G. Dias Participações S/A. do exercício 2012.
(iii) Deliberar sobre a destinação do Lucro/Prejuízo líquido do ano-base 2012 e a distribuição de dividendos.
DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:
(i) Tomadas as contas dos administradores, sendo constatado não ter havido nenhum fato relevante que viesse a comprometer as práticas administrativas;
(ii) Examinadas, discutidas e aprovadas as Demonstrações Econômico-Financeiras, compostas do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados ano-base 2012 de todas as Empresas Controladas, já descritas no preâmbulo da ordem do dia, sendo a destinação dos Lucros/Prejuízos de cada empresa controlada, informadas em Atas específicas de Reunião de Sócios de cada Empresa, destinadas a esse fim;
(iii) Examinadas, discutidas e aprovadas as Demonstrações Econômico-Financeiras ano-base 2012, composta do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados da Sociedade Anônima de Capital Fechado **G. Dias Participações S/A**.;
(iv) Após a aprovação das Demonstrações Econômico-Financeiras da Sociedade Anônima **G. Dias Participações S/A.**, fora evidenciado um prejuízo contábil de R$ 3.415.760,43, resultante do confronto no reconhecimento de perdas e ganhos em Investimentos no patrimônio líquido das empresas Controladas, através do método de Equivalência Patrimonial, pela qual se autorizou a imediata destinação à Conta de Prejuízos Acumulados, pertencente ao grupo contábil Patrimônio Líquido;
(v) Do Saldo da Reserva de Lucros no valor de R$ 2.078.961,41, existente no Balanço anual de 31/12/2011, autorizou-se no ano 2012, a distribuição de dividendos no valor de R$ 500.000,00, sendo seu saldo no valor de R$ 1.578.961,41, transferido em sua totalidade à conta de Prejuízo acumulado do ano em curso (2012) para efeito de compensação.
Com isso, após o processo de compensação, o saldo da Conta prejuízo acumulado passa de R$ 3.415.760,43 para R$ 1.836.799,02, evidenciado no Balanço encerrado de 31/12/2012, mantido seu efetivo registro em conta contábil específica.
ENCERRAMENTO: Por derradeiro, certo do cumprimento em sua totalidade dos assuntos prescritos na ordem do dia, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Belém/PA, 18 de Junho de 2.013.
JOÃO DIAS DA SILVA
Presidente da Assembléia
ARACY RODRIGUES GONÇALVE
Secretária da Assembléia
Acionistas:
ARACY RODRIGUES GONÇALVES
JOÃO DIAS DA SILVA

IND.E COM. DE MAD. GLÓRIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575690
Ind.e Com. de Mad. Glória Ltda, CNPJ:09057317000139,IE:152 2647511,torna público que foi liberada pela SEMA-PA, a LO nº 7721/2013, válida até 27/05/2015,para ativid. de desdobro de mad.em tora para mad. serrada./lamin/faqueada, , local. a Rod. Est. Concordia-acará,km 01 mun. de Acará-Pa.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DIAGMED DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA – EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575548

CNPJ 08.959.233/0001-28, torna público que requereu da SEMAT a Licença de Operação para a Atividade de clinica de radiografia e imagenologia, em Altamira - Pa.

G. DIAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 576016

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES – REGISTRO NA JUCEPA-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ SOB O NIRE Nº 15300019214 DE 26/07/2012.

DATA, LOCAL E HORA: Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e doze ("22/05/2012"), às 08h00min, na sua sede social situada na Rua dos Mundurucus, nº 3.100, Edifício Metropolitan Tower, Sala 2.808, Bairro da Cremação, Município de Belém/PA - CEP 66.040-033 reuniram-se em **Assembleia Geral de Transformação** de sociedade limitada em sociedade anônima os sócios que representam a totalidade do capital social da empresa G. DIAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., sociedade empresária limitada, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Pará ("JUCEPA") sob NIRE 15.2.0120553-2 em 03/08/2011 e inscrita no CNPJ ("RFB") nº 14.275.268/0001-40. ("Sociedade"). **CONVOCAÇÃO**: Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da presença dos quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade, declarando terem sido regularmente convocados, estando cientes da data, local e matéria objeto da reunião, nos termos do § 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"). **PRESENÇA**: Nos termos do que dispõe o Art. 1.074 do Código Civil, instalou-se a presente Reunião de Sócios em primeira convocação, reunindo-se a totalidade dos sócios, representantes de 100% do capital social da Sociedade, a saber: **JOÃO DIAS DA SILVA**, brasileiro, natural de S.L. de M. Belos/GO, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 6155286 expedida pela SSP/PA e CPF 190.067.131-04, residente e domiciliado à Rua Boaventura da Silva nº 1572 – Edifício "Torre de Durham" apto. 2200 – Bairro do Umarizal - CEP 66.060-060 na cidade de Belém/PA e **ARACY RODRIGUES GONÇALVES**, brasileira, natural de Jataí/GO, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 856.324 expedida pela SSP/GO e do CPF/MF 166.539.632-68, residente e domiciliada à Rua Boaventura da Silva nº 1572 – Edifício "Torre de Durham" apto. 2200 – bairro do Umarizal - CEP 66.060-060 na cidade de Belém/PA. **MESA:** Foram aclamados Presidente e Secretária da Reunião, respectivamente, João Dias da Silva e Aracy Rodrigues Gonçalves. **ORDEM DO DIA:** Depois de verificada a regularidade da reunião, o senhor presidente disse que a ordem do dia seria: (i) Propor, discutir e aprovar a modificação da natureza jurídica da sociedade e sua transformação em Sociedade do tipo Anônima de Capital Fechado e ampliação do seu objeto social. (ii) Aprovar a conversão das quotas representativas do capital da Sociedade em ações ordinárias e preferenciais nominativas e sem valor nominal. (iii) Discutir e aprovar o Projeto de Estatuto Social proposto para regular a Sociedade, bem como examinar e aprovar os Boletins de Subscrição, Integralização e o Acordo de Acionistas. (iv) Eleger os membros da Diretoria e fixar sua remuneração. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** De início, o Senhor Presidente declarou aos presentes que aquela reunião, conforme era do conhecimento de todos, trataria dos assuntos enumerados na ordem do dia e em seguida colocar em votação e deliberação: (i) A reunião tinha por finalidade principal propor, discutir e transformar em uma sociedade do tipo anônima, a sociedade limitada denominada G. DIAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. Disse que o capital social da referida, subscrito e integralizado, é de R$ 3.320.000,00 (três milhões trezentos e vinte mil reais), divididos em 3.320.000 (três milhões trezentas e vinte mil) quotas, todas de valor unitário de R$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios: O sócio João Dias da Silva possui 1.660.000 (um milhão seiscentas e sessenta mil) quotas, no valor total de R$ 1.660.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta mil reais); e a sócia Aracy Rodrigues Gonçalves possui 1.660.000 (um milhão seiscentas e sessenta mil) quotas, no valor total de R$ 1.660.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta mil reais). A seguir, propôs a transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima, ficando decidida a ampliação de seu objeto social que passa a ser: (a) Participação do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária; (b) Gestão Administrativa, Financeira e Investimentos em empresas controladas e/ou coligadas; (c) Prestação de serviços financeiros por intermediação de controle de recebimentos, pagamentos e aplicações de recursos, permanecendo inalteradas as demais condições anteriores de modo a haver continuidade nos negócios ora em curso bem como todos os direitos e obrigações que compõem seu patrimônio, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº. 6.404/76. Após os esclarecimentos necessários e cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades de Lei, a proposta foi unanimemente aprovada pelos sócios presentes, sem qualquer ressalva, reservas ou oposições, e o senhor Presidente declarava definitivamente convertida e transformada a empresa agora sociedade anônima de capital fechado denominada **G. DIAS PARTICIPAÇÕES S/A.** (ii) Na sequencia foi aprovada a conversão das 3.320.000 (três milhões trezentas e vinte mil) quotas representativas em 1.660.000 (um milhão seiscentas e sessenta mil) ações ordinárias nominativas, e 1.660.000 (um milhão seiscentas e sessenta mil) ações preferenciais nominativas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada ação, distribuídas entre os acionistas conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização do Capital Social, permanecendo seu capital social inalterado.(iii) O Presidente informou, nesse momento, que se achavam sobre a mesa os seguintes documentos: **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL, ESTATUTO SOCIAL E O ACORDO DE ACIONISTAS,** que integram o presente ato, rubricados como ANEXOS, já formalizados por todos os interessados, e determinou a mim, secretário, que procedesse à leitura dos mesmos, que após os debates e análises mereceram aprovação unânime de todos os presentes, sendo no mesmo ato assinados e rubricados pelos senhores acionistas. (iv) Na forma do Artigo 15 do Estatuto Social, propôs o presidente que se passasse à **ELEIÇÃO DA DIRETORIA**, que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado. Tendo sido determinado que a Diretoria seja composta inicialmente por uma Diretora Presidente e um Diretor Vice Presidente. Sendo eleitos para Diretora Presidente: ARACY RODRIGUES GONÇALVES e para Diretor Vice Presidente: **JOÃO DIAS DA SILVA,** já qualificados anteriormente. Esta Diretoria terá o mandato por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor Vice Presidente da sociedade João Dias da Silva será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anuais, globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas, nos termos do art. 161, parágrafo 2ª da Lei nº 6.404/76 e art. 20 dos estatutos da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Por derradeiro, a Senhora Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Belém/PA, 22 de maio de 2012.

João Dias da Silva
Presidente da Assembleia
Aracy Rodrigues Gonçalves
Secretária da Assembleia
Acionista
Advogado: Denise I.Gaioso
OAB/PA 11.801

ECOSAN - ENGENHARIA, COMÉRCIO E OPERAÇÕES DE SANEAMENTO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575728

ECOSAN - Engenharia, Comércio e Operações de Saneamento Ltda – ME, CNPJ 14.134.139/0001-32, torna público que solicitou da SEMMA/STM, sob protocolo nº1172/13 Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Estações de Tratamento de Efluentes em PRFV, em Santarém/PA

SEBASTIÃO JOSÉ FIGUEIREDO PICANÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575753

SEBASTIÃO JOSÉ FIGUEIREDO PICANÇO, Detentor do Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS, Protocolo nº 15723/2012, torna público que recebeu da SEMA/PA a Licença de Atividade Rural – LAR, nº 2710/2013 e Autorização para Exploração Florestal – AUTEF nº 2469/2013, com área liquida autorizada de 935,0860 ha, localizada na Fazenda União e Paraíso, município de Oriximiná/PA.

BEL GREEN CONTROLE DE PRAGAS LTDA–ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575806

Torna público que recebeu da SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para credenciamento da empresa para prestar serviços no controle e combate de pragas urbanas, com validade de 20/08/2013 a 20/08/2014 para Imunização e Controle de pragas em todo o Estado do Pará

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575795
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará comunica que, não houve o registro de nenhuma chapa para concorrer no pleito, a realizar-se de 19 a 21 de novembro de 2013, para renovação de 2/3 (dois terço(s) do Plenário do CRCPA, conforme estabelecido no Edital CRCPA, publicado em 06 de agosto de 2013, no DOE, Jornal e site do Regional.

Em consequência, será reaberto prazo de 5(cinco) dias, durante o período de 30 de agosto de 2013 a 03 de setembro de 2013, para registro de chapas, que deverão ser constituídas de 07 (sete) Contadores Efetivos e 07 (sete) Contadores Suplentes e de 03 (três) Técnicos em Contabilidade Efetivos e 03 (três) Técnicos em Contabilidade suplentes, com mandato de 4 (quatro) anos com início em 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2017, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC n.º 1.435/13 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. Ocorrendo, ainda, eleição de 01 (um) Técnico em Contabilidade Efetivo e 01 (um) Técnico em Contabilidade suplente, com mandato complementar de1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015.

Belém, 29 de agosto de 2013.

Contadora Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Presidente da Comissão Eleitoral

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575832
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Pará, com sede na Rua Stº. Antonio, 316 – 13º andar, sala 1301, Ed. Américo Nicolau da Costa, Campina, Belém-Pa., por seu Presidente, Aluizio Lima Noronha Jr., no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados em dia com suas obrigações, para comparecerem à AGE, a ser realizada no dia, 30/09/2013 às 08h30min em 1ª e única convocação, para deliberação da seguinte pauta: A) apreciar e aprovar o parecer do conselho fiscal sobre a prestação de contas da atual diretoria; B) eleição da nova Diretoria Executiva e conselho fiscal quadriênio 2014-2017.

IMAPIN – INDÚSTRIA MADEIREIRA PINHEIRO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575839

IMAPIN – INDÚSTRIA MADEIREIRA PINHEIRO LTDA, torna Público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente_ SEMA, a renovação da Licença de Operação nº **4056/2009**, para atividade Desdobro de Madeira em tora para produção de madeira Serrada, Estada do Fifi com Pa - 257, Km 01, Margem Esquerda, Juruti/ Pará.

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 2011
ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA
07.553,026/0001-06

ATIVO	
CIRCULANTE	**2.077.491,76D**
CAIXA	**15.789,23D**
BANCO CONTA MOVIMENTO	266.699,20D
APLICAÇÃO FINANCEIRA	496,31D
CRÉDITOS	385.830,90D
CLIENTES	502.910,05D
DESPESAS ANTECIPADAS	9.707,83D
IMPOSTO A RECUPERAR	303.049,61D
RECEITAS A EXECUTAR	214.218,31D
ESTOQUES	378.790,32D
NÃO CIRCULANTE	197.262,62D
CONTAS A RECEBER	20.096,16D
IMOBILIZADO	177.166,46D
TOTAL DO ATIVO	**2.274.754,38D**
PASSIVO	
CIRCULANTE	**1.698.445,15C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	332.521,60C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ENCARGOS A RECOLHER	803.030,84C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR	244.855,45C
FORNECEDORES	224.899,24C
ADIANTAMENTOS	92.954,17C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	183,77C
NÃO CIRCULANTE	209.611,87C
PARCELAMENTOS ENCARGOS	209.611,87C
PATRIMÔNIO SOCIAL	366.697,36C
CAPITAL SOCIAL	1.008.039,41C
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	641.342,05D
TOTAL D O PASSIVO	**2.274.754,38C**

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GRUPO GDIAS

G. DIAS PARTICIPAÇÕES S/A.
NIRE JUCEPA-PA Nº 15300019214
CNPJ. 14.275.268/0001-40
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO - REGISTRO LIVRO DIÁRIO Nº 002 DE 31/12/2012 E Nº 001 DE 31/12/2011.

	31/12/2012	31/12/2011
ATIVO	**36.814.061,14**	**4.948.961,41**
CIRCULANTE	**249.394,25**	**10.286,00**
DISPONIBILIDADES	**24.644,71**	**10.286,00**
CAIXA E BANCOS	24.644,71	10.286,00
APLIC.LIQUIDEZ IMEDIATA		
ESTOQUES	**0,00**	**0,00**
LUBRIFICANTES/OUTROS		
PEÇAS E ACESSÓRIOS		
OUTROS MATERIAIS		
CREDITOS	**224.749,54**	**0,00**
CLIENTES	215.189,50	
(-)PROVISÃO PARA DEV.DUVIDOSOS		
(-)DUPLICATAS DESCONTADAS		
DESPESAS ANTECIPADAS		
IMPOSTOS A RECUPERAR		
OUTRAS CONTAS	9.560,04	
NÃO CIRCULANTE	**36.564.666,89**	**4.938.675,41**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**54.940,15**	**0,00**
OUTRAS CONTAS	54.940,15	
INVESTIMENTOS	**36.503.858,19**	**4.938.675,41**
PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS	1.313.808,98	4.938.675,41
INCENT.FISCAIS REFLEXA	47.049.989,88	
(+/-) AJUSTES S/PL INVESTIDA REFLEX	-11.859.940,67	
IMOBILIZADO	**5.868,55**	**0,00**
TERRENOS/EDIFICAÇÕES		
INSTALACOES/MAQ.EQUIPTO/TANQUES		
MOVEIS E UTENSILIOS	480,00	
VEICULOS		
EMPURRADORES/BALSAS		
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	5.500,10	
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	-111,55	

	31/12/2012	31/12/2011
PASSIVO	**36.814.061,14**	**4.948.961,41**
CIRCULANTE	**140.810,95**	**0,00**
FORNECEDORES	19.241,01	
FINANCIAMENTOS		
IMPOSTOS A RECOLHER	20.976,11	
CONTRIBUICOES SOCIAIS	21.153,20	
OBRIGACOES COM PESSOAL	57.556,43	
PROVISÃO P/CONT.SOCIAL/I.RENDA		
OUTRAS OBRIGAÇÕES	21.884,20	
NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
FINANCIAMENTO DE IMPOSTOS		
CREDITO DE EMPRESAS CONTROL/INTERLIGADAS		
PATRIMONIO LIQUIDO	**36.673.250,19**	**4.948.961,41**
CAPITAL SOCIAL	3.320.000,00	2.870.000,00
PREJ.ACUM.S/AJ.NO PL DAS INVESTIDAS-REFLEX	-11.859.940,67	
RES.INCENTIVOS FISCAIS INVESTIDAS -REFLEXA	47.049.989,88	
RESERVAS DE LUCROS		2.078.961,41
ADIANTAMENTO P/FUTURO AUM.CAPITAL		
PREJUÍZOS ACUM.DE EXERC.ANTERIOR		
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	**-1.836.799,02**	

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	**31/12/2012**	**31/12/2011**
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	**-**	**-**
(-) DEDUCOES DE VENDAS	**-**	**-**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**-**	**-**
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	**-**	**-**
LUCRO BRUTO	**-**	**-**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-111,55	-
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**-**	**-**
RECEITAS FINANC.(-)DESP.FINANC.	**-**	**-**
OUTRAS RECEITAS /DESPESAS OPERACIONAIS	**-3.415.648,88**	2.078.961,41
LUCRO OPERACIONAL ANTES DA CSLL E IMP.RENDA	**-3.415.760,43**	**2.078.961,41**
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL	**-**	**-**
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**-3.415.760,43**	**2.078.961,41**

BELÉM(PA), 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A SOCIEDADE DECLARA:
- Sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, responsabilizando-se por elas;
- As informações foram extraidas do livro diário nº 002, sob o termo de autenticação jucepa nº 13/004943-3 em 19 de julho de 2013 e nº 001, sob o termo de autenticação jucepa nº 12/003468-9 em 10 de julho de 2012.
- Não possuir conselho fiscal instalado;
- Não possuir auditoria independente para examinação das peças acima elaboradas(balanço patrimonial e demonstração de resultados).

JOAO DIAS DA SILVA
ADMINISTRADOR CPF.190.067.131-04 RG.6155286 SSP/PA

MAURO CÉSAR VULCÃO RIBEIRO
CONTADOR CRC/PA 0009789/O-5 CPF.266.014.862-72

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A G.Dias Participações S/A. tem como atividades econômicas principais a Participação do capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário como controladora ou minoritária; Gestão administrativa, financeira e Investimentos em empresas controladas e/ou coligadas.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas (6.404/76), com alterações introduzidas pela Lei 9.249/95 e Lei 11.638/07.

3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

3.1 - APURAÇÃO DO RESULTADO: O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios, inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre ativos e passivos, repassados em sua totalidade às empresas controladas.

3.2 - ATIVO CIRCULANTE: São demonstrados pelos valores de custo de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até a data do balanço; Os Estoques, quando movimentados, refletem o custeio a valor médio; A conta de Clientes reflete o saldo de títulos, vencendo no prazo máximo de 30 dias.

3.3 - ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os investimentos e o imobilizado, são demonstrados pelo custo de aquisição. As depreciações sobre o custo do imobilizado, são calculadas pelo método linear, pelo prazo de vida útil dos bens, às seguintes taxas anuais: edifícios e embarcações, 4%; veículos 20%; computadores e periféricos, 20%, demais contas, 10%.

3.4 - PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE: São demonstrados pelos valores contratados, acrescidos dos encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

4 - CAPITAL SOCIAL: Registra os valores aportados pelo proprietários e os decorrentes da incorporação de quotas cedidas junto as empresas controladas em processo de cessão de quotas. Apresenta um saldo de R$ 3.320.000,00 na data de 31/12/2012, totalmente integralizado.

5 - PARTES RELACIONADAS: As operações realizadas entre partes relacionadas, quando existentes são divulgadas em atendimento a Deliberação CVM nº 642 de 07.10.2010 Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais no mercado vigentes nas respectivas datas e em condições de comutatividade e consideram, ainda, a ausência de risco.
No ano 2012, a empresa Incorporou em seu Patrimonio Líquido como integralização de capital social 99,99% de quotas Individuais das empresas TRR Serra Dourada e Posto Sta.Maria Ltda. As Partes relacionadas são as seguintes: TRR Serra Dourada Com. E Combustíveis ltda.; Rodrigues & Dias Com. Combustíveis.; Gonçalves & Dias Ltda.; Posto Santa Maria Com. De Combustíveis Ltda.;Posto Juruá Ltda; Transdourada Ltda.

6 - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL: A empresa faz uso do método de Equivalência Patrimonial para avaliação de Investimentos em controladas e coligadas, obedecendo que determina o Art. 248 da Lei 6.404/76 em conjunto com o Art. 384 do RIR/99.

7 - PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS: A Empresa optou por não efetuar a Provisão para devedores duvidosos devido a trabalhar com uma carteira de clientes representada por empresas controladas, não possuindo históricos de inadimplência
cia junto aos mesmos.

8 - ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: A empresa teve sua Natureza Jurídica modificada de Sociedade por Quotas de responsabilidade Ltda. para Sociedade Anônima de Capita Fechado, tendo como Acionistas o Sr. João Dias da Silva e a Sra. Aracy Rodrigues Gonçalves, ambos com participações igualitárias na proporção do número de ações preferenciais e ordinárias, conforme Instrumento de alteração registrado na jucepa sob o nº15300019214 de 26/07/2012.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE